

# DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXXI - CUIABÁ terça-feira, 28 de Setembro de 2021 Nº 28.093

## PODER EXECUTIVO

### DECRETO

DECRETO Nº 1.117, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.

**Torna sem efeito a promoção por requerimento de Praça da Polícia Militar.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 66, inciso III, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no Art. 10, inciso III, alínea "c", c/c Art. 16, Art. 44, Art. 48 e Art. 51 da Lei nº 10.076, de 31 de março de 2014, bem como Art. 47 do Decreto 2.268, de 10 de abril de 2014, e

**CONSIDERANDO** o que consta nos autos do processo administrativo sob protocolo nº 34156/2020,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica tornado sem efeito a promoção, pelo critério de "Requerimento", da policial militar **SUELENE MÁRCIA SILVA DE OLIVEIRA RODRIGUES**, contida no Decreto nº 978, publicado na Edição Extra do Diário Oficial nº 28.023, de 18 de junho de 2021, em razão de ter sido tornado nulo o ato de promoção da referida militar à graduação de Subtenente, conforme Portaria nº 027/SCP/DGP/PMMT (BCG nº 2743, de 12/08/2021).

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 27 de setembro de 2021, 200º da Independência e 133º da República.

  
**MAURO MENDES**  
Governador do Estado

  
**MAURO CARVALHO JUNIOR**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
**ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Segurança Pública

  
**JONILDO JOSÉ DE ASSIS - CEL PM**  
Comandante Geral da Polícia Militar

### ATO DO GOVERNADOR

#### DIVERSOS

**ATO N. 4.789/2021**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 441, de 24.10.2011, com aplicação da Lei nº 9538, de 26.05.2011, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004, bem como o teor do Processo nº 448923/2021, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Idade**, o (a) Sr (a). **SORAYA MARIA DA SILVA PESQUERO**, portador (a) do RG nº 9758125/SSP/SP e do CPF nº 955.785.446-49, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS D-007, 30 horas semanais de trabalho, contando com 19 Anos, 2 Meses e 15 Dias de tempo total de contribuição, contados até 20 de agosto de 2020, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, município de CUIABA/MT.  
Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 27 de Setembro de 2021.

  
**MAURO MENDES**  
Governador do Estado

  
**ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA**  
Diretor-Presidente da MTPREV

## GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

**SEPLAG**  
SECRETARIA DE ESTADO DE  
PLANEJAMENTO E GESTÃO

**IOMAT**  
SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA  
OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

**CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO**  
Rua Júlio Domingos de Campos  
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso  
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97  
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:  
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:  
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso  
www.mt.gov.br

**Mauro Mendes Ferreira**  
Governador do Estado

**Otaviano Olavo Pivetta**  
Vice-Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil ..... Mauro Carvalho Junior  
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador ..... Jordan Espindola dos Santos  
Secretário de Estado de Agricultura Familiar ..... Silvano Ferreira do Amaral  
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania ..... Rosamaria Ferreira de Carvalho  
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação ..... Nilton Borges Borgato  
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer ..... Alberto Machado  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico ..... Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa  
Secretário de Estado de Educação ..... Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Fazenda ..... Rogério Luiz Gallo  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística ..... Marcelo de Oliveira e Silva  
Secretária de Estado de Meio Ambiente ..... Mauren Lazzaretti  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão ..... Basílio Bezerra Guimarães dos Santos  
Secretário de Estado de Saúde ..... Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Segurança Pública ..... Alexandre Bustamante dos Santos  
Secretária de Estado de Comunicação ..... Laice Souza Aiza de Oliveira  
Procurador-Geral do Estado ..... Francisco de Assis da Silva Lopes  
Secretário Controlador-Geral do Estado ..... Emerson Hideki Hayashida

## ATO N. 4.797/2021

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e nos termos do artigo 5º e 11 da Emenda Constitucional nº 92, de 18 de agosto de 2020, bem como no artigo 140-E, caput, da Constituição Estadual de Mato Grosso, redação dada pela EC nº 92/2020 c/c arts. 3º, 10 § 7º, 22 § único e artigo 36, inciso II da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, com proventos integrais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 448945/2021, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a) **MANOEL RODRIGUES LEITE**, portador (a) do RG nº 0122029-2/SESP/MT e do CPF nº 155.856.971-53, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 C-012, 30 horas semanais de trabalho, contando com 44 Anos e 10 Dias de tempo de contribuição, contados até 20 de agosto de 2020, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT. Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 27 de Setembro de 2021.



**MAURO MENDES**  
Governador do Estado



**ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA**  
Diretor-Presidente da MTPREV

## ATO N. 4.798/2021

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no artigo 140-A, § 1º, inciso III e § 2º da Constituição Estadual de MT, bem como artigo 6º, caput, da Emenda Constitucional Estadual n. 92/20 e artigo 4º, incisos I a V, §§ 1º, 2º, 3º, 6º, inciso I e § 7º, inciso I da Emenda Constitucional Federal n. 103/19, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, com proventos integrais, calculados com base na última remuneração, bem como o teor do Processo nº 449009/2021, da Secretaria de Estado de Gestão, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a) **PEDRO LIMA DE OLIVEIRA**, portador (a) do RG nº 391799/SSP/MT e do CPF nº 303.598.721-15, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 B-10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 35 Anos, 5 Meses e 18 Dias de tempo total de contribuição, contados até 04 de agosto de 2021, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT. Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 27 de Setembro de 2021.



**MAURO MENDES**  
Governador do Estado



**ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA**  
Diretor-Presidente da MTPREV

## ATO N. 4.790/2021

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no artigo 140-A, § 1º, inciso III e § 2º da Constituição Estadual de MT, bem como artigo 6º, caput, da Emenda Constitucional Estadual n. 92/20 e artigo 4º, incisos I a V, §§ 1º, 2º, 3º, 6º, inciso I e § 7º, inciso I da Emenda Constitucional Federal n. 103/19, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, com proventos integrais, calculados com base na última remuneração, bem como o teor do Processo nº 448929/2021, da Secretaria de Estado de Gestão, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a) **FELICISSIMO CARDOSO LAURIANO FILHO**, portador (a) do RG nº 255351/SSP/MT e do CPF nº 173.109.201-63, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 B-009, 30 horas semanais de trabalho, contando com 35 Anos e 15 Dias de tempo total de contribuição, contados até 27 de Setembro de 2021., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT. Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 27 de Setembro de 2021.



**MAURO MENDES**  
Governador do Estado



**ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA**  
Diretor-Presidente da MTPREV

## NOMEAÇÃO

## ATO Nº 4.816/2021.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº 275156/2021 e, considerando o que dispõe a Lei nº 10.190, de 26 de novembro de 2014 e suas alterações, **resolve nomear** para exercerem a função de membros do **Conselho Estadual de Políticas Sobre Drogas - CONESD/MT**, os representantes abaixo indicados:

**I - Alexandre Bustamante dos Santos** - Secretário de Estado de Segurança Pública/SESP - que o presidirá.

**II - Lenice Silva dos Santos Barbosa** - Secretária Adjunta de Justiça - Secretária Executiva do Conselho.

**III - Representantes dos seguintes órgãos estaduais:**

a) Secretaria de Estado de Segurança Pública/SESP - Polícia Judiciária Civil - Diretoria de Atividades Especiais:  
- Titular: **Juliana Chiquito Palhares**  
- Suplente: **André Rigonato**

b) Secretaria de Estado de Segurança Pública/SESP - 1º Comando Regional da Polícia Militar:  
- Titular: **Manoel Bugalho Neto**  
- Suplente: **Lucélio Ferreira Martins Faria França**

c) Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania/SETASC:  
- Titular: **Rodrigues Schneider de Amorim Souza**  
- Suplente: **Kennedy Marques Dias**

d) Secretaria de Educação/SEDUC:  
- Titular: **Patrícia Simone da Silva Carvalho**  
- Suplente: **Rosângela Queiroz Garcia Leite Nogueira**

e) Secretaria de Estado de Saúde/SES:  
- Titular: **Daniela Santos Bezerra**  
- Suplente: **Milton Gustavo Fleury**

f) Secretaria de Estado de Cultura Esporte e Lazer/SECEL:  
- Titular: **Luiz Benedito Pinto Filho**  
- Suplente: **Ézio de Moraes Cardoso**

**IV - Representantes das seguintes organizações, instituições ou entidades estaduais, municipais da sociedade civil no Estado de Mato Grosso:**

a) Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/MT:  
- Titular: **Nestor Fernandes Fidelis**  
- Suplente: **Luiz da Penha Correa**

b) Conselho Regional de Serviços Social - CRESS/MT 20ª Região:  
- Titular: **Adriana Edna Ferreira Duarte**  
- Suplente: **Vanessa Martins Galhardo Lopes**

c) Conselho Federal de Psicologia - CFP 18ª Região MT:  
- Titular: **Janyne Lourenço Moura**  
- Suplente: **Luiz Guilherme de Araújo Gomes**

d) Comunidade Científica - Universidade Federal de Mato Grosso/UFMT:  
- Titular: **Alisseia Guimarães Lemes**  
- Suplente: **Marina Nollí Bittencourt**

e) Comunidade Científica - Universidade do Estado de Mato Grosso/UNEMAT:  
- Titular: **Graciela Constantino**  
- Suplente: **Juliano Cláudio Alves**

**V - representantes de entidades não governamentais:**

a) Federação das Comunidades Terapêuticas do Centro Oeste/ Mato Grosso:  
- Titular: **Alonso Alcantara Moura**  
- Suplente: **Neuza Vieira Lima de Moura**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de setembro de 2021.



**MAURO MENDES**  
Governador do Estado



**MAURO CARVALHO JÚNIOR**  
Secretário-Chefe da Casa Civil



**ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Segurança Pública

**SECRETARIAS**

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 081/2021/CASACIVIL**

PROCESSO: Nº 352639/2021.

CONTRATANTE - CASA CIVIL

CONTRATADA - J. F. A. KOCH & CIA LTDA - CNPJ 35.730.364/0001-01

OBJETO: Aquisição de gênero alimentício sendo chá (Mate, Camomila, Erva Doce, Hortelã) Guaraná Ralado para atender a Casa Civil -

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/atividade: 2007, Elemento de despesa: 30, Fonte: 100.

EMPENHO: 04101.0001.21.000263-3

VIGÊNCIA: Ordem de Fornecimento com entrega em 05 dias úteis

VALOR TOTAL: R\$ 10.088,20 (dez mil e oitenta e oito reais e vinte centavos)

DATA DA ASSINATURA: 17.09.2021

ASSINAM A ORDEM DE FORNECIMENTO: **Phelipe Marcel Silva de Campos** - Coordenador de Patrimônio e Almoxarifado.

REGISTRA-SE. PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

Cuiabá/MT, 27 de setembro de 2021.

**ANILDO CESÁRIO CORREA**

SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTEMICA

CASA CIVIL

(original assinado)

**- Você nunca vai achar alguém como eu, ele me disse.**

**- Ainda bem. Por isso, eu descobri como há gente boa no mundo.**

*Se você passa por isso ou conhece alguém que passa, não se cale. Precisamos conversar sobre violência doméstica e como superá-la.*

**NÃO CALE. FALE.**

Governo de **Mato Grosso**

**180**

*Violência contra a mulher é crime. Denuncie. Ligue*

**Aposentado e pensionista**

**Anote o WhatsApp do Censo Previdenciário**



**(65) 9 9959-0350**

O MT Prev informa que uma equipe entrará em contato pelo WhatsApp com os aposentados e pensionistas que já realizaram o recadastramento, mas que apresentaram documentação ilegível ou insuficiente.

**Ainda não atualizou os seus dados no Censo Previdenciário?**

**Acesse: [www.mtprev.mt.gov.br](http://www.mtprev.mt.gov.br) e regularize a sua situação.**



**WhatsApp Geral MT Prev: 65 3363-5300**

**SEPLAG****SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO****CONCURSO PÚBLICO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA OS CARGOS DA CARREIRA DOS PROFISSIONAIS DE PAPILOSCOPISTA E DE TÉCNICO EM NECROPSIA****EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO REFERENTE AO EDITAL Nº. 001/2017/SEGES/POLITEC/MT, 22 DE MARÇO DE 2017.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no subitem **20.4** do Edital nº. 001/2017/SEGES/POLITEC/MT, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 26985, pág. 25, de 22 de março de 2017 e a homologação do concurso publicada no Diário Oficial do Estado nº. 27169, pág. 18, de 27 de dezembro de 2017;

Considerando a suspensão dos prazos do concurso ocorrida a partir de 05 de fevereiro de 2019 em decorrência do disposto no Art. 24 da Lei Complementar nº 614/2019;

Considerando a decisão judicial proferida pelo Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso na Ação Direta de Inconstitucionalidade autuada sob o nº. 1017976-59.2019.8.11.0000 que declarou a inconstitucionalidade do Art. 24 da Lei Complementar nº. 614 de 05 de fevereiro de 2019 e modulou a eficácia do acórdão, conferindo-lhe efeitos *ex nunc*, contados a partir de sua publicação;

Considerando o Parecer nº. 706/SGACI/2021 da Procuradoria Geral do Estado que opinou, em razão da modulação dos efeitos da decisão proferida na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº. 1017976-59.2019.8.11.0000, que devem ser considerados suspensos os prazos de validade dos concursos alcançados pelo Art. 24 da Lei Complementar nº 614/2019, desde o início de sua vigência em 05 de fevereiro de 2019 até a data da publicação do acórdão exarado nos embargos de declaração ocorrida em 08 de junho de 2021, devolvendo os prazos de validade a partir desta data;

Tornam pública a **RETIFICAÇÃO** do prazo final da validade do concurso público referente ao Edital nº. 001/2017/SEGES/POLITEC/MT para o dia **29 de abril de 2022**, relativo a formação de cadastro de reserva para os cargos da carreira dos profissionais de papiloscopista e de técnico em necropsia, em sua primeira validade, podendo o mesmo ser prorrogado.

Cuiabá/MT, 21 de setembro de 2021.

(original assinado)

**ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Segurança Pública

(original assinado)

**BASILIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

**CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CARGOS DA CARREIRA DOS PROFISSIONAIS DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, INTEGRANTES DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS****EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO REFERENTE AO EDITAL Nº. 01/2016 - SEJUDH/MT, 25 DE NOVEMBRO DE 2016.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no subitem **1.3** do Edital nº. 01/2016-SEJUDH/MT, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 26907, pág. 84, de 25 de novembro de 2016 e a homologação do concurso publicada no Diário Oficial do Estado nº. 27205, pág. 22, de 21 de fevereiro de 2018;

Considerando a suspensão dos prazos do concurso ocorrida a partir de 05 de fevereiro de 2019 em decorrência do disposto no Art. 24 da Lei Complementar nº 614/2019;

Considerando a necessidade de retificação do Edital de Prorrogação do Prazo de Validade do Concurso Público referente ao Edital nº. 01/2016-SEJUDH/MT, publicado no Diário Oficial do Estado, nº. 27688, pág. 04, de 10 de fevereiro de 2020, prevista inicialmente para 20 de fevereiro de 2022;

Considerando a decisão judicial proferida pelo Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso na Ação Direta de Inconstitucionalidade autuada sob o nº. 1017976-59.2019.8.11.0000 que declarou a inconstitucionalidade do Art. 24 da Lei Complementar nº. 614 de 05 de fevereiro de 2019 e modulou a eficácia do acórdão, conferindo-lhe efeitos *ex nunc*, contados a partir de sua publicação;

Considerando o Parecer nº. 706/SGACI/2021 da Procuradoria Geral do Estado que opinou, em razão da modulação dos efeitos da decisão proferida na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº. 1017976-59.2019.8.11.0000, que devem ser considerados suspensos os prazos de validade dos concursos alcançados pelo Art. 24 da Lei Complementar nº 614/2019, desde o início de sua vigência em 05 de fevereiro de 2019 até a data da publicação do acórdão exarado nos embargos de declaração ocorrida em 08 de junho de 2021, devolvendo os prazos de validade a partir desta data;

Tornam pública a **RETIFICAÇÃO** do prazo final da validade do concurso público referente ao Edital nº. 01/2016-SEJUDH/MT para o dia **23 de junho de 2024**, relativo ao preenchimento de cadastro de reserva para cargos da carreira dos profissionais do sistema penitenciário, integrantes da Secretaria de Estado de Segurança Pública, já em sua segunda validade, não podendo o mesmo ser novamente prorrogado.

Cuiabá/MT, 21 de setembro de 2021.

(original assinado)

**ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Segurança Pública

(original assinado)

**BASILIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA OS CARGOS DA CARREIRA DOS PROFISSIONAIS DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE MATO GROSSO****EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO REFERENTE AO EDITAL Nº 01/2018 - SEJUDH/MT, 01 DE AGOSTO DE 2018.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no subitem **1.3** do Edital nº. 01/2018-SEJUDH/MT, destinado ao preenchimento de cadastro de reserva para os cargos de Agente de Segurança Socioeducativo, Assistente do Sistema Socioeducativo - Perfil: Assistente Administrativo e Assistente do Sistema Socioeducativo - Perfil: Técnico de Saúde bucal, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 27313, pág. 78, de 01 de agosto de 2018 e a homologação do concurso publicada no Diário Oficial do Estado nº. 27711, pág. 75, de 16 de março de 2020;

Considerando a suspensão dos prazos do concurso ocorrida a partir de 05 de fevereiro de 2019 em decorrência do disposto no Art. 24 da Lei Complementar nº 614/2019;

Considerando a decisão judicial proferida pelo Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso na Ação Direta de Inconstitucionalidade autuada sob o nº. 1017976-59.2019.8.11.0000 que declarou a inconstitucionalidade do Art. 24 da Lei Complementar nº. 614 de 05 de fevereiro de 2019 e modulou a eficácia do acórdão, conferindo-lhe efeitos *ex nunc*, contados a partir de sua publicação;

Considerando o Parecer nº. 706/SGACI/2021 da Procuradoria Geral do Estado que opinou, em razão da modulação dos efeitos da decisão proferida na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº. 1017976-59.2019.8.11.0000, que devem ser considerados suspensos os prazos de validade dos concursos alcançados pelo Art. 24 da Lei Complementar nº 614/2019, desde o início de sua vigência em 05 de fevereiro de 2019 até a data da publicação do acórdão exarado nos embargos de declaração ocorrida em 08 de junho de 2021, devolvendo os prazos de validade a partir desta data;

Tornam pública a **RETIFICAÇÃO** do prazo final da validade do concurso público referente ao Edital nº. 01/2018-SEJUDH/MT para o dia **08 de junho de 2023**, relativo ao provimento de vagas e formação de cadastro reserva para os cargos da carreira dos profissionais do Sistema Socioeducativo da Secretaria de Estado de Segurança Pública, em sua primeira validade, podendo o mesmo ser prorrogado.

Cuiabá/MT, 21 de setembro de 2021.

(original assinado)

**ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Segurança Pública

(original assinado)

**BASILIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

**PORTARIA CONJUNTA Nº 072/2021/SEPLAG/GOVERNADORIA**

**Designa Gestor Governamental para atuação descentralizada na Governadoria do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.**

O **Secretário de Estado de Planejamento e Gestão** e o **Secretário-Chefe de Gabinete de Governo** no uso das atribuições que lhe conferem o art. 71, inciso II da Constituição Estadual,

Considerando a Lei nº 9.317/2010, de 21 de janeiro de 2010, que dispõe sobre a carreira de Gestor Governamental, e

Considerando o Decreto nº 164 de 08 de julho de 2019, que dispõe sobre as diretrizes, modalidades e descentralização da atuação do Gestor, no âmbito do Poder Executivo Estadual;

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** Designar o Gestor Governamental **Paulo César de Souza** para atuar no Monitoramento do Programa "Mais MT", por 24 (vinte e quatro) meses.

§ 1º O gestor deverá apresentar um plano de atuação no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, em comum acordo com a Governadoria e SEPLAG.

§ 2º O gestor deverá apresentar à SEPLAG, semestralmente, relatório contendo as atividades desenvolvidas.

**Art. 2º** A Governadoria deverá prover os recursos necessários para o desenvolvimento do trabalho, tais como equipamentos e materiais, capacitação, acesso às unidades, redes corporativas e às ferramentas informatizadas, dados e informações correlacionados ao objeto de trabalho.

**Art. 3º** Esta portaria produzirá seus efeitos a partir de 20/09/2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 16 de setembro de 2021.

(Original assinado)

**Basílio Bezerra Guimarães dos Santos**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

(Original assinado)

**Ten Cel PM Jordan Espíndola dos Santos**  
Secretário-Chefe de Gabinete de Governo

**SEFAZ**

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

COORDENADORIA DE CONTA CORRENTE - CCCR

AVISO DE COBRANÇA DA CONTA CORRENTE FISCAL

SUPERINTENDÊNCIA DE INFORMAÇÕES DA RECEITA PÚBLICA EDITAL DE INTIMAÇÃO/SNE: Sistema de Notificação Eletrônica - A CCCR - Coordenadoria de Conta Corrente, por meio desta publicação de Edital, intima o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado(s) a recolherem, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do presente, os débitos fiscais exigidos pelo Aviso de Cobrança da Conta Corrente Fiscal. O detalhamento do aviso de cobrança poderá ser obtido por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)), no Menu Serviços, na Pasta Consulta de Notificação-e, onde deverão ser informados: 1) o número completo do Aviso de Cobrança da Conta Corrente 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado pelo Portal de Serviços Fazendários - SEFAZ PARA VOCÊ, no site [www5.sefaz.mt.gov.br](http://www5.sefaz.mt.gov.br)).

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
AMARILDO ZANATO		277.467.551-00	439199/54/28/2021
ANA MARIA FERREIRA DE LIMA COSTA		616.524.151-49	439201/54/28/2021
ANESTOR ZANATO		459.133.401-59	439192/54/28/2021
ARCILIO PEREIRA FILHO		567.991.441-72	439184/54/28/2021
CARLOS FERREIRA LIMA		572.041.281-68	439204/54/28/2021
CARLOS LINCOLN MOREIRA DOS SANTOS		063.918.851-68	439178/54/28/2021
COMPER TRATORES LTDA		009.843.450/0012-7	439171/54/28/2021
DAVI ZANATO		288.437.701-87	439194/54/28/2021
DELMA MARINHO GARCIA		127.004.281-53	439209/54/28/2021
DIVINO MOREIRA DOS SANTOS		138.825.541-34	439211/54/28/2021
EDISSON JONAS PRESTES E CIA LTDA ME		177.333.110/0016-2	439170/54/28/2021
EDSON FERREIRA LIMA		459.929.401-20	439193/54/28/2021
ELIAS ZANATO		535.845.541-87	439185/54/28/2021
ELIZEU ZANATO		345.766.811-68	439182/54/28/2021
ERASMO JOSE DE OLIVEIRA 65017366172	133868494		470056/54/28/2021
GERSON INOCENCIO MENDES		567.994.201-10	439186/54/28/2021
IRACI ROSA DA SILVA		842.017.621-49	439212/54/28/2021
JAIR INACIO MENDES		458.780.481-91	439210/54/28/2021
JOCIMAR HENRIQUE MENDES		651.884.201-63	439195/54/28/2021
JONAS GARCIA MARINHO		111.873.441-68	439176/54/28/2021
JOSE FERREIRA LIMA		459.929.671-68	439190/54/28/2021
JOSUE PEREIRA MENDES		822.022.141-00	439187/54/28/2021
JULIANA RODRIGUES DE FRANCA		010.514.971-32	439207/54/28/2021
JULIO CESAR DO PRADO EIRELI	132584816		439162/54/28/2021
JUSSARA GARCIA MARINHO		111.508.581-68	439213/54/28/2021
L. G. AGUILAR PRADO - ME	133851567		439161/54/28/2021
LUCAS GABRIEL DA SILVA 01556536100	135361923		470058/54/28/2021
LUCINDA ZANATO DIONIZIO		945.205.181-72	439197/54/28/2021
M. SINIGALIA LOPES AUTO PEÇAS - ME	133255794		439163/54/28/2021
MARCIA RODRIGUES DE FRANCA		978.162.641-00	439203/54/28/2021

MARCIALANA MANTAI PAGEL 62153714168	134580559		470057/54/28/2021
MARCILENE RODRIGUES FRANCA		717.231.531-68	439198/54/28/2021
MARIA DE LOURDES ROSA DE JESUS		567.726.101-72	439177/54/28/2021
MARIA JOSE DE ARRUDA		488.521.391-68	439181/54/28/2021
MARIA LUCIA MENDES		482.236.891-20	439206/54/28/2021
MARIA ZANATO DA SILVA		791.748.841-15	439175/54/28/2021
MARIANA MARINHO PROVENZANO		328.308.311-87	439196/54/28/2021
MARILENE LAURICE MENDES		654.442.211-87	439183/54/28/2021
marina rodrigues de frança arruda		460.923.311-87	439180/54/28/2021
MARTA ZANATO CAVALHEIRO		698.107.881-34	439205/54/28/2021
MAURO RODRIGUES DE FRANCA		544.333.711-49	439179/54/28/2021
MILTON ZANATTO		414.258.639-49	439174/54/28/2021
MOISES ZANATO		856.690.161-49	439188/54/28/2021
NIVALDO BATISTA		681.995.387-91	439200/54/28/2021
PEDRO MARQUES DA SILVA		008.912.101-56	439191/54/28/2021
ROSIMARY FERREIRA LIMA		572.045.001-72	439189/54/28/2021
THAIZA STEFNI DA SILVA FIDELIS 05832038177	136625037		470061/54/28/2021
TOME DE ARRUDA		241.209.281-87	439208/54/28/2021
TOYOMIT COM. VAREJISTA DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA		094.512.080/0010-0	439168/54/28/2021
VILMA DE ARRUDA		582.042.611-87	439202/54/28/2021
ZARICHTA TRANSPORTES DE CARGAS LDTA		051.602.120/0023-0	439169/54/28/2021

## PORTARIA Nº 191/2021-SEFAZ

**Divulga coeficientes de correção monetária, aplicáveis aos débitos fiscais, bem como o valor atualizado da UPFMT vigente no período, e dá outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA**, no exercício de suas atribuições legais, **ouvido o SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA**;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se divulgarem os coeficientes aplicáveis para correção monetária dos débitos fiscais, determinados em função da variação do poder aquisitivo da moeda nacional, nos termos da legislação específica vigente, pertinente aos tributos estaduais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** O cálculo da correção monetária dos débitos fiscais, inclusive os inscritos em dívida ativa, será efetuado, a partir de 1º de outubro de 2021, de acordo com os coeficientes da tabela em anexo.

**Art. 2º** A partir do mês de outubro de 2021, o valor da UPFMT, corrigido monetariamente, corresponderá a R\$ 202,55 (duzentos e dois reais e cinquenta e cinco centavos).

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de outubro de 2021.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

**CUM PRA - S E.**

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em

Cuiabá - MT, 23 de setembro de 2021.

**ROGÉRIO LUIZ GALLO**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

**FÁBIO FERNANDES PIMENTA**  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA  
(Original assinado)

## TABELA PARA CÁLCULO DA CORREÇÃO MONETÁRIA DOS DÉBITOS FISCAIS E DOS JUROS DE MORA VIGENTE PARA O PERÍODO DE 1º/10/2021 A 31/10/2021

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1999 C.M.	6,37256	6,37256	6,37256	6,37256	6,37256	6,37256	6,37256	6,37256	6,37256	6,37256	6,37256	6,37256
JUROS	301,19	298,81	295,48	293,13	291,11	289,44	287,78	286,21	284,72	283,34	281,95	280,35
2000 C.M.	5,85095	5,85095	5,85095	5,85095	5,85095	5,85095	5,85095	5,85095	5,85095	5,85095	5,85095	5,85095
JUROS	278,89	277,44	275,99	274,69	273,20	271,81	270,50	269,09	267,87	266,58	265,36	264,16
2001 C.M.	5,30415	5,26415	5,23855	5,22045	5,17925	5,12125	5,09905	5,02534	4,94554	4,90114	4,88274	4,8128
JUROS	262,89	261,87	260,61	259,42	258,08	256,81	255,31	253,71	252,39	250,86	249,47	248,08
2002 C.M.	4,77674	4,76794	4,75914	4,75044	4,74544	4,71234	4,66054	4,58094	4,48884	4,38544	4,27254	4,1000
JUROS	246,55	245,30	243,93	242,45	241,04	239,71	238,17	236,73	235,35	233,70	232,16	230,42
2003 C.M.	3,87383	3,77193	3,69183	3,63413	3,57483	3,56033	3,58413	3,60923	3,61633	3,59423	3,55663	3,5413
JUROS	228,45	226,62	224,84	222,97	221,00	220,00	219,00	218,00	217,00	216,00	215,00	214,00
2004 C.M.	3,52443	3,50343	3,47563	3,43843	3,40683	3,36813	3,31963	3,27733	3,24033	3,19833	3,18313	3,1663
JUROS	213,00	212,00	211,00	210,00	209,00	208,00	207,00	206,00	205,00	204,00	203,00	202,00
2005 C.M.	3,14063	3,12443	3,11403	3,10163	3,07133	3,05573	3,06333	3,07733	3,08963	3,11423	3,11833	3,0987
JUROS	201,00	200,00	199,00	198,00	197,00	196,00	195,00	194,00	193,00	192,00	191,00	190,00
2006 C.M.	3,08863	3,08633	3,06423	3,06603	3,08003	3,07943	3,06773	3,04733	3,04213	3,02963	3,02243	2,9981
JUROS	189,00	188,00	187,00	186,00	185,00	184,00	183,00	182,00	181,00	180,00	179,00	178,00
2007 C.M.	2,98122	2,97342	2,96062	2,95392	2,94752	2,94332	2,93852	2,93092	2,92022	2,90222	2,88682	2,8256
JUROS	177,00	176,00	175,00	174,00	173,00	172,00	171,00	170,00	169,00	168,00	167,00	166,00
2008 C.M.	2,79632	2,75582	2,72872	2,71842	2,69952	2,66972	2,62032	2,57172	2,54332	2,55302	2,54382	2,5163
JUROS	165,00	164,00	163,00	162,00	161,00	160,00	159,00	158,00	157,00	156,00	155,00	154,00
2009 C.M.	2,51462	2,52572	2,52552	2,52882	2,55012	2,54922	2,54462	2,55272	2,56922	2,56692	2,56052	2,5615
JUROS	153,00	152,00	151,00	150,00	149,00	148,00	147,00	146,00	145,00	144,00	143,00	142,00
2010 C.M.	2,55972	2,56252	2,53692	2,50952	2,49392	2,47602	2,43772	2,42952	2,42412	2,39782	2,37172	2,3475
JUROS	141,00	140,00	139,00	138,00	137,00	136,00	135,00	134,00	133,00	132,00	131,00	130,00
2011 C.M.	2,31102	2,30222	2,27992	2,25822	2,24452	2,23332	2,23312	2,23612	2,23722	2,23622	2,20712	1,983
JUROS	129,00	128,00	127,00	126,00	125,00	124,00	123,00	122,00	121,00	120,00	119,00	118,00
2012 C.M.	2,18882	2,19242	2,18582	2,18432	2,17212	2,15022	2,13082	2,11612	2,08452	2,05792	2,04002	2,0463
JUROS	117,00	116,00	115,00	114,00	113,00	112,00	111,00	110,00	109,00	108,00	107,00	106,00
2013 C.M.	2,04122	2,02782	2,02162	2,01752	2,01132	2,01252	2,00612	1,99102	1,98822	1,97912	1,95252	1,9403
JUROS	105,00	104,00	103,00	102,00	101,00	100,00	99,00	98,00	97,00	96,00	95,00	94,00
2014 C.M.	1,93491	1,92161	1,91401	1,89791	1,87011	1,86181	1,87021	1,88211	1,89241	1,89131	1,89091	1,8799
JUROS	93,00	92,00	91,00	90,00	89,00	88,00	87,00	86,00	85,00	84,00	83,00	82,00
2015 C.M.	1,85861	1,85161	1,83931	1,82961	1,80781	1,79131	1,78411	1,77201	1,76191	1,75481	1,73021	1,7003
JUROS	81,00	80,00	79,00	78,00	77,00	76,00	75,00	74,00	73,00	72,00	71,00	70,00
2016 C.M.	1,68031	1,67301	1,64781	1,63491	1,62791	1,62201	1,60391	1,57821	1,58431	1,57751	1,57711	1,5750
JUROS	69,00	68,00	67,00	66,00	65,00	64,00	63,00	62,00	61,00	60,00	59,00	58,00
2017 C.M.	1,57431	1,56131	1,55461	1,55371	1,55961	1,57921	1,58731	1,60271	1,60751	1,60361	1,59381	1,5922
JUROS	57,00	56,00	55,00	54,00	53,00	52,00	51,00	50,00	49,00	48,00	47,00	46,00
2018 C.M.	1,57951	1,56791	1,55891	1,55661	1,54791	1,53361	1,50891	1,48691	1,48031	1,47031	1,44451	1,4407
JUROS	45,00	44,00	43,00	42,00	41,00	40,00	39,00	38,00	37,00	36,00	35,00	34,00
2019 C.M.	1,45741	1,46401	1,46291	1,44491	1,42961	1,41681	1,41121	1,40231	1,40251	1,40971	1,40261	1,3950
JUROS	33,00	32,00	31,00	30,00	29,00	28,00	27,00	26,00	25,00	24,00	23,00	22,00
2020 C.M.	1,38321	1,35961	1,35841	1,35821	1,33631	1,33561	1,32151	1,30071	1,27091	1,22361	1,18451	1,1425
JUROS	21,00	20,00	19,00	18,00	17,00	16,00	15,00	14,00	13,00	12,00	11,00	10,00
2021 C.M.	1,11311	1,10471	1,10734	1,10451	1,10355	1,10323	1,10238	1,10184	1,10087	1,10000		
JUROS	9,00	8,00	7,00	6,00	5,00	4,00	3,00	2,00	1,00	0,00		

C.M.: COEFICIENTE; JUROS: PERCENTUAL

OBS. 1) PARA OBTER O DÉBITO CORRIGIDO MONETARIAMENTE, MULTIPLICAR O VALOR DO DÉBITO PELO COEFICIENTE CORRESPONDENTE AO MÊS/ANO DO VENCIMENTO.

2) PARA OBTER O VALOR DA CORREÇÃO MONETÁRIA, MULTIPLICAR O VALOR DO DÉBITO PELO COEFICIENTE CORRESPONDENTE AO MÊS/ANO DO VENCIMENTO DIMINUÍDO DE 1,0000 (UM).

3) PARA OBTER O VALOR DOS JUROS DE MORA, MULTIPLICAR O VALOR DO DÉBITO CORRIGIDO PELO PERCENTUAL CORRESPONDENTE AO MÊS/ANO DO VENCIMENTO.

**SEMA****SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE****CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

Processo n. 16046/2019.

Recorrente - Ivan Antônio Savariz.

Auto de Infração n. 1522D, de 10/01/2019.

Relator - Ramilson Luiz Camargo Santiago - SEMA.

Revisor - Paulo Marcel Grisoste S. Barbosa - AMM.

Advogadas - Adriana V. Pommer - OAB/MT 14.810

Camila Dill Rosseto - OAB/MT 19.905.

1ª Junta de Julgamento de Recursos.

**Acórdão 186/2021**

Auto de Infração n. 1522D, de 10/01/2019. Por desmatar a corte raso, 203,87 hectares de vegetação nativa, em área de reserva legal e sem autorização do órgão ambiental competente, infração consumada mediante o uso irregular de fogo, conforme Auto de Inspeção n. 0604D. Por desmatar a corte raso, 46,26 hectares de vegetação nativa, fora da área de reserva legal e sem autorização do órgão competente, infração consumada mediante o uso irregular de fogo, conforme auto de inspeção n. 0604D. Decisão Administrativa n. 394/SGPA/SEMA/2019, pela homologação do Auto de Infração n. 1522D, arbitrando a multa de R\$ 1.598.415,00 (um milhão quinhentos e noventa e oito mil e quatrocentos e quinze reais), com fulcro no artigo 51 c/c 60, inciso I e 52 c/c 60, inciso I do Decreto Federal 6.514/08. Requer o recorrente seja devolvido o prazo para apresentação de alegações finais, nos termos do art. 122, do Decreto Federal 6.514/08. Requer o reconhecimento da prescrição dos supostos ilícitos de desmate de floresta nativa, ante a comprovação de que a área foi completamente aberta em 2001, ou em última análise, utilizando-se como marco temporal a data informada pelo IBAMA, 02/05/2012. Requer também o reconhecimento da inexigibilidade da cobrança da taxa de reposição florestal decorrente de suposto desmate ilegal noticiado no auto de infração n. 1522D diante da incidência da prescrição da pretensão punitiva sobre o débito; inexistência de previsão legal pela Lei Federal n. 12.651/12 do fato gerador do débito; ausência de liquidez para a realização do cálculo da reposição florestal. Recurso Improvido.

Vistos, relatados e discutidos, decidiram os membros da 1ª Junta de Julgamento de Recursos, por maioria, negar o provimento do recurso interposto pelo o recorrente, acolhendo o voto do relator, pois o fato gerador da autuação foram os desmates detectados. A área para ser consolidada exige requisitos, que não foram demonstrados pelo recorrente, como por exemplo o CAR com as suas informações validadas. Além disso, requer o benefício do art. 59, §4º, da Lei 12.651/2012, com a adesão ao PRA e a conversão da multa ambiental em prestação de serviços ambientais. Tal benefício somente seria concedido, se os desmates ocorressem antes de julho de 2008, o que não é o caso. Quanto à conversão, esta depende de regulamento, não podendo ser aplicado ao caso, neste momento. Por todo exposto, recebo o recurso e lhe nego provimento, reduzindo a Decisão Administrativa n. 394/SGPA/SEMA/2019, excluindo a causa de aumento em razão do uso de fogo, totalizando o valor em R\$ 1.065.910,00 (um milhão e sessenta e cinco mil, novecentos e dez reais)

Presentes à votação os seguintes membros:

**Francine Gomes Bressane**

Representante da GUARDIÕES DA TERRA

**Edilberto Gonçalves de Souza**

Representante da FETIEMT

**Ramilson Luiz Camargo Santiago**

Representante da SEMA

**Edvaldo Belisário dos Santos**

Representante da FAMATO

**Paulo Marcel Grisoste S. Barbosa**

Representante da AMM

Cuiabá, 24 de agosto de 2021.

**Ramilson Luiz Camargo Santiago**

Presidente da 1ª J.J.R.

Republica-se por ter saído incorreta.

**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

Processo n. 164338/2009.

Recorrente - Alcindo Ferreira dos Santos

Auto de Infração n. 118043, de 06/03/2009.

Relator - Edilberto Gonçalves de Souza - FETITEMT.

Advogado: Eduardo Faria - OAB/MT 4.318-B

1ª Junta de Julgamento de Recursos.

**Acórdão - 224/21**

Auto de Infração 118043, de 06/03/2009. Termo de Embargo/Interdição nº 102978, de 06/03/2009. Por exercer atividade potencialmente poluidora sem autorização do órgão ambiental competente. Por deixar de atender do prazo concedido exigência legal conforme notificação nº 64093 contratando as normas legais e regulamentos pertinentes conforme processo nº 49375. Decisão Administrativo nº 806/SPA/SEMA/2018, de 20/04/2018, pela homologação do Auto de Infração nº 118043, de 06/03/2009, arbitrando a multa no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), com fulcro no Art. 34, inciso II do Decreto Federal nº 1986/13. Requer o recorrente que seja acolhido o recurso na sua integralidade, para julgar improcedente o auto de infração nº 118043 de 06-03-2009 e, por conseguinte, isentar o recorrente do pagamento da penalidade que lhe foi imposta, por ser a mais lúdima aplicação de Justiça. Como pedido alternativo, requer a adequação da multa aplicada ao mínimo legal, como também a sua redução em 90% (noventa por cento), conforme disposto no artigo 60 Decreto nº 3.179, de 21-09-2019. Recurso provido.

Vistos, relatados e discutidos, decidiram os membros da 1ª Junta de Julgamento de Recursos, por maioria dar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolhendo o voto divergente do representante da AMM, reconhecendo a prescrição intercorrente, a cientificação com a publicação do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, de 14/08/2012, (fl.11) até a Decisão Administrativa nº 806/SPA/SEMA/2018, de 20/04/2018, (fls.67/68), passaram-se mais de 3 (três) anos, pendente de julgamento ou despacho saneador. Vislumbrando a prescrição intercorrente no processo administrativo supracitado, por conseguinte, decidimos pelo arquivamento do feito. Presentes à votação os seguintes membros:

**Leticia Cristina Xavier de Figueiredo**

Representante da SEAF

**Ilvânio Martins**

Representante da ECOTRÓPICA

**Ramilson Luiz Camargo Santiago**

Representante da SEMA

**Paulo Marcel Grisosti S. Barbosa**

Representante da AMM

**Edilberto Gonçalves de Souza**

Representante da FETIEMT

**Edvaldo Belisário dos Santos**

Representante da FAMATO

**Anderson Martinis Lombardi**

Representante da SEDEC

Cuiabá, 13 de setembro de 2021.

**Ramilson Luiz Camargo Santiago**

Presidente da 1ª J.J.R.

**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

Processo n. 397000/2010

Recorrente - Prefeitura Municipal de Figueirópolis

Auto de Infração n. 109507, de 16/06/2008.

Relatora - Leticia Cristina Xavier de Figueiredo - SEAF

Advogada - Rosangela Ferreira de Matos - OAB/MT 15.500-O

1ª Junta de Julgamento de Recursos.

**Acórdão - 225/21**

Auto de Infração nº 109507, de 16/06/2008. Por operar atividades potencialmente poluidora em desacordo com a legislação e por deixar de adotar medidas de segurança exigidas na notificação nº 106 330 de 08/01/2008. Decisão Administrativa nº 907/SPA/SEMA/2018, de 10/05/2018, pela homologação do Auto de Infração nº 109507, de 16/06/2008 arbitrando a multa no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), com fulcro no Art. 44 do Decreto Federal nº 3.179/99. Requer o recorrente que seja declarada nulidade do processo com base no caput do art. 26 do decreto federal nº 1.986/2013. Não reconhecendo a nulidade do processo que seja declarada a prescrição intercorrente, conforme § 2º do art. 19 do decreto estadual n. 1.986/2013. Em mantendo a multa sugerida pela autoridade julgadora, que seja reduzida ao seu grau mínimo em consideração a primariedade e atenuantes da autuada. Protesta provar o alegado por todos os meios de provas em direito admitidas em especial a documental e testemunhal. Recurso provido.

Vistos, relatados e discutidos, decidiram os membros da 1ª Junta de Julgamento de Recursos, por maioria, dar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolhendo o voto da relatora, no sentido de reconhecer em não aplicar a multa R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), fixada a prescrição punitiva do auto de infração nº 109507 de 16/06/2008, (fl.02) até a Decisão Administrativa n.907/SPA/SEMA/2018 (fls.51/59), visto que o direito está prescrito, consequentemente pelo arquivamento do processo. O processo paralisado sem decisão administrativa por mais de 5 (cinco) anos, cancelando o Auto de Infração nº109507, de 16/06/2008, e, consequentemente o arquivamento do processo. Abstenção do representante da AMM. Independente de o processo ser atingido pela prescrição punitiva, fica o autuado obrigado a reparar integralmente o dano que tenha causado, conforme artigo 19, 4º do Decreto nº 1986 de 01/11/2013.

Presentes à votação os seguintes membros:

**Leticia Cristina Xavier de Figueiredo**

Representante da SEAF

**Ilvânio Martins**

Representante da ECOTRÓPICA

**Ramilson Luiz Camargo Santiago**

Representante da SEMA

**Paulo Marcel Grisosti S. Barbosa**

Representante da AMM

**Edilberto Gonçalves de Souza**

Representante da FETIEMT

**Anderson Martinis Lombardi**

Representante da SEDEC

Cuiabá, 13 de setembro de 2021.

**Ramilson Luiz Camargo Santiago**

Presidente da 1ª J.J.R.

#### CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

Processo n. 565387/2007.

Recorrente - José Antônio Dubiella.

Auto de Infração n. 116318, de 06/11/2007.

Relatora - Vanessa Araújo Lobo - OPAN

Advogados - Rui Heemann Júnior - OAB/MT 15.326, e

Joyce C. M. A. Heemann - OAB/MT 8.723

1ª Junta de Julgamento de Recursos.

#### Acórdão - 226/21

Auto de Infração nº 116318, de 06/11/2007. Por ter explorado seletivamente 900 ha em área de reserva legal em sua propriedade, conforme fls. 547/548 do Processo nº 186634/2006. Decisão Administrativa nº 1153/SPA/SEMA/2018, de 18/05/2018, pela homologação do Auto de Infração nº 1158 S, de 20/02/2006, arbitrando a multa no valor de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), com fulcro no art. 38 do Decreto Federal nº 3.179/99. Requer o recorrente que seja recebido o presente recurso, tempestivamente, e no mérito que este r. Conselho reforme a decisão administrativa de 1ª instância, declarando a nulidade do auto de infração nº 116318, de 06/11/2007, e da correspondente multa e seus efeitos penais. Seja declarada a nulidade do Auto de Infração, haja vista restar comprovada a prescrição intercorrente, por estar o processo administrativo paralisado por mais de 03 (três) anos, pendente de julgamento ou despacho. Requer seja examinado o Boletim de Ocorrência - BO nº 045/05, por meio do qual evidenciou-se o furto de madeira na propriedade do recorrente, haja vista que não foi debatido pelo r. julgador na referida decisão administrativa, restando suprimida a prova documental. Recurso provido.

Vistos, relatados e discutidos, decidiram os membros da 1ª Junta de Julgamento de Recursos, por maioria, dar provimento do recurso interposto pelo o recorrente, acolhendo o voto divergente, do representante da SEMA, no sentido de reconhecer a prescrição da pretensão punitiva, do Auto de Infração nº 116318, de 06/11/2007 (fl.02) até a Decisão Administrativa nº 1153/SPA/SEMA/2018, de 18/05/2018 (fls. 87/88), ficando o processo paralisado sem decisão administrativa por mais de 5 (cinco) anos, cancelando o Auto de Infração nº116318, de 06/11/2007, e, consequentemente o arquivamento do processo.

Presentes à votação os seguintes membros:

**Leticia Cristina Xavier de Figueiredo**

Representante da SEAF

**Ilvânio Martins**

Representante da ECOTRÓPICA

**Ramilson Luiz Camargo Santiago**

Representante da SEMA

**Paulo Marcel Grisosti S. Barbosa**

Representante da AMM

**Edilberto Gonçalves de Souza**

Representante da FETIEMT

**Anderson Martinis Lombardi**

Representante da SEDEC

Cuiabá, 13 de setembro de 2021.

**Ramilson Luiz Camargo Santiago**

Presidente da 1ª J.J.R.

#### CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

Processo n. 29750/2006.

Recorrente - Sorriso Supermercado Ltda

Auto de Infração n. 1158 S, de 20/02/2006.

Relator - Edilberto Gonçalves de Souza - FETIEMT

Advogados - Edivani Pereira Silva - OAB/MT 10.325, e

Sandro L. Kzyanoski - OAB/MT 14.595-B.

1ª Junta de Julgamento de Recursos.

#### Acórdão - 227/21

Auto de Infração nº 1158 S, de 20/02/2006. Termo de Apreensão nº 0381 S, de 20/02/2006. Em fiscalização de rotina para controle de estoque de pescado, deparou-se com pescado para comercialização no supermercado sem a devida autorização. Decisão Administrativa nº 922/SPA/SEMA/2018, de 20/04/2018, pela homologação do Auto de Infração nº 1158 S, de 20/02/2006, arbitrando a multa no valor de R\$ 5.730,00 (cinco mil setecentos e trinta reais), com fulcro no Art. 19, inciso III do Decreto Federal nº 3.179/99. Requer o recorrente que seja reconhecida a prescrição intercorrente, nos termos acima, arquivando-se este processo. Em razão dos vícios apontados, pois o fundamento jurídico não possui ligação com a descrição da infração, e em atenção ao princípio da autotutela, impõe a obrigação da Administração Pública de rever seus próprios atos, entre eles a regularidade da recorrente pela declaração de estoque do pescador, cujo documento, bem como seu teor, não foi impugnado pelo Órgão Ambiental julgador, dando-se validade ao mesmo e comprovado que a comercialização estava chancelada pela SEMA/MT, deverá ser reformada a decisão administrativa, anulando-se o auto de infração e termo de apreensão. Com a reforma, os valores dos pescados irregularmente apreendidos e doados, deverão ser restituídos para a recorrente, devidamente corrigidos. Requer, por oportuno, juntada de eventuais documentos que se fizerem necessários e produção de provas. Recurso provido.

Vistos, relatados e discutidos, decidiram os membros da 1ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, acolher o voto do relator, decidiram pelo arquivamento de ofício do processo n. 29750/2006, colacionado pela prescrição intercorrente no período compreendido entre a decisão interlocutória 559/SPA/SEMA/2010 em 25/03/2010 (fl.27) e o Despacho da Sema, em 01/07/2016 (fl.44), com fulcro no Decreto 6.514/2008; artigo 21§ 2º. Vislumbrando a prescrição intercorrente no processo administrativo supracitado, por conseguinte, decidiram pelo arquivamento do feito.

Presentes à votação os seguintes membros:

**Leticia Cristina Xavier de Figueiredo**

Representante da SEAF

**Ilvânio Martins**

Representante da ECOTRÓPICA

**Ramilson Luiz Camargo Santiago**

Representante da SEMA

**Paulo Marcel Grisosti S. Barbosa**

Representante da AMM

**Edilberto Gonçalves de Souza**

Representante da FETIEMT

**Anderson Martinis Lombardi**

Representante da SEDEC

Cuiabá, 13 de setembro de 2021.

**Ramilson Luiz Camargo Santiago**

Presidente da 1ª J.J.R.

#### CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

Processo n. 601584/2012.

Recorrente - Harley Pellegrin.

Auto de Infração n. 137737, de 08/11/2012.

Relatora - Melissa Scarlet Ribeiro Domingos - OPAN

Advogada - Márcia Adriante Pelegrine Max - OAB/MT 8.724

1ª Junta de Julgamento de Recursos.

#### Acórdão - 228/21

Auto de Infração nº 137737, de 08/11/2012. Notificação 132874, de 04/06/2012. Por deixar de atender o solicitado pelo órgão ambiental competente na notificação nº 132874 de 04/06/12 dentro do prazo concedido. Decisão Administrativa nº 438/SPA/SEMA/2018, de 04/04/2018, pela homologação do Auto de Infração nº 137737, de 08/11/2012, arbitrando a multa no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), com fulcro no Art. 80 do Decreto Federal nº 6.514/2008. Requer o recorrente que seja ao Nobre Julgador, o conhecimento do presente recurso e digno-se a reconsiderar a decisão administrativa nº438/SPA/SEMA/2018, declarando nulo o auto de infração, face ilegitimidade passiva do autuado, nos moldes do decreto 1.986 de 01 de novembro de 2013, art. 26, § único, que preceitua que o auto de infração que apresentar ilegitimidade de parte deverá anulado.

Requer ainda que, esta autoridade administrativa em sua decisão, ordene ao setor competente responsável pelo cadastro no sistema, a exclusão do nome de Harley Pelegrim do sistema da Sema, face prejuízos que vem experimentando pelo equívoco no cadastro do sistema desta secretaria, que permanece vinculado arbitrariamente o defendente como proprietário da Fazenda Rincão. Caso assim não entenda o nobre julgador, que determine a remessa do presente pedido a superior instância administrativa para análise e consequente provimento para reforma da decisão atacada para que seja reconhecido a ilegitimidade de parte do autuado e anulado e anulando o auto de infração nos moldes do artigo 26, do decreto estadual 1.986/2013. Nos termos do art. 56, da lei nº 7.692/2002, que regula o processo administrativo no âmbito da administração pública estadual, declaramos que os dados para instrução estão registrados em documentos existentes no próprio órgão responsável, por tal motivo, juntamos apenas as peças principais dos processos de licenciamento em nome de rincão alegre, podendo ser requeridos vossa senhoria, para complemento de informações, se assim entenderem necessário. Recurso provido.

Vistos, relatados e discutidos, decidiram os membros da 1ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, acolher o voto do relator, pois ao verificar a historização dos fatos: a certidão negativa, (fl.08), expedida pela comarca de Chapada dos Guimarães em 07/05/2018, bem como certidão negativa de bens (fl.83), expedida pela comarca de Paranatinga-MT em 20/04/2018, sendo a última a que abrange o município onde se localiza a propriedade "Rincão Alegre", a saber Gaúcha do Norte -MT, e consoante o registro do imóvel (fls. 78-82), o autuado não é, de fato, o proprietário da área descrita no auto de infração/inspeção. Neste caso, o que se demonstra é que ocorreu a autuação de um terceiro, não responsável por proceder a regularização da propriedade. Sendo assim, evidente é sua ilegitimidade para suportar a sanção homologada pela decisão administrativa. Pelo exposto, votamos pelo provimento integral do recurso administrativo, uma vez constatada a ilegitimidade passiva do recorrente, com respectivo cancelamento e arquivamento do auto de infração nº 137737 de 08/11/2012, sem demais providências, ante o decurso do prazo prescricional da pretensão punitiva. Decidimos pela anulação do Auto de Infração nº 137737, de 08/11/2012 e reconhecendo a ilegitimidade passiva do recorrente e a ocorrência da prescrição punitiva, ficando o processo paralisado sem decisão administrativa por mais de 5 (cinco) anos, cancelando o Auto de Infração nº 137737, de 08/11/2012, e, consequentemente o arquivamento do processo. Requer que seja retificado e inserido na base o nome do real proprietário da área autuada.

Presentes à votação os seguintes membros:

**Leticia Cristina Xavier de Figueiredo**

Representante da SEAF

**Ilvânio Martins**

Representante da ECOTRÓPICA

**Ramilson Luiz Camargo Santiago**

Representante da SEMA

**Paulo Marcel Grisostí S. Barbosa**

Representante da AMM

**Edilberto Gonçalves de Souza**

Representante da FETIEMT

**Anderson Martinis Lombardi**

Representante da SEDEC

Cuiabá, 13 de setembro de 2021.

**Ramilson Luiz Camargo Santiago**

**Presidente da 1ª J.J.R.**

#### CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

Processo n. 613416/2009.

Recorrente - Manoel Afonso de Almeida.

Auto de Infração n. 120640, de 26/08/2009.

Relator - Paulo Marcel Grisosté S. Barbosa - AMM

Advogado - Ronan de Oliveira Souza - OAB/MT 4.099

1ª Junta de Julgamento de Recursos.

#### Acórdão - 229/21

Auto de Infração nº 120640, de 26/08/2009. Parecer nº 226 CG/SMIA/2009, de 25/06/2009. Por fazer uso de fogo em ação agropastoril quantificada em 138, 376 há sem autorização de órgão ambiental competente conforme parecer nº 226 CG/SMIA/2009. Decisão Administrativo nº 1689/SPA/SEMA/2017, de 22/09/2017, pela homologação do Auto de Infração nº 137848, de 17/05/2013, arbitrando a multa no valor de R\$ 138.376,00 (cento e trinta e oito mil e trezentos e setenta e seis reais), com fulcro no Art. 58 do Decreto Federal nº 6.514/2008. Requer o recorrente que seja acolhida a preliminar suscitadas, ou devolva o processo para a primeira instância para análise de Escritura Pública ou alternativamente, ou conjuntamente pela falta de tipicidade da infração - pela venda da propriedade rural ante dos fatos; seja declarada a nulidade do auto de infração ora combatido pelos fundamentos acima expostos. Recurso provido.

Vistos, relatados e discutidos, decidiram os membros da 1ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, acolher o voto do relator, pois ao verificar a historização dos fatos, conhecemos o recurso interposto, por ser tempestivo, e por ser matéria de ordem pública, reconhecemos ex officio a ocorrência de prescrição intercorrente entre a decisão interlocutória nº 242/SPA/SEMA/2011 de 29 de fevereiro de 2012 (fl.58) até o Despacho da SEMA de 27 de abril de 2015 (fl.78), com fundamentos no art.21,§2º do Decreto federal nº 6.514/08, com a extinção do processo administrativo com as devidas baixas. Vislumbrando a prescrição intercorrente no processo administrativo supracitado, por conseguinte, voto pelo arquivamento do feito. Determinamos a abertura de procedimento de apuração de responsabilidade da paralisação do processo por mais de três anos, conforme dispõe o art.21, §2º da Lei 6.514/08.

Presentes à votação os seguintes membros:

**Leticia Cristina Xavier de Figueiredo**

Representante da SEAF

**Ilvânio Martins**

Representante da ECOTRÓPICA

**Ramilson Luiz Camargo Santiago**

Representante da SEMA

**Paulo Marcel Grisostí S. Barbosa**

Representante da AMM

**Edilberto Gonçalves de Souza**

Representante da FETIEMT

**Anderson Martinis Lombardi**

Representante da SEDEC

Cuiabá, 13 de setembro de 2021.

**Ramilson Luiz Camargo Santiago**

**Presidente da 1ª J.J.R.**

#### CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

Processo n. 297380/2013.

Recorrente - V. de Oliveira Alves - ME

Auto de Infração n. 134161, de 05/06/2013.

Relator - Edilberto Gonçalves de Souza - FETIEMT

Advogados - Sandro Luís Costa Saggin - OAB/MT 5.734,

Carla Venturine Esteves - OAB/MT 21.977, e

Jorge Humberto Ramos A. dos Reis - OAB/MT 13.560.

1ª Junta de Julgamento de Recursos.

#### Acórdão - 230/21

Auto de Infração nº 134161, de 05/06/2013. Auto de Inspeção nº 160219, de 04/06/2013. Termo de Embargo/Interdição nº 107826, de 05/06/2013. Termo de Apreensão nº 127959, de 05/06/2013. Relatório Técnico nº 8726774/DRBG/SUF/2013. Por construir, instalar ou fazer funcionar estabelecimento, atividade utilizador de recursos ambientais, considerando efetiva ou potencialmente poluidor, sem licença ou autorização do órgão ambiental competente. Decisão Administrativa nº 883/SPA/SEMA/2018, de 20/04/2018, pela homologação do Auto de Infração nº 134161, de 05/06/2013, arbitrando a multa no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), com fulcro no Art. 66 do Decreto Federal nº 6.514/2008. Requer o recorrente que seja de Vossa Excelência julgadora, revogação do auto e da decisão, haja vista a inexistência de elementos que comprovem que o autor tem relação com os fatos, pelos elementos narrados e provas acostadas. Seja revogada a decisão por não ter observado as regras do processo administrativo e não ter oportunizado as fases, sendo ofensa, portanto ao contraditório e ampla defesa. Seja acatada, como não foi oportunizado pedido de contraditório do agente autuante, especificando o objeto a ser esclarecido, em 5 dias, nos termos do Art. 119 do Decreto 6514/2008. Requer acolhimento do rol de testemunhas apontadas, para os efeitos legais, sendo marcada dia e sessão para tal, onde também pretende ser ouvido o ora autuado. Aguarde também oportunidade para manifestar em alegações finais nos termos do art.119 do Decreto Federal 6.514/2008. Recurso provido.

Vistos, relatados e discutidos, decidiram os membros da 1ª Junta de Julgamento de Recursos, por maioria, dar provimento do recurso interposto pelo o recorrente, acolhendo o voto divergente, do representante da AMM, decidindo pela à redução da multa no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) considerando a sua primariedade da certidão, de 05/03/2018, (fl.74), a situação econômica do infrator que possui capital social de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), sendo uma microempresa e a conduta que não possui um alto potencial poluidor, com fundamento no artigo 33 do Decreto Estadual nº 1.986/2013.

Presentes à votação os seguintes membros:

**Leticia Cristina Xavier de Figueiredo**

Representante da SEAF

**Ilvânio Martins**

Representante da ECOTRÓPICA

**Ramilson Luiz Camargo Santiago**

Representante da SEMA

**Paulo Marcel Grisosti S. Barbosa**

Representante da AMM

**Edilberto Gonçalves de Souza**

Representante da FETIEMT

**Anderson Martinis Lombardi**

Representante da SEDEC

Cuiabá, 13 de setembro de 2021.

**Ramilson Luiz Camargo Santiago**

Presidente da 1ª J.J.R.

#### CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

Processo n. 18028/2019.

Recorrente - Ubere Agropecuária Eireli.

Auto de Infração n. 1508 D, de 14/01/2019.

Relatora - Leticia Cristina Xavier de Figueiredo - SEAF

Advogadas - Patrícia Gevezier Podolan - OAB/MT 6.581,

Sâmya Santamaria - OAB/MT 15.906, e

Claudinéia Klein Simon - OAB/MT 18.781.

1ª Junta de Julgamento de Recursos.

#### Acórdão - 231/21

Auto de Infração nº 1508 D, de 14/01/2019. Termo de Embargo/ Interdição nº 728 D, de 14/01/2019. Relatório Técnico nº 0008/CFFL/SUF/SEMA/2019. Por desmatar a corte raso 800,7800 hectares de vegetação nativa, em área de reserva legal, sem autorização do órgão ambiental competente, conforme relatório técnico nº 0008/CFFL/SUF/SEMA/2019. Por destruir 2,85 há de vegetação nativa em área de preservação permanente - APP, sem autorização de órgão ambiental competente, conforme relatório técnico nº 0008/CFFL/SUF/SEMA/2019. Decisão Administrativa nº 3446/SGPA/SEMA/2019, de 04/01/2020, pela homologação do Auto de Infração nº 1508 D, de 14/01/2019, arbitrando a multa no valor de R\$ 4.018.131,50 (quatro milhões, dezoito mil, cento e trinta e um reais e cinquenta centavos), com fulcro no Art. 15-B do Decreto Federal nº 6.514/08. Requer o recorrente que seja perante o Conselho Estadual do Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso, requerer o acolhimento da preliminar de nulidade de intimação, com o cancelamento da Decisão Administrativa nº 3446/SGPA/SEMA/2019 uma vez que não houve notificação válida e regular da autuação, nos termos dos artigos 5º inciso LV da Constituição Federal combinado com os artigos 38 e 39 da Lei nº 7.692/2002 e artigo 121 do Código Estadual do Meio Ambiente. O acolhimento da preliminar de cerceamento de defesa por ofensa direta ao artigo 5º inciso LV da Constituição Federal e 122 e 125 do Decreto 6.514/08, de modo que a recorrente seja devidamente intimada para apresentar suas alegações finais; em caso de não acolhimento da hipótese acima, que o presente processo administrativo seja revisto, de modo a declarar nula a imputação aos artigos 51 e 43 do Decreto Federal n. 6.514/08, uma vez que a área antropizada pelo fogo perdeu sua característica de vegetação nativa, descaracterizando, por conseguinte, o auto de infração lavrado, tornando-se a área em questão uma área em questão uma área alterada, nos exatos moldes da nota técnica nº 001/2017/CGMA/SRMA/SEMA-MT- Revisada; de modo diverso, declarar a ocorrência da prescrição da pretensão punitiva do Estado, conforme artigo 21 do Decreto Federal nº 6.514/08 combinado com artigo 19 do Decreto Federal 1.986/2013, uma vez que a vegetação nativa da área foi suprimida em 1998. Por últimos, requer a juntada do laudo técnico que segue anexo. Recurso provido.

Vistos, relatados e discutidos, decidiram os membros da 1ª Junta de Julgamento de Recursos, por maioria, dar provimento ao recurso interposto pelo o recorrente, acolhendo o voto da relatora, decidindo pelos seguintes motivos que geram a nulidade do processo: ausência de intimação pessoal, cerceamento de defesa, ausência de motivação e fundamentação para decisão administrativa, boa-fé e inocorrência de desmate, pois o caso é de limpeza da área e, ainda, a área foi alterada desde 1999, conforme nota técnica n.001/2017, da SEMA/MT. Aduziu o recorrente nulidade do auto de infração por ausência de intimação pessoal, pois a pessoa que recebera o AR é pessoa desconhecida da empresa recorrente. Por tudo que dos autos verificou-se, e em razão das nulidades expostas, principalmente, em razão do desrespeito aos princípios do contraditório e ampla defesa, e do devido processo legal, e ainda, a descrição imperfeita da conduta, que prejudicou a defesa sobre os fatos dos autos, decidimos pelo cancelamento do Auto de Infração n. 1508 D, de 14/01/2019.

Presentes à votação os seguintes membros:

**Leticia Cristina Xavier de Figueiredo**

Representante da SEAF

**Ilvânio Martins**

Representante da ECOTRÓPICA

**Ramilson Luiz Camargo Santiago**

Representante da SEMA

**Paulo Marcel Grisosti S. Barbosa**

Representante da AMM

**Edilberto Gonçalves de Souza**

Representante da FETIEMT

**Anderson Martinis Lombardi**

Representante da SEDEC

Cuiabá, 13 de setembro de 2021.

**Ramilson Luiz Camargo Santiago**

Presidente da 1ª J.J.R.

#### CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

Processo n. 713731/2009.

Recorrente - Jaudenes Vanzella

Auto de Infração n. 120705, de 25/09/2009.

Relator - Lucas Eduardo Araújo Silva - FEC.

Advogados - Ayslan Clayton Moraes - OAB/MT 8.377, e

Fernando Henrique César Leitão - OAB/MT 13.592.

1ª Junta de Julgamento de Recursos.

#### Acórdão - 232/21

Auto de Infração nº 120705, de 25/09/2009. Por fazer uso do fogo numa área de 8989522 ha dentro da área de reserva legal - ARL sem autorização do órgão ambiental conforme despacho da folha 250 do processo de LAU nº 102396/2005. Decisão Administrativa nº 156/SPA/SEMA/2018 de 25/02/2018, pela homologação do Auto de Infração nº 120705, de 25/09/2009, arbitrando a multa no valor de R\$ 6.742.141,50 (seis milhões setecentos e quarenta e dois mil cento e quarenta e um reais e cinquenta centavos), com fulcro nos artigos 51 c/c 60, inciso I, do Decreto Federal nº 6.514/08. Requer o recorrente que seja o reconhecido prescrição ao presente caso, haja vista a lavratura do auto de infração se deu em 25/09/2009, enquanto o julgamento em primeira instância, por meio de decisão administrativa, foi realizado apenas em 25/02/2018, extinguindo-se e arquivando-se o presente feito com as medidas de cautela necessárias; sucessivamente, se tratando de matéria de ordem pública, advinda de vício sanável/nulidade absoluta, requer o recorrente desde já o reconhecimento da ocorrência de prescrição intercorrente ai presente caso, devido à sua paralisação por mais de 03 (três) anos completos, que perdurou entre 17/08/2012 até 21/09/2015, portanto, 03 (três) anos, 01 (um) e 04 (quatro) dias, não havendo nesse interim nenhum despacho ou decisão para cessar contagem da prescrição intercorrente, extinguindo-se e arquivando-se o presente feito com as medidas de cautela necessárias; O reconhecimento e decretação da nulidade absoluta do presente auto de infração e todo o feito, pela ofensa à legalidade, motivação e fundamentação, em virtude da inexistência de relatório técnico ou auto de inspeção, carreado junto Auto de Infração nº 120.705/2009, requerendo-se o reconhecimento em sede incidental e interlocutória da nulidade absoluta do feito 713731/2009, em especial pela previsão do artigo 5º, §4º da instrução normativa SEMA-MT nº 03/2006; Considerando que em 2007, quando ocorreu o passivo na Área de Reserva Legal, o decreto 6.514/2008 não estava em vigor, caso, ainda, seja possível incorrer o recorrente em infração, requer-se a correta capitulação do auto de infração retificando-se o enquadramento legal do equivocado art. 51 do Decreto Federal nº 6.514/2008 para o art. 28 de Decreto Federal 3.179/1999, adequando -se também, a multa aplicada para R\$ 1. 500 (mil e quinhentos reais) por hectares. Recurso provido.

Vistos, relatados e discutidos, decidiram os membros da 1ª Junta de Julgamento de Recursos, por maioria, dar provimento do recurso interposto pelo o recorrente, acolhendo o voto divergente, do representante do AMM, no sentido de reconhecer a prescrição pretensão punitiva, conforme o Diário Oficial, de 10/09/2010 (fls.08-09) até a Decisão Administrativa nº 156/SPA/SEMA/2018, de 25/02/2018, (fls. 49-50), ficando o processo paralisado sem decisão administrativa por mais de 5 (cinco) anos, cancelando o Auto de Infração nº 120705, de 25/09/2009, e, conseqüentemente o arquivamento do processo.

Presentes à votação os seguintes membros:

**Leticia Cristina Xavier de Figueiredo**

Representante da SEAF

**Ilvânio Martins**

Representante da ECOTRÓPICA

**Ramilson Luiz Camargo Santiago**

Representante da SEMA

**Paulo Marcel Grisosti S. Barbosa**

Representante da AMM

**Edilberto Gonçalves de Souza**

Representante da FETIEMT

**Anderson Martinis Lombardi**

Representante da SEDEC

Cuiabá, 13 de setembro de 2021.

**Ramilson Luiz Camargo Santiago**

**Presidente da 1ª J.J.R.**

#### CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

Processo n. 146976/2010.

Recorrente - José Braga.

Auto de Infração n. 123894, de 23/02/2010.

Relator - Edilberto Gonçalves de Souza - FETIEMT.

Advogados - Antônio Fernando Mancini - OAB/MT 1.581,

Elaine Ferreira Santos Mancini - OAB/MT 2.915.

1ª Junta de Julgamento de Recursos.

#### Acórdão - 233/21

Auto de Infração nº 123894, de 23/02/2010. Termo de Embargo/Interdição nº 104742, de 23/02/2010. Manifestação nº 519/SUBPGMA/SEMA/2009. Por exercer atividade potencialmente poluidora Junta a Estância JB sem a licença ambiental única - Lav. Expedida pelo órgão ambiental, conforme a Manifestação n.519/SUBPGMA/SEMA/2009. Decisão Administrativa nº 068/SPA/SEMA/2018, de 22/01/2018, pela homologação do Auto de Infração nº 123894, de 23/02/2010, arbitrando a multa no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), com fulcro no artigo 66 do Decreto Federal nº 6.514/08. Requer o recorrente que seja o presente recurso recebido ante o preenchimento dos requisitos legais contidos no art. 36, § único e seus incisos, atribuindo - se o efeito suspensivo para tomar sem efeito imediato a decisão do Embargo/Interdição nº 104742 de 23/02/2010, conseqüentemente conhecido ante sua tempestividade, bem como seja totalmente provido pelos argumentos apresentados, reformando integralmente a decisão objurgada, que por se tratar de matérias de ordem pública, podem ser arguidas em qualquer momento processual, reconhecendo e decretando a prescrição intercorrente no processo administrativo, bem como a prescrição punitiva no processo administrativa a requerimento da parte interessada, ora recorrente. Recurso provido.

Vistos, relatados e discutidos, decidiram os membros da 1ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, acolher o voto do relator, pois ao verificar a historização dos fatos: após análise dos autos, em conformidade a consumação da prescrição intercorrente ocasionados desde o Recebimento do A.R em 18 de setembro de 2011, para conhecimento da Decisão Interlocutória (fl.66) e Despacho da Superintendência de Normas do Meio Ambiente em 15 de junho de 2015 (fl.74), transcorrendo uma periodicidade superior a 3 anos sem nenhuma movimentação no processo. Portanto Voto pelo Cancelamento do Auto de Infração e posterior arquivamento do Processo nº 146976/2010; com fulcro no artigo 21§2º do Decreto nº 6.514 de 22 de julho de 2008. Vislumbrando a prescrição intercorrente no processo administrativo supracitado, por conseguinte, voto pelo arquivamento do feito.

Presentes à votação os seguintes membros:

**Leticia Cristina Xavier de Figueiredo**

Representante da SEAF

**Ilvânio Martins**

Representante da ECOTRÓPICA

**Ramilson Luiz Camargo Santiago**

Representante da SEMA

**Paulo Marcel Grisosti S. Barbosa**

Representante da AMM

**Edilberto Gonçalves de Souza**

Representante da FETIEMT

**Anderson Martinis Lombardi**

Representante da SEDEC

Cuiabá, 13 de setembro de 2021.

**Ramilson Luiz Camargo Santiago**

**Presidente da 1ª J.J.R.**

#### CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

Processo n. 600191/2018.

Recorrente - Tiago Arena Coelho Eireli.

Auto de Infração n. 6484, de 13/12/2018.

Relator - Rodrigo Gomes Bressane - GUARDIÕES DA TERRA.

Advogado - Rodrigo Pinheiro Hernandez - OAB/MT 19.124.

1ª Junta de Julgamento de Recursos.

#### Acórdão - 234/21

Auto de Infração nº 6484, de 13/12/2018. Termo de Embargo/ Interdição nº 108448, de 13/11/2018. Auto de Inspeção nº 170973, de 13/11/2018. Auto de Inspeção nº 173974, de 13/11/2018. Notificação nº 2271, de 13/11/2018. Relatório Técnico nº 176/CFE/SUF/SEMA/2018. Por lançar resíduos oleosos de origem vegetal e animal em desacordo com a legislação vigente. Por redução de resíduos por queima. Pelo armazenando de resíduos oleosa em desacordo com legislação ambiental vigente. Por fazer funciona atividade comércio atacadista de óleos e gorduras sem licença ambiental. Por fazer captação subterrâneo em poço tubular sem outorga 154137,35556 9 47 54 w. Decisão Administrativa nº 0040/ SGPA/SEMA/2018, de 10/01/2020, pela homologação do Auto de Infração nº 6484, de 13/12/2018, arbitrando a multa no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil), com fulcro no artigo 15- B do Decreto Federal nº 6.514/08. Requer o recorrente que sejam as multas diminuídas no seu mínimo legal, em virtude de ser a primeira atuação do mesmo, medida que é necessária. Requer a retirada da manutenção parcial do embargo em virtude de o mesmo possuir a outorga para retirada de águas subterrâneas. Requer ainda a juntada dos documentos em anexo, bem como a produção de todas as provas admitidas em direito. Recurso improvido.

Vistos, relatados e discutidos, decidiram os membros da 1ª Junta de Julgamento de Recursos, por maioria, negar provimento ao recurso interposto pelo o recorrente, acolhendo o voto do relator, decidimos pela reforma parcial da decisão administrativa nº 0040/SGPA/SEMA/2020 (fls. 44/46), reduzindo-se a multa aplicada para o valor R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), diante da primariedade da autuada, nos termos do art. 4º Decreto Federal 6.514/2008 e art. 33 do Decreto Estadual 1.986/2013. Com relação ao cancelamento do embargo do poço tubular, manifesto pelo deferimento do pedido, após a certificação da regularidade ambiental pela autoridade competente pelo licenciamento ambiental.

Presentes à votação os seguintes membros:

**Leticia Cristina Xavier de Figueiredo**

Representante da SEAF

**Ilvânio Martins**

Representante da ECOTRÓPICA

**Ramilson Luiz Camargo Santiago**

Representante da SEMA

**Paulo Marcel Grisosti S. Barbosa**

Representante da AMM

**Edilberto Gonçalves de Souza**

Representante da FETIEMT

**Anderson Martinis Lombardi**

Representante da SEDEC

Cuiabá, 13 de setembro de 2021.

**Ramilson Luiz Camargo Santiago**

**Presidente da 1ª J.J.R.**

#### CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

Processo n. 239608/2012.

Recorrente - Sanear - Serviço de Saneamento Ambiental.

Auto de Infração n. 128519, de 09/05/2012.

Relator - Melissa Scarlet Ribeiro Domingos - OPAN.

Advogado - Rafael Santos de Oliveira - OAB/MT 14.885.

1ª Junta de Julgamento de Recursos.

#### Acórdão - 235/21

Auto de Infração nº 128519, de 09/05/2012. Auto de Inspeção nº 157489, de 09/05/2012. Termo de Embargo/ Interdição nº 101778, de 09/05/2012. Notificação nº 140512, de 09/05/2012. Relatório Técnico de Inspeção nº 124/DUDR/SEMA/2012. Fazer funcionar estação de tratamento de esgoto sem a licença ambiental de operação e, ainda, funcionar a referida estação contrariando as normas legais e regulamentos pertinentes nos termos dos autos de inspeção n. 157489 e sua continuação no n. 157490 e relatório técnico n. 124/DUDR/SEMA/2012. Decisão Administrativa nº 1134/SPA/SEMA/2078, de 26/10/2017, pela homologação do Auto de Infração nº 128519, de 09/05/2012, arbitrando a multa no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), com fulcro no artigo 66 do Decreto Federal nº 6.514/08. Requer o recorrente que seja reconhecida a improcedência do auto de infração referente a petição por " fazer funcionar estação de tratamento de esgoto, sem licença ambiental de operação, e ainda, funcionar a referida estação contrariando as normas legais e regulamentos pertinentes", com a conseqüente eliminação da multa. Recurso provido.

Vistos, relatados e discutidos, decidiram os membros da 1ª Junta de Julgamento de Recursos, por maioria, dar provimento do recurso interposto pelo o recorrente, acolhendo o voto divergente, do representante do AMM, decidimos pela prescrição intercorrente, da Cientificação Destinatário do Objeto - AR, de 11/05/2012, (fl.27) até a Decisão Administrativa nº 1134/SPA/SEMA/2078, de 26/10/2017, (fls.57/58-versus), transcorreram mais de 3 (três) anos sem decisão dos autos, e, conseqüentemente, o arquivamento do processo.

Presentes à votação os seguintes membros:

**Leticia Cristina Xavier de Figueiredo**

Representante da SEAF

**Ilvãnio Martins**

Representante da ECOTRÓPICA

**Ramilson Luiz Camargo Santiago**

Representante da SEMA

**Paulo Marcel Grisosti S. Barbosa**

Representante da AMM

**Edilberto Gonçalves de Souza**

Representante da FETIEMT

**Anderson Martinis Lombardi**

Representante da SEDEC

Cuiabá, 13 de setembro de 2021.

**Ramilson Luiz Camargo Santiago**

**Presidente da 1ª J.J.R.**

### CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

Processo n. 662996/2010.

Recorrente - Madeireira Menino Cláudio Ltda.

Auto de Infração n. 108595, de 15/07/2010.

Relator - Edilberto Gonçalves de Souza - FETIEMT.

Advogado - Sérgio Dressler Buss - OAB/MT 5.431-A.

1ª Junta de Julgamento de Recursos.

#### Acórdão - 236/21

Auto de Infração nº 108595, de 15/07/2010. Auto de Inspeção nº 136497, de 15/07/2010. Termo de Apreensão nº 103618, de 15/07/2010. Termo de Depósito nº 110564, de 15/07/2010. Relatório Técnico nº 8724091/DRR/SUAD/2010. Por vender ou comercializar madeira serrada sem licença (guia florestal para transferido) válida para todo o tempo de margem, outorgado pela autoridade competente. Decisão Administrativa n. 983/SUNOR/SEMA/2017, de 08/08/2017, pela homologação do Auto de Infração n. 108595, de 15/07/2010, pela aplicação da penalidade de multa, de R\$ 300,00 (trezentos reais) por metro cúbico de madeira comercializada irregularmente, perfazendo um total de 1,5150 m³ no que resulta em arbitrando multa de R\$ 454,50 (quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos), com fulcro no art. 47, §1º do Decreto Federal 6.514/08. Requer o recorrente que seja exposto nestas razões recursais e na defesa de (fls.24 - 31), instruída com os documentos de (fls. 32 - 58), espera - se e requer - se que Vossas Senhorias hajam por bem dar provimento ao recurso, a fim de dar provimento ao recurso, reconhecendo-se que a recorrente não praticou a infração que lhe é imputada, reformando -se a decisão primeira instância (fls.65 - 67), anulando - se o Auto de Infração de nº 108595 (fl.02) e a multa correspondente, para, finalmente, proceder ao arquivamento do presente processo administrativo. Recuso provido.

Vistos, relatados e discutidos, decidiram os membros da 1ª Junta de Julgamento de Recursos, por maioria, dar provimento do recurso interposto pelo o recorrente, acolhendo o voto divergente, do representante do AMM, no sentido pelo fato de prescrição da pretensão intercorrente, da Defesa/ Impugnação, de 31/07/2010 em face do auto de infração nº 108595, de 15/07/2010, (fls.24/31- versus), até a Decisão Administrativa nº 983/SUNOR/SEMA/2017, de 08/08/2017, (fls.65/67-versus), transcorreram mais de 3 (três) anos sem decisão dos autos, e, conseqüentemente, o arquivamento do processo.

Presentes à votação os seguintes membros:

**Leticia Cristina Xavier de Figueiredo**

Representante da SEAF

**Ilvãnio Martins**

Representante da ECOTRÓPICA

**Ramilson Luiz Camargo Santiago**

Representante da SEMA

**Paulo Marcel Grisosti S. Barbosa**

Representante da AMM

**Edilberto Gonçalves de Souza**

Representante da FETIEMT

**Anderson Martinis Lombardi**

Representante da SEDEC

Cuiabá, 13 de setembro de 2021.

**Ramilson Luiz Camargo Santiago**

**Presidente da 1ª J.J.R.**

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT torna pública as **Portarias de Outorgas** abaixo relacionadas; o inteiro teor das portarias encontram-se disponível no site: [www.sema.mt.gov.br](http://www.sema.mt.gov.br), no link específico de Recursos Hídricos/Atos de Outorga/2021.

Portaria nº 930 de 24 de setembro de 2021, Outorga a **DE AMORIM PARTICIPAÇÕES LTDA**, CNPJ: 09.522.610/0001-20, processo SAD Nº 276677/2021, doravante denominado Outorgado, o direito de uso dos recursos hídricos para derivação de água no Rio Buriti, afluente pela margem esquerda do Rio Papagaio, referente a Central Geradora Hidrelétrica Santa Cândida, zona rural do município de Sapezal/MT, com validade até 23 de setembro de 2031.

Portaria nº 931 de 24 de setembro de 2021, Outorga a **DE AMORIM PARTICIPAÇÕES LTDA**, CNPJ: 09.522.610/0001-20, processo SAD Nº 276665/2021, doravante denominado Outorgado, o direito de uso dos recursos hídricos para derivação de água no Rio Buriti, afluente pela margem esquerda do Rio Papagaio, referente a Central Geradora Hidrelétrica Janeque, zona rural do município de Sapezal/MT, com validade até 22 de setembro de 2031.

Portaria nº 932 de 24 de setembro de 2021, Renova a outorga de direito de uso dos recursos hídricos para **ÉDIO PEREIRA**, inscrito no CPF: 395.335.069-20, doravante denominado Outorgado, para captação de água e lançamento de efluentes no córrego sem denominação, afluente do Rio Teles Pires, com a finalidade de uso em piscicultura em tanques escavados em uma área total de 4,0 ha de lâmina d'água, zona rural do Município de Sorriso/MT, com validade até 30 de setembro de 2031.

Portaria nº 933 de 24 de setembro de 2021, Transfere a outorga concedida por meio da Portaria nº 222 de 12 de março de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 15 de março de 2019, concedida a ELONI CARLOS MARIANI, inscrito no CPF sob o nº.490.148.381-15, para **GISELE PAULA VECHIATO ROMAGNOLI**, inscrito no CPF sob o nº.005.058.779-02, doravante denominada Outorgada, o direito de uso dos recursos hídricos para captação de água no Córrego Água do Macaco, com a finalidade de uso irrigação de uma área de 150,70 ha, por pivô central zona rural do Município de Nova Ubiratã/MT, com validade até 06 de março de 2026.

Portaria nº 935 de 27 de setembro de 2021, Outorga a **AGRIMAT ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ: 07.095.509/0001-04, doravante denominada Outorgada, o direito de uso dos recursos hídricos para captação no Rio Batelão, para obras de terraplanagem e pavimentação da Rodovia MT - 220, trechos: entroncamento BR 163 e entroncamento MT 170, sub trecho MT338 (Novo Paraná) e MT 328, 24 de setembro de 2029.

Portaria nº 936 de 27 de setembro de 2021, Outorga a **AGRIMAT ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ: 07.095.509/0001-04, doravante denominada Outorgada, o direito de uso dos recursos hídricos para captação no córrego sem denominação, afluente do Rio Batelão, para obras de terraplanagem e pavimentação da Rodovia MT - 220, trechos: entroncamento BR 163 e entroncamento MT 170, sub trecho MT338 (Novo Paraná) e MT 328, com validade até 24 de setembro de 2029.

Portaria nº 937 de 27 de setembro de 2021, Outorga a **AGRIMAT ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ: 07.095.509/0001-04, doravante denominada Outorgada, o direito de uso dos recursos hídricos para captação no córrego sem denominação, afluente do Rio Batelão, para obras de terraplanagem e pavimentação da Rodovia MT - 322 trechos: Carlinda - Matupá entroncamento MT 322, sub trecho: Rio braço norte - Matupá (BR 163), com validade até 24 de setembro de 2029.

#### LILIAN FERREIRA DOS SANTOS

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

**GSALARH/SEMA-MT**

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA**  
**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2017/SEMA**  
**Processo n. 344579/2021/SEMA**

**Partes:** Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA e a empresa COPLAN CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EIRELI EPP

**Objeto:** Aditar a Cláusula Décima Primeira - 'Da Vigência' do Contrato original

**Vigência:** O contrato original terá sua vigência aditada por 12 (doze) meses, a partir de **10/11/2021** até **09/11/2022**.

**Dotação Orçamentária:** Órgão/Unidade: 27101, Projeto/Atividade: 2006, Natureza de Despesa: 339039115, Fonte: 195, 240.

**Fundamento:** Fundamenta-se o presente aditivo no art. 57, II, da Lei 8.666/93, com suas alterações, e Parecer Jurídico Referencial - Processo nº 303262/2020.

**Data de Assinatura:** 24/09/2021

**Assinam:** Alex Sandro Antônio Marega - Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente - Portaria nº 73/2019/GSMA/MT  
Arlindo Lenzi - Representante da Contratada

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 0484/2017/SEMA/MT****Processo nº:** 242105/2017**Cooperante:** Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT**Cooperado:** Município de Sorriso/MT**Objeto:** O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do período de vigência do termo de cooperação nº. 484/2017/SEMA/MT no prazo de 02 (dois) anos a partir de 28/09/2021.**Data da Assinatura:** 27/09/2021**Vigência:** 28/09/2021 a 28/09/2023

Signatários:

**Mauren Lazzaretti**  
CPF: 867.141.041-20**Ari Genezio Lafin**  
CPF: 411.319.161-15**EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº. 0385/2021/SEMA/MT****Processo nº:** 216088/2020**Cooperante:** Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT**Cooperado:** Instituto de Manejo e Certificação Florestal e Agrícola - IMAFLORA**Objeto:** O presente Acordo de Cooperação tem por objeto de atuação as atividades de Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER promovidas no âmbito do Programa REM Mato Grosso, por meio dos Subprogramas de Agricultura Familiar e de Povos e Comunidades e do Subprograma de Produção, Inovação e Mercados Sustentáveis, visando o desenvolvimento de protocolos para o monitoramento das emissões e remoções de gases de efeito estufa e a realização das estimativas do balanço de carbono das propriedades atendidas pelo programa com base nas tecnologias e práticas de baixas emissões de carbono desenvolvidas nas Unidades de Referência Tecnológicas com técnicos de ATER pública e que serão difundidas aos produtores rurais em Mato Grosso.**Data da Assinatura:** 24/09/2021**Vigência:** 24/09/2021 a 24/09/2023

Signatários:

**Mauren Lazzaretti**  
CPF: 867.141.041-20**Marina Piatto Garcia**  
CPF: 267.534.048-05**EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº. 0534/2021/SEMA/MT****Processo nº:** 459155/2020**Cooperante:** Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT**Cooperado:** Instituto Mato-grossense da Carne - IMAC**Objeto:** O presente instrumento tem por objetivo geral estabelecer ações a serem realizadas no âmbito do Acordo de Cooperação Técnica entre o IMAC - Instituto Mato-grossense da Carne e a SEMA/MT - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, em regime de cooperação mútua entre os partícipes, visando promover melhorias no Cadastro Ambiental Rural - CAR de imóveis rurais, cuja atividade seja especificamente pecuária, com a finalidade de proporcionar maior eficiência e efetiva implementação da Lei nº 12.651/2012, nos termos estabelecidos no presente ACORDO e no Plano de Trabalho, que é parte integrante deste instrumento.**Data da Assinatura:** 24/09/2021**Vigência:** 24/09/2021 a 24/09/2023

Signatários:

**Mauren Lazzaretti**  
CPF: 867.141.041-20**Caio Penido Dalla Vecchia**  
CPF: 152.971.408-70**AVISO DE RESULTADO  
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 046/2021/SEMA  
PROCESSO Nº 217402/2021**

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, neste ato representado por sua Pregoeira, designada pela Portaria nº 298/2020/SEMA/MT, de 25 de maio de 2020, vem a público divulgar o resultado da presente licitação, cujo objeto é visa "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE CONTAINER PARA ESTOQUE DE BENS MÓVEIS NOVOS E INSERVÍVEIS**", conforme planilha abaixo, a sessão foi finalizada no dia 17 de setembro de 2021, via Sistema de Aquisições Governamentais-SIAG, nos termos do inciso XX, do artigo 4º, da Lei 10520/2002, e artigo 38, § 2º, do Decreto Estadual nº 840/2017.

LOTE	ITEM	LICITANTE VENCEDOR	QDT	VALOR UNITÁRIO MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
Único	01	MAIS INDÚSTRIA COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE MÓDULOS METÁLICOS E CABINES SANITÁRIAS LTDA EPP CNPJ: 17.508.021/0001-15	04	3.875,00	R\$ 46.500,00

**Original assinado**  
**Bruna Carla Guarim**  
Pregoeira Oficial  
SEMA/MT

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições **HOMOLOGA** o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico n. 046/2021, Processo nº 217402/2021, cujo objeto é "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE CONTAINER PARA ESTOQUE DE BENS MÓVEIS NOVOS E INSERVÍVEIS**", nos termos do inciso XXII, do artigo 4º, da Lei 10520/2002.

Cuiabá-MT, 23 de setembro de 2021.

**Original assinado**  
**ALEX SANDRO ANTÔNIO MAREGA**  
Secretário Adjunto Executivo  
Ato Governamental nº 114/2019 de 11/01/19

**NOTIFICAÇÃO**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe conferem o art. 71, inciso IV da Constituição Estadual de Mato Grosso; Considerando o disposto no artigo 125 da Lei Complementar nº 38 de 21 de novembro de 1995, no artigo 4º da Portaria nº 232 de 19 de setembro de 2011 e nos artigos 12, 36 e 43 "*caput*" e § 1º do Decreto Estadual nº 1.986, de 01 de novembro de 2013.

**NOTIFICA:**

Os Autuados, pessoas físicas ou jurídicas abaixo relacionadas sobre a **DECISÃO ADMINISTRATIVA**, podendo apresentar: **RECURSO ADMINISTRATIVO**; ou efetuar o **PAGAMENTO DA MULTA COM DESCONTO DE 30%** (trinta por cento), e, ou, tomar **CONHECIMENTO**, no prazo de 20 (vinte) dias, que, começarão a fluir a partir do primeiro dia útil subsequente da publicação da notificação no Diário Oficial do Estado.

Cuiabá/MT, 27 de setembro de 2021.

**Mauren Lazzaretti**  
Secretária de Estado de Meio Ambiente

AUTUADO	CPF/ CNPJ DO AUTUADO	PROCURADOR- Nº DA OAB	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	DECISÃO ADMINISTRATIVA
GERALDO PERRONI	780.282.808-20	ANDRÉ LUIZ QUEIROZ DA SILVA - OAB/MT 22635	280110/2020	20033561	1972/SGPA/SEMA/2021
ENILDES DOS SANTOS BERTOLIN	604.448.601-00	ELEOMAR RENE BLOCHER - OAB/MT 17865/O	102583/2019	1588D	1339/SGPA/SEMA/2020
FRIGORIFICO PANTANAL LTDA	05.408.755/0001-43	LIGIANE PATROCINIO FONTES - CPF 344.975.748-22	187245/2019	187245	2194/SGPA/SEMA/2021
MARCELO ARAUJO ALONSO	511.909.669-72	GUSTAVO TOMAZETI CARRARA - OAB/MT 5967	270175/2011	104695	4243/SGPA/SEMA/2021
DOMINGOS MOCELIN	553.815.709-10	JOAO LUIZ CENTENARO - OAB 8141-B	555041/2019	02083D	3064/SGPA/SEMA/2021
MARCIANO MENDES GOMES	019.772.401-94	DANILLO MACHADO NUNES DA SILVA - OAB/MT 25330/O	219883/2020	20033493	3788/SGPA/SEMA/2021
FRIGORIFICO NUTRIBRAS	08.090.575/0001-54	PAULO SERGIO GONÇALVES PEREIRA - OAB/MT 4929-B	183249/2019	193096E	3244/SGPA/SEMA/2021
KOENIG E KOENIG LTDA - ME	10.453.208/0001-10	RICARDO DELGADO PRETI - OAB/MT 9703-A	278658/2010	122588	2045/SGPA/SEMA/2021
ROSSIMAR ANTONIO ZANCHETTA	129.529.868-60	KAROLINE DA SILVA CASTRO FERRETI - CPF 022.865.251-02	258223/2019	1777D	1336/SGPA/SEMA/2020
TARCISIO SCHOROETER	288.275.031-53	TARCISIO SCHOROETER - CPF 288.275.031-53	471932/2020	20352549	1201/SGPA/SEMA/2021
SEVEN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	10.877.387/0001-12	CESAR AUGUSTO SOARES DA SILVA JUNIOR - OAB/MT 13034	133150/2019	1659D	2277/SGPA/SEMA/2021
EVANILDO GONÇALO DA SILVA	011.493.481-94	EVANILDO GONÇALO DA SILVA - CPF 011.493.481-94	74358/2016	2004	4822/SGPA/SEMA/2020
SUPREMA ESQUADRIAS DE MADEIRAS LTDA	03.805.446/0001-81	LUCIANO DALPONTE - OAB/MT 17813B	366679/2017	0560D	2731/SGPA/SEMA/2021
BARROSO E CORASSA LTDA EPP	16.902.486/0001-93	SAULO RONDON GAHYVA - OAB/MT 13216	103646/2017	151764	1983/SGPA/SEMA/2021
ADALTO DE FREITAS FILHO	315.866.001-68	JOSE ESTEVES DE LACERDA FILHO - OAB/MT 2492	342710/2009	118380	2704/SGPA/SEMA/2021
DORA MARTIN REDEL	748.939.551-87	ADRIANA VANDERLEI POMMER - OAB/MT 14810	293904/2018	01229D	720/SGPA/SEMA/2021
GERALDO DOMINGOS DE SOUZA	045.917.801-63	DILERMANDO VILELA GARCIA FILHO - OAB/MT 4275	576984/2017	163658	3469/SGPA/SEMA/2021
NELIO ANGELO SANTIAGO	651.922.221-68	ROBERTO DE OLIVEIRA - OAB/MT 19069	343350/2018	165143	2443/SGPA/SEMA/2021
APARECIDA ROSANE RUFINO	536.124.181-49	RODRIGO MARTINS GUIMARAES - CPF 836.415.991-72	239758/2016	125450	2060/SGPA/SEMA/2021
CARLOS BATISTA DADALT - EPP	07.852.791/0001-27	DANILLO HENRIQUE FERNANDES - OAB/MT 9866	198432/2016	162271	3242/SGPA/SEMA/2021
VOLMAR FERREIRA BRANDAO	775.583.401-87	DIONIR ADRIANO CONTREIRA - OAB/MT 22337	234798/2020	20203048	4684/SGPA/SEMA/2020
KLEBER CAMPOS CARVALHO	888.783.171-87	ELIZANGELA SANTANA DE OLIVEIRA - OAB/MT 46544	41247/2016	124280	2659/SGPA/SEMA/2021
MADEIREIRA NORTELANDIA LTDA	15.025.778/0001-22	NILTON GOMES DA SILVA - OAB/MT 0851	455249/2015	1235	2960/SGPA/SEMA/2021
LUIS FERNANDO QUIROCA	692.238.151-34	AYSLAN CLAYTON MORAES - OAB/MT 8377	100573/2014	1742	2577/SGPA/SEMA/2019
E.S DOS ANJOS - ME	E.S DOS ANJOS - ME	E.S DOS ANJOS - ME - E.S DOS ANJOS - ME	360524/2015	138675	1260/SGPA/SEMA/2020
LEVI BARBOSA DE MORAES	522.103.831-53	ALVARO MARÇAL MENDONÇA - OAB/MT 3247	322865/2016	155180	4142/SGPA/SEMA/2020
CONSTRUTORA AGRICON LTDA	20.233.799/0001-73	FÁBIO SILVA TEODORO BORGES (OAB/MT 12.742)	12090/2019	183131 E	1966/SGPA/SEMA/2021
WANDO COSTA ALCANTARA	022.029.191-80	VALTER EVANGELISTA DE JESUS (OAB/MT 17.513)	347935/2019	193144 E	2191/SGPA/SEMA/2021
CASTELO COMERCIO DE MADEIRAS LTDA	10.266.960/0001-51	DR. FELIPE GABRIEL GUIDIO VILELLA- OAB/MT Nº 14.896	305477/2017	0524D	3273/SGPA/SEMA/2021
GISLAINE PRZNIKA	866.319.341-68	ADRIANA VANDERLEI POMMER - OAB/MT Nº 14.810	407370/2016	0111G	1139/SGPA/SEMA/2021
RENALDO SANTOS ARAUJO	266.106.551-20	DR. GILBERTO MACHADO CUSTÓDIO- OAB/MT Nº 6.435	244601/2010	108721	3836/SGPA/SEMA/2020
LOURIVAL TOMELIN	093.035.969-00	LOURIVAL TOMELIN- CPF: 093.035.969-00	406888/2020	200432154	1179/SGPA/SEMA/2020

ELTON HAMER	343.506.750-00	DOUGLAS RICARDO GUILHEN MELO	146207/2009	114878	2958/SGPA/SEMA/2021
PASTO GALLI & GALLI LTDA	05.140.125/0001-30	SR. ALEXANDRE BORGES SANTOS- OAB-MT 12.558	227703/2018	2898	2817/SGPA/SEMA/2021
MINERAÇÃO DASSA LTDA ME	20.705.180/0001-14	MILTON IVO CARNELLI- ENGENHEIRO FLORESTAL - CREA-MT 120465704-1	613037/2017	130041	2964/SGPA/SEMA/2021
INES VARMEILING	388.123.391-15	ADRIANA V. POMMER(OAB/ MT 14810)	175467/2020	20033198	3003/SGPA/SEMA/2021
J. D. A. TRANSPORTES LTDA- EPP	07.261.138/0001-93	DR. DANILLO HENRIQUE FERNANDES (OAB/MT 9.866)	188649/2017	155290	2950/SGPA/SEMA/2021
PCH JUINA SPE S/A	19.448.874/0001-34	REGINALDO SIQUEIRA FARIA (OAB/MT 7028)	580425/2019	193271 E	697/SGPA/SEMA/2021
VALDECIR JOSÉ KAEFER	809.503.379-00	AMOS BERNARDINHO ZANCHET NETO- OAB/MT 23.045	99290/2019	1623D	1971/SGPA/SEMA/2021
ALFEO BOSCOLI NETO	429.254.101-97	SR. FERNANDO OLIVEIRA MACHADO	390986/2017	17060E	991/SGPA/SEMA/2021
COSTA AGUIAR E AGUIAR LTDA-ME	18.354.791/0001-13	DR° DOUGLAS CRISTIANO ALVES LOPES -OAB/MT 15.616	562908/2017	162479	3159/SGPA/SEMA/2021
PRODUTIVIDADE IRRIGAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA	05.976.012/0001-70	DR RICARDO BATISTA DAMÁSIO-OAB/MT N° 7222B	272586/2017	17041	3418/SGPA/SEMA/2021
VANDERLEI WALTER	800.080.469-72	DR. DANILLO HENRIQUE FERNANDES - OAB/MT 9866	361594/2017	164809	2725/SGPA/SEMA/2021
ERNESTO MARTELLI	368.486.469-20	DR. JAQUELINE MIRANDA FONTES - OAB/MT N° 14 132	188545/2017	108033	3033/SGPA/SEMA/2021
MURILO DOMINGOS DE OUTROS	242.393.308-82	ROBERTO ZAMPIERI-OAB/ MT N° 4094	212140/2017	164478	3321/SGPA/SEMA/2021
JOSÉ LUIZ ALVES DE BRITO	469.067.541-49				
RODRICOURÓS INDUSTRIA E COMERCIO DE COURO S LTDA	06.993.912/0001-98	ELSON DUQUE DOS SANTOS - OAB/MT 5956	382343/2019	193192E	1719/SGPA/SEMA/2021
RODRIGO MUSA DA CUNHA	154.561.868-29	JORGE TADEU MALVENIER NEVES GARCIA - OAB/MT 9108	398916/2019	1931D	1699/SGPA/SEMA/2021
FRANCISCO ARAUJO FORMIGA	150.101.391-20	LAURENBERG EUBANK DE ARRUDA - OAB/MT 3009	442202/2019	167093	2371/SGPA/SEMA/2021
CLAUDEMIR APARECIDO ROSA	017.787.691-36	LUCIO LIMA DOS SANTOS - OAB/MT 23057	76208/2020	4324	3215/SGPA/SEMA/2021
JOSIMAR CRISTIANISMO PEREIRA	028.004.151-93	LIMA DOS SANTOS - OAB/ MT 23057	76317/2020	4325	2386/SGPA/SEMA/2021
RODRIGO PAIXAO	704.539.341-53	REINALDO LORENÇONI FILHO - OAB/MT 6954-O	121785/2020	156104	2999/SGPA/SEMA/2021
M. S. TRANSPORTES	10.577.620/0002-22	FLAVIANA LETICIA RAMOS MOREIRA GARCIA - OAB/ RO 4867	129069/2020	109522	2998/SGPA/SEMA/2021
DJALMA JOSE TARTARI	360.211.300-06	JOB MOREIRA RIBEIRO - CPF 352.917.961-20	138378/2020	138224	2373/SGPA/SEMA/2021
AQUILINO CALMON	314.222.091-72	REGINA TECHI PANTALEÃO - CPF 012.626.541-18	165449/2020	20013079	2997/SGPA/SEMA/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÁ	01.614.521/0001-00	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÁ - 01.614.521/0001-00	415062/2020	200132125	3298/SGPA/SEMA/2021
FRANCISCO ALVES DE FREITAS	216.102.401-97	VANESSA CAROLINE OLIVEIRA SILVA - OAB/GO 58022	443751/2020	0214	3303/SGPA/SEMA/2021
LUIZ HENRIQUE EVANGELISTA ANTUNES	775.814.746-15	VANESSA CAROLINE OLIVEIRA SILVA - OAB/MT 58022	443801/2020	0216	3183/SGPA/SEMA/2021
DJALMA CESAR BARBOSA	822.972.666-34	VANESSA CAROLINE OLIVEIRA SILVA - OAB/MT 58022	443816/2020	0215	3304/SGPA/SEMA/2021
MANOEL DE JESUS FREITAS	437.261.359-87	GUILHERME LEITE RODRIGUES - OAB/MT 20724	443854/2020	0219	3496/SGPA/SEMA/2021
AGUAS DE SÃO JOSE LTDA	09.607.725/0001-17	NIUTOM RIBEIRO CHAVES JUNIOR - OAB/MS 8575	477851/2020	203532612	2380/SGPA/SEMA/2021
CRISTIANO CICILIO DE OLIVEIRA	315.473.201-25	CARLOS DE ALMEIDA BENEVIDES - OAB/MT 8159-A	34969/2021	21203024	3306/SGPA/SEMA/2021
FRANCISCO ALBERTO LERMENN	241.056.009-15	NATHALIA CORDEIRO DOS SANTOS - CPF 023.019.511-38	170262/2020	20043296	4282/SGPA/SEMA/2021
ADEMIR ORTIZ DE GOES	137.123.858-28	JOAO JOSE DE MIRANDA NETO - CPF - 722.471.341-49	278024/2018	130078	4117/SGPA/SEMA/2021

GIORGIO NAVA	002.974.581-08	RENE CORASSA - OAB/MT 4972-B	57994/2019	193012E	2986/SGPA/SEMA/2021
SOL NASCENTE ADM. PART. E COMPRA DE IMÓVEIS LTDA	20.278.283/0001-45	ADRIANA VANDERLEI POMMER - OAB/MT 14810	19936/2019	1533D	1704/SGPA/SEMA/2021
GEPAUTHA INDUSTRIAL MADEIREIRA LTDA	09.100.507/0001-91	MONICA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA - OAB/MT 17304	636043/2017	107813	2799/SGPA/SEMA/2021
ATILIO LOPES GAUTOS	459.644.081-68	ANDERSON ROGERIO GRAHL - OAB/MT 10565	598329/2017	4423	2803/SGPA/SEMA/2021
JOSUE OLIVEIRA	353.446.871-68	RAFAEL TORSI DE OLIVEIRA - OAB/MT 21421	523676/2017	154871	2823/SGPA/SEMA/2021
NEILSON DE SOUZA FREITAS	889.111.951-20	WAGNER RABELO SÃO MIGUEL - OAB/MT 23676	364962/2020	20143073	3494/SGPA/SEMA/2021
TALEMICO PICCINI	234.401.639-20	LIANA MARA COCCO MUNARETTO - OAB/MT 7134	7101/2021	21353007	3182/SGPA/SEMA/2021
EDESIO DUARTE	474.261.601-49	HENRIQUE SILVA MIRANDA DE SOUZA GOMES - OAB/ MT 27690/0	362575/2020	158823	3307/SGPA/SEMA/2021
N. T. FERONATO COMERCIO DE MADEIRAS LTDA - ME	07.520.918/0001-00	DANILLO HENRIQUE FERNANDES - OAB/MT 9866	289287/2020	173445	2360/SGPA/SEMA/2021
MARILANDI DASSOLER	465.160.420-04	CAROLINE DASSOLER - OAB/MT 9926	79689/2019	193019E	2996/SGPA/SEMA/2021
ANTONIO JOAO CALMON	112.285.981-34	ARTUR BARROS FREITAS OSTI - OAB/MT 18335	453244/2017	165171	2947/SGPA/SEMA/2021
TIRRENO AGROPECUARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SA	78.299.690/0001-19	FRANCINE GOMES PAVEZI - OAB/MT 17612/0	375293/2019	1784D	2375/SGPA/SEMA/2021
ANDREIA JULIAO CARDOSO	268.943.728-70	ALESSANDRA PANIZI SOUZA - OAB/MT 6124	342327/2020	200431701	3091/SGPA/SEMA/2021
TAMBURI EMPREENDIMENTOS DE TURISMO E HOTELARIA	02.739.537/0001-01	TASSIO ABUD CHAUD - CPF 710.923.231-04	117587/2019	163700	3497/SGPA/SEMA/2021
BOM FUTURO AGRICOLA LTDA	10.425.282/0034-90	ARI FRIGERI OAB-MT 12.736	186047/2019	193080E	2987/SGPA/SEMA/2021
MUNICIPIO DE NOVA UBURATÃ	01.614.521/0001-00	MUNICIPIO DE NOVA UBURATÃ - 01.614.521/0001-00	193354/2019	193082E	2383/SGPA/SEMA/2021
MARCOS FELIPE DE ARRUDA	024.030.911-11	FRANCINE GOMES PAVEZI - OAB/MT 17162-O	193282/2019	167452	2020/SGPA/SEMA/2021
AGUAS DE BARRA DO GARÇAS LTDA	04.067.063/0001-16	PAULO MAIA TEIXEIRA - OAB/MT 4705	300677/2019	153283D	3308/SGPA/SEMA/2021
AGUAS DE BARRA DO GARÇAS LTDA	04.067.063/0001-16	PAULO MAIA TEIXEIRA - OAB/ 4705	300706/2019	153284D	3309/SGPA/SEMA/2021
MUNICIPIO DE VILA RICA	03.238.862/0001-45	ROBERTO JUNQUEIRA ZOCOLI FILHO - OAB/MT 18709-B	327688/2019	193143E	3495/SGPA/SEMA/2021
WANDERLEY PASTRO	473.158.909-63	MONIQUE KOTTRADE CASONATTO - CPF 032.146.671-30	347323/2020	200131341	2358/SGPA/SEMA/2021
BUSNELLO TRANSPORTES	06.195.822/0001-51	ANTONIO NARDO GASPARINI - OAB/MT 22774-O	345295/2019	167078	1720/SGPA/SEMA/2021
RENATO NASCIMENTO ARAUJO	527.872.731-49	RICARDO BATISTA DAMÁSIO - OAB/MT 7222B	352542/2019	193177E	3174/SGPA/SEMA/2021
MUNICÍPIO DE ROSARIO OESTE	03.180.924/0001-05	SILO DA CONCEIÇÃO FILHO - OAB/MT 18061-O	347957/2019	193137E	3302/SGPA/SEMA/2021
MADEIREIRA NACIONAL EIR	29.183.135/0001-11	DANIEL WINTER - OAB/MT 11470	368957/2019	1868D	1413/SGPA/SEMA/2021
COOPERATIVA DE EXTRAÇÃO MINERAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	26.729.643/0001-64	PAULO AUGUSTO SILVA CRUZ - CREA/MT 022841	326018/2020	200131531	1708/SGPA/SEMA/2021
BALDOMERO GONÇALVES DA SILVA	870.449.861-53	FLAVIO ALVES DE OLIVEIRA - OAB/MT 8083	193269/2019	167451	3305/SGPA/SEMA/2021
JOSE FRANCISCO DE CAMPOS FILHO	441.843.101-25	LUIS LAUREMBERG EUBANK DE ARRUDA - OAB/MT 3009	442134/2019	167092	1717/SGPA/SEMA/2021

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna público a emissão de **Cadastro de Captação/Diluição Insignificante de Recursos Hídricos** para os seguintes usuários:

**FLORESTA TOUR VIAGENS E TURISMO EIRELI**, CNPJ: 26.568.261/0001-04, Processo Nº.: 269508/2021; Características - Município: Alta Floresta/MT; Curso D'água: Rio Cristalino; Bacia Hidrográfica Amazônica; Coordenadas Geográficas De Captação: 09°35'49,28" S E 55°55'51,21" W; Modalidade: Captação; Finalidade: Irrigação; Vazão Máxima Das Captações: 0,00025 M³/S. Prazo De Validade: 23/09/2031.

**CONSÓRCIO LCM ENPA**, CNPJ: 37.678.739/0001-67, Processo Nº.: 326169/2021; Características - Município: Campo Verde/MT; Curso d'água: Córrego sem denominação; Bacia Hidrográfica do Paraguai; Coordenadas Geográficas de Captação: 15°43'28,86" S e 55°14'27,27" W; Modalidade: Captação; Finalidade: Serviços; Vazão máxima das captações: 0,0015 m³/s. Prazo de Validade: 30/09/2026.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna público a **Desistência De Cadastro de Captação/Diluição Insignificante de Recursos Hídricos** do seguinte usuário:

**DESTESA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ Nº 89.104.632/0001-09, Processo Nº.: 160409/2020; Características - Município: Guiratinga/MT; Curso d'água: Ribeirão da Onça; Bacia Hidrográfica Tocantins-Araguaia; Coordenadas Geográficas de Captação: 16°43'16,76" S e 53°38'22,48" W; Modalidade: Captação; Finalidade: Serviços; Vazão máxima das captações: 0,0007 m³/s.

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 053/2021/SEMA**  
**PROCESSO N.º 337471/2021**

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, neste ato representada por sua Pregoeiro, no uso de suas atribuições torna público a divulgação do Edital, cujo objeto é a **"Aquisição de Armadilha Fotográfica, tipo Câmera Trap, para atender o Projeto de Preservação e Conservação da Fauna Silvestre no Pantanal"**.

**LANÇAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS:** dia 30 de setembro de 2021 até às 13h30min do dia 19 de outubro de 2021 como referência o horário de Cuiabá-MT.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** às 14h00min do dia 19 de outubro de 2021, tendo como referência o horário de Cuiabá-MT.

**AQUISIÇÃO DO EDITAL:** o edital está disponível na internet, no seguintes endereços: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br> > acessar o portal da SEPLAG > Superintendências > Aquisições Governamentais. E ainda, estará disponível para consulta o processo físico na Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, Rua C, Esquina com Rua F - Palácio Paiaguás - Centro Político Administrativo - Cuiabá/MT - CEP 78050-970, de segunda à sexta-feira em horário de expediente. No caso de dúvidas, os interessados poderão entrar em contato pelos telefones: (0\*\*65) 3613-7308 e 3613-7270 ou através do endereço eletrônico: [licitacao1@sema.mt.gov.br](mailto:licitacao1@sema.mt.gov.br).

Cuiabá - MT, 27 de setembro de 2021.

**Original assinado**  
**Emanuel Francisco de Souza**  
Pregoeiro - em substituição  
SEMA/MT

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna pública a **Concessão**, através do **Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea** para o seguinte usuário:

**J. R. DE SOUZA MADEIRAS EIRELI**, CNPJ: 05.522.261/0001-95, PROCESSO: 545777/2013. Município: Nova Bandeirantes/MT, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01:** Lat. 09°57'26,69"S e Long. 58°01'32,54"W; Vazão máxima de bombeamento **0,78 m³/h** por um período de **8,09 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **6,31 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Hidrogeológica Cristalino - UPG A-3. **Validade do cadastro: 24/09/2026 (conforme Resolução CEHIDRO nº 117 de 12 de setembro de 2019)**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

RESOLUÇÃO CONSEMA - 36/2021.  
Cuiabá, 25 de agosto de 2021.  
8ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão, por unanimidade, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os representantes da Secretaria de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários (Titular) e Sociedade Eco-Etno Socio-Cultural-Educacional Guardiões da Terra (Suplente) para representar o Conselho Estadual de Meio Ambiente - CONSEMA no Conselho Estadual da Pesca - CEPESCA.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Alex Sandro Antônio Marega  
Presidente do CONSEMA  
Em substituição

**SINFRA**

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**

**EXTRATO DO 02º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 0022-2020/SINFRA**

**Processo: 579151/2019**

**Objeto:** O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 180 (Cento e oitenta) dias, passando o término da vigência para 25/03/2022.

**Assinatura:** 24/09/2021.

**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ e CNPJ: 37.464.831/0001-24.

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 0388-2021**  
**PROCESSO: 207825/2021**

**OBJETO:** O presente Termo tem por objeto formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços sem transferência de recursos financeiros visando à transferência de materiais, fornecendo: 20,00 m Aduela de Concreto 3,00 x 3,00m, 60,00 m Aduela de Concreto 2,50 x 2,50m e 70,00 m Aduela de Concreto 2,00 x 2,00m para substituição de pontes de madeira mediante instalação de bueiros celulares de concreto (Aduelas) em rodovias vicinais do município de Colider-MT.

Meta	Curso D'água/Estrada	Coordenadas	Tipo	Medida (m)	Comprimento (m)	Total (m)
Aduelas (Tipo de Bueiro: Simples = 1 Duplo = 2 Triplo = 3)						
1	Bacia 01	Lat: 10°41'56.00"S Long: 55°52'38.48"O	1	3,00 x 3,00	10,00	10,00
2	Bacia 02	Lat: 10°41'25.00"S Long: 55°24'18.00"O	1	2,50 x 2,50	10,00	10,00
3	Bacia 03	Lat: 10°41'20.00"S Long: 55°2'3.54.00"O	2	2,50 x 2,50	10,00	20,00
4	Bacia 04	Lat: 10°41'14.00"S Long: 55°23'9.00"O	1	2,00 x 2,00	10,00	10,00
5	Bacia 05	Lat: 10°41'5.00"S Long: 55°22'0.00"O	1	2,50 x 2,50	10,00	10,00
6	Bacia 06	Lat: 10°41'1.00"S Long: 55°21'37.00"O	1	3,00 x 3,00	10,00	10,00
7	Bacia 07	Lat: 10°37'34.00"S Long: 55°27'17.00"O	2	2,00 x 2,00	10,00	20,00
8	Bacia 08	Lat: 10°37'27.00"S Long: 55°26'40.00"O	1	2,00 x 2,00	10,00	10,00
9	Bacia 09	Lat: 10°36'57.00"S Long: 55°24'10.00"O	1	2,50 x 2,50	10,00	10,00
10	Bacia 10	Lat: 10°31'47.70"S Long: 55°28'42.20"O	1	2,00 x 2,00	10,00	10,00
11	Bacia 11	Lat: 10°27'30.40"S Long: 55°29'22.80"O	1	2,50 x 2,50	10,00	10,00
12	Bacia 12	Lat: 10°26'6.90"S Long: 55°29'37.98"O	2	2,00 x 2,00	10,00	20,00
<b>TOTAL</b>						<b>150,00</b>

**RECURSOS:** Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 1.297.517,41 (Um milhão duzentos e noventa e sete mil, quinhentos e dezessete reais e quarenta e um centavos), sendo R\$ 462.085,10 (Quatrocentos e sessenta e dois mil, oitenta e cinco reais e dez centavos) bens mensuráveis que serão fornecidos pela SINFRA e R\$ 835.432,31 (Oitocentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e trinta e dois reais e trinta e um centavos) serão a título de contrapartida não financeira por parte da Prefeitura Municipal de Colíder-MT, conforme plano de trabalho.

**Unidade Orçamentária: 25101**

**Programa: 0338**

**Projeto/Atividade: 1283**

**Regionalização: 0600**

**Natureza de Despesa: 44.90.51**

**Fonte: 151**

**FISCAL DO CONVÊNIO:** Eng.º Patrícia Chagas Lima, matrícula nº288184, tendo como substituto o Eng.º João Francisco Bezerra Casseb, matrícula nº 299298.

**INÍCIO:** 09/09/2021 - **TÉRMINO:** 09/09/2022

**CONVENIENTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER-MT.**

**Extrato do Instrumento Contratual nº 076/2021/00/00/SINFRA**

**Processo: 282473/2021**

**Modalidade:** Edital RDC Presencial nº 023/2021

**Objeto do Contrato:** 1 O objeto deste contrato consiste na execução dos serviços de implantação e pavimentação da Rodovia MT-490, trecho: entr. MT-242 e a MT 485, segmento: estaca 0+0,00 a 2.157+1,18, com extensão de 43,14 km.

**Prazo de Execução:** 5.4.1.O Prazo de Execução dos serviços contratados será de 630 (seiscentos e trinta) dias consecutivos, contados a partir da emissão da ordem de início pela Secretaria Adjunta de Obras Rodoviárias - SAOR.

**Prazo de vigência:** 5.2.1.O Prazo de Vigência do contrato será de 720 (setecentos e vinte) dias consecutivos contados a partir da data da assinatura do instrumento contratual.

**Valor do Contrato:** 4. O valor do presente contrato é de R\$ 32.379.026,82 (trinta e dois milhões, trezentos e setenta e nove mil, vinte e seis reais e oitenta e dois centavos), data-base do orçamento: Tabela SICRO/MT Sem Desoneração - Mês base janeiro/2020.

**Dotação orçamentária:** Unidade Orçamentária: 25.101 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística Função: 26 - Transportes Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário Programa: 0338 - Infraestrutura e Logística Projeto/Atividade: 1287 - Pavimentação de Rodovias Região: 1000 - Região X - Centro Natureza de Despesa: 44.90.51.00 Fonte: 100 - Recursos Ordinários do Tesouro (para 2021) e 196 - Recursos Especiais Administrados pelo Órgão (para 2022)

e Nota de Empenho de nº 25101.0001.21.001840-6, datada de 17/09/2021 no valor de R\$ 1.989.201,61 (um milhão, novecentos e oitenta e nove mil, duzentos e um reais e sessenta e um centavos).

**Assinatura:** 27/09/2021

**PARTES:** CONSTRUTORA AGRIENGE LTDA CNPJ: 03.118.726/0001-11 E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA CNPJ: 03.507.415.0022/79.

**Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 036/2020/01/02-SINFRA**

**Processo nº 375946/2021**

**Objeto do Termo:** 1.1. Fica acrescido ao referido contrato o de R\$ 4.740.165,79 (quatro milhões, setecentos e quarenta mil, cento e sessenta e cinco reais e setenta e nove centavos) que representa um acréscimo de 24,27% (vinte e quatro vírgula vinte e sete) e suprimido o valor de R\$ 1.080.375,28 (um milhão e oitenta mil, trezentos e setenta e cinco reais e vinte e oito centavos), correspondente ao percentual de 5,53 (cinco vírgula cinquenta e três centavos), totalizando assim um reflexo positivo de R\$ R\$ 3.659.790,51 (três milhões, seiscentos e cinquenta e nove mil, setecentos e noventa reais e cinquenta e um centavos) do valor contratado. 1.2. Dessa forma o item (3.1) da Cláusula Terceira do Contrato passa ter a seguinte redação: "3.1. O valor do presente contrato é de R\$ 23.189.122,43 (vinte e três milhões, cento e oitenta e nove mil, cento e vinte e dois reais e quarenta e três centavos)."

**Assinatura:** 27/09/2021

**PARTES:** CONSTRUTORA AGRIENGE LTDA CNPJ: 03.118.726/0001-11 e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA CNPJ: 03.507.415/0022-79.

**Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 053/2020/01/02-SINFRA;**

**Processo nº 409236/2021;**

**Objeto do Termo:** 1.1.Fica acrescido ao referido contrato o valor de R\$ 3.677.647,81 (três milhões, seiscentos e setenta e sete mil, seiscentos e quarenta e sete reais e oitenta e um centavos) que representa um acréscimo de 6,61% (seis vírgula sessenta e um por cento) do valor contratado inicialmente. 1.2. Dessa forma o item (3.1) da Cláusula Terceira do Contrato passa ter a seguinte redação: 3.1. Do Valor: O valor atribuído ao Contrato é de R\$ 68.681.941,69 (sessenta e oito milhões, seiscentos e oitenta e um mil, novecentos e quarenta e um reais e sessenta e nove centavos) [...]"

**Assinatura:** 27/09/2021;

**Partes:** CONSTRUTORASÃO CRISTÓVÃO LTDA CNPJ: 02.137.259/0001-04 e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA CNPJ: 03.507.415/0022-79.

**SESP**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 307/2021**

**DA ESPÉCIE:** Termo cooperação que celebram o Estado de Mato Grosso representado pela Secretaria de Estado de Segurança Pública por intermédio da Politec, e de outro lado o Município de Nortelândia representado por sua Prefeitura Municipal.

**DO OBJETO:** O presente Termo de Cooperação tem por objeto a Instalação e Funcionamento de um Posto de Identificação Técnica-POLITEC, para emissão de Carteira de Identidade pessoal (Registro Geral-RG) no Município, com a finalidade de aprimoramento do atendimento ao Público e a Segurança Pública.

**DOS RECURSOS:** Para a execução das atividades previstas neste Termo de Cooperação, não haverá repasse de recursos entre as partes.

**DA VIGÊNCIA:** O prazo do presente Termo de Cooperação é de sessenta meses contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificado e solicitados antes de vigência.

**DATA DA ASSINATURA:** 27/09/2021 - **PROCESSO:** 246793/2021

**ASSINAM:** CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM (Secretário Adjunto de Segurança Pública), RUBENS SADAOKADA (Diretor Geral da Politec), JOSSIMAR JOSÉ FERNANDES (Prefeito Municipal de Nortelândia).

**EDITAL DE CITAÇÃO DE SERVIDOR**

A Presidente do Processo Administrativo Disciplinar nº 013/2019, sob nº de protocolo 621884/2019 instaurado conforme a Portaria nº 006/2019/CGE-COR/SESP, publicada no D.O.E. de 09/12/2019, pg. 32 e alterada pela Portaria nº 016/2021/GAB/SESP, publicada no D.O.E. de 04/02/2021, pg. 25, subscritas pelo Exmo. Senhor Secretário Estado de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, **CITA E INTIMA**, pelo presente edital, o servidor **JONAS LINO DE OLIVEIRA**, agente penitenciário, matrícula nº 129007, QUE SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, para no **prazo legal de 15 (quinze) dias**, entre 08h00 às 18h00, a contar da data da última publicação do edital, **COMPARECER** na sede da Unidade Setorial de Correição do Sistema Penitenciário (UNISCOR-SISPEN), localizada na Rua Tenente Eulálio Guerra, nº 488, Bairro Quilombo, em Cuiabá/MT - CEP: 78.043-528 - Tel: (65) 3315-1550, para tomar ciência e ser interrogado sobre os fatos que lhe são atribuídos, sob pena de prosseguimento do processo à revelia, em conformidade com o disposto no § 1º do artigo 78, e artigo 81, ambos da Lei Complementar nº 207/2004.

Cuiabá/MT, 28 de setembro de 2021.

**ORIGINAL ASSINADO**

**Kelly Cristine M. Daubian da Costa**  
Presidente do PAD Nº 013/2019

**ORDEM DE REINÍCIO DE SERVIÇOS Nº 003/2021/SESP**

O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 03.507.415/0028-64, com sede na Rua D, s-nº, Bairro Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT e a Empresa Construtora W Mendes LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º **13.252.128/0001-94**, nos termos do **Contrato n.º 284/2020/SESP** e da Lei Federal n.º 8666/93, Art. 57, §1º, I e II, e Art. 65, "a" e "b", torna público a **ORDEM DE REINÍCIO DE SERVIÇOS**, a partir de 24 de setembro de 2021, da obra com o seguinte objeto: **"Construção da Cobertura na Unidade de Segurança do GEFRON Cáceres/MT - Posto do Limão**, Assinam: Carlos George de Carvalho Davim - Secretário Adjunto de Segurança Pública, Renato Barbosa Guanaes Simões - Coordenador de Obras e Manutenção COOMAN/SUADM/SAAS/SESP e o Sr Izaias Mendes da Silva - Construtora W Mendes LTDA \_ EPP.

**Assinado no Original**  
**Carlos George de Carvalho Davim**  
Secretário Adjunto de Segurança Pública

**NOTIFICAÇÃO**

A Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso, vem através deste instrumento, **NOTIFICAR** o Senhor **MARIA CRISTINA COELHO**, matrícula nº 225954, a se apresentar na Coordenadoria de Provimento e Movimentação da Secretaria de Estado de Segurança Pública, sito à rua Júlio Domingos de Campos, s/n - Centro Político Administrativo - Cuiabá/MT - CEP 78049-927, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da publicação desta notificação para tratar de assuntos relacionados à sua vida funcional enquanto servidor público.

O não cumprimento poderá acarretar os procedimentos previsto no artigo 67, parágrafo único da Lei Complementar 04/90.

Cuiabá/MT, 28 de setembro de 2021.

(original assinado)  
**Janaina Guelis Rigon**  
Coordenadora de Provimento Movimentação em substituição legal  
SUGP/SAAS/SESP

**NOTIFICAÇÃO**

A Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso, vem através deste instrumento, **NOTIFICAR** o Senhor **ELIANA KAWAGUTI**, matrícula nº 219087, a se apresentar na Coordenadoria de Provimento e Movimentação da Secretaria de Estado de Segurança Pública, sito à rua Júlio Domingos de Campos, s/n - Centro Político Administrativo - Cuiabá/MT - CEP 78049-927, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da publicação desta notificação para tratar de assuntos relacionados à sua vida funcional enquanto servidor público.

O não cumprimento poderá acarretar os procedimentos previsto no artigo 67, parágrafo único da Lei Complementar 04/90.

Cuiabá/MT, 28 de setembro de 2021.

(original assinado)  
**Janaina Guelis Rigon**  
Coordenadora de Provimento Movimentação em substituição legal  
SUGP/SAAS/SESP

**PMMT****POLÍCIA MILITAR**

Portaria nr 37481

Autoriza gozo de Licença para Tratar de Interesse Particular O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º c/c art. 6º, incisos: V e XII da Lei Complementar n.º 386 de 05 de março de 2010.

Considerando o que prescreve o Artigo 95 § 1º Inciso II; § 3º combinado com o Artigo 99, § 1º da Lei Complementar n.º 555 de 29 de dezembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) SD PM FABIO FLAUZINO SILVA RG: 885.785, pertencente ao efetivo do(a) 2ª CIA PM - 18º BPM, Licença para Tratar de Interesse Particular (LTIP), sem ônus para o Estado, no período de 20/09/2021 à 19/09/2023.

Art. 2º - Agregar por Licença para Tratar de Interesse Particular (LTIP) o(a) SD PM FABIO FLAUZINO SILVA RG: 885.785, pertencente ao efetivo do(a) 2ª CIA - 18º BPM, no período de 20/09/2021 à 19/09/2023, com fulcro no artigo 171, § 1º, inciso III, letra c, da Lei complementar nº 555, de 29Dez14.

Art. 3º - Determinar que o Setor de Identificação da PMMT providencie as medidas legais e administrativas quanto a Carteira Funcional do(a) SD PM FABIO FLAUZINO SILVA RG: 885.785.

Art. 4º - Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, por meio da Coordenadoria de Provimento, Desenvolvimento, Manutenção e Promoção - Gerência de Manutenção tome as medidas legais e administrativas quanto aos proventos do(a) SD PM FABIO FLAUZINO SILVA RG: 885.785.

Art. 5º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

  
JONILDO JOSÉ DE ASSIS - CEL PM  
Comandante-Geral da Polícia Militar

**SEDUC****SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Considerando a Portaria n. 573/2021/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial do dia 01/07/2021, publicada no Diário Oficial do Estado em 20/08/2021, que instituiu Comissão de Tomada de Contas Especial com a finalidade de apurar **ausência das prestações de contas do recurso do Programa de Desenvolvimento da Escola - PDE e Programa Político Pedagógico - PPP** 1ª e 2ª parcelas dos exercícios de 2011 a 2012 e 2013; da 1ª parcela dos exercícios de 2014 e 2015 e irregularidades nas prestações de contas dos exercícios de 2010, 2018 e 2019 repassados ao **CDCE** da Escola Estadual **Indígena Kura Bakairi**, localizada no município de **Paranatinga/MT**. Considerando, ainda, que as tentativas de notificação do interessado, através de e-mail, restaram infrutíferas;

NOTIFICO EXTRAJUDICIALMENTE o Sr. **Arlindo Rondon Kogapi** (Ex-Diretor - 2010/2011), para no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir desta publicação, compareça perante a Comissão de Tomada de Contas Especial, localizada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT, situada na Rua Engenheiro Edgar Prado Arze, Quadra 01, Lote 05, Setor A, Centro Político Administrativo, CEP 78049-906, Cuiabá-MT, a fim de manifestar-se sobre as irregularidades apontadas no Relatório Conclusivo emitido. Advirto que, decorrido o prazo sem manifestação, o feito seguirá seu trâmite regular, sendo encaminhado à Controladoria Geral do Estado para parecer e, posteriormente, ao Tribunal de Contas do Estado para o devido julgamento.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 20 de setembro de 2021.

  
ALAN RESENDE PORTO  
Secretário de Estado de Educação

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Considerando a Portaria n. 573/2021/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial do dia 01/07/2021, publicada no Diário Oficial do Estado em 20/08/2021, que instituiu Comissão de Tomada de Contas Especial com a finalidade de apurar **ausência das prestações de contas do recurso do Programa de Desenvolvimento da Escola - PDE e Programa Político Pedagógico - PPP** 1ª e 2ª parcelas dos exercícios de 2011 a 2012 e 2013; da 1ª parcela dos exercícios de 2014 e 2015 e irregularidades nas prestações de contas dos exercícios de 2010, 2018 e 2019 repassados ao **CDCE** da Escola Estadual **Indígena Kura Bakairi**, localizada no município de **Paranatinga/MT**. Considerando, ainda, que as tentativas de notificação do interessado, através de e-mail, restaram infrutíferas;

NOTIFICO EXTRAJUDICIALMENTE o Sr. **Agnaldo Rondon Kogapi** (Ex-Presidente do CDCE - 2010/2011), para no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir desta publicação, compareça perante a Comissão de Tomada de Contas Especial, localizada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT, situada na Rua Engenheiro Edgar Prado Arze, Quadra 01, Lote 05, Setor A, Centro Político Administrativo, CEP 78049-906, Cuiabá-MT, a fim de manifestar-se sobre as irregularidades apontadas no Relatório Conclusivo emitido. Advirto que, decorrido o prazo sem manifestação, o feito seguirá seu trâmite regular, sendo encaminhado à Controladoria Geral do Estado para parecer e, posteriormente, ao Tribunal de Contas do Estado para o devido julgamento.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 20 de setembro de 2021.

  
ALAN RESENDE PORTO  
Secretário de Estado de Educação

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Considerando a Portaria n. 573/2021/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial do dia 01/07/2021, publicada no Diário Oficial do Estado em 20/08/2021, que instituiu Comissão de Tomada de Contas Especial com a finalidade de apurar **ausência das prestações de contas do recurso do Programa de Desenvolvimento da Escola - PDE e Programa Político Pedagógico - PPP** 1ª e 2ª parcelas dos exercícios de 2011 a 2012 e 2013; da 1ª parcela dos exercícios de 2014 e 2015 e irregularidades nas prestações de contas dos exercícios de 2010, 2018 e 2019 repassados ao CDCE da Escola Estadual Indígena Kura Bakairi, localizada no município de **Paranatinga/MT**. Considerando, ainda, que as tentativas de notificação do interessado, através de e-mail, restaram infrutíferas;

NOTIFICO EXTRAJUDICIALMENTE o Sr. **Evandro Mahuaiaua** (Ex-Presidente do CDCE -exercício 2018) para no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir desta publicação, compareça perante a Comissão de Tomada de Contas Especial, localizada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT, situada na Rua Engenheiro Edgar Prado Arze, Quadra 01, Lote 05, Setor A, Centro Político Administrativo, CEP 78049-906, Cuiabá-MT, a fim de manifestar-se sobre as irregularidades apontadas no Relatório Conclusivo emitido. Advirto que, decorrido o prazo sem manifestação, o feito seguirá seu trâmite regular, sendo encaminhado à Controladoria Geral do Estado para parecer e, posteriormente, ao Tribunal de Contas do Estado para o devido julgamento.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 20 de setembro de 2021.

  
ALAN RESENDE PORTO  
Secretário de Estado de Educação

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Considerando a Portaria n. 573/2021/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial do dia 01/07/2021, publicada no Diário Oficial do Estado em 20/08/2021, que instituiu Comissão de Tomada de Contas Especial com a finalidade de apurar **ausência das prestações de contas do recurso do Programa de Desenvolvimento da Escola - PDE e Programa Político Pedagógico - PPP** 1ª e 2ª parcelas dos exercícios de 2011 a 2012 e 2013; da 1ª parcela dos exercícios de 2014 e 2015 e irregularidades nas prestações de contas dos exercícios de 2010, 2018 e 2019 repassados ao CDCE da Escola Estadual Indígena Kura Bakairi, localizada no município de **Paranatinga/MT**. Considerando, ainda, que as tentativas de notificação do interessado, através de e-mail, restaram infrutíferas;

NOTIFICO EXTRAJUDICIALMENTE o Sr. **Magno Amaldo da Silva** (Ex-Presidente do CDCE -2012 a 2015) para no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir desta publicação, compareça perante a Comissão de Tomada de Contas Especial, localizada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT, situada na Rua Engenheiro Edgar Prado Arze, Quadra 01, Lote 05, Setor A, Centro Político Administrativo, CEP 78049-906, Cuiabá-MT, a fim de manifestar-se sobre as irregularidades apontadas no Relatório Conclusivo emitido. Advirto que, decorrido o prazo sem manifestação, o feito seguirá seu trâmite regular, sendo encaminhado à Controladoria Geral do Estado para parecer e, posteriormente, ao Tribunal de Contas do Estado para o devido julgamento.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 20 de setembro de 2021.

  
ALAN RESENDE PORTO  
Secretário de Estado de Educação

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Considerando a Portaria n. 573/2021/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial do dia 01/07/2021, publicada no Diário Oficial do Estado em 20/08/2021, que instituiu Comissão de Tomada de Contas Especial com a finalidade de apurar **ausência das prestações de contas do recurso do Programa de Desenvolvimento da Escola - PDE e Programa Político Pedagógico - PPP** 1ª e 2ª parcelas dos exercícios de 2011 a 2012 e 2013; da 1ª parcela dos exercícios de 2014 e 2015 e irregularidades nas prestações de contas dos exercícios de 2010, 2018 e 2019 repassados ao CDCE da Escola Estadual Indígena Kura Bakairi, localizada no município de **Paranatinga/MT**. Considerando, ainda, que as tentativas de notificação do interessado, através de e-mail, restaram infrutíferas;

NOTIFICO EXTRAJUDICIALMENTE a Sra. **Juliana Ikuinabyron**

**Pauaka** (Ex-Presidente do CDCE - exercício 2019) para no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir desta publicação, compareça perante a Comissão de Tomada de Contas Especial, localizada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT, situada na Rua Engenheiro Edgar Prado Arze, Quadra 01, Lote 05, Setor A, Centro Político Administrativo, CEP 78049-906, Cuiabá-MT, a fim de manifestar-se sobre as irregularidades apontadas no Relatório Conclusivo emitido. Advirto que, decorrido o prazo sem manifestação, o feito seguirá seu trâmite regular, sendo encaminhado à Controladoria Geral do Estado para parecer e, posteriormente, ao Tribunal de Contas do Estado para o devido julgamento.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 20 de setembro de 2021.

  
ALAN RESENDE PORTO  
Secretário de Estado de Educação

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Considerando a Portaria n. 573/2021/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial do dia 01/07/2021, publicada no Diário Oficial do Estado em 20/08/2021, que instituiu Comissão de Tomada de Contas Especial com a finalidade de apurar **ausência das prestações de contas do recurso do Programa de Desenvolvimento da Escola - PDE e Programa Político Pedagógico - PPP** 1ª e 2ª parcelas dos exercícios de 2011 a 2012 e 2013; da 1ª parcela dos exercícios de 2014 e 2015 e irregularidades nas prestações de contas dos exercícios de 2010, 2018 e 2019 repassados ao CDCE da Escola Estadual Indígena Kura Bakairi, localizada no município de **Paranatinga/MT**. Considerando, ainda, que as tentativas de notificação do interessado, através de e-mail, restaram infrutíferas;

NOTIFICO EXTRAJUDICIALMENTE o Sr. **Marinho Uluco Xerente** (Ex-Diretor em 2018) para no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir desta publicação, compareça perante a Comissão de Tomada de Contas Especial, localizada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT, situada na Rua Engenheiro Edgar Prado Arze, Quadra 01, Lote 05, Setor A, Centro Político Administrativo, CEP 78049-906, Cuiabá-MT, a fim de manifestar-se sobre as irregularidades apontadas no Relatório Conclusivo emitido. Advirto que, decorrido o prazo sem manifestação, o feito seguirá seu trâmite regular, sendo encaminhado à Controladoria Geral do Estado para parecer e, posteriormente, ao Tribunal de Contas do Estado para o devido julgamento.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 20 de setembro de 2021.

  
ALAN RESENDE PORTO  
Secretário de Estado de Educação

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Considerando a Portaria n. 573/2021/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial do dia 01/07/2021, publicada no Diário Oficial do Estado em 20/08/2021, que instituiu Comissão de Tomada de Contas Especial com a finalidade de apurar **ausência das prestações de contas do recurso do Programa de Desenvolvimento da Escola - PDE e Programa Político Pedagógico - PPP** 1ª e 2ª parcelas dos exercícios de 2011 a 2012 e 2013; da 1ª parcela dos exercícios de 2014 e 2015 e irregularidades nas prestações de contas dos exercícios de 2010, 2018 e 2019 repassados ao CDCE da Escola Estadual Indígena Kura Bakairi, localizada no município de **Paranatinga/MT**. Considerando, ainda, que as tentativas de notificação do interessado, através de e-mail, restaram infrutíferas;

NOTIFICO EXTRAJUDICIALMENTE o Sr. **Marceni Mugarai Apacano** (Ex-Tesoureiro do CDCE exercício 2019) para no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir desta publicação, compareça perante a Comissão de Tomada de Contas Especial, localizada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT, situada na Rua Engenheiro Edgar Prado Arze, Quadra 01, Lote 05, Setor A, Centro Político Administrativo, CEP 78049-906, Cuiabá-MT, a fim de manifestar-se sobre as irregularidades apontadas no Relatório Conclusivo emitido. Advirto que, decorrido o prazo sem manifestação, o feito seguirá seu trâmite regular, sendo encaminhado à Controladoria Geral do Estado para parecer e, posteriormente, ao Tribunal de Contas do Estado para o devido julgamento.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 20 de setembro de 2021.

  
ALAN RESENDE PORTO  
Secretário de Estado de Educação

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Considerando a Portaria n. 573/2021/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial do dia 01/07/2021, publicada no Diário Oficial do Estado em 20/08/2021, que instituiu Comissão de Tomada de Contas Especial com a finalidade de apurar **ausência das prestações de contas do recurso do Programa de Desenvolvimento da Escola - PDE e Programa Político Pedagógico - PPP** 1ª e 2ª parcelas dos exercícios de 2011 a 2012 e 2013; da 1ª parcela dos exercícios de 2014 e 2015 e irregularidades nas prestações de contas dos exercícios de 2010, 2018 e 2019 repassados ao CDCE da Escola Estadual **Indígena Kura Bakairi**, localizada no município de **Paranatinga/MT**. Considerando, ainda, que as tentativas de notificação do interessado, através de e-mail, restaram infrutíferas;

NOTIFICO EXTRAJUDICIALMENTE o Sr. **Marcio Alua Madicai** (Ex-Tesoureiro em 2018) para no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir desta publicação, compareça perante a Comissão de Tomada de Contas Especial, localizada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT, situada na Rua Engenheiro Edgar Prado Arze, Quadra 01, Lote 05, Setor A, Centro Político Administrativo, CEP 78049-906, Cuiabá-MT, a fim de manifestar-se sobre as irregularidades apontadas no Relatório Conclusivo emitido. Advirto que, decorrido o prazo sem manifestação, o feito seguirá seu trâmite regular, sendo encaminhado à Controladoria Geral do Estado para parecer e, posteriormente, ao Tribunal de Contas do Estado para o devido julgamento.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 20 de setembro de 2021.

  
ALAN RESENDE PORTO  
Secretário de Estado de Educação

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Considerando a Portaria n. 573/2021/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial do dia 01/07/2021, publicada no Diário Oficial do Estado em 20/08/2021, que instituiu Comissão de Tomada de Contas Especial com a finalidade de apurar **ausência das prestações de contas do recurso do Programa de Desenvolvimento da Escola - PDE e Programa Político Pedagógico - PPP** 1ª e 2ª parcelas dos exercícios de 2011 a 2012 e 2013; da 1ª parcela dos exercícios de 2014 e 2015 e irregularidades nas prestações de contas dos exercícios de 2010, 2018 e 2019 repassados ao CDCE da Escola Estadual **Indígena Kura Bakairi**, localizada no município de **Paranatinga/MT**. Considerando, ainda, que as tentativas de notificação do interessado, através de e-mail, restaram infrutíferas;

NOTIFICO EXTRAJUDICIALMENTE o Sr. **Reginaldo Ikaura Xerente** (Ex-Tesoureiro do CDCE - 2012 a 2015) para no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir desta publicação, compareça perante a Comissão de Tomada de Contas Especial, localizada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT, situada na Rua Engenheiro Edgar Prado Arze, Quadra 01, Lote 05, Setor A, Centro Político Administrativo, CEP 78049-906, Cuiabá-MT, a fim de manifestar-se sobre as irregularidades apontadas no Relatório Conclusivo emitido. Advirto que, decorrido o prazo sem manifestação, o feito seguirá seu trâmite regular, sendo encaminhado à Controladoria Geral do Estado para parecer e, posteriormente, ao Tribunal de Contas do Estado para o devido julgamento.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 20 de setembro de 2021.

  
ALAN RESENDE PORTO  
Secretário de Estado de Educação

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Considerando a Portaria n. 573/2021/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial do dia 01/07/2021, publicada no Diário Oficial do Estado em 20/08/2021, que instituiu Comissão de Tomada de Contas Especial com a finalidade de apurar **ausência das prestações de contas do recurso do Programa de Desenvolvimento da Escola - PDE e Programa Político Pedagógico - PPP** 1ª e 2ª parcelas dos exercícios de 2011 a 2012 e 2013; da 1ª parcela dos exercícios de 2014 e 2015 e irregularidades nas prestações de contas dos exercícios de 2010, 2018 e 2019 repassados ao CDCE da Escola Estadual **Indígena Kura Bakairi**, localizada no município de **Paranatinga/MT**. Considerando, ainda, que as tentativas de notificação do interessado, através de e-mail, restaram infrutíferas;

NOTIFICO EXTRAJUDICIALMENTE o Sr. **Valdo Kutaiava Xagope** (Ex-Diretor -2014/2015) para no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir desta publicação, compareça perante a Comissão de Tomada de Contas Especial, localizada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT, situada na Rua Engenheiro Edgar Prado Arze, Quadra 01, Lote 05, Setor A, Centro Político Administrativo, CEP 78049-906, Cuiabá-MT, a fim de manifestar-se sobre as irregularidades apontadas no Relatório Conclusivo emitido. Advirto que, decorrido o prazo sem manifestação, o feito seguirá seu trâmite regular, sendo encaminhado à Controladoria Geral do Estado para parecer e, posteriormente, ao Tribunal de Contas do Estado para o devido julgamento.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 20 de setembro de 2021.

  
ALAN RESENDE PORTO  
Secretário de Estado de Educação

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Considerando a Portaria n. 573/2021/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial do dia 01/07/2021, publicada no Diário Oficial do Estado em 20/08/2021, que instituiu Comissão de Tomada de Contas Especial com a finalidade de apurar **ausência das prestações de contas do recurso do Programa de Desenvolvimento da Escola - PDE e Programa Político Pedagógico - PPP** 1ª e 2ª parcelas dos exercícios de 2011 a 2012 e 2013; da 1ª parcela dos exercícios de 2014 e 2015 e irregularidades nas prestações de contas dos exercícios de 2010, 2018 e 2019 repassados ao CDCE da Escola Estadual **Indígena Kura Bakairi**, localizada no município de **Paranatinga/MT**. Considerando, ainda, que as tentativas de notificação do interessado, através de e-mail, restaram infrutíferas;

NOTIFICO EXTRAJUDICIALMENTE o Sr. **Valdomir Ianu** (Ex-Tesoureiro do CDCE -2010/2011) para no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir desta publicação, compareça perante a Comissão de Tomada de Contas Especial, localizada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT, situada na Rua Engenheiro Edgar Prado Arze, Quadra 01, Lote 05, Setor A, Centro Político Administrativo, CEP 78049-906, Cuiabá-MT, a fim de manifestar-se sobre as irregularidades apontadas no Relatório Conclusivo emitido. Advirto que, decorrido o prazo sem manifestação, o feito seguirá seu trâmite regular, sendo encaminhado à Controladoria Geral do Estado para parecer e, posteriormente, ao Tribunal de Contas do Estado para o devido julgamento.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 20 de setembro de 2021.

  
ALAN RESENDE PORTO  
Secretário de Estado de Educação

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Considerando a Portaria n. 573/2021/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial do dia 01/07/2021, publicada no Diário Oficial do Estado em 20/08/2021, que instituiu Comissão de Tomada de Contas Especial com a finalidade de apurar **ausência das prestações de contas do recurso do Programa de Desenvolvimento da Escola - PDE e Programa Político Pedagógico - PPP** 1ª e 2ª parcelas dos exercícios de 2011 a 2012 e 2013; da 1ª parcela dos exercícios de 2014 e 2015 e irregularidades nas prestações de contas dos exercícios de 2010, 2018 e 2019 repassados ao CDCE da Escola Estadual **Indígena Kura Bakairi**, localizada no município de **Paranatinga/MT**. Considerando, ainda, que as tentativas de notificação do interessado, através de e-mail, restaram infrutíferas;

NOTIFICO EXTRAJUDICIALMENTE o Sr. **Valdomir Ianu** (Ex-Diretor - 2012/2013) para no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir desta publicação, compareça perante a Comissão de Tomada de Contas Especial, localizada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT, situada na Rua Engenheiro Edgar Prado Arze, Quadra 01, Lote 05, Setor A, Centro Político Administrativo, CEP 78049-906, Cuiabá-MT, a fim de manifestar-se sobre as irregularidades apontadas no Relatório Conclusivo emitido. Advirto que, decorrido o prazo sem manifestação, o feito seguirá seu trâmite regular, sendo encaminhado à Controladoria Geral do Estado para parecer e, posteriormente, ao Tribunal de Contas do Estado para o devido julgamento.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 20 de setembro de 2021.

  
ALAN RESENDE PORTO  
Secretário de Estado de Educação

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Considerando a Portaria n. 573/2021/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial do dia 01/07/2021, publicada no Diário Oficial do Estado em 20/08/2021, que instituiu Comissão de Tomada de Contas Especial com a finalidade de apurar **ausência das prestações de contas do recurso do Programa de Desenvolvimento da Escola - PDE e Programa Político Pedagógico - PPP** 1ª e 2ª parcelas dos exercícios de 2011 a 2012 e 2013; da 1ª parcela dos exercícios de 2014 e 2015 e irregularidades nas prestações de contas dos exercícios de 2010, 2018 e 2019 repassados ao CDCE da Escola Estadual **Indígena Kura Bakairi**, localizada no município de **Paranatinga/MT**. Considerando, ainda, que as tentativas de notificação do interessado, através de e-mail, restaram infrutíferas;

NOTIFICO EXTRAJUDICIALMENTE o Sr. **Luiz Carlos Tawi Matarim** (Ex-Diretor em 2019) para no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir desta publicação, compareça perante a Comissão de Tomada de Contas Especial, localizada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT, situada na Rua Engenheiro Edgar Prado Arze, Quadra 01, Lote 05, Setor A, Centro Político Administrativo, CEP 78049-906, Cuiabá-MT, a fim de manifestar-se sobre as irregularidades apontadas no Relatório Conclusivo emitido. Advirto que, decorrido o prazo sem manifestação, o feito seguirá seu trâmite regular, sendo encaminhado à Controladoria Geral do Estado para parecer e, posteriormente, ao Tribunal de Contas do Estado para o devido julgamento.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 20 de setembro de 2021.

  
ALAN RESENDE PORTO  
Secretário de Estado de Educação

**Extrato de Homologação Pregão Presencial** A Secretaria De Estado De Educação, Esporte E Lazer de Mato Grosso, torna público a Homologação do **Pregão Presencial nº 002/2021** realizado pela Câmara de Negócios da Alimentação escolar do **município de Araguaiana/MT**, em estrita conformidade estrita ao Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução 26/2013/FNDE, Leis 10.520/2002, 8.666/1993 e Decreto 7.217/2006, e IN nº 005/2019, para os registros de preços de gêneros alimentícios, para o seguinte vencedor **a) Adilson Marcio Sanches ME, CNPJ nº 04.400.843/0001-36, R\$ 129.344,84, Ordenador de Despesa, Sebastião Marcio Gomes da Silva, Araguaiana/MT/2021**

**Extrato de Contrato Pregão Presencial** A Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do **Município de Araguaiana/MT**, torna público o presente contrato, oriundo do Pregão Presencial com RP n.º 002/2021, Ata de Registro de Preços, segundo Resolução 26/2013/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do município de Araguaiana/MT, **Contratante:** Escola Estadual Cel. Jerônimo Gomes Silva, **Contratada:** Adilson Marcio Sanches ME CNPJ nº 04.400.843/0001-36 R\$ 129.344,84, Araguaiana/MT/2021.

## INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 012/2021/GS/SEDUC/MT

**Dispõe sobre a Prestação de Contas dos recursos financeiros destinados às unidades executoras da rede estadual de ensino e às Prefeituras dos municípios do estado de Mato Grosso destinados ao Transporte Escolar.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, II, da Constituição Estadual e;

Considerando a Lei Estadual nº 7.040, de 1º de outubro de 1998 que estabelece a gestão democrática do ensino público de estadual, adotando o sistema seletivo para escolha de dirigentes dos estabelecimentos de ensino e a criação dos Conselhos Deliberativos da Comunidade Escolar nas Unidades de Ensino e suas atualizações;

Considerando a Lei Estadual nº 9.269, de 15 de dezembro de 2009 que altera a redação do Art. 42, da Lei 7.040, de 1º de outubro de 1998 e suas atualizações;

Considerando as Resoluções do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação -FNDE nº 9 e 10, que estabelecem os procedimentos a serem adotados para aquisição de materiais e bens e contratação de serviços, com os repasses efetuados à custa do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), pelas Unidades Executoras Próprias (UEX) e suas atualizações;

Considerando o Decreto nº 823, de 15 de fevereiro de 2021 que *"Dispõe sobre a criação e estruturação das Regionais de Educação no âmbito da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC e o processo de transição administrativa, e suas atualizações"*;

Considerando a Lei Estadual nº 7.263, de 27 março de 2000 que *"Cria o Fundo de Transporte e Habitação- FETHAB, fixa obrigações para os contribuintes que promovem saídas de produtos agrícolas e da pecuária nas condições que especifica, bem como para os substitutos tributários nas operações com o combustível e suas atualizações"*;

Considerando a Lei Estadual nº 8.469/2006, de 07 de abril de 2006 que *"Dispõe sobre o transporte de alunos da rede estadual de ensino residentes na zona rural do Estado de Mato Grosso e suas atualizações"*;

Considerando a Lei Estadual nº 7.856, de 18 de dezembro de 2002 que *"Dispõe sobre o Programa de Escolarização dos Recursos Financeiros da Alimentação Escolar no âmbito da rede pública estadual de ensino e suas atualizações"*;

Considerando a Resolução do FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020 que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e suas atualizações;

Considerando a Lei Federal nº 10.880, de 9 de junho de 2004 que *"Institui o Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE e o Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos, dispõe sobre o repasse de recursos financeiros do Programa Brasil Alfabetizado e suas atualizações"*;

Considerando a Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009 que *"Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica e suas atualizações"*;

Considerando o Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986 que *"Dispõe sobre a unificação dos recursos de caixa do Tesouro Nacional, atualiza e consolida a legislação pertinente e dá outras providências"*;

Considerando a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 que *"Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências"*;

Considerando a Resolução nº 15, de 07 de outubro de 2020 que *"Dispõe sobre a destinação de recursos financeiros para equipar salas de recursos multifuncionais e bilingües de surdos, destinadas ao atendimento educacional especializado, em conformidade com o Programa Escola Acessível"*;

## RESOLVE:

## CAPÍTULO I

## DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 1º** A Prestação de Contas dos recursos financeiros repassados às unidades executoras da Rede Estadual de Ensino e às Prefeituras dos Municípios do Estado de Mato Grosso para manutenção do transporte escolar rural, se dará na forma estabelecida por esta Instrução Normativa.

**Art. 2º** Compete a Superintendência de Convênios e Prestação de Contas acompanhar e supervisionar a prestação de contas dos recursos repassados as Unidades Executoras e as Prefeituras Municipais.

**Art. 3º** A unidade executora poderá utilizar recurso do Projeto Político Pedagógico - PPP para pagamento dos encargos e tarifas bancárias, exceto tarifas de microfilmagem e devolução de cheque.

**Art. 4º** No que se refere ao recurso do Transporte Escolar é vedada a realização de despesas com tarifas bancárias, multas, despesa com pessoal, tributos, quando não incidentes sobre materiais e serviços contratados para execução dos objetivos do programa.

**Art. 5º** Os pagamentos das despesas devem ser realizados preferencialmente por meio eletrônicos (transferências eletrônicas, PIX, ordem de pagamento) e, excepcionalmente por meio de cheque nominal ao favorecido.

**Art. 6º** Não será permitido pagamento antecipado de fornecedores, de acordo com o artigo 38 do Decreto nº 93.872/86.

**Art. 7º** As notas fiscais, Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica - DANFE, deverão ser emitidos por categoria econômica - capital ou custeio, e por fonte de recurso.

**CAPÍTULO II****DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**Art. 8º** O processo de prestação de contas parcial deverá ser iniciado o seu lançamento no sistema online desta Secretaria, em até 180 dias após o recebimento do repasse dos programas, e a final, até a data de 31 de janeiro do exercício seguinte.

§ 1º No caso de prestação de contas dos recursos descentralizados, o prazo será de 30 dias após o encerramento do prazo de execução.

§ 2º No caso dos recursos repassados para atendimento do Transporte Escolar no primeiro semestre, deverão ser executados até 30 de junho e a prestação de contas gerada e entregue até 31 de julho do ano em exercício. Os recursos do segundo semestre deverão ser executados até 31 de dezembro e prestação de contas gerada e entregue até 31 de janeiro do exercício seguinte.

§ 3º Os recursos não executados dentro do respectivo exercício, poderão ser reprogramados para o exercício seguinte, desde que observado as normas estabelecidas para o repasse de cada programa.

§ 4º Os processos de prestação de contas dos programas Transporte Escolar, PDE Predial, conservação e conectividade e Alimentação Escolar, após gerados serão encaminhadas as respectivas áreas técnicas para emissão de parecer técnico, e após encaminhadas para Superintendência de Convênios e Prestação de Contas para análise financeira.

§ 5º Os processos do Recurso Descentralizado após gerados serão encaminhados a Superintendência de Convênios e Prestação de Contas para conferência inicial e juntada ao processo de solicitação do recurso, e após encaminhado a respectiva área técnica para emissão de parecer.

**Art. 9º** Os documentos originais da prestação de contas deverão obrigatoriamente ser arquivados na sede da unidade executora pelo prazo de 05 (cinco) anos após a aprovação.

**Art. 10** Os recursos repassados aos CDAPs, enquanto não constituído o CDCE da unidade escolar, estarão sujeitos às mesmas regras de prestação de contas estabelecidas nesta instrução normativa, com exceção dos formulários que deverão ser preenchidos manualmente, dada a impossibilidade operacional de serem executados mediante SIGEDUCA/GPO (Anexo I).

**CAPÍTULO III****DOS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS NA PRESTAÇÃO DE CONTAS****SEÇÃO I****Do PPP, PDE Predial, Conservação e Conectividade, CDAP, CEFAPRO/DRE's.**

**Art. 11** É de responsabilidade da Equipe Gestora e do Conselho Deliberativo das Unidades Executoras, prestar contas dos recursos repassados, devidamente instruída com seguintes documentos:

I - anexo I - Demonstrativo da Execução da Receita e das Despesas de Pagamentos Efetuados;

II - extrato bancário com timbre do banco, da conta corrente, conta poupança, contendo histórico completo da movimentação financeira do exercício;

III - nota fiscal ou Cupom fiscal, em caso de aquisições de bens e de prestação de serviços, e faturas para as tarifas de água/esgoto e telefone, e para os gastos com transporte/deslocamento, deverá constar na descrição o nome e matrícula do servidor que utilizou o serviço. Todas devidamente carimbadas com pague-se e atesto de recebimento, datados e assinados pelos representantes legais;

IV - comprovante de pagamento com identificação do fornecedor, sendo, cópia do documento de transferência ou, excepcionalmente, fotocópia do cheque emitido, depois de preenchidos nominalmente, datados e devidamente assinados pelo Presidente, Tesoureiro e Diretor;

V - pelo menos 03 pesquisas de preços ou orçamentos, datadas e assinadas pelo fornecedor ou responsável, conforme dispõe a Lei de Licitações;

VI - ata da assembleia geral de apreciação da prestação de contas, contendo aprovação do Conselho Fiscal da execução do recurso;

VIII - comprovante de recolhimento dos encargos sociais, no caso de contratação de serviços pessoa física, sendo de responsabilidade do prestador de serviço o recolhimento do ISSQN e do tomador do serviço o recolhimento do INSS retido do prestador de serviço, competindo a Unidade Executora o recolhimento da cota patronal;

VIII - documento de Responsabilidade, assinado pelo CDCE e homologado pelo DRE em caso de aquisição de combustível, quando a serviço da unidade Escolar para as escolas do campo, indígenas e com salas anexas, bem como nas ações continuadas (anexo II);

IX - cópia de projetos executados, de recursos repassador para projetos específicos, acompanhado de material fotográfico.

**SEÇÃO II****Do Programa Alimentação Escolar**

**Art. 12** O processo de prestação de contas para o programa da Alimentação Escolar deverá conter as seguintes documentações:

I - Anexo I - Demonstrativo da Execução da Receita e das Despesas de Pagamentos Efetuados;

II - anexo VI-Demonstrativo da Execução dos Cardápios;

III - anexo VII- Avaliação da Alimentação Escolar;

IV - anexo VIII -Doações de Gêneros Alimentícios;

V - extrato bancário com timbre do banco, da conta corrente e conta poupança, contendo histórico completo da movimentação financeira do exercício ;

VI - notas fiscais/ Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica (DANFE), em nome do CDCE, separadas e identificadas, com carimbos, por Fonte de origem do Recurso e ainda contendo os carimbos de "Pague-se" e "Atesto", devendo ser assinados e datados, com nome completo dos Fiscais de Contrato, matrícula e função que desempenha, não podendo apenas rubricar;

VII - as identificações da origem do recurso devem ser: FNDE/PNAE para Recurso de Transferência da União e SEDUC/PNAE para Recurso Originário de Repasse Constitucional;

VIII - comprovante de pagamento com identificação do fornecedor, sendo, cópia do documento de transferência ou, excepcionalmente, fotocópia do cheque emitido, depois de preenchidos nominalmente, datados e devidamente assinados pelo Presidente, Tesoureiro e Diretor;

IX - ata da Assembleia Geral que apreciou a prestação de contas anual, contendo Deliberação do Conselho Fiscal de Aprovação da execução do Recurso;

X - apresentar comprovante de devolução do excedente de 30% do saldo em conta, caso houver.

**Art. 13** Os recursos destinados à alimentação escolar não poderão ser utilizados para nenhuma outra finalidade, inclusive no pagamento de encargos e tarifas bancárias.

**SEÇÃO III****Do Recurso Descentralizado**

**Art. 14** O processo de prestação de contas para o programa de descentralização de recursos financeiros destinados à intervenção física preventiva e corretiva na infraestrutura dos imóveis da rede estadual de ensino deverá conter as seguintes documentações:

I - anexo I - Demonstrativo da Execução da Receita e das Despesas de Pagamentos Efetuados;

II - notas fiscais/ Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica (DANFE), contendo carimbos de identificação do recurso, de "pague-se", atesto de recebimento datados e assinados por extenso pelos representantes legais e carimbos de recebimento do pagamento datados e assinados por extenso pelos fornecedores;

III - comprovante de pagamento com identificação do fornecedor, sendo, cópia do documento de transferência ou, excepcionalmente, fotocópia do cheque emitido, depois de preenchidos nominalmente, datados e devidamente assinados pelo Presidente, Tesoureiro e Diretor da escola;

IV - comprovantes de devolução de recurso, caso houver;

V - Termo de encerramento da conta bancária;

VI - extrato bancário com timbre do banco, da conta corrente ou conta poupança, contendo histórico completo da movimentação financeira;

VIII - ata da Assembleia Geral que apreciou a prestação de contas, contendo Deliberação do Conselho Fiscal de Aprovação da execução do Recurso;

VIII - relatório dos serviços executados, contendo material fotográfico, assinados pelo CDCE, atestando sua completa execução;

IX - relatório da Assessoria pedagógica/DRE com o Parecer assinado, referente a execução da obra em relação a solicitação;

X - comprovante de recolhimento dos encargos sociais, no caso de contratação de serviços pessoa física, sendo de responsabilidade do prestador de serviço o recolhimento do ISSQN e do tomador do serviço o recolhimento do INSS retido do prestador de serviço, competindo a Unidade Executora o recolhimento da cota patronal.

**SEÇÃO IV****Do Programa Transporte Escolar**

**Art. 15** É de responsabilidade de cada município a prestação de contas dos recursos repassados, instruída da seguinte forma:

I - anexo I - Demonstrativo da Execução da Receita e das Despesas de Pagamentos Efetuados;

II - extratos bancários com timbre do banco, das contas correntes e de conta poupança, do Fethab/SEDUC e transporte escolar, contendo histórico completo da movimentação financeira;

III - notas fiscais/ Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica (DANFE), contendo carimbos de identificação do recurso, de "pague-se", atesto de recebimento datados e assinados por extenso pelos representantes legais e carimbos de recebimento do pagamento datados e assinados por extenso pelos fornecedores;

IV - nota de empenho e nota de ordem bancária;

V - a ata de aprovação da prestação de contas pela Comissão de Transporte Escolar do Município;

VI - ata de abertura e/ou julgamento das propostas apresentadas, termo de homologação e adjudicação ao (s) vencedor (es), publicação do resultado, ata de registro de preço e o contrato;

VII - checklist dos veículos em cessão à mesma, contendo relatório fotográfico e com o atesto da Assessoria Pedagógica/Diretoria Regional de Educação, da qual seu Município faz parte;

VIII - relatório de medição elaborado pela Coordenadoria do Transporte Escolar/SEDUC, com anuência da Assessoria Pedagógica/Diretoria regional de Educação e da Secretária Municipal de Educação.

**SEÇÃO V****Dos Recursos do PDDE**

**Art. 16** As Prestações de Contas de repasses oriundos do Programa Dinheiro Direto na Escola -PDDE, repassados diretamente aos CDCE's, pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE, deverão obedecer prazos e formas de execução, bem como documentos obrigatórios na Prestação de contas, de acordo com as Resoluções de nº 10 de 18 de Abril de 2013, Resolução nº 15 de 10 de Julho de 2014, e as resoluções que regem a destinação de recursos especificamente para cada programa do FNDE e suas atualizações.

**Art. 17** A Unidade Executora - UEx que não apresentar, ou não tiver aprovada, sua prestação de contas por motivo de força maior ou por dolo ou culpa do gestor anterior, deverá apresentar as necessárias justificativas ao FNDE.

§ 1º Na falta de apresentação ou da não aprovação, no todo ou em parte, da prestação de contas por culpa ou dolo do gestor anterior, as justificativas a que se refere o *caput* deste artigo deverão ser, obrigatoriamente, apresentadas pelo gestor que estiver no exercício do cargo à época em que for levantada a omissão ou a irregularidade pelo FNDE, acompanhadas, necessariamente, de cópia autenticada de Representação protocolizada junto ao respectivo órgão do Ministério Público, para adoção das providências cíveis e criminais da sua alçada.

§ 2º É de responsabilidade do gestor sucessor a instrução obrigatória da Representação, nos moldes legais exigidos, a ser protocolizada no Ministério Público com, no mínimo, os seguintes elementos:

I - qualquer documento disponível referente à transferência dos recursos, inclusive extratos da conta corrente específica do programa;

II - relatório sucinto da destinação dada aos recursos transferidos;

III - qualificação do ex-gestor, inclusive com o endereço atualizado, se houver; e

IV - documento que comprove a situação atualizada quanto à inadimplência da EEx ou da EM perante o FNDE.

§ 3º No que se refere a análise técnica e financeira das prestações de contas dos recursos do artigo anterior seguirão os artigos 17, 19 e 22 desta Instrução Normativa.

**CAPÍTULO IV****DAS IRREGULARIDADES**

**Art. 18** A irregularidade ou pendência verificada na Prestação de Contas, e que ensejou classificação na situação "Diligência" deverá ser regularizada no prazo de 30 (trinta) dias.

§ 1º O não cumprimento do prazo estabelecido no *caput* deste artigo, ensejará emissão da Notificação Extrajudicial à Unidade Executora, onde será estabelecido prazo de mais 30 (trinta) dias para cumprimento da determinação de responder e/ou encaminhar as prestações de contas pendentes.

§ 2º O não cumprimento da Notificação Extrajudicial, implicará na instauração de Termo Circunstanciado Administrativo ou Tomada de Contas Especial.

**Art. 19** No caso de alteração do CDCE deverão, os membros em exercício, obrigatoriamente, apresentar justificativas alegando ter ciência da não regularização da prestação de contas e responsabilizando o CDCE do exercício anterior.

**Parágrafo único.** Na hipótese de não serem apresentadas as justificativas de que trata o *caput* deste artigo, será instaurada a Tomada de Contas Especial em desfavor do CDCE em exercício, na qualidade de corresponsável pelo dano causado ao erário.

**Art. 20** O não encaminhamento da prestação de contas do Recurso do Transporte Escolar, dentro do prazo previsto implicará na suspensão dos repasses e na instauração de tomada de contas especial.

§ 1º É de responsabilidade do gestor sucessor a instauração da representação, nos moldes legais exigidos, a ser protocolizada no Ministério Público de Mato Grosso.

§ 2º Na falta da apresentação no todo ou em parte da prestação de contas, por culpa ou dolo do gestor anterior, o gestor em exercício apresentará justificativas acompanhadas de cópia da representação junto ao Ministério Público de Mato Grosso.

§ 3º Na hipótese de não serem apresentadas as justificativas de que trata os parágrafos anteriores, será instaurada a tomada de contas especial em desfavor do gestor em exercício, na qualidade de corresponsável pelo dano causado ao erário.

§ 4º A inadimplência na prestação de contas implicará na suspensão do pagamento da parcela seguinte do FETHAB/SEDUC e Transporte Escolar.

**CAPÍTULO V****DA DEVOUÇÃO DE RECURSOS**

**Art. 21** Exigir-se a devolução de recursos mediante notificação direta à unidade executora.

§ 1º Da notificação constarão os valores a serem restituídos, acrescidos, quando for o caso, de juros e correção monetária, nas seguintes hipóteses:

I - ocorrência de depósitos indevidos, pela SEDUC, na conta específica do programa;

II - extinção da unidade executora;

III - determinação do Poder Judiciário ou requisição do Ministério Público;

IV - verificação de irregularidades na execução dos recursos;

V - situações que inviabilizem a execução dos programas;

VI - quando ultrapassar o percentual de 30% de saldo em conta, no caso do programa de Alimentação Escolar.

**Art. 22** A devolução de recursos, repassados pela SEDUC, será feita mediante Documento de Arrecadação- DAR, emitido pelo site da Secretaria de Estado de Fazenda- SEFAZ-MT.

**Art. 23** Em caso de necessidade de devolução do programa da Alimentação Escolar, deverá ser realizada de acordo com a sua fonte de recurso: Recurso de Transferência da União deverá ser depositado na conta do Banco do Brasil, agência nº 3834-2, Conta Corrente nº 5584-0, em favor da Secretaria de Estado de Educação. E o Recurso Originário de Repasse Constitucional (Tesouro do Estado) será devolvido mediante DAR emitida pelo site da SEFAZ/MT.

**CAPÍTULO VI**

**DA APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**Art. 24** Verificada a execução conforme a destinação de cada programa, e apresentados os documentos obrigatórios exigidos nesta Instrução normativa, caberá ao técnico de prestação de contas a análise e aprovação.

**Parágrafo único.** A SEDUC poderá reanalisar as prestações de contas a qualquer tempo, quando ocorrer fato novo trazido ao conhecimento ou de ofício, que possa modificar a situação atual, especialmente quando houver indícios de prejuízos ao erário público.

**Art. 25** Esta Instrução Normativa entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e as pertinentes às prestações de contas, especialmente as contidas nas Instruções Normativas 005/2015/GS/SEDUC/MT, 005/2019/GS/SEDUC/MT, 003/2020/GS/SEDUC/MT, 007/2020/GS/SEDUC/MT, 006/2021/GS/SEDUC/MT e 012/2017/GS/SEDUC/MT.

Cuiabá-MT, 17 de setembro de 2021.

(Original assinado)

**ALAN RESENDE PORTO**

Secretário de Estado de Educação

**ANEXO I**

 <p><b>GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO</b> SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO <b>PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO</b></p>	<p style="color: red; font-weight: bold;">2021</p> <p><b>GESTÃO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO</b> Prestação de Contas - 1 Página: 1/2</p>
--	---

**ANEXO I - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DE RECEITA E DESPESA E DE PAGAMENTOS EFETUADOS**

**IDENTIFICAÇÃO**

<b>Entidade</b> Nome da Escola .....	<b>CNPJ</b> .....	<b>Período de Execução</b> 01/01/2021 à 31/12/2021	<b>Exercício</b> 2021
<b>Endereço</b> Endereço da Escola .....	<b>Bairro</b> .....	<b>Município</b> .....	

**SÍNTESE DA RECEITA E DA DESPESA**

	SALDO ANTERIOR	APLICAÇÃO FINANCEIRA	REPASSE	DEVOLUÇÃO DE RECURSOS	CONTRA - PARTIDA	SALDO REPROGRAMADO	SALDO DEVOLVIDO
<b>Custeio</b>	.....	0,00	.....	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Capital</b>	.....	0,00	.....	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Rendimento</b>	---	0,00	---	---	---	---	---

**PAGAMENTOS EFETUADOS**

<b>TOTAL DE CUSTEIO:</b> .....	<b>TOTAL DE CAPITAL:</b> 0,00							
Nome do Favorecido	CNPJ/CPF	Tipo Documento	Nº. Doc.	Data Comp.	Nº. Comp.	Data Pag.	Fonte Natureza	Valor (R\$)
.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....

Emitido: sexta-feira, 16 de dezembro de 2021 - 11h 27m

 <p><b>GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO</b> SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO <b>PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO</b></p>	<p style="color: red; font-weight: bold;">2021</p> <p><b>GESTÃO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO</b> Prestação de Contas - 1 Página: 2/2</p>
--	---

**ANEXO I - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DE RECEITA E DESPESA E DE PAGAMENTOS EFETUADOS**

**TOTAL COM DESCONTO:**

**AUTENTICAÇÃO**

Local e Data \_\_\_\_\_ Nome e Assinatura do Dirigente ou Representante Legal \_\_\_\_\_

Emitido: sexta-feira, 16 de dezembro de 2021 - 11h 27m



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

2021  
GESTÃO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO  
Prestação de Contas - 1  
Página: 1/1

## ANEXO VI-DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DE CARDÁPIO

### IDENTIFICAÇÃO

Entidade	CNPJ	Período de Execução	Exercício
Endereço	Bairro	01/01/2021 à 31/12/2021	2021
			Município

### MÉDIA DE ALUNOS ATENDIDOS COM TIPO DE PLANEJAMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

TIPO DE PLANEJAMENTO	MATUTINO	VESPERTINO	NOTURNO	TOTAL
				300
TOTAL				

### EXECUÇÃO DOS CARDÁPIOS

Cardápio: **Macarrao com frango**

Tipo de planejamento	Frequência			TOTAL
	MATUTINO	VESPERTINO	NOTURNO	
normal	3	3	3	

Ingredientes: alho,cebola, macarrao espaguete.....etc

### AUTENTICAÇÃO

_____ Local e Data	_____ Nome e Assinatura do Dirigente ou Representante Legal
Emitido: quarta-feira, 12 de agosto de 2021 - 15h 19m	



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

2021  
GESTÃO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO  
Prestação de Contas - 1  
Página: 1/1

**ANEXO VII - RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR****IDENTIFICAÇÃO**

Entidade _____	CNPJ _____	Período de Execução 01/01/2021 à 31/12/2021	Exercício 2021
Endereço _____	Bairro _____	Município _____	

**AVALIAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR**

--

**AUTENTICAÇÃO**

_____	_____
Local e Data	Nome e Assinatura do Dirigente ou Representante Legal

Usuário: DAYANNE CARVALHO LIMA  
Emitido: quinta-feira, 12 de agosto de 2021 - 15h 19m

 <p>GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR</p>	<p>GPO GESTÃO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO Prestação de Contas - 1 Página: 1/1</p>
--	---

### ANEXO VIII - DOAÇÕES

**IDENTIFICAÇÃO**

Entidade	CNPJ	Período de Execução	Exercício
.....	.....	02/01/2016 à 31/12/2016	2016
Endereço	Bairro	Município	
.....	.....	.....	

**DADOS DAS DOAÇÕES**

Gêneros	Quantidade	Unidade	Doador
.....	.....	.....	.....
.....	.....	.....	.....
.....	.....	.....	.....

**AUTENTICAÇÃO**

<p>----- Local e Data</p>	<p>----- Nome e Assinatura do Dirigente ou Representante Legal</p>
-------------------------------	--

**ANEXO II****TERMO DE RESPONSABILIDADE - AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL**

Pelo presente, eu, \_\_\_\_\_, portador (a) da matrícula \_\_\_\_\_, na qualidade de Diretor (a) da unidade escolar \_\_\_\_\_ na cidade de \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins que a referida unidade adquiriu \_\_\_\_\_ litros de combustível, sendo utilizado para atendimento das seguintes demandas:

- I.
- II.
- III.

E por estarem de pleno acordo com as exigências da legislação vigente, assinamos o presente termo.

\_\_\_\_\_  
Local e data

\_\_\_\_\_  
Diretor (a) da unidade Escolar  
CDCE

\_\_\_\_\_  
Presidente do

\_\_\_\_\_  
Homologado:

\_\_\_\_\_  
Assessor Pedagógico /Diretor do DRE.

**Lauda 071****EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 913718/2021 PARA ATENDIMENTO CENSO ESCOLAR**

**Partes:** Concedente INST. NACIONAL DE EST. E PESQUISAS EDUCACIONAIS, Conveniente ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio da Secretaria de Estado de Educação CNPJ nº 03507415000810, Nº Processo: 23036003550202110

**Objeto:** Apoiar a realização do censo escolar da educação básica em Mato Grosso, nos anos letivos de 2021 e 2022, na preparação, execução, controle de qualidade das informações e divulgação dos resultados.

**Valor Total:** R\$ 341.599,18, Valor de Contrapartida: R\$ 17.079,96, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2021 - R\$ 121.441,22; 2022 - R\$ 175.466,00; 2023 - R\$ 27.612,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2021NE000412, Valor: R\$ 86.837,54. PTRES: 170037, Fonte Recurso: 8100000000, ND: 443041; Num Empenho: 2021NE000411, Valor: R\$ 34.603,68, PTRES: 170037, Fonte Recurso: 8100000000, ND: 333041

**Vigência:** 21/09/2021 a 30/04/2023 **Data de Assinatura:** 21/09/2021.

**Signatários:** Concedente: ALEXANDRE AVELINO PEREIRA CPF nº 761.695.531-20, Conveniente: ALAN RESENDE PORTO CPF nº 012.524.051-11.

**Gestor de Convênio:** Adriano Knippelberg de Moraes, matrícula nº 243643 **Fiscal:** André Ricardo Ramos, matrícula nº 216591 **Substituto:** Bianca Cristina Souza Moraes, matrícula nº 287319.

**SETASC****SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA****EXTRATO DE CONTRATO Nº. 046/2021/SETASC/MT**

**PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANA - SETASC E CARTÓRIO ANTONIO XAVIER DE MATOS (CARTÓRIO DE PAZ E NOTAS DE COXIPÓ DA PONTE)**

**OBJETO:** Contratação de serviços cartorários para realização de casamento civil coletivo a serem efetuados através do programa Casamento Abençoado ação promovida pela Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania do Estado de Mato Grosso.

**DO FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 280543/2021, NA MODALIDADE CREDENCIAMENTO, EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2021/SETASC,** com fundamento nos Caput do art.25 e 26 da Lei Federal n. 8.666/93 e nos Acórdãos 784/2018, 768/2013 (Plenário TCU) e Acórdão 2504/2017 (Primeira Câmara) e demais legislações

**DA VIGENCIA:** O presente contrato terá validade 12 (doze) meses, contados a partir de 27/09/2021 a 26/09/2022.

**DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO** Fica designado, pela Contratante: **Fiscal** LARISSA DE MATOS E SILVA - **Matrícula:** 291258; **Suplente:** SIDILENE RIBEIRO DA SILVA - **Matrícula:** 254007

**DO PREÇO:** A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelos serviços, o valor total de R\$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS)

ASSINAM:

ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO  
Secretário de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC

**CONTRATANTE**

ANTONIO XAVIER DE MATOS

Representante Legal

**CONTRATADA**

  
ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO  
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania

**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 047/2021/SETASC/MT**

**PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANA - SETASC E CARTÓRIO DO TERCEIRO OFÍCIO DE CUIABÁ MT**

**OBJETO:** Contratação de serviços cartorários para realização de casamento civil coletivo a serem efetuados através do programa Casamento Abençoado, ação promovida pela Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania do Estado de Mato Grosso.

**Do FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 280543/2021, NA MODALIDADE CREDENCIAMENTO, EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2021/SETASC,** com fundamento nos Caput do art.25 e 26 da Lei Federal n. 8.666/93 e nos Acórdãos 784/2018, 768/2013 (Plenário TCU) e Acórdão 2504/2017 (Primeira Câmara) e demais legislações.

**DA VIGENCIA:** O presente contrato terá validade 12 (doze) meses, contados a partir de 27/09/2021 a 26/09/2022.

**DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO** Fica designado, pela Contratante: **Fiscal:** LARISSA DE MATOS E SILVA - **Matrícula:** 291258; **Suplente:** SIDILENE RIBEIRO DA SILVA - **Matrícula:** 254007

**DO PREÇO:** A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelos serviços, o valor total de R\$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS)

ASSINAM:

ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO  
Secretário de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC

**CONTRATANTE**

DANIEL BENEDITO DA SILVA

Representante Legal

**CONTRATADA****EXTRATO DE CONTRATO Nº. 052/2021/SETASC/MT**

**PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANA - SETASC E CARTÓRIO OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, COM FUNÇÕES CUMULATIVAS DE ESCRIVÃO DO JUÍZO DE NOTAS E TABELIÃO DE NOTAS.**

**OBJETO:** Contratação de serviços cartorários para realização de casamento civil coletivo a serem efetuados através do programa Casamento Abençoado, ação promovida pela Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania do Estado de Mato Grosso.

**Do FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 280543/2021, NA MODALIDADE CREDENCIAMENTO, EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2021/SETASC,** com fundamento nos Caput do art.25 e 26 da Lei Federal n. 8.666/93 e nos Acórdãos 784/2018, 768/2013 (Plenário TCU) e Acórdão 2504/2017 (Primeira Câmara) e demais legislações.

**DA VIGENCIA:** O presente contrato terá validade 12 (doze) meses, contados a partir de 27/09/2021 a 26/09/2022.

**DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO** Fica designado, pela Contratante: **Fiscal:** LARISSA DE MATOS E SILVA - **Matrícula:** 291258; **Suplente:** SIDILENE RIBEIRO DA SILVA - **Matrícula:** 254007

**DO PREÇO:** A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelos serviços, o valor total de R\$ 3.500,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS).

ASSINAM:

ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO  
Secretário de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC

**CONTRATANTE**

LARISSA ÁGUIDA VILELA PEREIRA DE ARRUDA

Representante Legal

**CONTRATADA**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 056/2021/SETASC/MT**

**PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANA - SETASC E OASIS PRODUTOS CERAMICOS LTDA**

**OBJETO:** Aquisição de filtros de barro cerâmico para filtragem de água.

**DO FUNDAMENTO:** PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO nº 296252/2021, NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO nº 012/2021/SETASC, com fundamento nos Capítulos III ao V, da Lei Federal n. 8.666/93.

**DA VIGENCIA:** O presente contrato terá validade 12 (doze) meses, contados a partir de 27/09/2021 a 26/09/2022.

**DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO** Fica designado, pela Contratante: **FISCAL:** Maria Luzanira Alencar Leal - **Matrícula:** 257024; **Suplente:** Jozenize Lina de Oliveira Cruz - **Matrícula:** 235205.

**DO PREÇO:** A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelos serviços, o valor total de R\$ 718.000,00 (setecentos e dezoito mil reais).

ASSINAM:

ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO

Secretário de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC

**CONTRATANTE**

SAMUEL BEDORE ZEVIANI

Representante Legal

**CONTRATADA****EXTRATO DE CONTRATO Nº. 053/2021/SETASC/MT**

**PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANA - SETASC E CARTÓRIO VÁRZEA GRANDE CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL (CARTÓRIO ATAÍDE FERREIRA DA SILVA)**

**OBJETO:** Contratação de serviços cartorários para realização de casamento civil coletivo a serem efetuados através do programa Casamento Abençoado, ação promovida pela Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania do Estado de Mato Grosso.

**Do FUNDAMENTO:** PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 280543/2021, NA MODALIDADE CREDENCIAMENTO, edital nº 001/2021/SETASC, com fundamento nos Caput do art.25 e 26 da Lei Federal n. 8.666/93 e nos Acórdãos 784/2018, 768/2013 (Plenário TCU) e Acórdão 2504/2017 (Primeira Câmara) e demais legislações correlatas

**DA VIGENCIA:** O presente contrato terá validade 12 (doze) meses, contados a partir de 27/09/2021 a 26/09/2022

**DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO** Fica designado, pela Contratante: **Fiscal:** LARISSA DE MATOS E SILVA - **Matrícula:**291258; **Suplente:** SIDILENE RIBEIRO DA SILVA - **Matrícula:** 254007

**DO PREÇO:** A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelos serviços, o valor total de R\$ 28.000,00 (VINTE E OITO MIL REAIS)

ASSINAM:

ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO

Secretário de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC

**CONTRATANTE**

JOSÉ CARLOS FERREIRA DE ARRUDA

Representante Legal

**CONTRATADA**

  
ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO  
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania

**SECITEC****SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO****Extrato do Contrato nº 025/2021/SECITECI/MT****I-Partes:**

Contratante: **SECITECI/MT**

Contratada: **MUNDIAL PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI. - CNPJ: 34.837.660/0001-43**

**II - Modalidade:** Dispensa de Licitação - art. 24, inc. I e II da Lei nº 8.666/93

**III - Objeto:** Aquisição de material de consumo Copo Descartável.

**IV - Valor:** R\$ 14.484,60 (quatorze mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos).

**V - Dotação Orçamentária:** Projeto atividade: 2007, Natureza despesa: 3390.30.013 - Fonte: 100 - Nota de Empenho nº 26101.0001.21.000721-1

**VI - Vigência:** 12 (doze) meses a partir de 22/09/2021 a 21/09/2023.

**ASSINAM:** Em Cuiabá-MT, 22 de setembro de 2021 Nilton Borges Borgato Secretário Chefe da Secretaria de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação e Rodrigo Aires Fortes, Representante legal.

**PORTARIA Nº 165/2021/SECITECI/MT**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e art. 99, parágrafo 3º inciso I do Decreto Estadual nº 840/2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor abaixo relacionado para responder pelo acompanhamento e pela fiscalização do recebimento do bem, conforme tabela a seguir:

EMPRESA	OBJETO	FISCAL
MUNDIAL PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI CNPJ: 34.837.660/0001-43	Aquisição de material de consumo Copo Descartável.	Titular: João Vitor Coelho de Campos Matrícula: 297415  Suplente: Renato Antonelli Ferreira da Silva Matrícula: 265079

**Art. 2º** A execução da Ordem de Fornecimento deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo representante da Administração neste ato designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

§ 1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 24 de setembro de 2021.

**NILTON BORGES BORGATO**

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

**SECEL****SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER****RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 0457-2021/SECEL, ref. ao processo nº 237046/2018 - SECEL/MT. Publicado no diário Oficial no dia 17 de setembro de 2021 nº 28.086 pg. 23.****Onde se lê:****VIGÊNCIA:** 16/09/2021 a 29/04/2022.**Leia-se:****VIGÊNCIA:** 14/09/2021 a 29/04/2022.**EXTRATO DO CONTRATO 053/2021/SECEL****PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 397471/2021/SECEL - Edital de Credenciamento nº 001/2021/SECEL, oriundo Inexigibilidade de Licitação 191/2021/FUNDED, Lei nº 8.666/93.**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT, Utilizando-Se Dos Recursos Do Fundo De Desenvolvimento Desportivo Do Estado De Mato Grosso - FUNDED/MT.**CONTRATADO:** Sana Lima de Arruda, CPF nº 027.593.931-60.**OBJETO:** Contratação de serviços de arbitragem para a modalidade **Natação**, em conformidade dos termos e condições previstas no Edital de Credenciamento nº. 001/2021/SECEL e demais anexos, independente de transcrição, assim como na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.**DO VALOR:** Os valores a serem pagos em cada etapa, são os constantes no Anexo III do Edital de Credenciamento nº. 001/2021/SECEL, conforme convocação a ser realizada pela SECEL.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** CONTRATO: U.O. 23601; Programa 521; P.A.O.E. 3034; Natureza de Despesa 33.90.36; Fontes 195/196. PATRONAL: U.O. 2301; Programa 521; P.A.O.E. 3034; Natureza de Despesa 33.90.47; Fontes 195/196.**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O presente contrato terá vigência a partir da sua assinatura, até 31 de Dezembro de 2021.**DATA DE ASSINATURA:** 17/09/2021.**EXTRATO DO CONTRATO 063/2021/SECEL****PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 397226/2021/SECEL - Edital de Credenciamento nº 001/2021/SECEL, oriundo Inexigibilidade de Licitação 191/2021/FUNDED, Lei nº 8.666/93.**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT, Utilizando-se dos recursos do Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso - FUNDED/MT.**CONTRATADO:** Zenayd de Oliveira Batista, CPF nº 059.886.721-08.**OBJETO:** Contratação de serviços de arbitragem para a modalidade **Natação**, em conformidade dos termos e condições previstas no Edital de Credenciamento nº. 001/2021/SECEL e demais anexos, independente de transcrição, assim como na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.**DO VALOR:** Os valores a serem pagos em cada etapa, são os constantes no Anexo III do Edital de Credenciamento nº. 001/2021/SECEL, conforme convocação a ser realizada pela SECEL.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** CONTRATO: U.O. 23601; Programa 521; P.A.O.E. 3034; Natureza de Despesa 33.90.36; Fontes 195/196. PATRONAL: U.O. 2301; Programa 521; P.A.O.E. 3034; Natureza de Despesa 33.90.47; Fontes 195/196.**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O presente contrato terá vigência a partir da sua assinatura, até 31 de Dezembro de 2021.**DATA DE ASSINATURA:** 27/09/2021.**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 025/2021/SECEL****PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 498742/2021/SECEL - Considerando a Dispensa de Licitação, Art. 24, inciso XVI da Lei nº 8.666, de 21/06/1993.**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT.**CONTRATADA:** Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, CNPJ nº 15.011.059/0001-52.**OBJETO:** O presente Termo de Apostilamento tem como finalidade alterar os fiscais do contrato 025/2021/SECEL.**DA ALTERAÇÃO:** Alterar o Item 11.6, da Cláusula Décima Primeira; A contratante designa os seguintes servidores para fiscal deste presente contrato:

- Fiscal Titular: Sr. ALIPIO LUIZ DE SOUZA SILVA, CPF nº 695.292.721-20, Matrícula nº 205026;

- Fiscal Suplente: Sra. CAMILA CRISTINA DE ALMEIDA JOSUÉ, CPF nº 697.528.501-20, Matrícula nº 262271.

**DATA DE ASSINATURA:** 27/09/2021.**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 207/2021/FUNDED ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

RATIFICO a inexigibilidade de procedimento licitatório em consonância com o Parecer Jurídico, exarado pela Procuradoria Geral do Estado, nos termos do artigo 25, da Lei Federal 8.666/93.

**Processo nº.** 398254/2021.**Objeto:** contratação de prestador de serviço, tecnicamente experiente e qualificado em arbitragem de competições esportivas, que poderão se realizar durante a vigência do Edital de Credenciamento nº 001/2021/SECEL, com comprovação de atuação nas modalidades que compõem as ações esportivas desenvolvidas e apoiadas pela Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer do Estado de Mato Grosso - SECEL/MT, através do Fundo Estadual de Desenvolvimento Esportivo-FUNDED.**Contratado(a) :** Tatiane Prates Regenold Claro - CPF: 630.744.431-20.**Valor:** Considerando tratar-se de contratação para prestação de serviço por demanda, não é possível mensurar inicialmente o valor total da presente contratação, ficando à conveniência da Administração Pública a demanda de uma ou mais prestações de serviços.

Cuiabá, 27 de setembro de 2021.

**Eliane Paula da Silva**

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica/SECEL

Ordenador de Despesas - Portaria 094/2020/SECEL - DOE 21/10/2020

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 208/2021/FUNDED ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

RATIFICO a inexigibilidade de procedimento licitatório em consonância com o Parecer Jurídico, exarado pela Procuradoria Geral do Estado, nos termos do artigo 25, da Lei Federal 8.666/93.

**Processo nº.** 433200/2021.**Objeto:** contratação de prestador de serviço, tecnicamente experiente e qualificado em arbitragem de competições esportivas, que poderão se realizar durante a vigência do Edital de Credenciamento nº 001/2021/SECEL, com comprovação de atuação nas modalidades que compõem as ações esportivas desenvolvidas e apoiadas pela Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer do Estado de Mato Grosso - SECEL/MT, através do Fundo Estadual de Desenvolvimento Esportivo-FUNDED.**Contratado(a) :** Rafael Eduardo Simões Furlan - CPF: 362.559.488-97.**Valor:** Considerando tratar-se de contratação para prestação de serviço por demanda, não é possível mensurar inicialmente o valor total da presente contratação, ficando à conveniência da Administração Pública a demanda de uma ou mais prestações de serviços.

Cuiabá, 27 de setembro de 2021.

**Eliane Paula da Silva**

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica/SECEL

Ordenador de Despesas - Portaria 094/2020/SECEL - DOE 21/10/2020

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 209/2021/FUNDED ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

RATIFICO a inexigibilidade de procedimento licitatório em consonância com o Parecer Jurídico, exarado pela Procuradoria Geral do Estado, nos termos do artigo 25, da Lei Federal 8.666/93.

**Processo nº.** 432360/2021.**Objeto:** contratação de prestador de serviço, tecnicamente experiente e qualificado em arbitragem de competições esportivas, que poderão se realizar durante a vigência do Edital de Credenciamento nº 001/2021/SECEL, com comprovação de atuação nas modalidades que compõem as ações esportivas desenvolvidas e apoiadas pela Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer do Estado de Mato Grosso - SECEL/MT, através do Fundo Estadual de Desenvolvimento Esportivo-FUNDED.**Contratado(a) :** Vitoria Manica Alves - CPF: 060.063.161-37.**Valor:** Considerando tratar-se de contratação para prestação de serviço por demanda, não é possível mensurar inicialmente o valor total da presente contratação, ficando à conveniência da Administração Pública a demanda de uma ou mais prestações de serviços.

Cuiabá, 27 de setembro de 2021.

**Eliane Paula da Silva**

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica/SECEL

Ordenador de Despesas - Portaria 094/2020/SECEL - DOE 21/10/2020

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 210/2021/FUNDED  
ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

RATIFICO a inexigibilidade de procedimento licitatório em consonância com o Parecer Jurídico, exarado pela Procuradoria Geral do Estado, nos termos do artigo 25, da Lei Federal 8.666/93.

**Processo nº.** 427948/2021.

**Objeto:** contratação de prestador de serviço, tecnicamente experiente e qualificado em arbitragem de competições esportivas, que poderão se realizar durante a vigência do Edital de Credenciamento nº 001/2021/SECEL, com comprovação de atuação nas modalidades que compõem as ações esportivas desenvolvidas e apoiadas pela Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer do Estado de Mato Grosso - SECEL/MT, através do Fundo Estadual de Desenvolvimento Esportivo-FUNDED.

**Contratado(a)** : Alexandra Ferreira - CPF: 026.740.791-26.

**Valor:** Considerando tratar-se de contratação para prestação de serviço por demanda, não é possível mensurar inicialmente o valor total da presente contratação, ficando à conveniência da Administração Pública a demanda de uma ou mais prestações de serviços.

Cuiabá, 27 de setembro de 2021.

**Eliane Paula da Silva**

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica/SECEL  
Ordenador de Despesas - Portaria 094/2020/SECEL - DOE 21/10/2020

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 211/2021/FUNDED  
ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

RATIFICO a inexigibilidade de procedimento licitatório em consonância com o Parecer Jurídico, exarado pela Procuradoria Geral do Estado, nos termos do artigo 25, da Lei Federal 8.666/93.

**Processo nº.** 425689/2021.

**Objeto:** contratação de prestador de serviço, tecnicamente experiente e qualificado em arbitragem de competições esportivas, que poderão se realizar durante a vigência do Edital de Credenciamento nº 001/2021/SECEL, com comprovação de atuação nas modalidades que compõem as ações esportivas desenvolvidas e apoiadas pela Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer do Estado de Mato Grosso - SECEL/MT, através do Fundo Estadual de Desenvolvimento Esportivo-FUNDED.

**Contratado(a)** : Francisnil Correa Damaceno - CPF: 037.610.441-43.

**Valor:** Considerando tratar-se de contratação para prestação de serviço por demanda, não é possível mensurar inicialmente o valor total da presente contratação, ficando à conveniência da Administração Pública a demanda de uma ou mais prestações de serviços.

Cuiabá, 27 de setembro de 2021.

**Eliane Paula da Silva**

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica/SECEL  
Ordenador de Despesas - Portaria 094/2020/SECEL - DOE 21/10/2020

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 212/2021/FUNDED  
ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

RATIFICO a inexigibilidade de procedimento licitatório em consonância com o Parecer Jurídico, exarado pela Procuradoria Geral do Estado, nos termos do artigo 25, da Lei Federal 8.666/93.

**Processo nº.** 420278/2021.

**Objeto:** contratação de prestador de serviço, tecnicamente experiente e qualificado em arbitragem de competições esportivas, que poderão se realizar durante a vigência do Edital de Credenciamento nº 001/2021/SECEL, com comprovação de atuação nas modalidades que compõem as ações esportivas desenvolvidas e apoiadas pela Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer do Estado de Mato Grosso - SECEL/MT, através do Fundo Estadual de Desenvolvimento Esportivo-FUNDED.

**Contratado(a)** : Wilen Benedito Pereira - CPF: 502.785.091-34.

**Valor:** Considerando tratar-se de contratação para prestação de serviço por demanda, não é possível mensurar inicialmente o valor total da presente contratação, ficando à conveniência da Administração Pública a demanda de uma ou mais prestações de serviços.

Cuiabá, 27 de setembro de 2021.

**Eliane Paula da Silva**

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica/SECEL  
Ordenador de Despesas - Portaria 094/2020/SECEL - DOE 21/10/2020

**PORTARIA Nº. 141/2021/SECEL**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL/MT**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, II da Constituição Estadual e, considerando os dispositivos da Lei nº. 8.666/93 e termos do Decreto nº. 840/2017, Art. 99, §3º, I, que regulamenta o acompanhamento e fiscalização da execução de contratos administrativos.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor Sr. GERALDO CESAR GONÇALVES DA SILVA, matrícula nº 138592, para exercer a função de fiscal do Contrato nº. 030/2021/SECEL, firmado com a empresa CENTRO AMÉRICA COMÉRCIO, SERVIÇO, GESTÃO TECNOLOGIA LTDA - EPP, CNPJ Nº. 09.179.444/0001-00.

**Art. 2º** Designar a servidora Sra. JUSCELIA SALETE VIDAL INACIO, matrícula nº 294498, para exercer a função de suplente da fiscal do Contrato nº. 030/2021/SECEL.

**Art. 3º** Compete aos fiscais do Contrato tomar ciência e executar todas as atividades inerentes à fiscalização de acordo com a Lei, bem como a Orientação Técnica 012/2017 da Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso, Instrução Normativa 001/2017/SECEL e o Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos/SECEL.

**Art. 4º** O presente contrato tem como objeto o Fornecimento de gasolina comum, etanol comum, Óleo Diesel S-10, de forma fracionada, por meio de cartão magnético ou micro processado, através de sua rede de postos credenciados, com implantação e operação de Gestão de consumo de combustíveis, para atender a SECEL/MT, Dispensa de Licitação, com base legal no Art. 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93, no valor total de R\$ 105.832,44 (Cento e cinco mil oitocentos e trinta e dois reais e quarenta e quatro centavos) **pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de 31/08/2021 até 27/02/2022.**

**Art. 5º** Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos a 30/08/2021.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 03 de Setembro de 2021.

**ALBERTO MACHADO**

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT.  
(original assinada)

**RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº. 143/2021/SECEL**

Data da publicação: 24/09/2021, DOE nº 28.091, PÁGINA 17.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL/MT**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, II da Constituição Estadual e, considerando os dispositivos da Lei nº. 8.666/93 e termos do Decreto nº. 840/2017, Art. 99, §3º, I, que regulamenta o acompanhamento e fiscalização da execução de contratos administrativos.

**RESOLVE:****ONDE SE LÊ:**

**Art. 1º** Designar o servidor ALIPIO LUIZ DE SOUZA SILVA, matrícula nº 205026, para exercer a função de fiscal dos Contratos relacionados abaixo.

CONTRATO / PROCESSO	CONTRATADA / CNPJ	OBJETO	VALOR	VIGÊNCIA
013/2019 / SECEL, 222049 /2020	Service Network Comércio e Serviços de Tecnologia Ltda CNPJ 33.228.064/0001-01	O presente contrato tem por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de central telefônica PABX, para atender os setores da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL, em conformidade com o projeto/plano/ termo apresentado e demais documentos, independente de transcrição.	R\$ 9.340,00	12 (doze) meses, de 03/12/2020 a 02/12/2021.

191/2020 /SECEL, 310171 /2020	Studio Comércio Atacadista de Produtos de Informática Ltda - CNPJ nº 08.710.871/0001-00	O contrato tem por objeto a aquisição de equipamentos de informática em atendimento à demanda da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos.	R\$ 218.050,00	12 (doze) meses, de 11/12/2020 a 10/12/2021
025/2021 /SECEL, 498742 /2020	Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, CNPJ/MF nº 15.011.059/0001-52.	Contratação da empresa pública MTI - Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação para a prestação de serviços corporativos de tecnologia da informação e comunicação, a fim de atender à SECEL/MT, Conforme a modalidade de Dispensa de Licitação, art. 24, inciso XVI, documentos constantes no Processo Administrativo nº 498742/2020/SECEL, Termo de Referência e na Proposta Comercial da Contratada nº 107/2020;	R\$ 432.397,66	12 (doze) meses, de 29/07/2021 a 28/07/2021

**Art. 2º** Designar a servidora CAMILA CRISTINA DE ALMEIDA JOSUÉ, matrícula nº 262271, para exercer a função de suplente do fiscal dos Contratos relacionados acima.

**LEIA-SE:**

**Art. 1º** Designar o servidor ALIPIO LUIZ DE SOUZA SILVA, matrícula nº 205026, para exercer a função de fiscal dos Contratos relacionados abaixo.

CONTRATO / PROCESSO	CONTRATADA / CNPJ	OBJETO	VALOR	VIGÊNCIA
013/2019 / SECEL, 222049/2020	Service Network Comércio e Serviços de Tecnologia Ltda CNPJ 33.228.064/0001-01	O presente contrato tem por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de central telefônica PABX, para atender os setores da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL, em conformidade com o projeto/plano/termo apresentado e demais documentos, independente de transcrição.	R\$ 9.340,00	12 (doze) meses, de 03/12/2020 a 02/12/2021.
191/2020 /SECEL, 310171/2020	Studio Comércio Atacadista de Produtos de Informática Ltda - CNPJ nº 08.710.871/0001-00	O contrato tem por objeto a aquisição de equipamentos de informática em atendimento à demanda da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos.	R\$ 218.050,00	12 (doze) meses, de 11/12/2020 a 10/12/2021

**Art. 2º** Designar a servidora CAMILA CRISTINA DE ALMEIDA JOSUÉ, matrícula nº 262271, para exercer a função de suplente do fiscal dos Contratos relacionados acima.

**Art. 3º** Compete aos fiscais do Contrato tomar ciência e executar todas as atividades inerentes à fiscalização de acordo com a Lei, bem como em consonância com a Orientação Técnica 012/2017 da Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso, Instrução Normativa 001/2017/SECEL e o Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos/SECEL.

**Art. 4º** Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos a 28/08/2021.

**Art. 5º** Revogar as disposições em contrário.

**ALBERTO MACHADO**

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT.  
(original assinada)

**SFS**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

**COORDENADORIA DE CONVÊNIOS/SES/MT**

**08º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO N.º 1099-2016** Processo: 156248/2016; 364542/2021

Partes: **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/ FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - CNPJ - MF Nº 04.441.389/0001-61 E A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO - CNPJ - MF Nº 15.943.434/0001-00**

**Do Objeto:** Prorrogação de prazo da vigência do Termo de Convênio nº 1099-2016 por mais **180** (cento e oitenta) dias, com início em **23/08/2021**, passando o término da vigência para o dia **18/02/2022**.

**Data de Assinatura: 24/09/2021**

**SIGNATÁRIO:**

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO** - Secretário de Estado de Saúde/MT - CPF nº 174.824.451-53

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT  
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2017/SES/MT - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2017/SES.**

**CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT** - Representada pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.

**CONTRATADA: REFEIÇÕES NORTE E SUL EIRELLI - ME.**

**Representada por: ZAIDE MARIA NECKEL.**

**OBJETO:** "Contratação de empresa para prestação de serviços de nutrição e alimentação, para a operacionalização (produção), transporte, distribuição e desenvolvimento, para plantonistas do SAMU (médico, enfermeiro, técnicos em enfermagem, condutores socorristas, farmacêutico, rádio operadores e tele atendentes) com refeições servidas nas unidades do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU da baixada cuiabana. O presente termo aditivo tem como objeto a Prorrogação de Prazo do contrato 053/2017/SES/MT, de acordo com o art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, com início em **28/08/2021** e término em **27/08/2022**.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 21601; Projeto: 2453; Elemento: 33.90.39; Fonte: 112/134.

**VALOR DO TERMO ADITIVO: valor de R\$ 660.462,50.**

**DATA DE ASSINATURA: 27/08/2021.**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT  
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 140/2019/SES/MT - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 027/2019**

**CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT** - Representada pela Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

**CONTRATADA: CLINICA PERFETE E FRAGA LTDA.**

**Representada por: Sr. CARLOS EDUARDO GOTARDELO FRAGA MOREIRA.** **OBJETO:** "Contratação emergencial de empresa em prestação de serviços médicos de cirurgia pediátrica a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso" O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo do contrato 140/2019/SES/MT, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com início em **09/09/2021** e término em **08/03/2022**, de acordo com o art. 14 e 17, da Medida Provisória nº 1.047, de 03 de maio de 2021.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 21601; Elemento: 33.90.33; Fonte: 134 e 112.

**VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 622.800,00**

**DATA DE ASSINATURA: 08/09/2021**

**AVISO DE PRORROGAÇÃO  
DA ABERTURA - CONCORRÊNCIA Nº 002/2021  
PROCESSO Nº 168687/2021**

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso mediante a Comissão de Licitação instituída pela Portaria nº. 569/2021/GBSES, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em 06 de agosto de 2021, torna público que sessão de abertura da concorrência em epígrafe, cujo objeto é "**Construção do Centro de Atenção Psicossocial Infantil (CAPSI)**", marcada às **09h30min do dia 01 de outubro de 2021**, foi **REMARCADADA** para às **09h30min do dia 28 de outubro de 2021** a realizar-se na Sala de Licitações da **Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso - SEPLAG/MT**, situado no Centro Político Administrativo, Rua C - Bloco III - CEP: 78.049-005 - Cuiabá-M. O Edital, seus anexos e o motivo da troca da data, encontram-se à disposição dos interessados na Coordenadoria de Aquisições da Superintendência de

Aquisições e Contratos, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente (das 8h às 18h) e ficará disponível no Portal de Aquisições, sítio eletrônico: <http://www.saude.mt.gov.br/licitacao-editais>. A licitação será transmitida, ao vivo no Canal do YouTube - **Licitações Presenciais - SES**, e ficará disponível no Portal Transparência <http://www.transparencia.mt.gov.br/ses>. Contato: (65) 3613-5410. Cuiabá-MT, 27 de outubro de 2021.

WESLEY JEAN NUNES DA CUNHA BASTOS  
*Presidente da Comissão de Licitação*

TÂNIA OLIVEIRA DA SILVA  
*Superintendente de Aquisições e Contratos*

IVONE LUCIA ROSSET RODRIGUES  
*Secretária Adjunta de Aquisições e Finanças*  
(Assinados nos autos)

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2021/SES/MT**  
**Processo n. 537421/2019**

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso torna público que realizará a licitação em epígrafe, conforme indicado abaixo.

**DATA DE CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS:** a partir do dia 28/09/2021 até às 08h59min do dia 08/10/2021 (horário de Brasília).

**DATA DE ABERTURA DA SESSÃO E PROPOSTAS:** a partir das 09h00min do dia 08/10/2021 (horário de Brasília).

**OBJETO:** Aquisição de 01 (uma) UNIDADE MÓVEL PARA IMPLANTAÇÃO DE OFICINA ORTOPÉDICA INTINERANTE - semirreboque, 01 (uma) UNIDADE MÓVEL PARA COLETA DE SANGUE DO DOADOR E CADASTRO DE DOADORES VOLUNTÁRIOS DE MEDULA ÓSSEA-semirreboque, 02 (dois) CAVALOS MECÂNICOS para semirreboque e 01 (uma) UNIDADE MÓVEL (CAMINHÃO) para coleta de sangue, conforme as especificações constantes no Termo de referência e edital.

O Edital está disponível no Portal de Aquisições ([link:www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)) onde será realizada todas as operações relativas ao certame, bem como no site da Secretaria de Estado de Saúde [Link: http://www.saude.mt.gov.br/licitacao-editais](http://www.saude.mt.gov.br/licitacao-editais). Contato: E-mail [pregao@ses.mt.gov.br](mailto:pregao@ses.mt.gov.br) e (65) 3613-5410 ou 3613-5308 - Coordenadoria de Aquisições.

Cuiabá-MT, 27 de setembro de 2021.

Ideuzete Maria da Silva  
**Pregoeira Oficial da SES/MT**  
**Original assinado nos autos**

**PORTARIA Nº 802/2021/GBSES**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelos artigos 67-A e 69 Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213, de 09/07/2005 e 550 de 27/11/2014.

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 016/2019, devidamente fundamentado;

Considerando os Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Reconduzir** os atuais membros da Comissão Processante designados pela Portaria nº 361/2019/GBSES, para dar continuidade aos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

**Art. 2º** Conceder o prazo de 15 (quinze) dias, com efeitos a partir de 08 de setembro de 2021, para a conclusão do referido Processo Administrativo Disciplinar;

**Art. 3º** Convalidar os atos até a presente data.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 23 de setembro de 2021.

  
GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO  
*Secretário de Estado de Saúde*

**PORTARIA Nº 803/2021/GBSES**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelos artigos 67-A e 69 da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213, de 09/07/2005 e 550 de 27/11/2014.

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 016/2019, devidamente fundamentado;

Considerando os Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Reconduzir** os atuais membros da Comissão Processante designados pela Portaria nº 361/2019/GBSES, para dar continuidade aos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

**Art. 2º** Conceder o prazo de 15 (quinze) dias, com efeitos a partir de 23 de setembro de 2021, para a conclusão do referido Processo Administrativo Disciplinar;

**Art. 3º** Convalidar os atos até a presente data.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 23 de setembro de 2021.

  
GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO  
*Secretário de Estado de Saúde*

**PORTARIA Nº 816/2021/GBSES**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e;

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 13.979 de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019, que em seu Art. 4º descreve que "é dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus";

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 356/GM/MS de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 245/SAES/MS de 24 de março de 2020, que inclui leitos e procedimentos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde (SUS), para atendimento exclusivo dos pacientes com diagnóstico clínico de COVID-19 e em seu Artigo 3º descreve o procedimento 03.003.01.022-3 (Tratamento de infecção pelo novo coronavírus - COVID-19) que compreende as ações necessárias para o tratamento clínico do paciente internado com diagnóstico de Covid-19, na modalidade hospitalar e de média complexidade;

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 407 de 20 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (2019-nCoV) a serem adotadas pelo Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 851 de 10 de março de 2021 que cria o Programa Emergencial para abertura e autorização temporária de novos leitos clínicos para atendimentos exclusivos aos pacientes em Tratamento de Infecção causada pelo Coronavírus (COVID-19), no território do Estado de Mato Grosso;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 138/2021/GBSES de 12 de março de 2021, que define, em caráter excepcional, o cofinanciamento estadual ao custeio mensal de Novos Leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar (Adulto), Leitos de Enfermaria Clínica Hospitalar (Adulto) e Leitos de Internação Clínica de Baixa Complexidade e Oxigenoterapia (Adulto), para atendimentos exclusivos aos pacientes em Tratamento de Infecção do Coronavírus (COVID-19), no território do Estado de Mato Grosso;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ordenar o pagamento do cofinanciamento estadual para custeio mensal dos leitos clínicos, disponibilizados ao Sistema Único de Saúde (SUS) para atendimento exclusivo de pacientes acometidos pela COVID-19, referente às competências **AGOSTO/2021, para o município de Bom Jesus do Araguaia** que apresentou documentação conforme solicitado pela Secretaria de Estado de Saúde, totalizando o valor de **R\$ 38.400,00** (trinta e oito mil e quatrocentos reais) e a aplicação dos valores ao fim que se destinam com o objetivo de melhorar o acesso para atendimento ao usuário do SUS no território do Estado de Mato Grosso, conforme Anexo Único.

**Art. 2º** As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

**Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde**

**Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde**

**Função: 10 - Saúde**

**Subfunção: 302 - Assistência Ambulatorial e Hospitalar**

**Fonte de Recursos: 134**

**Natureza de Despesas: 3.3.41.41.010**

**Ação: 2451 - Atenção Ambulatorial e Hospitalar complementar do SUS**

**Subação: 2 - Cofinanciamento de Leitos Complementares e Serviços de Cardiologia do SUS em Mato Grosso**

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registrada, Publicada, CUMPRADA-SE.**

Cuiabá-MT, 27 de setembro de 2021.



**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**  
Secretário de Estado de Saúde

**ANEXO ÚNICO**

REGIÃO DE SAÚDE	MUNICÍPIO	UNIDADE/ESTABELECIMENTO				TOTAL
MÉDIO ARAGUAIA	Bom Jesus do Araguaia	Centro de Atendimento para Enfrentamento à COVID-19				
Tipo de Leito	Período Apurado	Quantidade de Leitos	Dias Mês	Valor Unitário	Valor Total	Normativa
TIPO III	01 a 24/08/2021	04	24	R\$ 400,00	R\$ 38.400,00	Decreto Estadual nº 851/2021 Portaria nº 138/2021/GBSES
TOTAL A PAGAR					R\$ 38.400,00	

**PORTARIA Nº 817/2021/GBSES**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e;

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 13.979 de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019, que em seu Art. 4º descreve que "é dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus";

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 356/GM/MS de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);

**CONSIDERANDO** a Portaria GM/MS nº 568/2020 do Ministério da Saúde de 26 de março de 2020 que autoriza a habilitação de leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto (UTI) para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19;

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 521 de 10 de junho de 2020 que cria o Programa Emergencial para abertura e habilitação de novos leitos de Unidades de Terapia Intensiva (UTI) em todo o Estado de Mato Grosso, em parceria com as prefeituras municipais, para atendimento exclusivo de pacientes acometidos pela Covid-19, e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 249/2020/GBSES de 24 de julho de 2020, que define, em caráter excepcional, o cofinanciamento estadual ao custeio mensal de leitos em Unidades de Terapia Intensiva (UTI) para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19, no território do Estado de Mato Grosso, que atenderem aos termos e requisitos dispostos na Portaria nº 568/2020 do Ministério da Saúde;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ordenar o pagamento do cofinanciamento estadual para custeio mensal de leitos em Unidade de Terapia Intensiva - UTI - Adulto, temporariamente habilitada junto ao Sistema Único de Saúde (SUS) para atendimento exclusivo de pacientes acometidos pela COVID-19, referente à competência **AGOSTO/2021, para o município de Juína** que apresentou documentação conforme solicitado pela Secretaria de Estado de Saúde, totalizando o valor de **R\$ 124.000,00** (cento e vinte e quatro mil reais) e a aplicação dos valores ao fim que se destinam com o objetivo de melhorar o acesso para atendimento ao usuário do SUS no território do Estado de Mato Grosso, conforme Anexo Único.

**Art. 2º** As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

**Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde**

**Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde**

**Função: 10 - Saúde**

**Subfunção: 302 - Assistência Ambulatorial e Hospitalar**

**Fonte de Recursos: 134**

**Natureza de Despesas: 3.3.41.41.010.**

**Ação: 2451 - Atenção Ambulatorial e Hospitalar complementar do SUS**

**Subação: 2 - Cofinanciamento de Leitos Complementares e Serviços de Cardiologia do SUS em Mato Grosso**

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registrada, Publicada, CUMPRADA-SE.**

Cuiabá-MT, 27 de setembro de 2021.



**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**  
Secretário de Estado de Saúde

**ANEXO ÚNICO**

MICROREGIÃO	MUNICÍPIO	UNIDADE/ESTABELECIMENTO				TOTAL
NOROESTE MATOGROSSENSE	Juína	Hospital Municipal de Juína Dr. Hideo Sakuno				
Situação	Período Apurado	Quantidade de Leitos	Dias Mês	Valor Unitário	Valor Total	Normativa
Habilitados	01 a 31/08/2021	10	31	R\$ 400,00	R\$ 124.000,00	Decreto Estadual nº 521/2020 Portaria nº 249/2020/GBSES
TOTAL A PAGAR					R\$ 124.000,00	

**PORTARIA N.º 818/2021/GBSES**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições, e;

**CONSIDERANDO** as disposições contidas na Lei nº 10.335 de 28 de outubro de 2015, que revoga a Lei nº 9.870 de 28/12/2012 e que dispõe sobre o percentual de repasse de recursos destinados ao desenvolvimento das ações de saúde aos Fundos Municipais de Saúde;

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual MT nº 456 de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** as disposições da Portaria nº. 048/2018/GBSES/MT, publicada no Diário Oficial nº 27228, de 26 de março de 2018 que institui valores de cofinanciamento estadual não obrigatório para apoio ao custeio mensal das ações e serviços de saúde de Atenção Hospitalar de Referência/MAC com o objetivo de melhorar o acesso dos usuários no âmbito do Sistema Único de Saúde do Estado de Mato Grosso;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 390/2021/GBSES de 02/07/2021 que prorroga a vigência da Portaria nº 048/2018/GBSES/MT **até 31 de dezembro de 2021**;

**CONSIDERANDO** que o FMS de Saúde de Nortelândia está com o pagamento suspenso desde de agosto/2019 até que se resolva pendências registradas em processo em andamento de ação civil, portanto, o referido município não consta na lista de pagamento do Anexo Único desta Portaria, e;

**CONSIDERANDO** o Processo nº 336000/2021, oriundo do Escritório Regional de Saúde de Rondonópolis/ERS/ROO que trata do Parecer Técnico Nº 040/2021 e o Memorando Nº 1183/2021/SGR/SES/MT que recomenda a regularização do repasse financeiro.

**RESOLVE:**

**Art. 1º ORDENAR** o repasse de recurso financeiro e autorizar a aplicação dos valores para os efeitos financeiros a que se destinam das ações e serviços de saúde para atender o **Cofinanciamento Estadual não obrigatório para o apoio ao custeio mensal das Ações e Serviços de Saúde Ações e Serviços de Saúde de ATENÇÃO HOSPITALAR DE REFERÊNCIA/MAC**, conforme planilha constante do Anexo Único, referente à Competência **AGOSTO/2021** no valor total de **R\$ 9.524.300,31** (nove milhões, quinhentos e vinte e quatro mil, trezentos reais e trinta e um centavos).

**Art. 2º** - As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Dotação Orçamentária:

Função: **10 - Saúde**

Unidade Orçamentária: **21.601 - Fundo Estadual de Saúde/FES**

Ação: **2451 - Atenção Ambulatorial e Hospitalar Complementar do SUS**

Fonte de Recurso: **134**

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**REGISTRADA, PUBLICADA, C U M P R A - S E .**

Cuiabá-MT, 27 de setembro de 2021.

  
GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO  
Secretário de Estado de Saúde

**ANEXO ÚNICO**

Nº	REGIÃO	MUNICÍPIOS	AGOSTO/2021
1	Baixada Cuiabana	FMS Cuiabá	R\$ 3.300.000,00
2		FMS Várzea Grande	R\$ 1.300.000,00
3	Baixo Araguaia	FMS Confresa	R\$ 500.000,00
4	Centro Norte	FMS Diamantino	R\$ 250.000,00
5	Garças Araguaia	FMS Barra do Garças	R\$ 800.000,00
6	Nordeste	FMS Juína	R\$ 301.000,00
7	Norte Araguaia Karajá	FMS São Felix do Araguaia	R\$ 250.000,00
8	Sudoeste	FMS Pontes e Lacerda	R\$ 450.000,00
9	Sul Mato-grossense	FMS Jaciara	R\$ 100.000,00
10		FMS Primavera do Leste	R\$ 300.000,00
11		FMS Rondonópolis *	R\$ 1.723.300,31
12	Vale dos Arinos	FMS Juara	R\$ 250.000,00
TOTAL			R\$ 9.524.300,31

\* Valor referente pagamento a menor efetuado na competência Julho/2021.

**PORTARIA Nº 819/2021/GBSES**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e;

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 13.979 de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019, que em seu Art. 4º descreve que "é dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus";

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 356/GM/MS de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 245/SAES/MS de 24 de março de 2020, que inclui leitos e procedimentos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde (SUS), para atendimento exclusivo dos pacientes com diagnóstico clínico de COVID-19 e em seu Artigo 3º descreve o procedimento 03.003.01.022-3 (Tratamento de infecção pelo novo coronavírus - COVID-19) que compreende as ações necessárias para o tratamento clínico do paciente internado com diagnóstico de Covid-19, na modalidade hospitalar e de média complexidade;

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 407 de 20 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (2019-nCoV) a serem adotadas pelo Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 851 de 10 de março de 2021 que cria o Programa Emergencial para abertura e autorização temporária de novos leitos clínicos para atendimentos exclusivos aos pacientes em Tratamento de Infecção causada pelo Coronavírus (COVID-19), no território do Estado de Mato Grosso;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 138/2021/GBSES de 12 de março de 2021, que define, em caráter excepcional, o cofinanciamento estadual ao custeio mensal de Novos Leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar (Adulto), Leitos de Enfermaria Clínica Hospitalar (Adulto) e Leitos de Internação Clínica de Baixa Complexidade e Oxigenoterapia (Adulto), para atendimentos exclusivos aos pacientes em Tratamento de Infecção do Coronavírus (COVID-19), no território do Estado de Mato Grosso;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ordenar o pagamento do cofinanciamento estadual para custeio mensal dos leitos clínicos, disponibilizados ao Sistema Único de Saúde (SUS) para atendimento exclusivo de pacientes acometidos pela COVID-19, referente à competência **AGOSTO/2021**, para o município de Nortelândia que apresentou documentação conforme solicitado pela Secretaria de Estado de Saúde, totalizando o valor de **R\$ 372.000,00** (trezentos e setenta e dois mil reais) e a aplicação dos valores ao fim que se destinam com o objetivo de melhorar o acesso para atendimento ao usuário do SUS no território do Estado de Mato Grosso, conforme Anexo Único.

**Art. 2º** As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

**Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde**

**Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde**

**Função: 10 - Saúde**

**Subfunção: 302 - Assistência Ambulatorial e Hospitalar**

**Fonte de Recursos: 134**

**Natureza de Despesas: 3.3.41.41.010.**

**Ação: 2451 - Atenção Ambulatorial e Hospitalar complementar do SUS**  
**Subação: 2 - Cofinanciamento de Leitos Complementares e Serviços de Cardiologia do SUS em Mato Grosso**

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.**

Cuiabá-MT, 27 de setembro de 2021.

  
GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO  
Secretário de Estado de Saúde

## ANEXO ÚNICO

REGIÃO DE SAÚDE	MUNICÍPIO	UNIDADE/ESTABELECIMENTO				TOTAL
CENTRO NORTE	Nortelândia	Centro de Atendimento COVID-19 Nossa Senhora Santana				
Tipo de Leito	Período Apurado	Quantidade de Leitos	Dias Mês	Valor Unitário	Valor Total	Normativa
TIPO III	01 a 31/08/2021	30	31	R\$ 400,00	R\$ 372.000,00	Decreto Estadual nº 851/2021 Portaria nº 138/2021/GBSES
TOTAL A PAGAR					R\$ 372.000,00	

## PORTARIA Nº 820/2021/GBSES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e;

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 13.979 de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019, que em seu Art. 4º descreve que “é dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus”;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 356/GM/MS de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 245/SAES/MS de 24 de março de 2020, que inclui leitos e procedimentos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde (SUS), para atendimento exclusivo dos pacientes com diagnóstico clínico de COVID-19 e em seu Artigo 3º descreve o procedimento 03.003.01.022-3 (Tratamento de infecção pelo novo coronavírus - COVID-19) que compreende as ações necessárias para o tratamento clínico do paciente internado com diagnóstico de Covid-19, na modalidade hospitalar e de média complexidade;

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 407 de 20 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (2019-nCoV) a serem adotadas pelo Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 851 de 10 de março de 2021 que cria o Programa Emergencial para abertura e autorização temporária de novos leitos clínicos para atendimentos exclusivos aos pacientes em Tratamento de Infecção causada pelo Coronavírus (COVID-19), no território do Estado de Mato Grosso;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 138/2021/GBSES de 12 de março de 2021, que define, em caráter excepcional, o cofinanciamento estadual ao custeio mensal de Novos Leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar (Adulto), Leitos de Enfermaria Clínica Hospitalar (Adulto) e Leitos de Internação Clínica de Baixa Complexidade e Oxigenoterapia (Adulto), para atendimentos exclusivos aos pacientes em Tratamento de Infecção do Coronavírus (COVID-19), no território do Estado de Mato Grosso;

## RESOLVE:

**Art. 1º** Ordenar o pagamento do cofinanciamento estadual para custeio mensal dos leitos clínicos, disponibilizados ao Sistema Único de Saúde (SUS) para atendimento exclusivo de pacientes acometidos pela COVID-19, referente à competência **AGOSTO/2021, para o município de Serra Nova Dourada** que apresentou documentação conforme solicitado pela Secretaria de Estado de Saúde, totalizando o valor de **R\$ 8.800,00** (oito mil e oitocentos reais) e a aplicação dos valores ao fim que se destinam com o objetivo de melhorar o acesso para atendimento ao usuário do SUS no território do Estado de Mato Grosso, conforme Anexo Único.

**Art. 2º** As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

**Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde**

**Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde**

**Função: 10 - Saúde**

**Subfunção: 302 - Assistência Ambulatorial e Hospitalar**

**Fonte de Recursos: 134**

**Natureza de Despesas: 3.3.41.41.010.**

**Ação: 2451 - Atenção Ambulatorial e Hospitalar complementar do SUS**

## Subação: 2 - Cofinanciamento de Leitos Complementares e Serviços de Cardiologia do SUS em Mato Grosso

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registrada, Publicada, CUMpra-SE.**

Cuiabá-MT, 27 de setembro de 2021.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO  
Secretário de Estado de Saúde

## ANEXO ÚNICO

REGIÃO DE SAÚDE	MUNICÍPIO	UNIDADE/ESTABELECIMENTO				TOTAL
NORTE ARAGUAIA KARAJÁ	Serra Nova Dourada	Centro de Atendimento para Enfrentamento a COVID-19				
Tipo de Leito	Período Apurado	Quantidade de Leitos	Dias Mês	Valor Unitário	Valor Total	Normativa
TIPO III	01 a 11/08/2021	02	11	R\$ 400,00	R\$ 8.800,00	Decreto Estadual nº 851/2021 Portaria nº 138/2021/GBSES
TOTAL A PAGAR					R\$ 8.800,00	

## RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº 114, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.

**Dispõe sobre a distribuição de medicamentos do “kit intubação” aos municípios do Estado de Mato Grosso que compõem o Plano de Contingência Estadual - versão atualizada em 21.09.2021 e Unidades de Pronto Atendimento - UPA.**

## COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

**I -** O acordo realizado de forma Tripartite por meio do Grupo Técnico em 15 de julho de 2021, que a distribuição de medicamentos aos municípios deve ser pactuada de forma Bipartite;

**II -** A Garantia da distribuição dos medicamentos do “kit intubação” aos municípios do Estado de Mato Grosso, conforme informações Compras Centralizadas “kit Intubação” e enviada ao Conselho Nacional de Secretários de Saúde - CONASS semanalmente, estoque inferior 16 a 22 dias;

**III -** Os Leitos de Suporte Ventilatório ofertados pelas Unidades de Pronto Atendimento - UPA 24h, conforme dados informados regularmente no sistema IndicaSUS.

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar a distribuição de medicamentos do “kit intubação” aos municípios do Estado de Mato Grosso que compõem o Plano de Contingência Estadual - versão atualizada em 21.09.2021 e Unidades de Pronto Atendimento - UPA, conforme Anexo Único desta Resolução.

**§1º** - Os medicamentos de que trata o Artigo 1º são: Atracúrio, Besilato 10 Mg/MI, Ampola 2,5 MI, Atracúrio, Besilato 10 Mg/MI, Ampola 5 MI, Cisatracúrio, Besilato 2 Mg/MI Ampola 10 MI.

**§2º** - Os hospitais que receberão os medicamentos do “Kit intubação” fazem parte do Plano de Contingência Estadual - versão atualizada em 21.09.2021 contra Covid 19 - SARS CoV2 do Estado de Mato Grosso e Unidades de Pronto Atendimento - UPA, informados regularmente no sistema Indica SUS.

**Art. 2º** - O cálculo para distribuição dos medicamentos foi realizado conforme orientação de criticidade e avaliação do estoque e consumo médio enviado semanalmente a Secretaria de Estado de Saúde e CONASS/Ministério da Saúde.

**Parágrafo Único:** As unidades contempladas serão as que não possuem estoque entre 16 a 22 dias, sendo para uso imediato, conforme mapa semanal enviado pelos hospitais do Plano de Contingência ao CONASS.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor após homologada pelo plenário da CIB/MT.

Cuiabá/MT, 27 de setembro de 2021.

(Original assinado)  
Gilberto Gomes de Figueiredo  
Presidente da CIB /MT

(Original assinado)  
Marco Antônio Norberto Felipe  
Presidente do COSEMS/MT

**ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº 114, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.****PAINEL DA 15ª DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS ORIUNDOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE PARA LEITOS UTI EXCLUSIVOS PARA COVID-19 SETEMBRO 2021 - PAUTA IOT 64 E 65**

Nº	CIDADE	UNIDADE HOSPITALAR	DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE LEITOS COVID-19		
			ATRACÚRIO, BENSILATO 10 MG/ML AMPOLA DE 2,5 ML	ATRACÚRIO, BENSILATO 10 MG/ML AMPOLA DE 5 ML	CISATRACURIO, BESILATO 2MG/ML AMPOLA DE 10 ML
QUANTITATIVO ENVIADO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE			9.075	9.850	4.335
1	VÁRZEA GRANDE	METROPOLITANO HOSPITAL ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA	1.775	550	450
2	CUIABÁ	HOSPITAL ESTADUAL SANTA CASA	300	200	
3	COLIDER	HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER		200	
4	ALTA FLORESTA	HOSPITAL REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN	100	400	250
5	SORRISO	HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO	100	150	
6	CACERES	HOSPITAL REGIONAL DR ANTONIO FONTES CACERES	100	150	235
7	RONDONOPOLIS	HOSPITAL REGEIONAL IRMA ELZA GIOVANELLA RONDONÓPOLIS		150	
8	SINOP	HOSPITAL REGIONAL JORGE DE ABREU SINOP		500	300
9	AGUA BOA	HOSPITAL REGIONAL DE AGUA BOA	150	50	200
10	TANGARÁ DA SERRA	HOSPITAL MUNICIPAL ARLETE DAISY CICHETTI DE BRITO TANGARÁ DA SERRA	500	800	
11	CUIABÁ	HOSPITAL UNIVERSITARIO JULIO MULLER	200	350	

Continuação: ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº 114, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.

12	BARRA DO GARÇAS	HOSPITAL E PRONTO SOCORRO MUNICIPAL MILTON PESSOA MORBECK	200	150	200
13	RONDONOPOLIS	SANTA CASA DE RONDONOPOLIS	250	50	150
14	JUÍNA	HOSPITAL MUNICIPAL DE JUINA DR HIDEO SAKUNO	300	500	
15	PONTES E LACERDA	HOSPITAL VALE DO GUAPORE PONTES E LACERDA	300	75	350
16	CAMPO VERDE	HOSPITAL MUNICIPAL CORACAO DE JESUS CAMPO VERDE		200	400
17	ALTA FLORESTA	HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA RITA ALTA FLORESTA	500	2.000	200
18	LUCAS DO RIO VERDE	HOSPITAL SAO LUCAS LUCAS DO RIO VERDE LUCAS DO RIO VERDE		800	200
19	NOVA MUTUM	HOSPITAL REGIONAL HILDA STRENGER RIBEIRO NOVA MUTUM	400	175	300
20	PEIXOTO DE AZEVEDO	HOSPITAL REGIONAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO	400	350	
21	PRIMAVERA DO LESTE	HOSPITAL E MATERNIDADE SAO LUCAS PRIMAVERA DO LESTE		150	
22	CUIABÁ	HOSPITAL E PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DE CUIABÁ	2.800		
23	CACERES	UPA PRONTO ATENDIMENTO JOSE SOUTO FARIAS CACERES		250	
24	PRIMAVERA DO LESTE	UPA 24HS DR THIAGO FERNANDO SANDRI DOS SANTOS PRIMAVERA DO LESTE		1.000	200
25	VÁRZEA GRANDE	UPA IPASE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO IPASE	300		200
26	VÁRZEA GRANDE	UPA CRISTO REI UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO CRISTO REI	400	350	300

Continuação: ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº 114, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.

27	CUIABÁ	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO VERDAO		50	
28	CUIABÁ	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO PASCOAL RAMOS			
29	CUIABÁ	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO MORADA DO OURO		200	
30	RONDONOPOLIS	HOSP DE REF SAUDE DA FAMILIA DR ANTONIO DOS S MUNIZ			300
31	CASTANHEIRA	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO CASTANHEIRA			
32	NORTELÂNDIA	PRONTO ATENDIMENTO NORTELANDIA MT			100
33	SINOP	HOSPITAL DE CAMPANHA COVID 19 SINOP			
34	QUERÊNCIA	HOSPITAL MUNICIPAL DE QUERÊNCIA		50	

FONTE: GABINETE ADJUNTO EXECUTIVO DE SAÚDE/ GABINETE DE UNIDADES ESPECIALIZADAS - SES/MT 17.09.2021

OBS: os medicamentos ATRACÚRIO, BENSILATO 10 MG/ML - AMPOLA DE 2,5 ML, ATRACÚRIO, BENSILATO 10 MG/ML - AMPOLA DE 5 ML E CISATRACÚRIO, BESILATO 2MG/ML AMPOLA DE 10 ML foram enviados do Ministério da Saúde como forma de auxiliar esse momento de pandemia no território nacional, Mato Grosso através dos Hospitais que fazem parte do Plano de Contingência e Unidades Pronto Atendimento-UPA que oferecem Leitos de Suporte Ventilatório.

Informamos que o cálculo foi realizado conforme orientação de criticidade que é a avaliação do estoque e consumo médio enviado semanalmente a Secretaria de Estado de Saúde e Ministério da Saúde/CONASS.

As unidades que serão contempladas são as que não possuem estoque de 16 a 22 dias, sendo para uso imediato, oportuno informar que as remessas ocorrerão mediante recebimento da Ministério da Saúde.

## SEAF

### SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

#### EXTRATO DO CONTRATO nº 068/2021/SEAF (Proc. nº 316073/2021-SEAF-MT)

Extrato do Contrato nº 068/2021/SEAF, tendo por objeto a contratação de empresa especializada fornecimento de material permanente para a aquisição de 03(três) SEMIRREBOQUE BASCULANTE GRANELEIRO, NO MÍNIMO 3 EIXOS, CAPACIDADE MÍNIMA DE 45 m³, com recursos do Convênio Federal nº 902463/2020 para atender aos pequenos agricultores do Estado de Mato Grosso decorrente do Pregão Eletrônico nº 017/2021/SEAF.

**CONTRATANTE** - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF-MT, CNPJ nº 03.507.415/0012-05.

**CONTRATADA** - FS BORGES COMERCIO E INDÚSTRIA LTDA EPP, CNPJ: 29.347.851/0001-97

**VALOR ESTIMADO DO CONTRATO** - R\$ 1.269.000,00(UM MILHÃO E DUZENTOS E SESENTA E NOVE MIL REAIS).

**PRAZO**: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura 22/09/2021.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Projeto/Atividade: 3826/Fonte: 193/393/196/396/Elemento de Despesa: 4.4.90.52.

**FISCAL DE CONTRATO**: EDUARDO CORREA DA COSTA DUARTE

**FISCAL SUSTITUTO**: LEONARDO VIVALDINI DOS SANTOS

**ASSINAM**: Pela SEAF o Secretário SILVANO FERREIRA DO AMARAL e pela empresa FS BORGES COMERCIO E INDÚSTRIA LTDA EPP seu representante ÉRIKA CRISTINA SILVA DOMINGUES.

**Data da Assinatura**: 22 de setembro de 2021.

#### EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0289/2021/PROCESSO Nº 139329/2021/SEAF/NOVA MONTE VERDE/MT

Termo de Convênio que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF CNPJ nº 03.507.415/0012-05 e MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE - CNPJ nº 37.465.556/0001-63

**OBJETO**: Aquisição de um veículo para atender a Secretaria Municipal de

Agricultura do Município de Nova Monte Verde

**VIGÊNCIA**: O presente instrumento terá início em 24/09/2021 e término em 29/04/2022

**SIGNATÁRIOS**: SILVANO FERREIRA DO AMARAL- Secretário de Estado da SEAF e EDEMILSON MARINO DOS SANTOS - Prefeito de Nova Monte Verde.

**DATA DE ASSINATURA**: 24/09/2021

**SILVANO FERREIRA DO AMARAL**  
Secretário de Agricultura Familiar  
ORIGINAL ASSINADO

#### EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0104/2021/PROCESSO Nº 170272/2021/SEAF/CLÁUDIA/MT

Termo de Convênio que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF CNPJ nº 03.507.415/0012-05 e MUNICÍPIO DE CLÁUDIA - CNPJ nº 01.310.499/0001-04.

**OBJETO**: Aquisição de Materiais para equipar 50 (cinquenta) poços semi-artesianos no assentamento Keno, Município de Cláudia-MT

**VIGÊNCIA**: O presente instrumento terá início em 22/09/2021 e término em 30/06/2022

**SIGNATÁRIOS**: SILVANO FERREIRA DO AMARAL- Secretário de Estado da SEAF e ALTAMIR KURTEN - Prefeito Municipal de Cláudia

**DATA DE ASSINATURA**: 22/09/2021

**SILVANO FERREIRA DO AMARAL**  
Secretário de Agricultura Familiar  
ORIGINAL ASSINADO

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

## PORTARIA Nº 1694/2021

**Reconhece o vínculo trabalhista temporário com a Universidade do Estado de Mato Grosso**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS**

**CONSIDERANDO** o que estabelece o artigo 32 do Estatuto da UNEMAT, que dispõe sobre as atribuições do Reitor;

**CONSIDERANDO** o registro de Empregados com nº de ordem 158, de 01.03.1988, e outros documentos comprobatórios de atividade laboral.

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 075/2021-PRAD/SMF, datado de 03.09.2021, sob o Protocolo nº. 408984/2021.

## RESOLVE:

**Art. 1º RECONHECER** o vínculo contratual de **LIGIA CAPPI MANZINI** com a Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso, para ocupar o cargo de Professora Auxiliar, pelo período **01/03/1988 a 02/09/1990**, totalizando **912 (novecentos e doze) dias**.

**Art. 2º** Esta Portaria tem efeitos para fins de regularização funcional.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se

Cáceres-MT, 24 de setembro de 2021.  
(Original assinada)

**PROF. DR. RODRIGO BRUNO ZANIN**  
Reitor

## PORTARIA Nº 1697/2021

**Homologa as Avaliações de Desempenho dos Docentes da Educação Superior da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT**  
**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;**

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar n.320, de 30.06.2008;

**CONSIDERANDO** o decreto nº3006, de 05 de maio de 2004;

**CONSIDERANDO** ofício nº 383/2021-PRAD-SDP - datado de 27/09/2021; Processo nº 447.495/2021.

**RESOLVE: Art. 1º HOMOLOGAR** as Avaliações Anuais de Desempenho dos Docentes da Educação Superior da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, **APROVADOS**, em Estágio Probatório, obtendo Média Final Satisfatória.

DOCENTE DO ENSINO SUPERIOR				
MATRICULA / VÍNCULO	NOME	PERÍODO AVALIADO (triênio)		NOTA
		INÍCIO	FINAL	
127796/4	ADAUTO FARIAS BUENO	12/01/2018	12/01/2021	APROVADO
253747/1	ADRIANA NOLIBOS BACCIN	12/03/2017	11/03/2020	APROVADO
103917/4	ALEXANDRE GONÇALVES PORTO	11/02/2018	11/02/2021	APROVADO
32143/	ANA APARECIDA BANDINI ROSSI	13/05/2017	13/05/2020	APROVADO
231002/2	ANA HELOISA MAIA	09/05/2018	09/05/2021	APROVADO
257881/1	CAIO CESAR ENSIDE DE ABREU	06/08/2017	06/08/2020	APROVADO
125554/3	CESAR DAVID MENDO	22/11/2017	22/11/2020	APROVADO
82427/1	CLECI GRZEBIELUCKAS	04/05/2018	03/05/2021	APROVADO

94058/4	CRISTINA TEODORO DE MELO MENDO	12/01/2018	12/01/2021	APROVADO
250811/2	EDER PEREIRA DE ASSIS	06/03/2017	06/03/2020	APROVADO
206101/4	EDUARDO JOSE OENNING SOARES	27/11/2017	27/11/2020	APROVADO
129884/2	EURICO LUCAS DE SOUSA NETO	17/03/2018	17/03/2021	APROVADO
104796/3	EVALDO FERREIRA	09/03/2018	08/03/2021	APROVADO
200310/2	EVELIN MARA CACERES DAN	29/07/2017	29/07/2020	APROVADO
142174/1	EVERTON VALDOMIRO PEDROSO BRUM	11/12/2016	11/12/2019	APROVADO
227917/2	FLAVIO ALESSANDRO CRISPIM	12/01/2017	12/01/2020	APROVADO
89608/6	GEOVANA ALVES DE LIMA FEDATO	04/04/2018	04/04/2021	APROVADO
238867/2	GIBRAN LUIS LACHOWSKI	18/04/2015	18/04/2018	APROVADO
122178/2	GILMAR LAFORGA	25/02/2017	25/02/2020	APROVADO
118143/11	HELENA FERRAZ BUHLER	16/08/2017	16/08/2020	APROVADO
253452/	HELGA YURI DOI MONTEIRO DE ARRUDA	28/02/2017	28/02/2020	APROVADO
129897/2	ISANE VERA KARSBURG	13/04/2018	12/04/2021	APROVADO
39674/15	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA SOARES	14/06/2017	14/06/2020	APROVADO
86176/6	JULIANA VITORIA VIEIRA MATTIELLO DA SILVA	22/11/2017	22/11/2020	APROVADO
131944/1	LUIZ FERNANDO CALDEIRA RIBEIRO	18/08/2018	18/08/2021	APROVADO
128620/2	MAICON APARECIDO SARTIN	20/02/2018	20/02/2021	APROVADO
71440/8	MANOEL DOS SANTOS FILHO	20/03/2018	20/03/2021	APROVADO
242769/2	MARLON LEO	04/08/2018	04/08/2021	APROVADO
117042/3	MAURO FRANCISCO DOS SANTOS JUNIOR	21/03/2017	21/03/2020	APROVADO
45894/11	RACHEL TEGON DE PINHO	09/12/2014	09/12/2017	APROVADO
45894/11	RACHEL TEGON DE PINHO	09/12/2017	09/12/2020	APROVADO
124862/3	RAMÃO HUMBERTO MARTINS MANVAILER	16/03/2015	15/03/2018	APROVADO
114819/7	RICARDO KEICHI UMETSU	24/01/2018	24/01/2021	APROVADO
53664/1	ROSANE DUARTE ROSA SELUCHINESK	04/03/2018	04/03/2021	APROVADO
66803/5	RUBENS MARQUES RONDON NETO	23/07/2015	22/07/2018	APROVADO
236701/3	THIAGO SILVA GUIMARÃES	09/03/2018	09/03/2021	APROVADO
82326/1	VALERIA FARIA CARDOSO	19/04/2017	19/04/2020	APROVADO
94378/3	VANUSA BATISTA PEREIRA	24/08/2018	24/08/2021	APROVADO
117790/5	VERONICA DE SOUSA BEZERRA CARDOSO	18/04/2016	18/04/2019	APROVADO
132852/13	VIVIAN LARA CACERES DAN	18/05/2018	18/05/2021	APROVADO
207822/2	WALESKA MALVINA PIOVAN MARTINAZZO	07/03/2014	07/03/2017	APROVADO

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se

Cáceres, MT, 27 de setembro de 2021.  
(Original assinado)

**Prof. Dr. RODRIGO BRUNO ZANIN**  
Reitor

## PORTARIA Nº 1696/2021

**Homologa as Avaliações de Desempenho dos Docentes da Educação Superior da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;**

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar n.320, de 30.06.2008;

**CONSIDERANDO** o decreto nº3006, de 05 de maio de 2004;

**CONSIDERANDO** ofício nº 382/2021-PRAD-SDP, datado de 27/09/2021; Processo nº 447.492/2021.

**RESOLVE: Art. 1º HOMOLOGAR** as Avaliações Anuais de Desempenho dos Docentes da Educação Superior da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, **APROVADOS**, em Estágio Probatório, obtendo Média Final Satisfatória.

**Estágio Probatório triênio. 2018-2021**

DOCENTE DO ENSINO SUPERIOR				
MATRICULA / VÍNCULO	NOME	PERÍODO AVALIADO (triênio)		NOTA
		INÍCIO	FINAL	
282297/1	ANTONIO CEZARE DE ARAUJO GIANANTE	07/02/2018	07/02/2021	APROVADO
247969/4	LEIDIMARA DA SILVA SANTOS	29/05/2018	29/05/2021	APROVADO
102358/3	VANIA DE OLIVEIRA SILVA	20/02/2018	20/02/2021	APROVADO

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se

Cáceres, MT, 27 de setembro de 2021.  
(Original assinado)

**Prof. Dr. RODRIGO BRUNO ZANIN**  
Reitor

**IPEM-MT****INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO**

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0369-2021 PROCESSO: 428667/2020**

**COOPERANTE:** Instituto de Pesos e Medidas de Mato Grosso - IPEM/MT, CNPJ/MF 03.326.216-0001-30.

**COOPERADA:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA, CNPJ/MF 03.507.415-0016-20.

**OBJETO:** O presente Termo de Cooperação tem por objeto estabelecer um regime de estreita cooperação entre as partes, para a realização de certame licitatório para Reformar da Gerência da Carga Perigosa do IPEM-MT e a fiscalização do contrato.

**VALOR:** A execução do presente instrumento, não implica em repasse de recursos financeiros entre os Partícipes.

**ASSINATURA: 28/07/2021**

**VIGÊNCIA:** O presente Termo de Cooperação terá **vigência de 12(doze) meses**, a contar da data de sua assinatura.

**JUCEMAT****JUNTA COMERCIAL**

PORTARIA Nº 054/2021/JUCEMAT

Dispõe sobre nomeações de Fiscais de Termo de Cooperação no âmbito da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso.

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 25 XVII do Decreto Federal nº 1.800/96, c/c art.34, XVIII do Decreto Estadual nº 2.060/2013. Em observância ao que dispõe o Art. 58, III, c/c Art. 67, da lei nº 8.666, de 21.06.93, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública.

Resolve:

Art. 1º Designar os (as) servidores (as) abaixo identificados para atuar na qualidade de FISCAL TITULAR E FISCAL SUBSTITUTO dos termos de cooperação relacionado.

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº	COOPERADO	FISCAL	SUBSTITUTO
0473/2021	Prefeitura Municipal de Juruena	Alexandre Augusto Alves Lacerda - Matrícula 213275	Rafael Vitaliano Ferreira Coelho - Matrícula 225440
0518/2021	Prefeitura Municipal de Cocalinho	Alexandre Augusto Alves Lacerda - Matrícula 213275	Rafael Vitaliano Ferreira Coelho - Matrícula 225440

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá -MT, 27 de setembro de 2021.

**MANOEL LOURENÇO DE AMORIM SILVA**  
Presidente Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

**MT SAÚDE****INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE****EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 039/2021/MTS**

**DA ESPÉCIE:** Contrato de Credenciamento nº 039/2021, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a empresa pessoa física MARIA AUXILIADORA DA CRUZ - CPF 667.169.691-87.

**DO OBJETO:** O presente contrato tem por objeto o credenciamento de profissionais para a prestação de serviços médicos, nas especialidades indicada pelo CONTRATADO(a) na Carta de Apresentação e Concordância.

**DA VIGÊNCIA:** O presente contrato terá a vigência de 06 (seis) meses, contados a partir de 01/07/2021 à 30/01/2022.

**ASSINAM:** MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/CONTRATANTE/MARIA AUXILIADORA DA CRUZ/CONTRATADO.

**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 340404/2017/MTS**

**DA ESPÉCIE:** Contrato de Credenciamento nº 340404/2017, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a empresa ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE CUIABA HGU - CNPJ - 03.468.485/0001-30.

**DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato Original, por mais 06(seis) meses, contados a partir de 21/05/2021 à 20/11/2021.

**ASSINAM:** MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/CONTRATANTE/FLAVIA GALINDO SILVESTRE SILVA/ ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE CUIABA HGU/CONTRATADO.

## INTERMAT

## INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

**EXTRATO DO TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA  
Nº 017/2021/DIRFU/INTERMAT**

Processo nº 447359/2021

**Partes:** MUNICÍPIO DE TABAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO como PROPONENTE I e INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT como PROPONENTE II.

**Objeto:** Instrumentalizar o Termo de Acordo de Cooperação Técnica firmado entre as partes, com o fito de ampliar a capacidade técnica e operacional da execução das ações de regularização fundiária, em particular o levantamento cadastral, análise do perfil social das famílias, medição e demarcação Topográfica do Perímetro e Parcelas, Elaboração de Projetos Urbanísticos, Aprovação dos Projetos junto ao Município e a Titulação de núcleos urbanos (núcleos urbanos informais e núcleos urbanos informais consolidados) existentes em terras públicas situadas no perímetro do Município de **TABAPORÃ**, bem como análise jurídica de todo o procedimento; partilhando as boas práticas, no âmbito das ações de regularização fundiária, conforme **plano de trabalho** pactuado entre as partes.

**Recursos Financeiros:** O presente Acordo não envolve e não obriga a transferência de recursos financeiros, ficando as despesas decorrentes das atividades pactuadas por conta dos respectivos orçamentos, de acordo com as obrigações assumidas pelos partícipes.

**Prazo:** O presente instrumento terá vigência pelo prazo de dois anos, a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo, por acordo das partes.

**Assinam:** **SIRINEU MOLETA**, Prefeito Municipal de TABAPORÃ/MT e **FRANCISCO SERAFIM DE BARROS**, Presidente do INTERMAT.

**Data e local:** em Cuiabá/MT, 02 de Setembro de 2021.

**PORTARIA Nº 057/2021/INTERMAT**

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 5º do Decreto 1.546 de 26 de maio de 1.992, que aprova o Regulamento deste Órgão: Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei 6.3 83 de 07 de dezembro de 1.976; Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977; Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978; Considerando afinal o contido nos autos do **processo nº 16531/2021**.

I - Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de **25.1343ha**, situada no município de **PRIMAVERA DO LESTE**, denominada "**FAZENDA CRUZ ALTA III**" Perímetro: **2.633,33m**. **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:** O perímetro do imóvel descrito abaixo:

"Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **C4K-M-4352** de coordenadas **N 8.277.176,781m** e **E 778.732,961m** situado no limite da Fazenda Cruz Alta III, com o limite da margem esquerda da Cabeceira Escura; deste, segue confrontando com o limite da margem esquerda da Cabeceira Escura, a montante, com os seguintes azimutes e distâncias: 244°55'23" e distância 68,19m, até o vértice **C4K-P-7457** de coordenadas **N 8.277.147,878m** e **E 778.671,195m**; 249°37'20" e 62,41m, até o vértice **C4K-P-7458** de coordenadas **N 8.277.126,147m** e **E 778.612,693m**; 253°30'06" e 135,53m, até o vértice **C4K-P-7459** de coordenadas **N 8.277.087,657m** e **E 778.482,740m**; 237°34'21" e 57,10m, até o vértice **C4K-P-7460** de coordenadas **N 8.277.057,036m** e **E 778.434,540m**; situado no limite da margem esquerda da Cabeceira Escura, com o limite da Fazenda Cruz Alta III; deste, segue confrontando com a Fazenda Cruz Alta III, Posse mansa e pacífica de Espólio de Antônio Castanha Ruaro, CPF: 042.363.510-72, com os seguintes azimutes e distâncias: 151°06'01" e 30,39m, até o vértice **C4K-M-1405** de coordenadas **N 8.277.030,432m** e **E 778.449,226m**; 149°17'03" e 250,33m, até o vértice **C4K-M-1402**, de coordenadas **N 8.276.815,224m** e **E 778.577,088m**; situado no limite da Fazenda Cruz Alta III, com o limite da Fazenda Cruz Alta III; deste, segue confrontando com a Fazenda Cruz Alta III, Posse mansa e pacífica de Marcianita Ruaro, CPF 449.927.180-00, com o azimute de 264°58'58" e distância 344,96m, até o vértice **C4K-M-1474** de coordenadas **N**

**8.276.785,055m** e **E 778.233,451m**; situado no limite da Fazenda Cruz Alta III, com o limite da Fazenda Cruz Alta III; deste, segue confrontando com a Fazenda Cruz Alta III, Posse mansa e pacífica de Iraci Ruaro Tagliani, CPF 283.350.073-49, com o azimute de 264°24'00" e distância 314,48m, até o vértice **C4K-M-1475** de coordenadas **N 8.276.754,368m** e **E 777.920,473m**; situado no limite da Fazenda Cruz Alta III, com o limite da Fazenda Cruz Alta III; deste, segue confrontando com a Fazenda Cruz Alta III, Posse mansa e pacífica de Rejane Ruaro, CPF 413.485.830-53, com o azimute de 267°05'24" e distância 89,46m, até o vértice **C4K-M-1401** de coordenadas **N 8.276.749,826m** e **E 777.831,125m**; situado no limite da Fazenda Cruz Alta III, com o limite da Fazenda Cruz Alta III; deste, segue confrontando com a Fazenda Cruz Alta III, Posse mansa e pacífica de Ana Vanessa Ruaro, CPF 862.291.921-87, com o azimute de 357°38'12" e distância 361,38m, até o vértice **C4K-M-4175** de coordenadas **N 8.277.110,894m** e **E 777.816,223m**; situado no limite da Fazenda Cruz Alta III, com o limite da Fazenda Cruz Alta III; deste, segue confrontando com a Fazenda Cruz Alta III, matrícula 30.700, código INCRA 906.077.019.143-8, com os seguintes azimutes e distâncias: 85°51'11" e 643,78m, até o vértice **C4K-M-4321** de coordenadas **N 8.277.157,448m** e **E 778.458,318m**; 85°58'24" e 275,32m, até o vértice **C4K-M-4352**, de coordenadas **N 8.277.176,781m** e **E 778.732,961m**; situado no limite da Fazenda Cruz Alta III, com o limite da margem esquerda da Cabeceira Escura, vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas e das bases de controle denominadas **C4K-B-0091** de coordenadas **E 778.860,879m** e **N 8.276.837,899m**, implantada na Fazenda Cruz Alta III, está com referencia no Sistema Geodésico Brasileiro. As coordenadas da base foram processadas pelo método de Posicionamento por Ponto Preciso (PPP). Todas as coordenadas estão representadas no Sistema UTM, no meridiano central 57° WGr e ao equador, tendo como o datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM."

II- Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro.

III- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 27 de setembro de 2021.

**FRANCISCO SERAFIM DE BARROS**  
PRESIDENTE DO INTERMAT/MT

Carolina Lima Aguiar  
Gerente de Integralização  
Fundiária

Ligia Camargo  
Diretora de Cartografia e Acervo Fundiário

**De acordo:**

**PORTARIA Nº 058/2021/INTERMAT**

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 5º do Decreto 1.546 de 26 de maio de 1.992, que aprova o Regulamento deste Órgão: Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei 6.3 83 de 07 de dezembro de 1.976; Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977; Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978; Considerando afinal o contido nos autos do **processo nº 214483/2021**.

I - Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de **63,6696ha**, situada no município de **NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO**, denominada "**FAZENDA TRÊS IRMÃOS**" Perímetro: **3.224,23m**. **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:** O perímetro do imóvel descrito abaixo:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **AOR-M-3480** de coordenadas **N 8.282.161,520m** e **E 557.457,443m** situado no limite da FAZENDA BRUMADO, de propriedade do Sr. OSMAR ALCEU WICHOCKI portador da Cédula de Identidade com RG 4100861-1 SSP/PR e CPF 575.161.979-04; deste segue confrontando com o seguinte azimute e distância: 127°25'16" e 14,68m, até o vértice **AWB-M-1401** de coordenadas **N 8.282.152,600m** e **E 557.469,101m**; situado no limite da FAZENDA BRUMADO, de propriedade do Sr. OSMAR ALCEU WICHOCKI portador da Cédula de Identidade com RG 4100861-1 SSP/PR e CPF 575.161.979-04, com a divisa da FAZENDA JC, Matrícula 15.180, Código Incra 950.122.644.846-4; deste segue confrontando com os seguintes azimutes e distâncias: 128°06'42" e 680,52m, até o vértice **AWB-M-1402**

de coordenadas **N 8.281.732,585m** e **E 558.004,544m**; 220°58'46" e 900,65m, até o vértice **AWB-M-1407** de coordenadas **N 8.281.052,644m** e **E 557.413,911m**; 306°09'15" e 703,49m, até o vértice **AOR-M-3482**, de coordenadas **N 8.281.467,675m** e **E 556.845,890m**; situado no limite da FAZENDA JC, Matrícula 15.180, Código Incri 950.122.644.846-4; com a divisa da FAZENDA BRUMADO, de propriedade do Sr. OSMAR ALCEU WICHOCKI portador da Cédula de Identidade com RG 4100861-1 SSP/PR e CPF 575.161.979-04; deste segue confrontando com o seguinte azimute e distância: 41°23'34" e 924,89m, até o vértice **AOR-M-3480** de coordenadas **N 8.282.161,520m** e **E 557.457,443m**; situado no limite da FAZENDA BRUMADO, de propriedade do Sr. OSMAR ALCEU WICHOCKI portador da Cédula de Identidade com RG 4100861-1 SSP/PR e CPF 575.161.979-04; vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas e da base de controle com coordenadas E 558.659,98 e N 8.281.241,75, implantada na sede da FAZENDA TRÊS IRMÃOS, estão com referência no Sistema Geodésico Brasileiro. A coordenada da base foi processada a partir do serviço disponibilizado pelo IBGE - Posicionamento por Ponto Preciso. Todas as coordenadas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central 57° WGr**, ao equador, tendo como o datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

II- Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro.

III- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 27 de setembro de 2021.

**FRANCISCO SERAFIM DE BARROS**  
PRESIDENTE DO INTERMAT/MT

Carolina Lima Aguiar  
Gerente de Integralização  
Fundiária

Lígia Camargo  
Diretora de Cartografia e Acervo Fundiário

**De acordo:**

PORTARIA Nº 059/2021/INTERMAT

Disciplina o procedimento de carga, e em casos específicos, digitalização e/ou cópia dos processos administrativos no âmbito do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT.

O Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, através de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO a necessidade de padronização dos procedimentos de carga, e em casos específicos, digitalização e/ou cópia de processo em trâmite perante o Instituto de Terras de Mato Grosso, em consonância com os princípios da economia e celeridade processual, e tendo em vista o disposto na Lei 9.784/99 (Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil), RESOLVE:

**Art. 1º** - A parte interessada, procuradores e advogados poderão retirar perante o Instituto de Terras de Mato Grosso, para análise, apontamentos e extração de cópias, os autos que se encontrarem sob a guarda da COOPAR - Coordenadoria de Protocolo e Arquivo, mediante assinatura em Termo de Carga, devendo devolvê-los no prazo de até 48h (quarenta e oito horas) da efetiva carga do processo.

Parágrafo Único - Não poderão ser retirados em carga, para qualquer finalidade, os autos que estejam conclusos para informações judiciais ou análise jurídica, e aqueles que estejam com pendência de análise, ou se ocorrer circunstância relevante que justifique a permanência dos autos na autarquia, reconhecida pela autoridade, em despacho motivado, podendo apenas ser realizado vista do processo na Autarquia, fazendo uso, no próprio protocolo, de equipamento de reprografia portátil, máquina fotográfica ou equipamento similar.

**Art. 2º** - O processo ou documento cuja manipulação possa prejudicar sua integridade, bem como aqueles que contenham documentos originais de difícil restauração, o INTERMAT disponibilizará o processo digitalizado, em formato PDF, mediante o pagamento de taxa de digitalização.

Parágrafo único. Na impossibilidade da digitalização pelo INTERMAT, o interessado poderá realizar a vista do processo, no próprio protocolo do INTERMAT, sob supervisão de servidor, para que sua reprodução seja feita por outro meio que não coloque em risco a conservação do documento original.

**Art. 3º** - A solicitação de cópia e/ou carga de processo deverá ser realizada através de Requerimento Padrão de Cópia e/ou Carga, disponível no site do INTERMAT, juntamente com a cópia de documento oficial com foto do solicitante, recolhimento de taxa, e, no caso de procuradores, procuração com firma reconhecida e cópia de documento oficial do outorgante com foto.

**Art. 4º** - O processo ficará a disposição do solicitante para efetiva carga pelo período de **05 (cinco) dias corridos**, a contar da data de disponibilização no Sistema de Protocolo. Decurso o prazo sem a efetiva carga, os autos retornará ao setor competente.

Parágrafo único. Caso ocorra pedido de cópia e/ou carga de um mesmo processo por mais de um solicitante, a disponibilização seguirá a sequência de data e hora do efetivo protocolo de solicitação, tendo cada solicitante o prazo de 05(cinco) dias corridos para a efetiva carga.

**Art. 5º** - Cabe ao servidor do Protocolo responsável pela carga:

I - preencher o Termo de Carga no momento da retirada do processo, sendo que, advogados deverão se identificar através de documento original de inscrição na OAB, e no caso de ser a parte interessada e procuradores identificar-se-ão através de sua identidade oficial com foto;

II - o Termo de Carga deverá conter:

- anotação do número do processo;
- o nome do solicitante, e, caso seja advogado, o número do documento de inscrição na OAB (Ordem dos Advogados do Brasil);
- endereço completo;
- telefone;
- email;
- os dados do processo: quantidade de volumes e apensos (caso existente), o número de páginas contidas em cada processo, seus volumes e apensos;
- data da carga;

III - O Termo de Carga deverá ser assinado pelo solicitante e pelo servidor que dará a carga;

IV - É vedado realizar a carga parcial do processo administrativo;

V - O Termo de Carga será conservado na Autarquia, e deverá ser juntado nos autos após a restituição do mesmo;

VI - É responsabilidade do INTERMAT adotar as providências necessárias à cobrança dos autos após o prazo estipulado no artigo 1º desta Portaria.

§ 1º - a unidade administrativa deverá tramitar no Sistema de Protocolo o andamento do processo administrativo em carga, registrando a situação como "em carga", constando também o nome do solicitante, e nos casos de serem advogados, o número de inscrição na OAB, assim como a data da carga.

§ 2º - No momento da devolução dos autos dar-se-á baixa no termo de carga, à vista do interessado, constando a data de devolução e a assinatura do servidor que o recebeu.

**Art. 6º** - Se, até o dia seguinte ao término do prazo de carga o solicitante não devolver os autos do processo, este deverá ser imediatamente Notificado Extrajudicialmente, via email fornecido no Termo de Carga, para que devolva os autos no prazo de 02 (dois) dias, caso contrário incorrerá nas seguintes penalidades:

I - ficará impedido de realizar carga de processos administrativos nesta Autarquia até que regularize a situação;

II - perderá o direito de carga do mesmo processo até o seu encerramento;

III - incorrerá em multa correspondente à metade do salário mínimo vigente a época do fato, por cada processo levado em carga;

IV - comunicação do fato a Assessoria Jurídica da Autarquia, para que esta comunique à seção local da entidade a qual o solicitante pertença, para abrir procedimento disciplinar e imposição das penalidades cabíveis.

**Art. 7º** - Processos em carga anteriores a publicação desta Portaria terá o prazo de 48h (quarenta e oito horas) para devolução do mesmo, sob pena do disposto no artigo anterior.

**Art. 8º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 9º** - Eventuais casos omissos serão dirimidos pelo Presidente.

**Art. 10** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 20 de setembro de 2021.

Francisco Serafim de Barros  
Presidente - INTERMAT

## INDEA

## INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

EXTRATO DO CONTRATO N.º 037/2021/INDEA-MT  
Proc. Adm. N.º 359232/2021

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT.

**CONTRATADA:** METALACRE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LACRES LTDA.

**OBJETO:** Aquisição de Lacre em alumínio para caminhão, para uso em fiscalização, com numeração inicial 13501 a 18500, visando atender as necessidades relacionadas a transporte de cargas vivas, monitoradas pelo Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA-MT

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato administrativo tem como fundamento a Lei n.º 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores e, no que couber, a Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, a Lei n.º 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão: 17303; Projeto: 2007.9900; Natureza de Despesa: 3390.3000; Fonte: 240.

**VALOR CONTRATADO:** o valor total de R\$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais), inclusos todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral do objeto deste Contrato.

**VIGÊNCIA:** O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da assinatura deste Termo, adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários.

**DA FISCALIZAÇÃO:** A fiscalização será exercida pelo Sr. MARCIO ADELIO DE CARVALHO, Matrícula n.º 109.740 e Fiscal Substituto o Sr. THIAGO AUGUSTO TUNES - Matrícula n.º 225.841;

**DATA DE ASSINATURA:** Cuiabá/MT, 24 de setembro de 2021.

**ASSINAM:** EMANUELE GONÇALINA DE ALMEIDA - PRESIDENTE/ INDEA-MT. LUIS ANTONIO GUIMARÃES DE CARLIS - REPRESENTANTE/ METALACRE INDUSTRIA E COMERCIO DE LACRES LTDA.

EMANUELE GONÇALINA DE ALMEIDA  
Presidente  
INDEA-MT

## DETRAN/MT

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 060/2021/DETRAN/MT  
(Processo n.º 429805/2021)

**OBJETO:** Contratação de empresa, sob demanda, para fornecimento de extintores de incêndio, materiais acessórios e prestação de serviços e inspeção, manutenção e recarga de extintores com substituição de peças para atender a demanda das unidades do DETRAN-MT localizadas em Cuiabá e Várzea Grande.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 136.497,09 (cento e trinta e seis mil quatrocentos e noventa e sete reais e nove centavos).

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 22/09/2021.

**MODALIDADE LICITAÇÃO:** O presente contrato está vinculado ao Processo n.º 225181/2021, denominado Pregão Eletrônico n.º 23/2021/DETRAN/MT.

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - MARIA CAROLINA BORGES DAL'MAGROS - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES.

**CONTRATADA:** META EXTINTORES LTDA - EPP - ELZIRA DE OLIVEIRA REIS.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º  
068/2019/DETRAN/MT  
(Processo n.º 629033/2019)

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 068/2019 tem por objeto prorrogar a vigência contratual por 240 (duzentos e quarenta) dias conforme prevê a CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA E DO PRAZO DE EXECUÇÃO do contrato original, com fulcro no art. 57, § 1º, inciso II da Lei n.º 8.666/1993.

**VIGÊNCIA DO ADITIVO:** 20/12/2021 a 16/08/2022.

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 20/09/2021

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - MARIA CAROLINA BORGES DAL'MAGRO - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES.

**CONTRATADA:** J. S. DE OLIVEIRA & CIA LTDA - CNPJ sob o n.º 25.169.530/0001-99 - JAYKISON SILVA DE OLIVEIRA.

EXTRATO DO 1 TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 035/2021/  
DETRAN/MT

(Processo n.º 191541/2021)

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 035/2021 tem por objeto suprimir até 25 % (vinte cinco por cento) dos serviços que não serão necessários na prestação de serviços de manutenção predial preventiva (visita periódica) e corretiva (eventuais), com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, serviços a serem prestados na 34ª CIRETRAN - Colider/MT, conforme anexo I.

**VALOR DA REDUÇÃO DO CONTRATO:** R\$ 2.081,25 (dois mil e oitenta e um reais e vinte cinco centavos).

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO:** 20/09/2021.

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - MARIA CAROLINA BORGES DAL'MAGROS - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES.

**CONTRATADA:** VIGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ n.º 36.969.897/0001-03 - JOSIANE COUTINHO DA SILVA,.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º  
037/2021/DETRAN/MT

(Processo n.º 192979/2021)

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 037/2021 tem por objeto prorrogar o período de vigência contratual por 06 (seis) meses, conforme prevê a CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA, com fulcro no art. 57, inciso II da Lei n.º 8.666/1993.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 142.002,89 (cento quarenta dois mil e dois reais e oitenta e nove centavos)

**VIGÊNCIA:** 25/11/2021 a 24/05/2022.

**DATA DE ASSINATURA:** 23/09/2021.

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - MARIA CAROLINA BORGES DAL'MAGROS - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES.

**CONTRATADA:** VIGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ n.º 36.969.897/0001-03 - JOSIANE COUTINHO DA SILVA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º  
038/2021/DETRAN/MT

(Processo n.º 192985/2021)

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 038/2021 tem por objeto prorrogar o período de vigência contratual por 06 (seis) meses, conforme prevê a CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA, com fulcro no art. 57, inciso II da Lei n.º 8.666/1993.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 89.949,02 (oitenta e nove mil e novecentos e quarenta nove reais e dois centavos)

**VIGÊNCIA:** 25/11/2021 a 24/05/2022.

**DATA DE ASSINATURA:** 14/09/2021.

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - MARIA CAROLINA BORGES DAL'MAGROS - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES.

**CONTRATADA:** VIGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ n.º 36.969.897/0001-03 - JOSIANE COUTINHO DA SILVA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º  
039/2021/DETRAN/MT

(Processo n.º 192991/2021)

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 039/2021 tem por objeto prorrogar o período de vigência contratual por 06 (seis) meses, conforme prevê a CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA, com fulcro no art. 57, inciso II da Lei n.º 8.666/1993.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 41.868,80 (quarenta e um mil e oitocentos oitenta seis reais e oitenta centavos).

**VIGÊNCIA:** 25/11/2021 a 24/05/2022.

**DATA DE ASSINATURA:** 23/09/2021.

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - MARIA CAROLINA BORGES DAL'MAGROS - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES.

**CONTRATADA:** VIGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ n.º 36.969.897/0001-03 - JOSIANE COUTINHO DA SILVA.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º  
040/2021/DETRAN/MT**  
(Processo n.º 193002/2021)

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 040/2021 tem por objeto prorrogar o período de vigência contratual por 06 (seis) meses, conforme prevê a CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA, com fulcro no art. 57, inciso II da Lei n.º 8.666/1993.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 40.535,22 (quarenta mil e quinhentos trinta e cinco reais e vinte e dois centavos).

**VIGÊNCIA:** 25/11/2021 a 24/05/2022.

**DATA DA ASSINATURA:** 23/09/2021.

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - MARIA CAROLINA BORGES DAL'MAGROS - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES.

**CONTRATADA:** VIGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 36.969.897/0001-03 - JOSIANE COUTINHO DA SILVA.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º  
041/2021/DETRAN/MT**  
(Processo n.º 193027/2021)

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 041/2021 tem por objeto prorrogar o período de vigência contratual por 06 (seis) meses, conforme prevê a CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA, com fulcro no art. 57, inciso II da Lei n.º 8.666/1993.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 59.574,59 (cinquenta e nove mil e quinhentos e setenta quatro reais e cinquenta nove centavos).

**VIGÊNCIA:** 25/11/2021 a 24/05/2022.

**DATA DA ASSINATURA:** 23/09/2021.

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - MARIA CAROLINA BORGES DAL'MAGROS - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES.

**CONTRATADA:** VIGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 36.969.897/0001-03 - JOSIANE COUTINHO DA SILVA.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º  
046/2021/DETRAN/MT**  
(Processo n.º 193116/2021)

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 046/2021 tem por objeto prorrogar o período de vigência contratual por 06 (seis) meses, conforme prevê a CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA, com fulcro no art. 57, inciso II da Lei n.º 8.666/1993.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 49.433,19 (quarenta e nove mil e quatrocentos e trinta três reais e dezenove centavos).

**VIGÊNCIA:** 25/11/2021 a 24/05/2022.

**DATA DA ASSINATURA:** 23/09/2021.

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - MARIA CAROLINA BORGES DAL'MAGROS - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES.

**CONTRATADA:** VIGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 36.969.897/0001-03 - JOSIANE COUTINHO DA SILVA.

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 062/2021/DETRAN/MT**  
(Processo n.º 440807/2021)

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em fornecimento de brindes de distribuição gratuita, para atender as atividades desenvolvidas pela Gerência de Ação Educativa de Trânsito.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 22.290,00 (vinte dois mil e duzentos e noventa reais).

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do art. 57, inciso I da Lei Federal nº 8.666/1993.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 22/09/2021.

**MODALIDADE LICITAÇÃO:** O presente Contrato está vinculado ao Processo nº 257934/2021, denominado Pregão Eletrônico nº 25/2021/DETRAN/MT.

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - MARIA CAROLINA BORGES DAL'MAGROS - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES.

**CONTRATADA:** MASTER UNIFORMES E BRINDES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP, CNPJ nº 26.583.427/0001-53, ELOI GONGORA SILVEIRA.

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 061/2021/DETRAN/MT**  
(Processo n.º 440837/2021)

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em fornecimento de brindes de distribuição gratuita, para atender as atividades desenvolvidas pela Gerência de Ação Educativa de Trânsito.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais)

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado, por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do art. 57, inciso I da Lei Federal nº 8.666/1993

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 24/09/2021.

**MODALIDADE LICITAÇÃO:** O presente Contrato está vinculado ao Processo nº 257934/2021, denominado Pregão Eletrônico nº 25/2021/DETRAN/MT.

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - MARIA CAROLINA BORGES DAL'MAGROS - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

**CONTRATADA:** FUTURE BRINDES PROMOCIONAIS LTDA, CNPJ nº 15.427.573/0001-73 - HILTON FRANÇA ZAMORA.

**PORTARIA Nº 633/2021/GP/DETRAN-MT**

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos das Resoluções nº 168 e 425 do CONTRAN e da Portaria nº 725/2018/GP/DETRAN-MT;

Considerando o que consta no processo nº 381215/2021; **RESOLVE:**

**Art. 1º** Credenciar o profissional médico abaixo relacionado, inscrito no município de **Várzea Grande/MT**, passando a atuar a partir da data da publicação desta Portaria no município de **Cuiabá/MT**, para realização de exames de aptidão física e mental em processos de habilitação tramitados junto ao DETRAN/MT.

**FABIANO SILVA MAGNINO - CPF: 012.743.326-05 - Cuiabá/MT;**

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 27 de setembro de 2021.

**Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos**  
Presidente do DETRAN-MT  
Original Assinado\*

**PORTARIA Nº 634/2021/GP/DETRAN-MT**

O **PRESIDENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 009/2020**, instaurado pela Portaria nº 084/2020/GP/DETRAN-MT/DETRAN, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 11 de fevereiro de 2020, pág. 27, e alterada pela Portaria nº 571/2020/GP/DETRAN/MT, publicada em 09 de novembro de 2020, pág. 61, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo artigo 82, §2º da Lei Complementar nº 207/2004;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a Sra Aliane Mezacasa de Souza, matrícula funcional nº 225218, servidora do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN-MT, para, na condição de Defensora Dativo do acusado J. R. P., acompanhar o Processo Administrativo Disciplinar nº **009/2020**, instaurado pela Portaria nº 084/2020/GP/DETRAN-MT, alterada pela Portaria 571/2020/GP/DETRAN-MT e adotar as demais providências pertinentes e necessárias a fim de garantir ao acusado a Ampla Defesa e o Contraditório, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 207/2004.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 24 de setembro de 2021.

**Edward Henrique Lopes dos Santos**  
Presidente da Comissão Processante  
PAD nº 009/2020

## PORTARIA Nº 635/2021/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 009/2020, instaurado pela Portaria nº 084/2020/GP/DETRAN-MT/DETRAN, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 11 de fevereiro de 2020, pág. 27, e alterada pela Portaria nº 571/2020/GP/DETRAN/MT, publicada em 09 de novembro de 2020, pág. 61, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo artigo 82, §2º da Lei Complementar nº 207/2004;

## RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear a Sra Aliane Mezacasa de Souza, matrícula funcional nº 225218, servidora do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN-MT, para, na condição de Defensora Dativo do acusado A. R. M. P., acompanhar o Processo Administrativo Disciplinar nº 009/2020, instaurado pela Portaria nº 084/2020/GP/DETRAN-MT, alterada pela Portaria 571/2020/GP/DETRAN-MT e adotar as demais providências pertinentes e necessárias a fim de garantir ao acusado a Ampla Defesa e o Contraditório, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 207/2004.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 24 de setembro de 2021.

**Edward Henrique Lopes dos Santos**  
Presidente da Comissão Processante  
PAD nº 009/2020

## METAMAT

## COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

## EXTRATO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO LOTES 1 E 2/METAMAT

A Pregoeira Oficial da Companhia Mato Grossense de Mineração - METAMAT, designado pela Portaria nº 088/2021/GAB/METAMAT de 17/08/2021 para o Pregão Eletrônico nº 002/2021/METAMAT Processo Administrativo nº. 61231/2021/METAMAT, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de caminhão equipado com conjunto de perfuratriz roto-pneumática, sistema de perfuração com ar comprimido, sistema de perfuração de lama e ferramental de perfuração, apoio e reposição: LOTE 01 Comboio de máquina perfuratriz composto de: Caminhão 6x4; Sonda-perfuratriz rotopneumática, sistema de perfuração com ar comprimido; Sistema de perfuração de lama e ferramental de perfuração, apoio e reposição, como segue:

EMPRESA VENCEDORA: PROMINAS BRASIL EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 59.598.94/0001-44, MARCA / MODELO: PROMINAS, R-1SC, UND: 03, VALOR UNITARIO: R\$ 2.484.000,00, VALOR TOTAL OFERTADO: R\$ 7.452.000,00, SITUAÇÃO: ADJUDICADO E HOMOLOGADO.

LOTE 02 - ME/EPP Comboio de máquina perfuratriz composto de: Caminhão 6x4; Sonda-perfuratriz rotopneumática, sistema de perfuração com ar comprimido; Sistema de perfuração de lama e ferramental de perfuração, apoio e reposição.

RESULTADO - FRACASSADO

Cuiabá, 27 de setembro de 2021.

**JULIANO JORGE BORACZYNSKI** - Diretor Presidente - METAMAT  
Pregoeira Oficial/METAMAT

AVISO DE CONTINUIDADE DE SESSÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2021

A Pregoeira Oficial da Companhia Mato Grossense de Mineração - METAMAT, designada pela Portaria nº 088/2021/GAB/METAMAT de 17/08/2021 para o Pregão Eletrônico nº. 003/2021/METAMAT, cujo objeto é o efetuar REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada em gestão documental, compreendendo recebimento, tratamento, higienização, organização, custódia, digitalização, gestão documental, armazenamento em nuvem com acesso através de software ged em diferentes plataformas, inclusive aplicativo em android e ios, fornecimento de software próprio com acesso por QR code, com plataforma de tramitação de documentos, vem a público informar que a sessão do Pregão terá continuidade no dia 29/09/2021 (quarta-feira) às 09h00min - horário de Cuiabá/Mato Grosso para divulgação do resultado da Habilitação, julgamento dos recursos, razões, contrarrazões e prosseguimento do certame.

Cuiabá-MT, 27 de setembro de 2021.

**Estela Amanda Rocha da Costa**  
Pregoeira Oficial  
METAMAT  
(original assinado)

## MTPREV

## MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

## ATO ADMINISTRATIVO N.º 510/2021/MTPREV

## O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

- MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 140-C da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020, c/c o artigo 23 e artigo 24, §§ 1º e 2º, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, bem como com o artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso I, artigo 77, § 2º, e § 2º-B da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c o artigo 1º, inciso VI, e artigo 2º da Portaria ME nº 424, publicada no Diário Oficial da União de 30.12.2020, c/c o artigo 252 da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhe foi atribuída pela Lei Complementar nº 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo Digital nº. 2021.0.02518, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão a partir de **01.04.2021**, em caráter vitalício, ao Sr. **Lourenço Gomes da Cunha**, RG nº. 80072 MTE/MT, em razão do falecimento da ex-servidora, Sra. **Neves Mendes Salgado da Cunha**, ocorrido em **01.04.2021**, aposentada pela Secretaria de Estado de Educação, no cargo de Professor da Educação Básica, Classe "C", Nível "009", carga horária de 30 (trinta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 27 de setembro de 2021.

  
**ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA**  
Diretor-Presidente da MTPREV

## ATO ADMINISTRATIVO N.º 509/2021/MTPREV

## O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

- MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 140-C da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020, c/c o artigo 23 e artigo 24, §§ 1º e 2º, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, bem como com o artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso I, artigo 77, § 2º, e § 2º-B da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c o artigo 1º, inciso VI, e artigo 2º da Portaria ME nº 424, publicada no Diário Oficial da União de 30.12.2020, c/c o artigo 252 da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhe foi atribuída pela Lei Complementar nº 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo Digital nº. 2021.0.02512, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão a partir de **03.08.2021**, em caráter vitalício, ao Sr. **Aroldo Paulo de Camargo**, RG nº. 0024638-7 SESP/MT, em razão do falecimento da ex-servidora, Sra. **Maria Jose da Silva Camargo**, ocorrido em **03.08.2021**, aposentada pela Casa Civil, no cargo de Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social, Classe "C", Nível "012", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 27 de setembro de 2021.

  
**ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA**  
Diretor-Presidente da MTPREV

## ATO ADMINISTRATIVO N.º 511/2021/MTPREV

## O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

- MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 140-C da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020, c/c o artigo 23 e artigo 24, §§ 1º e 2º, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, bem como com o artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso I, artigo 77, § 2º, e § 2º-B da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c o artigo 1º, inciso VI, e artigo 2º da Portaria ME nº 424, publicada no Diário Oficial da União de 30.12.2020, c/c o artigo 252 da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhe foi atribuída pela Lei Complementar nº 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo Digital nº. 2021.0.01892, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão a partir de **30.06.2021**, em caráter vitalício, a Sra. **Etelvina Leones Neves**, RG nº. 0050171-9 SESP/MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Enefino Rodrigues Neves**, ocorrido em **30.06.2021**, aposentado pela Secretaria de Estado de Educação, no cargo de Professor da Educação Básica, Classe "C", Nível "010", carga horária de 30 (trinta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 27 de setembro de 2021.

  
**ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA**  
Diretor-Presidente da MTPREV

**ATO ADMINISTRATIVO N.º 512/2021/MTPREV****O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**

- **MTPREV**, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 140-C da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020, c/c o artigo 23 e artigo 24, §§ 1º e 2º, da Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019, bem como com o artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso I, artigo 77, § 2º, e § 2º-B da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c o artigo 1º, inciso VI, e artigo 2º da Portaria ME n.º 424, publicada no Diário Oficial da União de 30.12.2020, c/c o artigo 252 da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhe foi atribuída pela Lei Complementar n.º 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º **2021.0.01053**, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão a partir de **02.02.2021**, em caráter vitalício, ao Sr. **João Luiz da Silva Filho**, RG n.º 456835 SSP/MT, em razão do falecimento da ex-servidora, Sra. **Darilda Abel Pereira Silva**, ocorrido em **02.02.2021**, aposentada pela Secretaria de Estado de Educação, no cargo de Especialista de Educação, Referência "F-006", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 27 de setembro de 2021.



**ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA**  
Diretor-Presidente da MTPREV

**ATO ADMINISTRATIVO N.º 520/2021/MTPREV****O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**

- **MTPREV**, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 140-C da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020, c/c o artigo 23 e artigo 24, §§ 1º e 2º, da Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019, bem como com o artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso I, artigo 77, § 2º, e § 2º-B da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c o artigo 1º, inciso VI, e artigo 2º da Portaria ME n.º 424, publicada no Diário Oficial da União de 30.12.2020, c/c o artigo 252 da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhe foi atribuída pela Lei Complementar n.º 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º **2021.0.02040**, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão a partir de **12.07.2021**, em caráter vitalício, ao Sr. **Gonçalo Nilzo dos Santos**, RG n.º 013846 SSP/MT, em razão do falecimento da ex-servidora, Sra. **Maria das Graças da Silva Santos**, ocorrido em **12.07.2021**, aposentada pela Secretaria de Estado de Educação, no cargo de Professor da Educação Básica, Classe "B", Nível "010", carga horária de 30 (trinta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 27 de setembro de 2021.



**ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA**  
Diretor-Presidente da MTPREV

**ATO ADMINISTRATIVO N.º 518/2021/MTPREV****O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**

- **MTPREV**, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 140-C da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020, c/c o artigo 23, artigo 24 e artigo 26 da Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019, bem como com o artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso I, artigo 77, § 2º, e § 2º-B da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c o artigo 1º, inciso V, e artigo 2º da Portaria ME n.º 424, publicada no Diário Oficial da União de 30.12.2020, c/c o artigo 252 da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhe foi atribuída pela Lei Complementar n.º 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º **2021.0.00919**, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão a partir de **15.05.2021**, em caráter temporário, a Sra. **Maria de Lurdes dos Reis**, RG n.º 1026523-6 SESP/MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Ornezi Franco da Silva**, ocorrido em **15.05.2021**, lotado, quando em atividade, na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no cargo de Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social, Classe "C", Nível "003", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 27 de setembro de 2021.



**ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA**  
Diretor-Presidente da MTPREV

**ATO ADMINISTRATIVO N.º 522/2021/MTPREV****O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**

- **MTPREV**, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 140-C da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020, c/c o artigo 23, caput, § 1º e § 4º, artigo 24, e artigo 26 da Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019, bem como com o artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso I, artigo 77, caput, § 1º, § 2º, inciso II, inciso V, alínea "b", da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c o artigo 252 da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhe foi atribuída pela Lei Complementar n.º 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º **2021.0.01264**, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão a partir de **11.04.2021**, em caráter temporário, a Sra. **Helena Aparecida Pereira**, RG n.º 3889279 DGPC/GO, e, em caráter temporário, às menores **Ana Luiza Pereira dos Santos**, RG n.º 3505355-0 SESP/MT, e **Yasmim Pereira dos Santos**, RG n.º 3505354-2 SESP/MT, representadas legalmente por sua genitora, a Sra. Helena Aparecida Pereira, rateando-se o benefício em partes iguais, na proporção de 33,33% (trinta e três vírgula trinta e três por cento) para cada uma das beneficiárias, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Leonor Alves dos Santos**, ocorrido em **11.04.2021**, lotado, quando em atividade, na Secretaria de Estado de Educação, no cargo de Professor da Educação Básica, Classe "C", Nível "003", carga horária de 30 (trinta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 27 de setembro de 2021.



**ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA**  
Diretor-Presidente da MTPREV

**ATO ADMINISTRATIVO N.º 521/2021/MTPREV****O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**

- **MTPREV**, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 140-C da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020, c/c o artigo 23 e artigo 24, da Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019, bem como com o artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso I, artigo 77, § 2º, e § 2º-B da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c o artigo 1º, inciso VI, e artigo 2º da Portaria ME n.º 424, publicada no Diário Oficial da União de 30.12.2020, c/c o artigo 252 da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhe foi atribuída pela Lei Complementar n.º 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º **2021.0.02353**, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão a partir de **22.04.2021**, em caráter vitalício, a Sra. **Deusimar Muniz Lima**, RG n.º 1285844-7 SESP/MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Benedito Pedroso da Silva**, ocorrido em **22.04.2021**, aposentado pelo extinto Instituto de Previdência do Estado de Mato Grosso - IPEMAT, enquadrado no cargo de Profissional Assistente de Nível Médio em Serviços de Saúde do SUS, Classe "A", Nível "002", carga horária de 30 (trinta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 27 de setembro de 2021.



**ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA**  
Diretor-Presidente da MTPREV

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2021/MTPREV/MT****PROCESSO N.º:** 353795/2020**Onde se lê: PARTES:** Mato Grosso Previdência - MTPREV e a empresa Fatto Consultoria e Sistemas Ltda.**Leia-se: PARTES:** Mato Grosso Previdência - MTPREV e a empresa Delta Point Consultoria e Treinamentos Eireli.**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mediação e consultoria em análise de pontos de função, para atender as necessidades do MTPREV.**VIGÊNCIA:** 04/05/2021 a 04/05/2022

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos para pagamento dos serviços do referido objeto será o da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTARIA	PROJETO/ATIVIDADE	FONTE	NATUREZA DE DESPESA	PROGRAMA	VALOR GLOBAL
11.305- MTPREV	2009	240	3.3.91.40.009	036	R\$ 17.600,00

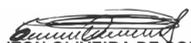
**VALOR GLOBAL:** R\$ 17.600,00 (Dezesseze Mil e Seiscentos Reais)

Cuiabá, 27 de Setembro de 2021.

ASSINAM:

**ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA** - DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA/MTPREV - CONTRATANTE

**RODRIGO LIMA MEDEIROS** - REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA

  
**ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA**  
 Diretor-Presidente da MTPREV

**Portaria n.º 407/2021 - MTPREV**

**O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso e suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) SENIRA SANTINA VENDRUSCULO, matrícula 118594, ocupante do cargo de ASSISTENTE DO SUS, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, nos termos do processo 656/2021-139:**

**Averbem-se: 13 Anos, 1 Mês e 15 Dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, nos seguintes termos:**

Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:				
Tempo Averbado Privado:				
01/02/1989 a 30/06/1999	10 Anos e 5 Meses	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	10001070.1.00197/16-0	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
01/08/1999 a 30/10/1999	3 Meses	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	10001070.1.00197/16-0	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
18/08/1975 a 09/11/1976	1 Ano, 2 Meses e 22 Dias	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	10001070.1.00197/16-0	AUXILIAR DE ESCRITORIO
04/10/1981 a 27/09/1982	11 Meses e 24 Dias	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	10001070.1.00197/16-0	COSTUREIRA
25/01/2002 a 23/04/2002	2 Meses e 29 Dias	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	10001070.1.00197/16-0	NAO INFORMADO

**Obs.** Foram omitidos os períodos de **01/07/1999 à 31/07/1999** e **01/11/1999 à 05/11/1999** por não apresentarem contribuições previdenciárias.

Cuiabá-MT, 23 de Setembro de 2021.

  
**ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA**  
 Diretor-Presidente da MTPREV

**Portaria n.º 408/2021 - MTPREV**

**O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso e suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) MARILZA JACOMINI RUBINHO VAZ, matrícula 62756, ocupante do cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, nos termos do processo 657/2021-139:**

**Averbem-se: 2 Anos, 9 Meses e 27 Dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, nos seguintes termos:**

Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
Averbem-se nos termos do artigo 127 da Lei Complementar 04/1990:				
Tempo Averbado Público em Mato Grosso:				
08/02/1999 a 31/12/1999	10 Meses e 24 Dias	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	10001240.1.00028/16-1	PROFESSORA

Averbem-se nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar 04/1990:

Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
Tempo Averbado Público em Outro Ente:				
01/03/1993 a 31/05/1994	1 Ano, 3 Meses e 0 Dia	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	10001240.1.00028/16-1	PROFESSORA
01/07/1994 a 03/03/1995	8 Meses e 3 Dias	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	10001240.1.00028/16-1	PROFESSORA

**Obs.** Foi omitido o período de **01/06/1994 à 30/06/1994** por não apresentar contribuição previdenciária, os períodos averbados serão computados para fins de aposentadoria especial no cargo de professor.

Cuiabá-MT, 23 de Setembro de 2021.

  
**ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA**  
 Diretor-Presidente da MTPREV

**Portaria n.º 411/2021 - MTPREV**

**O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso e suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) LAURA FERNANDES FREITAS, matrícula 126604, ocupante do cargo de ANALISTA DO SERVIÇO TRANSITO LC 505/13, lotado no órgão DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, nos termos do processo 663/2021-139:**

**Averbem-se: 10 Meses e 28 Dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, nos seguintes termos:**

Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:				
Tempo Averbado Privado:				
19/05/1997 a 30/06/1997	1 Mês e 12 Dias	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	08021130.1.00048/21-3	NAO INFORMADO
01/03/1999 a 31/03/1999	1 Mês e 1 Dia	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	08021130.1.00048/21-3	NAO INFORMADO
16/04/1999 a 30/12/1999	8 Meses e 15 Dias	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	08021130.1.00048/21-3	NAO INFORMADO

**Obs.** Foi omitido o período de **01/04/1999 à 10/04/1999** por não apresentar contribuição previdenciária.

Cuiabá-MT, 27 de Setembro de 2021.

  
**ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA**  
 Diretor-Presidente da MTPREV

**Portaria n.º 133/2021 - MTPREV**

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso e suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) ORCILENE CORREA ALVES LUZ, matrícula 91498, ocupante do cargo de INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407, lotado no órgão POLICIA JUDICIARIA CIVIL, nos termos do processo 383/2021-139:

**Averbem-se: 9 Meses e 3 Dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, nos seguintes termos:**

Averbem-se nos termos do artigo 127 da Lei Complementar 04/1990:				
Tempo Averbado Público em Mato Grosso:				
Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
01/03/2001 a 30/09/2001	7 Meses	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	04024250.1.0005/19-2	NAO INFORMADO
01/12/2001 a 31/12/2001	1 Mês e 1 Dia	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	04024250.1.0005/19-2	NAO INFORMADO

Averbem-se nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar 04/1990:

Tempo Averbado Público em Outro Ente:				
Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
19/08/2005 a 20/09/2005	1 Mês e 2 Dias	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	04024250.1.0005/19-2	NAO INFORMADO

**Obs.** Não foram computados os períodos de **12/02/2001 a 28/02/2001**, **01/10/2001 a 30/11/2001**, **26/06/2002 a 25/07/2002** e **16/09/2002 a 15/10/2002** por não constarem contribuições previdenciárias.

Cuiabá-MT, 20 de Setembro de 2021.

  
**ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA**  
Diretor-Presidente da MTPREV

**Portaria n.º 405/2021 - MTPREV**

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso e suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) OSCARMO DE BARROS GONCALVES, matrícula 138561, ocupante do cargo de INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407, lotado no órgão POLICIA JUDICIARIA CIVIL, nos termos do processo 644/2021-139:

**Averbem-se: 7 Anos, 6 Meses e 10 Dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, nos seguintes termos:**

Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:				
Tempo Averbado Privado:				
Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
06/04/1995 a 24/06/1996	1 Ano, 2 Meses e 19 Dias	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	14001020.1.00023/19-8	FUNILEIRO
01/07/1996 a 14/02/1997	7 Meses e 14 Dias	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	14001020.1.00023/19-8	FUNILEIRO
02/01/1998 a 17/06/2000	2 Anos, 5 Meses e 16 Dias	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	14001020.1.00023/19-8	CORRETOR DE SEGURO
18/01/2005 a 08/02/2008	3 Anos e 21 Dias	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	14001020.1.00023/19-8	AUXILIAR DE ESCRITORIO
01/03/2001 a 30/04/2001	2 Meses	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	14001020.1.00023/19-8	VISTORIADOR E SINISTROS

**Obs.** Foi omitido o período de **01/03/1997 à 12/12/1997** por não apresentar contribuição previdenciária. Foram omitidos também os períodos de **02/02/2009 à 01/08/2009** e **04/05/2009 à 16/11/2009** por estarem concomitantes com o Estado de Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 23 de Setembro de 2021.

  
**ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA**  
Diretor-Presidente da MTPREV

**Portaria n.º 406/2021 - MTPREV**

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso e suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) EVERALDO DUARTE RODRIGUES, matrícula 85107, ocupante do cargo de INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407, lotado no órgão POLICIA JUDICIARIA CIVIL, nos termos do processo 650/2021-139:

**Averbem-se: 2 Anos e 1 Dia de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, nos seguintes termos:**

Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:				
Tempo Averbado Privado:				
Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
01/06/1994 a 24/11/1994	5 Meses e 24 Dias	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	08001010.1.00219/21-9	NAO INFORMADO
02/01/1995 a 30/04/1995	3 Meses e 29 Dias	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	08001010.1.00219/21-9	AUXILIAR DE ESCRITORIO
01/12/1998 a 07/01/2000	1 Ano, 1 Mês e 7 Dias	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	08001010.1.00219/21-9	AUXILIAR DE ESCRITORIO
01/07/1996 a 31/07/1996	1 Mês e 1 Dia	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	08001010.1.00219/21-9	AUXILIAR DE ESCRITORIO

**Obs.** Foi omitido o período de **01/05/1995 à 30/06/1996** por não apresentar contribuição previdenciária.

Cuiabá-MT, 27 de Setembro de 2021.

  
**ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA**  
Diretor-Presidente da MTPREV

**Portaria n.º 404/2021 - MTPREV**

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso e suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) ELIS REGINA AMORIM CLAUDIO, matrícula 75991, ocupante do cargo de AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP, nos termos do processo 659/2021-139:

**Averbem-se: 3 Anos, 10 Meses e 18 Dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, nos seguintes termos:**

Averbem-se nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar 04/1990:				
Tempo Averbado Público Privado em Outro Ente:				
Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
27/02/1989 a 14/01/1993	3 Anos, 10 Meses e 18 Dias	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	260001010.1.00430/21-0	PROFESSORA

Cuiabá-MT, 27 de Setembro de 2021.

  
**ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA**  
Diretor-Presidente da MTPREV

**RETIFICAÇÃO A PORTARIA N.º 088/2021/MTPREV**

**Designa colaboradores para exercer a função de Fiscal Titular, Fiscal Substituto e Gestor do contrato abaixo.**

O PRESIDENTE DO Mato Grosso Previdência - MTPREV, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 560 de 31 de dezembro de 2014.

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e o art.99 §3º inciso I do Decreto Estadual nº840/2017, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização do contrato celebrado através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os servidores abaixo elencados, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato do Mato Grosso Previdência - MTPREV, abaixo discriminado:

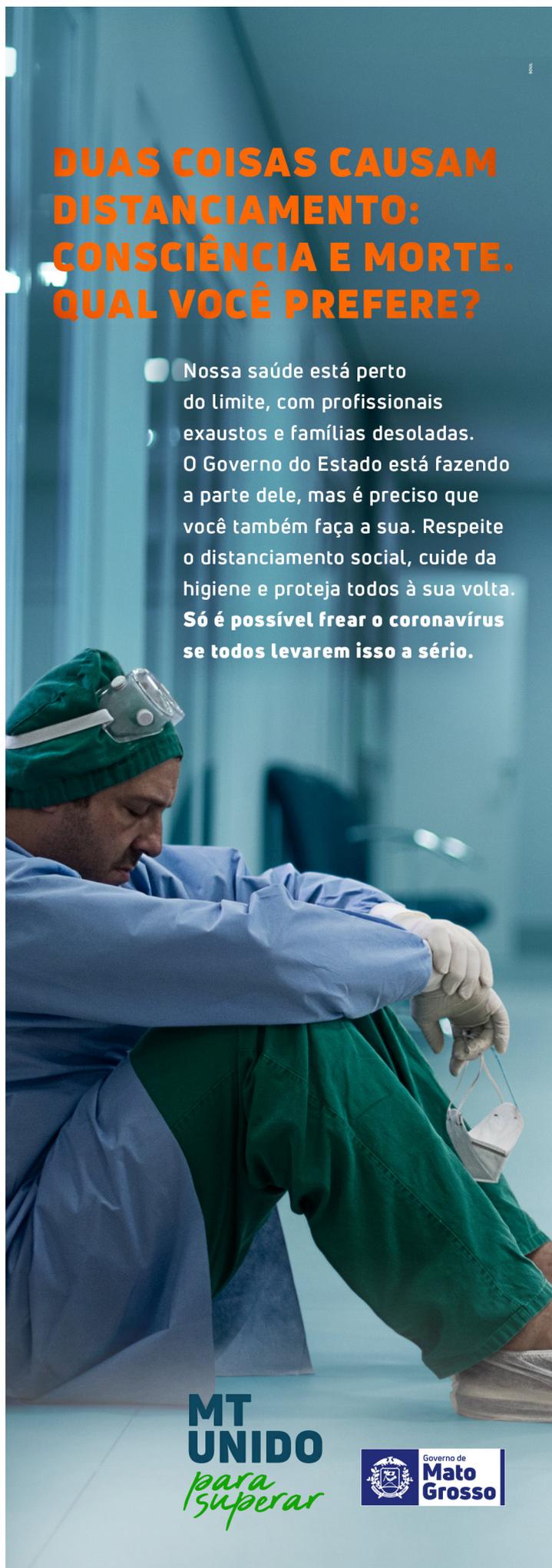
Contratado	Objeto	Fiscal Titular	Fiscal Substituto	Gestor	Valor do Contrato
17/2021 DELTAPOINT CONSULTORIA E TREINAMENTOS EIRELI  CNPJ: 22.543.675/0001-10  PROCESSO N.º: 353795/2020	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MEDIAÇÃO E CONSULTORIA EM ANÁLISE DE PONTOS DE FUNÇÃO, PARA ATENDER DEMANDA DO MTPREV.	ONDE SE LÊ:  FLÁVIO LOPES DA SILVA  MATRÍCULA: 296279  LEIA -SE:  RODRIGO MAIOLINO RIBEIRO  MATRÍCULA: 262111	ONDE SE LÊ:  DELICIO NOVAIS MELO  MATRÍCULA: 258249  LEIA -SE:  PAOLA CORREIA SANCHES  MATRÍCULA: 242238	ERIKA PINHEIRO BITTENCOURT  MATRÍCULA: 243790	R\$: 17.600,00

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 27 de Setembro de 2021.

Elliton Oliveira De Souza  
Diretor Presidente MTPREV  
(Original Assinado)

  
ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA  
Diretor-Presidente da MTPREV



**DUAS COISAS CAUSAM DISTANCIAMENTO: CONSCIÊNCIA E MORTE. QUAL VOCÊ PREFERE?**

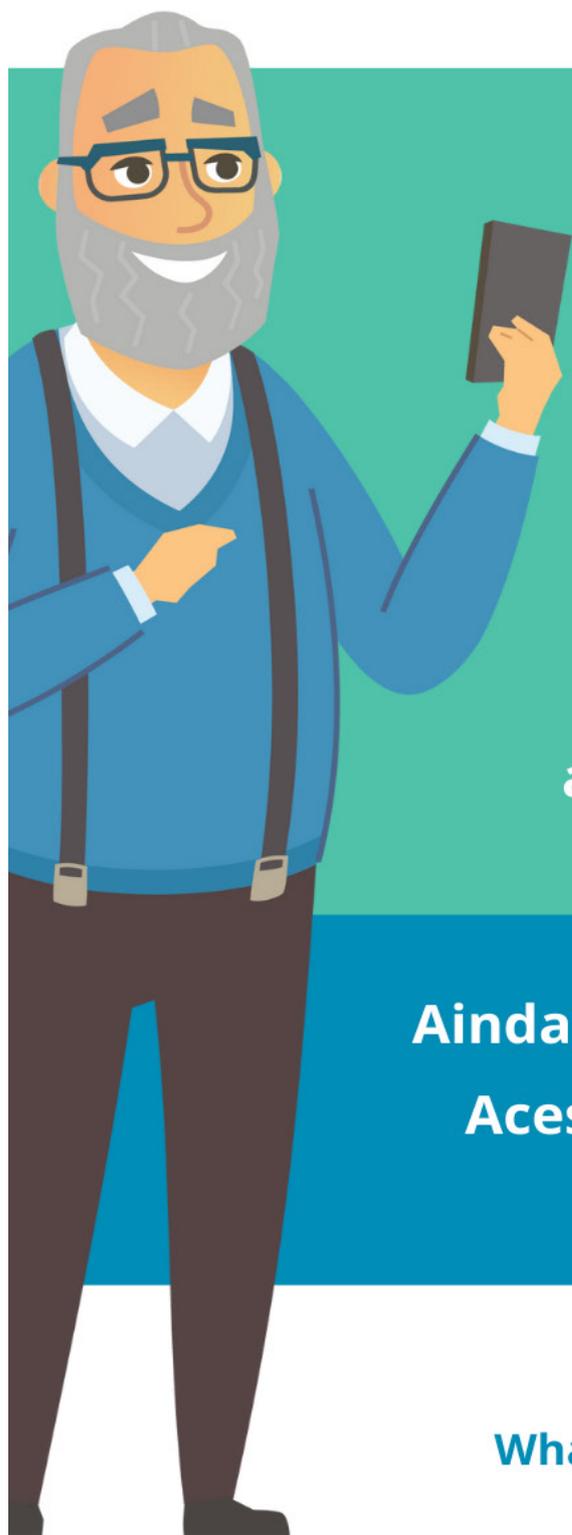
Nossa saúde está perto do limite, com profissionais exaustos e famílias desoladas. O Governo do Estado está fazendo a parte dele, mas é preciso que você também faça a sua. Respeite o distanciamento social, cuide da higiene e proteja todos à sua volta. **Só é possível frear o coronavírus se todos levarem isso a sério.**

**MT UNIDO**  
para superar



# Aposentado e pensionista

## Anote o **WhatsApp** do Censo Previdenciário



**(65) 9 9959-0350**

O MT Prev informa que uma equipe entrará em contato pelo WhatsApp com os aposentados e pensionistas que já realizaram o recadastramento, mas que apresentaram documentação ilegível ou insuficiente.

**Ainda não atualizou os seus dados?**

**Acesse: [www.mtprev.mt.gov.br](http://www.mtprev.mt.gov.br) e regularize a sua situação.**

**WhatsApp Geral MT Prev**  
**65 3363-5300**



**EVENTOS DE PESSOAL****SECRETARIAS****SFPI AG****SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

PORTARIA/SEPLAG/00241/2021  
28/09/2021

DE:

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (256778/1) EVELIN VALQUIRIA SOARES DA SILVA  
A Partir de: 13/10/2021 Até27/10/2021  
Cargo/Função: (11690) FUNÇÃO DGA 6 LC/266  
Substituído: (257928/1) ANA CAROLINA DE ARRUDA MOURAO  
Un. Adm: (139297) COORD. DE PERICIA MEDICA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Setembro de 2021.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SEPLAG/00242/2021  
28/09/2021

DE:

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (249887/1) ISLI SARTORI NASCIMENTO DE LIMA  
A Partir de: 10/09/2021 Até08/03/2022  
Cargo/Função: (11568) DGA-2 SERVIDOR  
Substituído: (225485/1) KAROLLYNE DO NASCIMENTO MARTIMIANO  
Un. Adm: (185191) GAB. DO SECRET.ADJ. DE PATRIMONIO E SERVICOS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Setembro de 2021.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00370/2021  
28/09/2021

DE:

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.:

Nome: (294800/1) JADIR BRUM BRASIL  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Para Un. Adm: (214248) UNID. DE EST. DA DESP. PESSOAL E DO GASTO PUBL.  
A Partir de: 01/09/2021

Processo N.:

Nome: (257428/1) WILTON OLIVEIRA DE CAMPOS MORAIS  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Para Un. Adm: (154202) COORD. DE GESTAO DE DOCUMENTOS  
A Partir de: 01/09/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Setembro de 2021.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00371/2021  
28/09/2021

DE:

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (281846/1) ISABELA DA SILVA NUNES  
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
Un. Adm: (210048) SUPER DE DESENV, VALORIZAÇÃO E SAUDE DO SERVIDOR  
A Partir de: 23/08/2021 Até04/09/2021

Processo N.:

Nome: (257617/1) LIGIA VASCONCELOS DE CARVALHO DORADO  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Un. Adm: (139920) GER. REGIONAL DE CACERES  
A Partir de: 21/09/2021 Até10/10/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Setembro de 2021.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00372/2021  
28/09/2021

DE:

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (225485/1) KAROLLYNE DO NASCIMENTO MARTIMIANO  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
Un. Adm: (185191) GAB. DO SECRET.ADJ. DE PATRIMONIO E SERVICOS  
A Partir de: 10/09/2021 Até08/03/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Setembro de 2021.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00373/2021  
28/09/2021

DE:

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (40250/1) MARINHO TEIXEIRA DA CRUZ  
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
Quinquênio de Referência: 05/04/2013 Ate 04/04/2018  
A Partir de: 01/10/2021 Até29/11/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Setembro de 2021.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01610/2021  
28/09/2021

DE:

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: EXCLUIR PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: 609956/2019

Nome: (96788/3) AILTON XAVIER DE PAULA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Referência: C-003  
A Partir de: 11/12/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Setembro de 2021.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

**PGE****PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00124/2021  
28/09/2021

DE:

O Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (122617/7) LAUREN DE ALMEIDA BARROS AZEVEDO  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Un. Adm: (213438) NUCLEO DE EXECUCAO DE AQUISICOES E CONTRATOS  
A Partir de: 30/08/2021 Até28/09/2021

Processo N.:

Nome: (100820/1) THAIS SAES PRADO DE MELLO  
Cargo/Função: (4843) ANALISTA DA PGE - LEI 10004/2013  
Un. Adm: (188115) COORD. DE AQUISICOES E CONTRATOS  
A Partir de: 27/08/2021 Até03/09/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Setembro de 2021.  
Francisco de Assis da Silva Lopes  
Procurador-Geral do Estado

## SEFAZ

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00559/2021  
28/09/2021

DE:

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
Evento: ADICIONAL NOTURNOProcesso N.: 418026/2021  
Nome: (24838/1) JUSTINO SOARES FILHO  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm.: (212270) COORD. DE FISC. VOL. POST. FISC. E TRANSPORTADORAS  
A Partir de: 11/08/2021 Até 11/08/2021PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Setembro de 2021.  
Kleber Geraldino Ramos dos Santos  
Secretário Adjunto de Administração FazendáriaBOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00560/2021  
28/09/2021

DE:

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZOProcesso N.: 440589/2021  
Nome: (251451/1) ERLAN VICTOR DE CARVALHO MAGALHAES  
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
Quinquênio de Referência: 26/12/2013 Ate 25/12/2018  
A Partir de: 01/09/2021 Até 30/09/2021Processo N.:  
Nome: (8575/1) VIRIATO BINO NETO  
Cargo/Função: (1457) AUX. ARREC. FISC. (EM EXTINCAO)  
Quinquênio de Referência: 10/05/1998 Ate 09/05/2003  
A Partir de: 01/03/2004 Até 30/03/2004PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Setembro de 2021.  
Kleber Geraldino Ramos dos Santos  
Secretário Adjunto de Administração FazendáriaBOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00561/2021  
28/09/2021

DE:

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: GOZO LICENÇA-PREMIO, JORNADA 50%Processo N.: 445669/2021  
Nome: (137664/1) DANIELA CAMPOS DE BRITO  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Quinquênio de Referência: 05/06/2012 Ate 04/06/2017  
A Partir de: 18/10/2021 Ate 16/12/21PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Setembro de 2021.  
Kleber Geraldino Ramos dos Santos  
Secretário Adjunto de Administração FazendáriaBOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00562/2021  
28/09/2021

DE:

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO  
Evento: GOZO LICENÇA-PREMIO, JORNADA 50%Processo N.: 441329/2021  
Nome: (24847/1) JOSE PEDRO FARIA  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Quinquênio de Referência: 19/02/2007 Ate 18/02/2012  
A Partir de: 01/10/2021 Ate 29/11/21PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Setembro de 2021.  
Kleber Geraldino Ramos dos Santos  
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

## SEMA

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00324/2021  
28/09/2021

DE:

O Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER  
Evento: REMOCAOProcesso N.: 435225/2021  
Nome: (208726/2) CAMILA RUSSANI SILVA  
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014  
Para Un. Adm.: (212415) GER. DE MONITORAMENTO DA REGULARIZACAO AMBIENTAL

A Partir de: 10/09/2021

Processo N.: 370422/2021  
Nome: (226253/1) FABIANO SANTOS BERNINI  
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014  
Para Un. Adm.: (195456) COORD. DE CADASTRO E REGULARIZACAO AMBIENTAL RURAL

A Partir de: 23/09/2021

Processo N.: 132658/2021  
Nome: (79897/1) LINDOMAR DA COSTA FREITAS  
Cargo/Função: (11430) ASSISTENTE DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014  
Para Un. Adm.: (178390) COORD. DE BENS E PRODUTOS RETIDOS  
A Partir de: 23/09/2021PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Setembro de 2021.  
Mauren Lazzaretti  
Secretária de Estado de Meio Ambiente

## SESP

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01205/2021  
28/09/2021

DE:

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER  
Evento: REMOCAOProcesso N.:  
Nome: (115374/1) ARETHUSA DANTAS DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (10280) PROF. NIV. SUP. SIST. PENITENCIARIO  
Para Un. Adm.: (204390) SUPER. REG. OESTE DO SISTEMA PENITENCIARIO  
A Partir de: 01/09/2021Processo N.:  
Nome: (250393/1) AUREA CRISTINA ALVES DE MELO MARTINS  
Cargo/Função: (10282) ASSIST. SIST. PENITENCIARIO  
Para Un. Adm.: (162140) GAB. SECRET. ADJ. DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA

A Partir de: 01/09/2021

Processo N.:  
Nome: (44199/1) BENEDITO CARLOS DE JESUS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Para Un. Adm.: (162140) GAB. SECRET. ADJ. DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA

A Partir de: 01/09/2021

Processo N.:  
Nome: (98317/4) DOMINGOS SAVIO GROSSO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Para Un. Adm.: (211842) NUCLEO DE ATEND AOS FAMILIARES E VISITANTES  
A Partir de: 01/09/2021Processo N.:  
Nome: (121960/10) EDILENE MARQUES CORREA  
Cargo/Função: (10282) ASSIST. SIST. PENITENCIARIO  
Para Un. Adm.: (204293) COORD. DE SER. DE ALIMENTACAO  
A Partir de: 01/09/2021Processo N.:  
Nome: (123736/4) JEAN CARLOS RAMOS DOS SANTOS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Para Un. Adm.: (162140) GAB. SECRET. ADJ. DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA

A Partir de: 01/09/2021

Processo N.:

Nome: (115306/1) JOSIANE GONZAGA DE ARAUJO OLIVEIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Para Un. Adm: (211648) UNID SETOR DE CORREIÇÃO DO SISTEMA

SOCIOEDUCATIVO

A Partir de: 04/01/2022

Processo N.:

Nome: (91843/1) KARINA PIMENTEL QUATI  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Para Un. Adm: (162140) GAB. SECRET. ADJ. DE ADMINISTRACAO

PENITENCIARIA

A Partir de: 01/09/2021

Processo N.:

Nome: (139987/3) LUCIENE FERREIRA AFONSO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Para Un. Adm: (162140) GAB. SECRET. ADJ. DE ADMINISTRACAO

PENITENCIARIA

A Partir de: 01/09/2021

Processo N.:

Nome: (251870/1) MAYRA MORAES ROSA  
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
Para Un. Adm: (211842) NUCLEO DE ATEND AOS FAMILIARES E VISITANTES  
A Partir de: 01/09/2021

Processo N.:

Nome: (233297/1) MEIRELUZIA PATRICIA DA SILVA  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
Para Un. Adm: (203955) UNID. SET. DE CORR. SIST. PENITENCIARIO  
A Partir de: 29/09/2021

Processo N.:

Nome: (131265/1) RAELENA NARNO DE SOUZA BASANIN  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Para Un. Adm: (162140) GAB. SECRET. ADJ. DE ADMINISTRACAO

PENITENCIARIA

A Partir de: 01/09/2021

Processo N.:

Nome: (81865/1) RAYMUNDO MANUEL MACEDO DE VASCOCELLOS DIAS  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
Para Un. Adm: (162140) GAB. SECRET. ADJ. DE ADMINISTRACAO

PENITENCIARIA

A Partir de: 01/09/2021

Processo N.:

Nome: (41118/1) SEBASTIAO ELSON PEREIRA  
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
Para Un. Adm: (204234) COORD. DE SAUDE PENITENCIARIA  
A Partir de: 01/09/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Setembro de 2021.  
Alexandre Bustamante dos Santos  
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01206/2021 DE:  
28/09/2021

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
Evento: REMOCAO

Processo N.:

Nome: (114864/1) JULIANY GOMES DE SANTANA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Para Un. Adm: (204390) SUPER. REG. OESTE DO SISTEMA PENITENCIARIO  
A Partir de: 20/09/2021

Processo N.:

Nome: (232114/1) PAULA CRISTINA PINTO DE MELO  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Para Un. Adm: (204404) SUP. DE POLITICA PENITENCIARIA  
A Partir de: 01/09/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Setembro de 2021.  
Alexandre Bustamante dos Santos  
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01207/2021 DE:  
28/09/2021

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (109803/3) ADEMIR PEREIRA DE SOUZA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162795) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PRIMAVERA DO LESTE  
A Partir de: 30/08/2021 Até13/09/2021

Processo N.:

Nome: (125077/1) MARIA LEITE DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 31/08/2021 Até04/09/2021

Processo N.:

Nome: (233728/1) ROZANA APARECIDA BINI  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162655) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO BUGRES  
A Partir de: 31/07/2021 Até29/08/2021

Processo N.:

Nome: (136240/4) VANESSA CRISTINA DE OLIVEIRA PROFETA  
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (190390) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE CACERES  
A Partir de: 08/09/2021 Até06/11/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Setembro de 2021.  
Alexandre Bustamante dos Santos  
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01208/2021 DE:  
28/09/2021

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (256780/1) ANGELA AMORIM DE JESUS LIMA  
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (211800) GER ADMINISTRATIVA DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
A Partir de: 31/08/2021 Até03/09/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Setembro de 2021.  
Alexandre Bustamante dos Santos  
Secretário de Estado de Segurança Pública

## PMMT

### POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00446/2021 DE:  
28/09/2021

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (118972/1) DOUGLAS CARVALHO ALVES  
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (166944) 10°BATALHAO DE POLICIA MILITAR - VERDAO  
A Partir de: 18/08/2021 Até01/09/2021

Processo N.:

Nome: (102803/2) ERIC JOSE DA SILVA  
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (166766) COMANDO REGIONAL I - CUIABA  
A Partir de: 18/08/2021 Até16/09/2021

Processo N.:

Nome: (111428/1) EVERSON JUNIOR FERREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (166944) 10°BATALHAO DE POLICIA MILITAR - VERDAO  
A Partir de: 25/08/2021 Até08/09/2021

Processo N.:

Nome: (111567/1) LUCIANO ALVES DE ABRIL  
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (167134) 4°BATALHAO DE POL. MILITAR - VARZEA GRANDE  
A Partir de: 23/08/2021 Até01/09/2021

Processo N.:

Nome: (230983/1) MAICK CAMPOS COSTA  
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014  
Un. Adm: (175013) COORD. DE POLICIA COMUNITARIA E DIREITOS HUMANOS  
A Partir de: 23/08/2021 Até07/09/2021

Processo N.:

Nome: (267404/1) RODRIGO DE SANTANA OLIVEIRA SILVA  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (175242) 25°BATALHAO DE PM - SEDE-CRISTO REI-VARZEA GRANDE  
A Partir de: 26/08/2021 Até10/09/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Setembro de 2021.  
CEL. PM Jonildo Jose de Assis  
Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00447/2021  
28/09/2021

DE:

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (240750/1) THIAGO SOUZA OLIVEIRA  
Un. Adm: (175595) 14ª BATALHÃO DE PM - SEDE - PRIMAVERA DO LESTE  
A Partir de: 06/08/2021 Até 01/02/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Setembro de 2021.  
CEL. PM Jonildo Jose de Assis  
Comandante Geral da PM-MT

## SEDUC

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC/00613/2021  
28/09/2021

DE:

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (36633/31) MAISA MARQUES MIRANDA  
A Partir de: 27/09/2021 Até 06/10/2021  
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR  
Substituído: (240403/1) GILDSON EDER DE OLIVEIRA CAMPOS  
Un. Adm: (211354) COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Setembro de 2021.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/51382/2021 DE: 28/09/2021

Processo N.º: 1000003756010

Contratado: (250910/26) AMANDA FERNANDA NUNES FERREIRA, CPF:  
029.478.601-52; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF.  
HABILITADO; Ref: B-001; CH: 02H

Hab.: LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS; Motivo: FERIAS -; Un. Adm: (016020) E.E. PROF. JOAO BATISTA; De: 23/09/2021 a 22/10/2021  
Substituído: (112239/8) MARIA NAVES RIBEIRO LOPES

CONTRATO/SEDUC/51383/2021 DE: 28/09/2021

Processo N.º: 1000003756058

Contratado: (306818/3) LEANDRA DE AMORIM DA SILVA, CPF:  
053.296.661-98; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF.  
HABILITADO; Ref: B-001; CH: 02H

Hab.: LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA; Motivo: FERIAS -; Un. Adm: (016020) E.E. PROF. JOAO BATISTA; De: 23/09/2021 a 22/10/2021  
Substituído: (112239/8) MARIA NAVES RIBEIRO LOPES

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Setembro de 2021.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01681/2021  
28/09/2021

DE:

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.º: 1000003760624

Nome: (279961/8) EDNEIA TEIXEIRA DE JESUS PADILHA  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Un. Adm: (075116) E.E. DE ENSINO ESPECIAL LUZ DO SABER  
A Partir de: 01/09/2021 Até 20/12/2021

Processo N.º: 1000003760636

Nome: (269590/7) FRANCIELE CRISTINA DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (173363) E.E. SANTANA D'AGUA LIMPA  
A Partir de: 05/09/2021 Até 20/12/2021

Processo N.º: 1000003760631

Nome: (283576/6) LUCIANE RODRIGUES FIGUEIREDO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (173363) E.E. SANTANA D'AGUA LIMPA

A Partir de: 21/09/2021 Até 19/11/2021

Processo N.º: 1000003760638

Nome: (242897/57) SAMARA LYDIA CAETANO THOME  
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (015075) E.E. ARLINDO ESTILAC LEAL  
A Partir de: 08/09/2021 Até 20/12/2021

Processo N.º: 1000003760641

Nome: (242897/58) SAMARA LYDIA CAETANO THOME  
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (015075) E.E. ARLINDO ESTILAC LEAL  
A Partir de: 08/09/2021 Até 31/10/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Setembro de 2021.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01682/2021  
28/09/2021

DE:

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.º: 1000003760572

Nome: (56262/14) BENEDITA ALESSANDRA DA CRUZ MAGALHAES  
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (012149) E.E. MANOEL GOMES  
A Partir de: 22/09/2021 Até 05/10/2021

Processo N.º: 1000003760574

Nome: (56262/15) BENEDITA ALESSANDRA DA CRUZ MAGALHAES  
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (012149) E.E. MANOEL GOMES  
A Partir de: 22/09/2021 Até 05/10/2021

Processo N.º: 1000003760640

Nome: (262562/8) CARLA WALESKA LIMA ZAMPARONE  
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (016055) E.E. MADRE TARCILA  
A Partir de: 21/09/2021 Até 04/11/2021

Processo N.º: 1000003760806

Nome: (303519/1) DJANE STEPHANIE SCHNEIDER DA SILVA VOLPATO  
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (173770) E.E. JORGE AMADO  
A Partir de: 23/09/2021 Até 30/09/2021

Processo N.º: 1000003760658

Nome: (202884/17) HERASMO BORGES DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (012912) E.E. ARLINDA PESSOA MARBECK MORRECK  
A Partir de: 22/09/2021 Até 02/10/2021

Processo N.º: 1000003760660

Nome: (202884/19) HERASMO BORGES DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (012912) E.E. ARLINDA PESSOA MARBECK MORRECK  
A Partir de: 22/09/2021 Até 29/09/2021

Processo N.º: 1000003760623

Nome: (255941/27) IRAN DIAS COSTA  
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (010057) E.E. DIONE AUGUSTA SILVA SOUZA  
A Partir de: 12/08/2021 Até 18/08/2021

Processo N.º: 1000003760853

Nome: (135031/13) ISMAILDA APARECIDA GONCALVES DE LIMA  
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (013048) E.E. Dep. DORMEVAL FARIA  
A Partir de: 23/09/2021 Até 27/09/2021

Processo N.º: 1000003760634

Nome: (229335/61) MARISTELA MARIA MERGEN ANTONIAZZI  
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (114561) E.E. PROF. ELCIO PRATES  
A Partir de: 20/09/2021 Até 04/10/2021

Processo N.º: 1000003760617

Nome: (260378/31) MICHELLY NERES DA FONSECA CARVALHO  
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (015130) E.E. 31 DE MARÇO  
A Partir de: 23/09/2021 Até 28/09/2021

Processo N.º: 1000003760646

Nome: (260378/29) MICHELLY NERES DA FONSECA CARVALHO  
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (015130) E.E. 31 DE MARÇO  
A Partir de: 23/09/2021 Até 28/09/2021

Processo N.º: 1000003760648

Nome: (260378/32) MICHELLY NERES DA FONSECA CARVALHO  
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (015130) E.E. 31 DE MARÇO  
A Partir de: 23/09/2021 Até 28/09/2021

Processo N.º: 1000003760822

Nome: (260378/25) MICHELLY NERES DA FONSECA CARVALHO  
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (015156) E.E. NORBERTO SCHWANTES  
A Partir de: 23/09/2021 Até 28/09/2021

Processo N.: 1000003760824  
 Nome: (260378/26) MICHELLY NERES DA FONSECA CARVALHO  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (015156) E.E. NORBERTO SCHWANTES  
 A Partir de: 23/09/2021 Até28/09/2021

Processo N.: 1000003760438  
 Nome: (265187/2) NAJILA DOS SANTOS SILVA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (009865) E.E. ALICE FONTES PINHEIRO  
 A Partir de: 20/09/2021 Até26/09/2021

Processo N.: 1000003760720  
 Nome: (279595/4) NILVA DOS SANTOS OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (183652) E. E. PROFª MARIA SEBASTIANA DE SOUZA  
 A Partir de: 20/09/2021 Até24/09/2021

Processo N.: 1000003760849  
 Nome: (137681/47) PAMELLA LEONARA DE CESERE  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (015156) E.E. NORBERTO SCHWANTES  
 A Partir de: 10/09/2021 Até20/12/2021

Processo N.: 1000003760845  
 Nome: (272464/10) PATRICIA GUTIERRES ACOSTA  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (015806) E.E. JOSE ALVES BEZERRA  
 A Partir de: 23/09/2021 Até06/10/2021

Processo N.: 1000003760847  
 Nome: (272464/8) PATRICIA GUTIERRES ACOSTA  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (015806) E.E. JOSE ALVES BEZERRA  
 A Partir de: 23/09/2021 Até06/10/2021

Processo N.: 1000003760842  
 Nome: (303835/1) PAULA CAIRES COLOGNESE TEIXEIRA  
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
 Un. Adm: (213284) COORD. DE SAUDE E SEGURANCA  
 A Partir de: 20/09/2021 Até23/09/2021

Processo N.: 1000003760635  
 Nome: (221439/22) ROSIMERI DA SILVA DIAS STOLARSKI  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (049646) E.E. PAULO FREIRE  
 A Partir de: 21/09/2021 Até04/10/2021

Processo N.: 1000003760829  
 Nome: (110549/39) SELMA SCHWARZ SANTOS  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (060216) E.E. MISSIONARIO GUNNAR VINGREN  
 A Partir de: 20/09/2021 Até20/12/2021

Processo N.: 1000003760830  
 Nome: (110549/40) SELMA SCHWARZ SANTOS  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (158364) E.E. TEREZINHA DE JESUS SILVA  
 A Partir de: 20/09/2021 Até20/12/2021

Processo N.: 1000003760649  
 Nome: (254332/32) SUELEM RODRIGUES DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (014044) E.E. OLEGARIO MOREIRA DE BARROS  
 A Partir de: 22/09/2021 Até21/10/2021

Processo N.: 1000003760791  
 Nome: (254332/30) SUELEM RODRIGUES DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (014036) E.E. PROFª. IDALINA DE FARIAS  
 A Partir de: 22/09/2021 Até21/10/2021

Processo N.: 1000003760792  
 Nome: (254332/33) SUELEM RODRIGUES DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (014036) E.E. PROFª. IDALINA DE FARIAS  
 A Partir de: 22/09/2021 Até21/10/2021

Processo N.: 1000003760814  
 Nome: (254332/31) SUELEM RODRIGUES DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (014044) E.E. OLEGARIO MOREIRA DE BARROS  
 A Partir de: 22/09/2021 Até12/10/2021

Processo N.: 1000003760525  
 Nome: (78995/80) TAISA LAURA DE MIRANDA  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (173584) E. E. GOV. JOSE GARCIA NETO  
 A Partir de: 20/09/2021 Até04/10/2021

Processo N.: 1000003760667  
 Nome: (78995/78) TAISA LAURA DE MIRANDA  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (060216) E.E. MISSIONARIO GUNNAR VINGREN  
 A Partir de: 20/09/2021 Até04/10/2021

Processo N.: 1000003760801  
 Nome: (78995/79) TAISA LAURA DE MIRANDA  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (012157) E.E. Dep. EMANUEL PINHEIRO  
 A Partir de: 20/09/2021 Até04/10/2021

Processo N.: 1000003760854  
 Nome: (78995/82) TAISA LAURA DE MIRANDA  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (012106) E.E. PROFª. ADALGISA DE BARROS  
 A Partir de: 20/09/2021 Até04/10/2021

Processo N.: 1000003751670  
 Nome: (236713/20) VALDIRENE JOSE DE FREITAS  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (011568) E.E. JOSE DE ALENCAR  
 A Partir de: 25/08/2021 Até07/09/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 27 de Setembro de 2021.  
 Alan Resende Porto  
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01683/2021 DE:  
 28/09/2021

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
 Nome: (69537/13) ADRIANA RODRIGUES DOS SANTOS BRITO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (016209) E.E. Pe. THIAGO  
 A Partir de: 26/08/2021 Até09/09/2021

Processo N.:  
 Nome: (222771/5) ADRIANO BEZERRA DE BARROS  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (042587) E.E. PROF. RAFAEL RUEDA  
 A Partir de: 06/08/2021 Até04/10/2021

Processo N.:  
 Nome: (140917/2) ANA LUIZA DIAS FERREIRA VILLANOVA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (117595) E.E. Pe. FIRMO PINTO DUARTE FILHO  
 A Partir de: 30/08/2021 Até28/09/2021

Processo N.:  
 Nome: (64944/28) ANTONIO GOMES  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (013048) E.E. Dep. DORMEVAL FARIA  
 A Partir de: 26/08/2021 Até09/09/2021

Processo N.:  
 Nome: (43629/1) BERENICE ISRAEL  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (011010) E.E. MARECHAL DUTRA  
 A Partir de: 29/08/2021 Até27/10/2021

Processo N.:  
 Nome: (286607/1) BRUNNA RAPHAELLA MARTINS DA SILVA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (016560) E.E. JOAO SATO  
 A Partir de: 26/08/2021 Até24/09/2021

Processo N.:  
 Nome: (117940/22) CARLA CRISTINA SILVA DA COSTA SANTOS  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (157252) E.E. LEDY ANITA BRESANCIN  
 A Partir de: 19/04/2021 Até03/05/2021

Processo N.:  
 Nome: (85792/1) CATARINA RODRIGUES DO NASCIMENTO MIRANDA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (012564) E.E. HERMES RODRIGUES DE ALCANTARA  
 A Partir de: 05/08/2021 Até03/09/2021

Processo N.:  
 Nome: (84526/2) CHRISTIANNE FIGUEIREDO DA SILVA CAMPOS  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (010340) E.E. LICEU CUIABANO - MARIA DE ARRUDA MULLER  
 A Partir de: 26/08/2021 Até24/10/2021

Processo N.:  
 Nome: (84526/1) CHRISTIANNE FIGUEIREDO DA SILVA CAMPOS  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (010596) E.E. PRESIDENTE MEDICI  
 A Partir de: 26/08/2021 Até24/10/2021

Processo N.:  
 Nome: (122121/12) CLAIR PILLER DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (124869) E.E. RENEZ MENEZES  
 A Partir de: 30/08/2021 Até28/10/2021

Processo N.:  
 Nome: (114289/9) ELIANE BUENO DA SILVA FRANCA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (009423) E.E. BARAO DE MELGACO  
 A Partir de: 07/08/2021 Até05/10/2021

Processo N.:  
 Nome: (65774/3) ELIANE MARIA VIANA DA COSTA FERREIRA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (045780) E.E. CRIANÇA CIDADADA  
 A Partir de: 27/08/2021 Até25/09/2021

Processo N.:  
 Nome: (210255/15) ERIKA CHRISTYNA ANACLETO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (120936) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI

A Partir de: 27/08/2021 Até02/09/2021

## Processo N.:

Nome: (99468/14) EVA APARECIDA CAVALCANTE DE SOUSA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (016390) E.E. CECILIA MEIRELLES  
A Partir de: 16/08/2021 Até14/09/2021

## Processo N.:

Nome: (66305/5) EVA PEREIRA DUARTE  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (015075) E.E. ARLINDO ESTILAC LEAL  
A Partir de: 31/08/2021 Até29/09/2021

## Processo N.:

Nome: (98072/18) FABIANA DE JESUS ALMEIDA CARVALHO  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (012912) E.E. ARLINDA PESSOA MARBECK MORRECK  
A Partir de: 27/08/2021 Até01/09/2021

## Processo N.:

Nome: (96925/20) GISLAINE ALEXANDRA SACONI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013242) E.E. NILZA DE OLIVEIRA PIPINO  
A Partir de: 26/08/2021 Até08/09/2021

## Processo N.:

Nome: (127326/2) GIULLIANO RAUSCHKOLB PIRES  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (013250) E.E. ENIO PIPINO  
A Partir de: 17/08/2021 Até21/08/2021

## Processo N.:

Nome: (71661/7) IGM PINHEIRO DA SILVA VENTURA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (114561) E.E. PROF. ELCIO PRATES  
A Partir de: 30/08/2021 Até28/09/2021

## Processo N.:

Nome: (20417/2) IVANA CRUZ AGUIAR  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (010987) E.E. D. WUNIBALDO TELLEUR  
A Partir de: 26/08/2021 Até31/08/2021

## Processo N.:

Nome: (282837/2) JANAINA CONSONI NASCIMENTO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (016500) E.E. MARIO SPINELLI  
A Partir de: 27/08/2021 Até25/09/2021

## Processo N.:

Nome: (211897/2) JOSIANE RODRIGUES ALVES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (173762) E.E. PROFªDJALMA GUILHERME DA SILVA  
A Partir de: 30/08/2021 Até28/09/2021

## Processo N.:

Nome: (226757/1) JULIANA VITORINO BERNARDES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (060208) E.E. ALBERT EINSTEIN  
A Partir de: 26/08/2021 Até24/09/2021

## Processo N.:

Nome: (105051/15) JUMA BARBARA ARRUDA DO CARMO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (023329) E.E. MALIK DIDIER NAMER ZAHAFI  
A Partir de: 16/08/2021 Até14/10/2021

## Processo N.:

Nome: (105051/17) JUMA BARBARA ARRUDA DO CARMO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (023329) E.E. MALIK DIDIER NAMER ZAHAFI  
A Partir de: 16/08/2021 Até14/10/2021

## Processo N.:

Nome: (53280/2) LEONICE MARIA ALVES PEREIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (069493) E.E. BOA ESPERANCA  
A Partir de: 30/08/2021 Até27/11/2021

## Processo N.:

Nome: (288276/1) LIAMARA SABINO DA ROCHA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (157236) E.E. PROFªFRANCISCA DE SOUZA ALENCAR  
A Partir de: 30/08/2021 Até03/09/2021

## Processo N.:

Nome: (235866/1) LIZMARI BEATRIZ HORST  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (213454) E. E. DA P. M. TIR 1 TEN PM SALOMAO F F PIOVESAN  
A Partir de: 30/08/2021 Até28/09/2021

## Processo N.:

Nome: (67932/9) MARCIA ANDREIA ARAUJO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015709) E.E. LUIZA NUNES BEZERRA  
A Partir de: 31/08/2021 Até10/09/2021

## Processo N.:

Nome: (69205/18) MARCOS ANTONIO MATIAS DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (045780) E.E. CRIANÇA CIDADADA  
A Partir de: 26/08/2021 Até24/10/2021

## Processo N.:

Nome: (87008/1) MARIA APARECIDA SALMAZIO DE FREITAS

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011193) E.E. 10 DE DEZEMBRO  
A Partir de: 28/08/2021 Até26/09/2021

## Processo N.:

Nome: (286803/1) MARILLET BATISTA DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (158836) E.E. PAULO FREIRE  
A Partir de: 27/08/2021 Até06/09/2021

## Processo N.:

Nome: (222987/5) MARLON PRUDENCIANO DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (049646) E.E. PAULO FREIRE  
A Partir de: 26/08/2021 Até04/09/2021

## Processo N.:

Nome: (222987/4) MARLON PRUDENCIANO DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (049646) E.E. PAULO FREIRE  
A Partir de: 26/08/2021 Até04/09/2021

## Processo N.:

Nome: (75123/2) PAULO LAERCIO DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013250) E.E. ENIO PIPINO  
A Partir de: 02/09/2021 Até10/09/2021

## Processo N.:

Nome: (75123/11) PAULO LAERCIO DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013250) E.E. ENIO PIPINO  
A Partir de: 23/08/2021 Até10/09/2021

## Processo N.:

Nome: (257994/1) REGIANE LOPES DE FREITAS DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (013170) E.E. Dep. JOAO EVARISTO CURVO  
A Partir de: 27/08/2021 Até25/10/2021

## Processo N.:

Nome: (69191/4) ROSANIA CAROLINA DE SANTANA SOUZA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013765) E.E. JOAO RIBEIRO VILELA  
A Partir de: 13/08/2021 Até26/08/2021

## Processo N.:

Nome: (75051/6) SANDRA DA PENHA FAGUNDES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009938) E.E. PROFª. PACIANA TORRES DE SANTANA  
A Partir de: 30/08/2021 Até08/09/2021

## Processo N.:

Nome: (25678/53) SILVANA PRETEL DE FREITAS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015229) E.E. MARECHAL RONDON  
A Partir de: 27/08/2021 Até25/10/2021

## Processo N.:

Nome: (87998/1) SONIA SUELY MARCOS DE LIMA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (049646) E.E. PAULO FREIRE  
A Partir de: 30/08/2021 Até28/09/2021

## Processo N.:

Nome: (36542/1) UMBERTO CARLOS NETTO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (012564) E.E. HERMES RODRIGUES DE ALCANTARA  
A Partir de: 02/07/2021 Até31/07/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Setembro de 2021.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01684/2021

DE:

28/09/2021

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

## Processo N.:

Nome: (241746/1) ANGELICA FRANCISCA DE OLIVEIRA ARRUDA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (012688) E.E. ANTONIO JOAO RIBEIRO  
A Partir de: 26/08/2021 Até24/10/2021

## Processo N.:

Nome: (288025/1) JOCINETE BEATRIZ DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (012670) E.E. FREI CARLOS VALLETE  
A Partir de: 14/08/2021 Até12/09/2021

## Processo N.:

Nome: (205261/22) MARIA EZILANE ALVES DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015130) E.E. 31 DE MARÇO  
A Partir de: 10/08/2021 Até23/09/2021

## Processo N.:

Nome: (218219/10) MICHELE LEONI DE PAULA  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (155136) E.E. TARLEY ROSSI VILELA  
A Partir de: 19/08/2021 Até02/09/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Setembro de 2021.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01685/2021  
28/09/2021

DE:

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PATERNIDADE

Processo N.: 1000003760835  
Nome: (219962/15) MOACIR TIAGO MARTINS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (015393) E.E. SAO JOSE DO RIO CLARO  
A Partir de: 17/09/2021 Até21/09/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Setembro de 2021.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01686/2021  
28/09/2021

DE:

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:  
Nome: (126169/11) ELISANGELA DA SILVA FRANCA TEDESCO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011703) E.E. PROF. DEMETRIO COSTA PEREIRA  
A Partir de: 23/08/2021 Até18/02/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Setembro de 2021.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01687/2021  
28/09/2021

DE:

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000003760855  
Nome: (227105/1) ARIADNE DE ARRUDA SANTOS  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 24/01/2011 Ate 23/01/2016  
A Partir de: 04/10/2021 Até02/12/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Setembro de 2021.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01688/2021  
28/09/2021

DE:

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO  
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000003546969  
Nome: (130292/7) CLEUZA MARIA DE CARVALHO FERRO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 06/08/2007 Ate 05/08/2012  
A Partir de: 08/10/2021 Até06/12/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Setembro de 2021.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01689/2021  
28/09/2021

DE:

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR  
Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (227900/1) BERTINA RODRIGUES DE LIMA  
Un. Adm: (117595) E.E. Pe. FIRMO PINTO DUARTE FILHO  
A Partir de: 31/08/2021 Até26/02/2022

Processo N.:

Nome: (63116/8) DARLENE DA SILVA QUEIROZ  
Un. Adm: (009830) E.E. SANTOS DUMONT  
A Partir de: 26/08/2021 Até21/02/2022

Processo N.:

Nome: (265509/1) JANAY FERNANDES DE MIRANDA  
Un. Adm: (184152) E. E. JUAREZ RODRIGUES DOS ANJOS  
A Partir de: 10/08/2021 Até05/02/2022

Processo N.:

Nome: (112215/6) JOSE CLEIMAR ALBA  
Un. Adm: (091448) E.E. PROF. EDELI MANTOVANI  
A Partir de: 28/08/2021 Até23/02/2022

Processo N.:

Nome: (227219/1) JULIANA JUSTINO DE JESUS  
Un. Adm: (014761) E.E. EWALDO MEYER RODERJAN  
A Partir de: 30/08/2021 Até25/02/2022

Processo N.:

Nome: (85091/1) KELLY CRISTINA GONCALVES DA SILVA  
Un. Adm: (012319) E.E. Dep. MILTON FIGUEIREDO  
A Partir de: 29/08/2021 Até24/02/2022

Processo N.:

Nome: (36566/1) MARCIA REGINA MARSON SANCHES  
Un. Adm: (011401) E.E. ANTONIO CRISTINO CORTES  
A Partir de: 31/08/2021 Até26/02/2022

Processo N.:

Nome: (242732/1) MARLI MONTANUCI  
Un. Adm: (009679) E.E. PROF. HERMELINDA DE FIGUEIREDO  
A Partir de: 27/08/2021 Até22/02/2022

Processo N.:

Nome: (296088/1) TAIS LUDIMILA MENDES DE ARAUJO CUNICO  
Un. Adm: (198226) E.E. MARCIO SCHABATT SOUZA  
A Partir de: 28/08/2021 Até23/02/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Setembro de 2021.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

## SETASC

### SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

PORTARIA/SETASC/00087/2021  
28/09/2021

DE:

O Sec de Assistencia Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR  
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (254052/1) EUCLIDES XAVIER DE SOUSA  
A Partir de: 18/10/2021 Até01/11/2021  
Cargo/Função: (11509) DGA-6  
Substituído: (297176/1) PHILLIPPY ALEIXO DE PAULA  
Un. Adm: (201049) COORD. DE ATEND. E ORIENTACAO

Processo N.:

Nome: (91806/1) MICHELLE LORNA DA SILVA SCHAFER  
A Partir de: 13/10/2021 Até11/11/2021  
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR  
Substituído: (91808/1) MAUREL CASTRO DE AMORIM  
Un. Adm: (201065) COORD. DE GESTAO DE PROC. E DOCUMENTOS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Setembro de 2021.  
Rosamaria Ferreira de Carvalho  
Sec de Assistencia Social e Cidadania

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00394/2021  
28/09/2021

DE:

O Sec de Assistencia Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (257041/1) RAFAELLA PEREIRA FRANCA DE PAULA  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Un. Adm: (200794) COORD. DE PROT. SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE  
A Partir de: 16/08/2021 Até07/09/2021

Processo N.:

Nome: (82104/1) SARAH ROMANA ROMAO  
Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Un. Adm: (201049) COORD. DE ATEND. E ORIENTACAO

A Partir de: 30/08/2021 Até13/09/2021

Processo N.:

Nome: (257530/1) SUELY MARQUES DE SOUZA PINA  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Un. Adm: (201065) COORD. DE GESTAO DE PROC. E DOCUMENTOS  
A Partir de: 26/08/2021 Até04/09/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Setembro de 2021.  
Rosamaria Ferreira de Carvalho  
Sec de Assistencia Social e Cidadania

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00395/2021 DE:  
28/09/2021

O Sec de Assistencia Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: GOZO LICENÇA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.:

Nome: (253876/1) WANILCE TAVARES OLIVEIRA ARRAES  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Quinquênio de Referência: 17/03/2014 Ate 16/03/2019  
A Partir de: 27/09/2021 Ate 25/11/21

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Setembro de 2021.  
Rosamaria Ferreira de Carvalho  
Sec de Assistencia Social e Cidadania

## SEDEC

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

BOLETIM DE PESSOAL/SEDEC/00078/2021 DE:  
28/09/2021

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (241094/1) NATERCIA MENEZES DA SILVA  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Un. Adm: (191582) GER. DE ORCAMENTO  
A Partir de: 31/08/2021 Até09/09/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Setembro de 2021.  
Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico

## SES

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA/SES/00488/2021 DE:  
28/09/2021

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR  
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 237476/2021

Nome: (114904/1) ROSEMEIRE MARTINS DE ALMEIDA  
A Partir de: 16/05/2021 Até06/06/2021  
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
Substituído: (68978/1) ADRIANA DESCHAMPS CAVALCANTI BAPTISTA DE SOUZA  
Un. Adm: (153826) GER. DE FISC, INSP. E MONIT. EM VIG. SANITARIA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Setembro de 2021.  
Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00489/2021 DE:  
28/09/2021

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR

Processo N.: 395641/2021

Nome: (120742/1) JESSICA LAURA ABREU SOUZA DE RE

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 08/09/2021 Até07/09/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Setembro de 2021.  
Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00490/2021 DE:  
28/09/2021

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
Evento: Regime de Plantão nos termos do Edital 001/SES/2020.

Processo N.: 415678/2021

Nome: (304957/1) CRISLAINI ALVES FERREIRA FRANZ  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (136620) GER. DE ANALISES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA  
A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
Qtde Plantões: 9

Processo N.: 427470/2021

Nome: (306317/1) PAMELA QUEIROZ DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/08/2021 Até30/08/2021  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 427471/2021

Nome: (306317/1) PAMELA QUEIROZ DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/07/2021 Até29/07/2021  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 427465/2021

Nome: (304469/1) ROSIMEIRE MELO CAVALHEIRO DE SOUZA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/08/2021 Até30/08/2021  
Qtde Plantões: 12

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Setembro de 2021.  
Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00491/2021 DE:  
28/09/2021

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
Evento: Regime de Plantão nos termos do Edital 001/SES/2020.

Processo N.: 139807/2021

Nome: (299049/1) TATIANE DE OLIVEIRA MACHADO ALVES  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP  
A Partir de: 01/08/2020 Até31/08/2020  
Qtde Plantões: 13

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Setembro de 2021.  
Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00492/2021 DE:  
28/09/2021

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
Evento: Regime de Plantão SUS LC nº441/2011

Processo N.: 299060/2021

Nome: (304211/1) ADILMARI MARIA DE SIQUEIRA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (136557) DIR. DO LAB. CENT. DE SAUDE PUB. DO ESTADO DE MT  
A Partir de: 01/06/2021 Até30/06/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 299060/2021

Nome: (304766/1) ALLAN CESAR DA SILVA ANUNCIACAO  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (136620) GER. DE ANALISES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA  
A Partir de: 01/06/2021 Até30/06/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 325025/2021

Nome: (292770/2) AMANDA DA SILVA MOREIRA FREITAS  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP  
A Partir de: 01/03/2020 Até31/03/2020  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 353175/2021

Nome: (280486/3) AMANDA LORRAYNE VIEIRA DE AGUIAR  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/06/2021 Até30/06/2021  
Qtde Plantões: 6

Processo N.: 312297/2021

Nome: (118891/1) ANA PAULA TEIXEIRA BORGES  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: D-005 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197246) COORD. DE APOIO TECNICO DO CIAPS  
A Partir de: 01/06/2021 Até30/06/2021  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 322767/2021

Nome: (292845/1) ANDRESSA DOS SANTOS ZVETZ  
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP  
A Partir de: 01/11/2020 Até30/11/2020  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 299060/2021

Nome: (300203/1) ANDREZA APARECIDA SANTOS DAMACENO  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (136557) DIR. DO LAB. CENT. DE SAUDE PUB. DO ESTADO DE MT  
A Partir de: 01/06/2021 Até30/06/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 353175/2021

Nome: (280502/2) ANGELICA VILLERA SILVEIRA RUZA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/06/2021 Até30/06/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 350279/2021

Nome: (299941/1) ANNA APARECIDA CORREA GALVARRO  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (136719) DIR. DO MT - HEMOCENTRO  
A Partir de: 01/07/2021 Até31/07/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 353175/2021

Nome: (304858/1) ARIANNY KRISNA RIBEIRINHO PEIXOTO  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/06/2021 Até28/06/2021  
Qtde Plantões: 6

Processo N.: 353115/2021

Nome: (304497/1) BEATRIZ MAXIMO DA COSTA  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/06/2021 Até30/06/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 299060/2021

Nome: (303591/1) BRENNNA DA COSTA SILVA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (136557) DIR. DO LAB. CENT. DE SAUDE PUB. DO ESTADO DE MT  
A Partir de: 01/06/2021 Até30/06/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 299060/2021

Nome: (298717/1) BRUNA RAFAELA CARVALHO TAQUES  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (198315) GER. DO PROG. ESTADUAL DE IMUNIZACAO  
A Partir de: 01/06/2021 Até30/06/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 299060/2021

Nome: (274560/2) BRUNO APARECIDO DA SILVA SANTOS  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (136557) DIR. DO LAB. CENT. DE SAUDE PUB. DO ESTADO DE MT  
A Partir de: 01/06/2021 Até30/06/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 353138/2021

Nome: (297100/1) CARLA BARROS SILVA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/06/2021 Até30/06/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 325025/2021

Nome: (296952/1) CELSA SERAFIM DA SILVA SILVEIRA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP  
A Partir de: 01/03/2020 Até31/03/2020  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 353138/2021

Nome: (301142/1) CLEIA MOREIRA DA CRUZ RODRIGUES  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/06/2021 Até30/06/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 325064/2021

Nome: (299144/1) CLEIDE PEREIRA DE SOUZA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP  
A Partir de: 01/01/2021 Até31/01/2021  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 299060/2021

Nome: (212044/4) CRISTIANA BARBOSA DOS SANTOS SALVATIERRA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (136557) DIR. DO LAB. CENT. DE SAUDE PUB. DO ESTADO DE MT  
A Partir de: 01/06/2021 Até30/06/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 350181/2021

Nome: (300904/1) CRISTIANE DE MORAES DOURADO  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/07/2021 Até31/07/2021  
Qtde Plantões: 11

Processo N.: 299060/2021

Nome: (303659/1) DAYANE PRISCILA ALVES DA SILVA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (136557) DIR. DO LAB. CENT. DE SAUDE PUB. DO ESTADO DE MT  
A Partir de: 01/06/2021 Até30/06/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 325043/2021

Nome: (298535/1) DEBORA CLEMENCIA PAREDE DOS SANTOS  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP  
A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 353115/2021

Nome: (280757/3) DENISON FERNANDO RODRIGUES MARTINS  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/06/2021 Até30/06/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 353138/2021

Nome: (297107/1) DOUGLAS DA SILVA MAGIO  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/06/2021 Até30/06/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 353129/2021

Nome: (280715/2) EDENILDA GRACIELE DA SILVA  
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/06/2021 Até30/06/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 328051/2021

Nome: (292632/2) EDVALDO LUCIANO OLIVEIRA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP  
A Partir de: 10/01/2020 Até31/01/2020  
Qtde Plantões: 11

Processo N.: 328051/2021

Nome: (292806/1) ELIANE LIMA CARDOSO MOREIRA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP  
A Partir de: 01/01/2020 Até31/01/2020  
Qtde Plantões: 11

Processo N.: 299060/2021

Nome: (304546/1) ESTEFANY CAROLINE DOS SANTOS OLIVEIRA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (136557) DIR. DO LAB. CENT. DE SAUDE PUB. DO ESTADO DE MT  
A Partir de: 01/06/2021 Até30/06/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 353138/2021

Nome: (234533/3) EUCLIDINA GONCALVES MARINS BRUNELLI  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/06/2021 Até30/06/2021  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 353115/2021

Nome: (301145/1) FABIANE DOMINIQUE JIMENEZ DELUQUE  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/06/2021 Até30/06/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 350279/2021

Nome: (95527/1) GILDOMAR ALCERIO MAIERON  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (136751) GER.DE PRODUCAO,ESTOQ.E DISTRIB.DE

HEMOCOMPONENTES

A Partir de: 01/07/2021 Até31/07/2021  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 299060/2021

Nome: (303592/1) GILVAN OLIVEIRA PINTO  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (136557) DIR. DO LAB. CENT. DE SAUDE PUB. DO ESTADO DE MT  
A Partir de: 01/06/2021 Até30/06/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 299060/2021

Nome: (304482/1) GISLAINE GOMES DE OLIVEIRA RANGEL  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (136620) GER. DE ANALISES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA  
A Partir de: 01/06/2021 Até30/06/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 353115/2021

Nome: (281249/2) HELOISA CRISTINA RAMOS DE CAMPOS  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/06/2021 Até30/06/2021  
Qtde Plantões: 11

Processo N.: 299060/2021

Nome: (239472/2) ISABELA ANDRADE FERREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (136620) GER. DE ANALISES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA  
A Partir de: 01/06/2021 Até30/06/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 353175/2021

Nome: (304840/1) JADE PENTEADO BAGGIO DE CARVALHO  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/06/2021 Até30/06/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 299060/2021

Nome: (304484/1) JANAINA PEREIRA DO CARMO  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (136620) GER. DE ANALISES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA  
A Partir de: 01/06/2021 Até30/06/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 325025/2021

Nome: (298538/1) JAQUELINE SOARES CALEGARI  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP  
A Partir de: 06/03/2020 Até31/03/2020  
Qtde Plantões: 8

Processo N.: 299060/2021

Nome: (299902/1) JESSICA APARECIDA DE ARAUJO E SILVA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (136557) DIR. DO LAB. CENT. DE SAUDE PUB. DO ESTADO DE MT  
A Partir de: 01/06/2021 Até30/06/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 299060/2021

Nome: (300937/1) JESSIKA SILVA KERHKOFF  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (136557) DIR. DO LAB. CENT. DE SAUDE PUB. DO ESTADO DE MT  
A Partir de: 01/06/2021 Até30/06/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 325110/2021

Nome: (222073/6) JESUSLENE TRINDADE DE SOUSA BARBOSA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP  
A Partir de: 01/02/2020 Até29/02/2020  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 353115/2021

Nome: (280867/2) JOAO PAULO BORGES DA SILVA  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/06/2021 Até30/06/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 353115/2021

Nome: (301147/1) JONES VENANCIO DA SILVA PAESANO  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/06/2021 Até30/06/2021  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 353115/2021

Nome: (280676/2) JOSE DOS SANTOS MORENO  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/06/2021 Até30/06/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 299060/2021

Nome: (303590/1) JULIA DEFFUNE PROFETA CIDIN ALMEIDA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (136557) DIR. DO LAB. CENT. DE SAUDE PUB. DO ESTADO DE MT  
A Partir de: 01/06/2021 Até30/06/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 353115/2021

Nome: (131320/28) JULIANE FREIRE CORDEIRO ROJAS  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/06/2021 Até30/06/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 353138/2021

Nome: (301139/1) KARINA SOARES DE FREITAS  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/06/2021 Até30/06/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 299060/2021

Nome: (295302/2) KLAUCIA RODRIGUES VASCONCELOS  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (136557) DIR. DO LAB. CENT. DE SAUDE PUB. DO ESTADO DE MT  
A Partir de: 01/06/2021 Até30/06/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 322779/2021

Nome: (296979/1) LAIZA SOUZA NUNES  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP  
A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 353115/2021

Nome: (282088/3) LEANDRA APARECIDA DE MORAES  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/06/2021 Até30/06/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 353115/2021

Nome: (285653/3) LEILA BENEDITA DA SILVA GARCIA  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/06/2021 Até30/06/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 299060/2021

Nome: (300221/1) LUCAS JOSE DA SILVA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (136557) DIR. DO LAB. CENT. DE SAUDE PUB. DO ESTADO DE MT  
A Partir de: 01/06/2021 Até30/06/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 353115/2021

Nome: (299684/1) LUIZ GUSTAVO PEREIRA ORTEGA  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/06/2021 Até30/06/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 322759/2021

Nome: (298541/1) LUIZA COLUNA PEREIRA VIANA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP  
A Partir de: 01/11/2020 Até30/11/2020  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 328362/2021

Nome: (296975/1) MANOEL SOUSA FREIRE  
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP  
A Partir de: 01/02/2021 Até10/02/2021

Qtde Plantões: 1

Processo N.: 328891/2021

Nome: (296975/2) MANOEL SOUSA FREIRE  
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP  
 A Partir de: 12/02/2021 Até28/02/2021  
 Qtde Plantões: 9

Processo N.: 353115/2021

Nome: (281027/2) MARCOS ALESSANDRO DA SILVA  
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 01/06/2021 Até30/06/2021  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 353115/2021

Nome: (286078/4) MARIA AUXILIADORA RAMOS LEITE  
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 01/06/2021 Até30/06/2021  
 Qtde Plantões: 8

Processo N.: 325110/2021

Nome: (292888/2) MARIA CINEIDE LIMA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP  
 A Partir de: 01/02/2020 Até29/02/2020  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 325064/2021

Nome: (297022/1) MARIA CRISTINA DA SILVA DE AGUIAR  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP  
 A Partir de: 01/01/2021 Até31/01/2021  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 299060/2021

Nome: (304545/1) MARIANA REGINA RIBEIRO  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (136557) DIR. DO LAB. CENT. DE SAUDE PUB. DO ESTADO DE MT  
 A Partir de: 01/06/2021 Até30/06/2021  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 299060/2021

Nome: (279503/2) NAYARA MACEDO QUINTANA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (198315) GER. DO PROG. ESTADUAL DE IMUNIZACAO  
 A Partir de: 01/06/2021 Até30/06/2021  
 Qtde Plantões: 11

Processo N.: 353115/2021

Nome: (301143/1) ODENIR DE SOUZA FRANCA JUNIOR  
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 01/06/2021 Até30/06/2021  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 299060/2021

Nome: (298623/1) OSMEIRE DE OLIVEIRA ROBLES  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (198315) GER. DO PROG. ESTADUAL DE IMUNIZACAO  
 A Partir de: 01/06/2021 Até30/06/2021  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 350279/2021

Nome: (111825/1) OTTO TEN CATEN  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-006 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (136735) GER. DE DOACAO DE SANGUE  
 A Partir de: 01/07/2021 Até31/07/2021  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 325016/2021

Nome: (298532/1) PABLO HENRIQUE GOES DE SOUZA  
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP  
 A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 299060/2021

Nome: (300970/1) PAOLLA NASCIMENTO MOTA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (136557) DIR. DO LAB. CENT. DE SAUDE PUB. DO ESTADO DE MT  
 A Partir de: 01/06/2021 Até30/06/2021  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 353175/2021

Nome: (304843/1) PATRICIA ANNY RODRIGUES DE JESUS  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 01/06/2021 Até30/06/2021  
 Qtde Plantões: 11

Processo N.: 325058/2021

Nome: (298554/1) PATRICIA OLIVEIRA DE FIGUEIREDO  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP  
 A Partir de: 01/04/2020 Até30/04/2020  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 350181/2021

Nome: (301083/1) PAULO MOREIRA GALDINO DA COSTA JUNIOR  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (118710) UNID. ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 A Partir de: 01/07/2021 Até31/07/2021  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 299060/2021

Nome: (300185/1) RAQUEL DA SILVA FERREIRA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (136557) DIR. DO LAB. CENT. DE SAUDE PUB. DO ESTADO DE MT  
 A Partir de: 01/06/2021 Até30/06/2021  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 325110/2021

Nome: (296935/1) RITA DOS SANTOS BRITO  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP  
 A Partir de: 01/02/2020 Até29/02/2020  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 326294/2021

Nome: (296935/1) RITA DOS SANTOS BRITO  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP  
 A Partir de: 01/04/2020 Até30/04/2020  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 350279/2021

Nome: (111873/1) RIVAEEL MEIRA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-006 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (136743) GER. DE DIAGNOSTICO LABORATORIAL  
 A Partir de: 01/07/2021 Até31/07/2021  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 198773/2021

Nome: (281247/2) ROBSON REGINALDO DA SILVA  
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 01/10/2019 Até31/10/2019  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 353115/2021

Nome: (281247/2) ROBSON REGINALDO DA SILVA  
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 01/06/2021 Até30/06/2021  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 353175/2021

Nome: (297103/1) RODRIGO FERREIRA CANDIDO  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 01/06/2021 Até30/06/2021  
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: 353115/2021

Nome: (200448/4) RONIEL MARCOS DE ALMEIDA  
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 01/06/2021 Até30/06/2021  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 328051/2021

Nome: (292864/1) ROSELAINÉ GONCALVES  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP  
 A Partir de: 01/01/2020 Até09/01/2020  
 Qtde Plantões: 1

Processo N.: 325110/2021

Nome: (296938/1) ROSIMEIRE RODRIGUES DOURADO  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP  
 A Partir de: 01/02/2020 Até29/02/2020  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 331683/2021

Nome: (266141/3) SELMA LOURDES DE JESUS  
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP  
 A Partir de: 01/01/2021 Até31/01/2021  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 320627/2021

Nome: (280685/2) SOLANGE GONCALVES NUNES

Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/01/2021 Até 31/01/2021  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 353093/2021

Nome: (280685/2) SOLANGE GONCALVES NUNES  
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/06/2021 Até 30/06/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 353138/2021

Nome: (297104/1) VAGNER FERREIRA BARBOSA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/06/2021 Até 30/06/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 329095/2021

Nome: (296460/2) VANESSA DOS SANTOS ARAUJO  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP  
A Partir de: 01/12/2020 Até 31/12/2020  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 329102/2021

Nome: (296460/2) VANESSA DOS SANTOS ARAUJO  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP  
A Partir de: 01/01/2021 Até 31/01/2021  
Qtde Plantões: 14

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Setembro de 2021.  
Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00937/2021 DE:  
28/09/2021

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER  
Evento: REMOCAO

Processo N.: 426298/2021

Nome: (120307/1) ANA CAROLINA PEREIRA LUIZ SOARES  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Para Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 23/08/2021

Processo N.: 426298/2021

Nome: (69262/2) CLAUDIO LIMA DE SOUSA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Para Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 15/07/2021

Processo N.: 394814/2021

Nome: (118869/1) CLEUZA SOLANGE GOMES MOTA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Para Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 19/04/2021

Processo N.: 163190/2021

Nome: (116003/1) MARCIA SANT ANA AMORIM  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Para Un. Adm: (154660) COORD. DE FORM. TECNICA EM SAUDE  
A Partir de: 13/09/2021

Processo N.: 426298/2021

Nome: (107320/1) VALERIA BINATO SANTILI DEPES  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Para Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 06/07/2021

Processo N.: 394814/2021

Nome: (95240/2) VERA LUCIA DAS NEVES  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Para Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 16/03/2021

Processo N.: 426298/2021

Nome: (104720/1) WENDER SILVA DORILEO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Para Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 15/02/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Setembro de 2021.  
Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00938/2021 DE:  
28/09/2021

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 369832/2021

Nome: (295351/1) ADAO GONCALVES DA SILVA SOARES  
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/07/2021 Até 01/07/2021

Processo N.: 369834/2021

Nome: (295351/2) ADAO GONCALVES DA SILVA SOARES  
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 13/07/2021 Até 13/07/2021

Processo N.: 369698/2021

Nome: (299502/3) ADRIANA SANTOS DA SILVA TELES  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 02/07/2021 Até 02/07/2021

Processo N.: 369808/2021

Nome: (300853/1) CHAYANNY DOS SANTOS SILVA  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 02/07/2021 Até 02/07/2021

Processo N.: 300072/2021

Nome: (300213/1) CLAUDIA REGINA DA SILVA OLIVEIRA SOUZA  
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 02/06/2021 Até 02/06/2021

Processo N.: 369806/2021

Nome: (295143/3) CRISTIANE LEAL TORRES  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 02/07/2021 Até 02/07/2021

Processo N.: 369684/2021

Nome: (295133/2) DIEGO LUIS DE SOUZA  
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 09/07/2021 Até 09/07/2021

Processo N.: 369806/2021

Nome: (295065/2) EDNA XAVIER MONTEIRO  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/07/2021 Até 01/07/2021

Processo N.: 369832/2021

Nome: (304918/1) FLAVIANO DA SILVA PEREIRA  
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 10/07/2021 Até 10/07/2021

Processo N.: 369678/2021

Nome: (295485/2) FRANCISNEIA SOCORRO DA SILVA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 29/07/2021 Até 29/07/2021

Processo N.: 300072/2021

Nome: (207037/6) HARAMIS FELIPE NASCIMENTO VITAL  
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 03/06/2021 Até 03/06/2021

Processo N.: 300072/2021

Nome: (296749/1) JONY FRANCISCO DO NASCIMENTO ALMEIDA  
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 02/06/2021 Até 02/06/2021

Processo N.: 369808/2021

Nome: (298757/1) KEILA MARCIA DE ARRUDA GORGETE  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 02/07/2021 Até 02/07/2021

Processo N.: 369698/2021

Nome: (305005/1) KLEYTHIANE REGINA OLIVEIRA COSTA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/07/2021 Até 01/07/2021

Processo N.: 369806/2021

Nome: (295056/2) LAURIANY GIMENEZ PIERRI  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 03/07/2021 Até 03/07/2021

Processo N.: 369808/2021

Nome: (300216/1) LEONARDO DA SILVA PADILHA FILHO  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/07/2021 Até 01/07/2021

Processo N.: 369806/2021

Nome: (295088/2) LIDIANE BAIZAN EVANGELISTA FONTES  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 02/07/2021 Até 02/07/2021

Processo N.: 300072/2021

Nome: (300367/1) MEIRE REGINA DE SOUZA OLIVEIRA  
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 08/06/2021 Até 08/06/2021

Processo N.: 300072/2021

Nome: (304851/1) MIRIAN ARAUJO VIEIRA  
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/06/2021 Até 01/06/2021

Processo N.: 369832/2021

Nome: (295714/1) RUY BARBOSA DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 02/07/2021 Até 02/07/2021

Processo N.: 369681/2021

Nome: (304779/1) TATIANA ALVES MACEDO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 07/07/2021 Até 07/07/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Setembro de 2021.  
Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00939/2021 DE:  
28/09/2021

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 498849/2020

Nome: (281539/2) LAURISBELA MENDES DE SOUSA  
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 23/11/2020 Até 20/12/2020

Processo N.: 319599/2020

Nome: (289755/1) TAYS RODRIGUES DILDA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (136956) COORD. TECNICA DO CRIDAC - CER III  
A Partir de: 25/03/2020 Até 01/05/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Setembro de 2021.  
Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00940/2021 DE:  
28/09/2021

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (96330/1) JOANA MONTEIRO SALGADO  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (197220) COORD. DE GESTAO AMBULATORIAL CRIDAC/CER III  
A Partir de: 25/08/2021 Até 08/09/2021

Processo N.:

Nome: (98958/1) PAULO HENRIQUE DE MELLO GARCIA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEI DE URGENCIA - SAMU  
A Partir de: 24/08/2020 Até 20/10/2020

Processo N.:

Nome: (95254/1) ZILENE ANCELMO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 29/08/2021 Até 26/11/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Setembro de 2021.  
Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00941/2021 DE:  
28/09/2021

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR  
Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (115744/1) MARLETE FEITOSA MAGALHAES SOARES  
Un. Adm: (136760) GER. AMBULATORIAL E TRANSFUSIONAL  
A Partir de: 10/09/2021 Até 08/03/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Setembro de 2021.  
Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

### UNEMAT

### UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00276/2021 DE:  
28/09/2021

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (65536/13) CLAUIMIR CESAR MUNIZ  
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
Un. Adm: (206350) FACUL. DE CIENCIAS AGRAR. E BIOLOGICAS  
A Partir de: 28/08/2021 Até 26/10/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Setembro de 2021.  
Rodrigo Bruno Zanin  
Reitor-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00277/2021 DE:  
28/09/2021

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (64794/6) WALMOR MOYA PERES  
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
Un. Adm: (206997) FACUL. DE CIENCIAS BIOLOG. E AGRARIAS  
A Partir de: 20/07/2021 Até 17/09/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Setembro de 2021.  
Rodrigo Bruno Zanin  
Reitor-Presidente da FUNEMT

### INDEA

### INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00386/2021 DE:  
28/09/2021

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 375320/2021

Nome: (244114/1) GRAZIELY FACHOLI BOMFIM  
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070  
Un. Adm: (149551) UNID. LOCAL DE EXECUCAO DE PORTO DOS GAUCHOS  
A Partir de: 04/08/2021 Até 04/08/2021

Processo N.: 383577/2021

Nome: (127471/1) LEONCIO DE OLIVEIRA MIRANDA  
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070  
Un. Adm: (149543) UNID. LOCAL DE EXECUCAO DE JUARA  
A Partir de: 02/08/2021 Até 02/08/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Setembro de 2021.  
Emanuele Gonçalves de Almeida  
Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00387/2021  
28/09/2021

DE:

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (226685/1) ADELANY RIBEIRO AGUIAR GUIMARAES  
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070  
Un. Adm: (148806) UNID. REG.DE SUPERVISAO DE BARRA DO GARCAS  
A Partir de: 03/06/2021 Até31/08/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Setembro de 2021.  
Emanuele Gonçalves de Almeida  
Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00388/2021  
28/09/2021

DE:

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: PLANILHA

Nome: (205476/6) ELA BALLIN  
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070  
Quinquênio de Referência: 28/07/2014 Ate 27/07/2019  
A Partir de: 09/09/2021 Até08/10/2021

Processo N.: CI 096/2021

Nome: (253771/1) JEAN JANUACAELY DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070  
Quinquênio de Referência: 21/03/2014 Ate 20/03/2019  
A Partir de: 15/10/2021 Até13/11/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Setembro de 2021.  
Emanuele Gonçalves de Almeida  
Presidente do INDEA

**DETRAN****DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00429/2021  
28/09/2021

DE:

O Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.:

Nome: (120382/8) EDNILSON DE SOUZA MATOS  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
Para Un. Adm: (203092) UNID. ESP. DE CONT. E MOVIMENTAÇÃO DE

PESSOAL

A Partir de: 22/10/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Setembro de 2021.  
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos  
Presidente do DETRAN

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00430/2021  
28/09/2021

DE:

O Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (132501/3) FABIANA PEREIRA DE AGUIAR  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
Un. Adm: (155900) 48°RIO BRANCO  
A Partir de: 02/02/2021 Até08/02/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 27 de Setembro de 2021.  
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos  
Presidente do DETRAN

**Aposentado e pensionista****Anote o WhatsApp  
do Censo Previdenciário****(65) 9 9959-0350**

O MT Prev informa que uma equipe entrará em contato pelo WhatsApp com os aposentados e pensionistas que já realizaram o recadastramento, mas que apresentaram documentação ilegível ou insuficiente.

**Ainda não atualizou os  
seus dados no Censo  
Previdenciário?**

**Acesse:  
www.mtprev.mt.gov.br e  
regularize a sua situação.**

**WhatsApp Geral MT Prev: 65 3363-5300**

## LICITAÇÃO

## SECRETARIAS

## SEPLAG

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
SECRETARIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS  
SUPERINTENDENCIA DE LICITAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOAVISO DE CONTINUIDADE DE SESSÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 013/2021/SEPLAG

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, designado pela Portaria n.º 84/2021/GAB/SEPLAG de 13/09/2021 para o Pregão Eletrônico n.º 013/2021/SEPLAG/MT, cujo objeto é a futura e eventual aquisição de mobiliário em geral (armários, cadeiras, estação de trabalho, gaveteiro, mesas de reunião, poltronas, longarinas e outros), vem a público informar que a sessão do Pregão **terá continuidade no dia 29/09/2021 (quarta-feira) às 09h00min - horário de Cuiabá/Mato Grosso** para divulgação do resultado da Habilitação e prosseguimento do certame.

Cuiabá-MT, 27 de setembro de 2021.

**José Mario Pereira Leite**  
Pregoeiro Oficial/SEPLAG  
(original assinado)

## SEFAZ

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2021/SAAF/SEFAZ  
Processo n. 204458/2021 (SIAG n.º 0204458)

A Pregoeira Oficial da Secretaria de Estado de Fazenda, nomeada pela Portaria n.º 054/2021/SAAF-SEFAZ, publicada no Diário Oficial de 29/04/2021, vem a Público divulgar o Resultado da Licitação na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2021/SAAF/SEFAZ, Processo n. 204458/2021**, o qual tem por objeto o "Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de equipamentos de proteção e segurança individual - EPI sendo: álcool líquido, em gel, máscaras descartáveis, protetores faciais, luvas descartáveis, para atender demanda da Secretaria de Estado de Fazenda do Estado de Mato Grosso".

LOTE	EMPRESA CLASSIFICADA	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	SITUAÇÃO
01	N & N COMÉRCIO DE PRODUTOS	1.000	R\$ 32,98	R\$ 32.980,00	ADJUDICADO
02	LTDA EPP (CNPJ 42.351.193/0001-75)	600	R\$ 36,33	R\$ 21.798,00	ADJUDICADO
03	ORIGINAL PAPELARIA E SERVIÇOS LTDA (CNPJ 05.774.463/0001-24)	600	R\$ 36,00	R\$ 21.600,00	ADJUDICADO
04	FERNANDO UNIFORMES	1.800	R\$ 8,72	R\$ 15.696,00	ADJUDICADO
05	EIRELI - EPP (CNPJ 21.008.058/0001-51)	1.500	R\$ 1,50	R\$ 2.250,00	ADJUDICADO
06	A. FRANCA BARRETO COMERCIO E SERVIÇOS (CNPJ 38.016.975/0001-00)	500	R\$ 11,98	R\$ 5.990,00	ADJUDICADO

Cuiabá-MT, 27 de setembro de 2021.

**PALOMA M. D. LAFOZ PINTO COELHO**  
Pregoeira Oficial  
(Original assinado)

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária, nos termos do art. 51 do Decreto Estadual n. 840/2017, **HOMOLOGA o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2021/SAAF/SEFAZ, Processo n.º 204458/2021**, o qual tem por objeto o "Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de equipamentos de proteção e segurança individual - EPI sendo: álcool líquido, em gel, máscaras descartáveis, protetores faciais, luvas descartáveis, para atender demanda da Secretaria de Estado de Fazenda do Estado de Mato Grosso" em conformidade com o resultado de licitação publicado pela Pregoeira Oficial.

Cuiabá-MT, 27 de setembro de 2021.

**KLEBER GERALDINO RAMOS DOS SANTOS**  
Secretário Adjunto de Administração Fazendária  
(Original assinado)

## GABINETE DE COMUNICAÇÃO

**ERRATA AO BRIEFING DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA  
N.º 001/2021/SECOM-MT**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 333204/2021.**

**OBJETO:** Contratação de 05 (cinco) Agências de Publicidade para a prestação de serviços técnicos de publicidade institucional para o Governo do Estado de Mato Grosso, por meio da Secretaria de Estado de Comunicação.

Senhores licitantes,

O presente instrumento possui o objetivo de modificar parcialmente o teor contido no Briefing (Anexo VI), localizado às fls. 64, do processo do Edital de Concorrência Pública n.º 001/2021/SECOM-MT, subtraindo a palavra "**criação**", do tópico "**Objetivo da Comunicação - Investimentos e Obrigatoriedades**";

Desta forma, onde se lê atualmente:

"- Investimentos e obrigatoriedades: O orçamento total disponível é de R\$ 2 mi (dois milhões de reais) para **criação**, produção e veiculação. A campanha deve conter, obrigatoriamente por região, no mínimo: 01 (um) filme de 30 ou mais segundos; 01 (um) spot de 30 ou mais segundos; 01 (um) anúncio impresso (revista ou jornal); 01 (uma) peça de mídia out of home; 01 (uma) peça de não-mídia; 01 (uma) estratégia de mídias sociais e/ou outros canais pela internet."

Leia-se:

- Investimentos e obrigatoriedades: O orçamento total disponível é de R\$ 2 mi (dois milhões de reais) para produção e veiculação. A campanha deve conter, obrigatoriamente por região, no mínimo: 01 (um) filme de 30 ou mais segundos; 01 (um) spot de 30 ou mais segundos; 01 (um) anúncio impresso (revista ou jornal); 01 (uma) peça de mídia out of home; 01 (uma) peça de não-mídia; 01 (uma) estratégia de mídias sociais e/ou outros canais pela internet.

A presente "Errata" justifica-se pela necessidade e importância de tornar claro o que deve ser inserido na construção dos preços para apresentação das propostas pelas empresas licitantes.

**Não obstante, TODAS as demais cláusulas e informações editalícias permanecem inalteradas.**  
**Fica devidamente mantida para 08/11/2021 a data para apresentação das propostas.**

Cuiabá (MT), 27 de setembro de 2021.

**Murilo Nunes de Oliveira**  
Presidente da Comissão Especial de Licitação

## SINFRA

## SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

## EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.04/2021

**Processo n. 280067/2021 - OBJETO:** Contratação emergencial de empresa especializada em projetos geotécnicos, para elaboração de estudos, projeto básico e projeto executivo, de estabilização de talude, inclusive para fins de licenciamento ambiental na Serra de Deocilândia/MT. **Fundamento legal:** Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93. **Justificativa - Parte Conclusiva:** Mediante a aproximação de mais um período chuvoso e o risco da ocorrência de mais um deslizamento de terra onde há grandes chances

de se perder parte do corpo estradal, trazendo danos incalculáveis para os municípios com a interdição da rodovia, sendo assim, há a necessidade urgente da elaboração de um projeto de recuperação estrutural e dos passivos ambientais de forma que evite transformos futuros. **Comunicado da Dispensa:** em 27-09-2021, valor global: R\$ 757.502,85 (Setecentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e dois reais e oitenta e cinco centavos). Empresa: Nat Way Projetos e Consultoria Ltda, CNPJ n.03.925.938/0001-00. **Informações gerais:** telefone nº. (65) 3613-0529 e-mail: [cpl@sinfra.mt.gov.br](mailto:cpl@sinfra.mt.gov.br).

Cuiabá/MT, 27 de setembro de 2021.

Marcelo de Oliveira e Silva  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística do Estado de Mato Grosso  
SINFRA - MT

## SESP

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

## AVISO DE ABERTURA

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2021/SESP-MT**  
**PROCESSO: 292925/2021 E SIAG Nº 0292925**

A Secretaria de Estado de Segurança Pública vem a público informar a abertura do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2021/SESP-MT**, cujo objeto é a aquisição de materiais de consumo tais como: itens para perícia de identificação veicular e itens de consumo para pequenos reparos nas unidades, martelo de inércia para perícias na área de balística, refil blindado para bebedouros, bandejas de polietileno, caixa organizadora, escova dental, fita crepe, bateria para máquinas fotográficas profissionais, lanternas para as equipes que atendem exames de locais de crime, itens para socorro veicular e para auxiliar no resgate de corpos, tapetes sanitizantes e de entrada das unidades, escada, e outros itens de consumo geral para atender as necessidades da Perícia Oficial e Identificação Técnica.

**LANÇAMENTO E ENVIO DA (S) PROPOSTA (S) NO SIAG:** de 28/09/2021 a 07/10/2021, período integral, e no dia 08/10/2021 até às 08h00min (horário de Cuiabá-MT).

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 08/10/2021 às 08h30min (horário de Cuiabá-MT), no Portal de Aquisições da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso - SEPLAG/MT. Link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>

**EDITAL DISPONIBILIZADO:** no Portal de Aquisições da SEPLAG/MT, por meio do Link: <https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/central/EditalPageList.jsp>

**ESCLARECIMENTOS:** E-mail: [pregao@sesp.mt.gov.br](mailto:pregao@sesp.mt.gov.br)

**TELEFONES PARA CONTATO:** (65) 3613-8146 e 3613-5536.

Cuiabá-MT, 27 de setembro de 2021.

(ORIGINAL ASSINADO)

**NADYA BRUNO MORCELI**

Superintendente de Aquisições e Contratos  
SUAC/SAAS/SESP-MT

## AVISO DE ABERTURA

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2021/SESP-MT**  
**PROCESSO: 203967/2021 E SIAG Nº 0203967**

A Secretaria de Estado de Segurança Pública vem a público informar a abertura do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2021/SESP-MT**, cujo objeto é aquisição de aparelhos condicionadores de ar, para atender objeto de compra consolidada das unidades descentralizadas da Secretaria de Estado de Segurança Pública (SESP-MT).

**LANÇAMENTO E ENVIO DA (S) PROPOSTA (S) NO SIAG:** de 28/09/2021 a 07/10/2021, período integral, e no dia 08/10/2021 até às 08h00min (horário de Cuiabá-MT).

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 08/10/2021 às 08h30min (horário de Cuiabá-MT), no Portal de Aquisições da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso - SEPLAG/MT. Link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>

**EDITAL DISPONIBILIZADO:** no Portal de Aquisições da SEPLAG/MT, por meio do Link: <https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/central/EditalPageList.jsp>

**ESCLARECIMENTOS:** E-mail: [pregao@sesp.mt.gov.br](mailto:pregao@sesp.mt.gov.br)

**TELEFONES PARA CONTATO:** (65) 3613-8146 e 3613-5536.

Cuiabá-MT, 27 de setembro de 2021.

(ORIGINAL ASSINADO)

**NADYA BRUNO MORCELI**

Superintendente de Aquisições e Contratos  
SUAC/SAAS/SESP-MT

## SEDUC

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

## EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 012/2021

**Partes:** Secretaria de Estado de Educação - SEDUC  
INSTITUTO NACIONAL DE SELEÇÕES E CONCURSOS - SELECON  
(CNPJ:24.465.407/0001-52)

**Processo nº:** 197005/2021/SEDUC

**Termo de Referência:** 001/2021/SAGP/SEDUC

**Parecer Jurídico PGE/MT:** 1.823/SGAC/PGE/2021

**Objeto:** Contratação de instituição especializada para a elaboração de Processo seletivo, Processo Seletivo Simplificado/Concurso Público, doravante modalidades denominadas de certame público, visando a formação de lista de classificação para cadastro de reserva, avaliação técnica de eventuais candidatos, com vistas ao provimento efetivo de cargos públicos de nível superior e/ou nível médio e/ou nível técnico e/ou nível fundamental (escolaridade), seleção de eventuais candidatos para composição/designação/função de dedicação exclusiva, com vistas à contratação temporária, conforme a lei de criação dos cargos e a Constituição Federal, sob demanda.

**Fundamento Legal:** Artigo, 24, inciso XIII da Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações.

**Valor Global:** Pela execução dos serviços do objeto contratado, o pagamento das inscrições será realizado pelos candidatos ao Processo Seletivo Público específico a ser organizado, através de boleto bancário a ser gerado no ato da inscrição, no site da CONTRATADA, direcionado para a agência e estabelecimento bancário pertencente à CONTRATANTE, sendo que, ao final, todo o valor arrecadado será repassado à CONTRATADA.

**Elemento de Despesa:** 3.3.90.39

Ratifico a presente Dispensa de Licitação nos termos do artigo 24, inciso XIII da Lei 8.666/93.

Cuiabá/MT, 27 de setembro de 2021.

**ALAN RESENDE PORTO**

**SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

(Original assinado)

## AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

**TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021/SEDUC - PROCESSO Nº 4184/2021**

**A SECRETARIA DE ESTADO EDUCAÇÃO - SEDUC/MT,** vem a público

informar aos interessados que a licitação **TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021/SEDUC**, cujo objeto consiste na "CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA A SER IMPLANTADA NA ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO GUIMARÃES BALBINO, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT", será reaberta em **29 de setembro de 2021 às 09h00min - fuso horário local**, na sala de licitação da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso, situada na Rua Engenheiro Edgar Prado Arze, Quadra 01, Lote 05, Setor A, Centro Político Administrativo, CEP 78049-906, Cuiabá-MT, **para abertura do envelope de proposta de preços e continuidade do certame.** A sessão pública poderá ser acompanhada em tempo real através da transmissão no link: [https://www.youtube.com/channel/UCQOdc2-QEJ0hSsGDe\\_xlnpw/featured](https://www.youtube.com/channel/UCQOdc2-QEJ0hSsGDe_xlnpw/featured).

Cuiabá/MT, 24 de setembro de 2021.

**ALAN RESENDE PORTO**

**SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

(Original assinado)

## EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2019/SEDUC

**Origem:** PREGÃO ELETRÔNICO 007/2019 - SEDUC

**Processo Administrativo nº** 325858/2019/SEDUC

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO

**Contratada:** TRANSPORTADORA RF LTDA (CNPJ nº. 18.834.744/0001-77)

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar rural.

**Valor:** R\$ 1.777.840,00 (um milhão e setecentos e setenta e sete mil e oitocentos e quarenta reais).

**Prazo de Vigência:** Fica prorrogada a vigência do presente contrato, por 12 (doze) meses, com início em 01/10/2021 e seu término em 30/09/2022.

**Fundamento Legal:** Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, do Decreto Estadual MT nº 840/2017 consolidado, nos preceitos de Direito Público e, supletivamente, nos Princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado e suas alterações legais posteriores.

**Gestor do Contrato:** Adonezedek da Mota Silva- CPF: 869.405.201-63 - Mat: 131420

**Fiscal de Contrato:** Adão José Pereira - CPF: 298.759.861-00 - Mat: 16501

**Suplente de Fiscal:** Katilucia Fernanda Albernaz de Moraes - CPF: 67315631100- Matrícula: 298770

Cuiabá, 24 de setembro de 2021.

  
**ALAN RESENDE PORTO**  
Secretário de Estado de Educação

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 064/2021/SEDUC**

**Origem:** PREGÃO ELETRÔNICO 029/2021/SEDUC

**Processo Administrativo nº** 494024/2020/SEDUC

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO

**Contratada:** JR MACHADO COMERCIO E SERVIÇOS ME (CNPJ nº. 01.756.582/0001-01)

**Objeto:** Contratação de empresa especializada no Serviço Gráficos para confecção de Medalhas de Honra ao Mérito Educacional, Diplomas do Mérito Educacional, Botons Conselho Estadual de Educação, Foto em quadro de inox e Placas informativa de sala em atendimento à demanda do Conselho Estadual de Educação.

**Valor:** R\$ 36.520,00 (trinta e seis mil, quinhentos e vinte reais)

**Prazo de Vigência:** O presente contrato terá validade por 12 (doze) meses, com início em 23/09/2021 e término em 22/09/2022

**Fundamento Legal:** Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, do Decreto Estadual MT nº 840/2017 consolidado, nos preceitos de Direito Público e, supletivamente, nos Princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado e suas alterações legais posteriores.

**Gestor do Contrato:** Geraldo Luis Costa - CPF: 326.063.201-82 - Mat: 70911

**Fiscal de Contrato:** Lenara Cardoso Fagundes - CPF: 976.227.021-53 - Mat: 288260

**Suplente de Fiscal:** Marco Antônio Rufino - CPF: 537.500.471-20- Matrícula: 213723

Cuiabá, 23 de setembro de 2021.

  
**ALAN RESENDE PORTO**  
Secretário de Estado de Educação

**TERMO DE RETIFICAÇÃO DO AVISO DE RESULTADO  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 207186/2021**

A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso mediante a Comissão Permanente de Licitação devidamente designada; torna público para conhecimento de todos os interessados a Retificação do Aviso de Resultado de Habilitação e Proposta de Preços do Chamamento Público nº. 002/2021/SEDUC - Processo nº 207186/2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso DOE/MT, nº 28.092, de 27 de setembro de 2021, página 116, cujo objeto é o "credenciamento de empresas para prestação de serviço de Internet Móvel (tecnologias 3G e 4G), no modelo de acesso patrocinado, com processamento de cobrança reversa referente ao consumo de dados efetuado individualmente por todos os estudantes e pelos educadores efetivos e temporários lotados nas unidades escolares, de todas as etapas e modalidades de ensino da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso", para retificação, conforme segue:

**ONDE SE LÊ:**

Empresa **OI S/A**, em recuperação judicial, CNPJ nº 76.535.764/0001-43

**LEIA-SE:**

Empresa **OI MÓVEL S/A**, em recuperação judicial, CNPJ nº 05.423.963/0001-11

Ratificam-se as demais informações do Aviso.

Cuiabá, 27 de setembro de 2021.

**José Luiz da Silva Rodrigues Malta**  
Presidente da Comissão de Licitação - CPL/02  
Original assinado nos autos

**Vivian Gabrielle Vilas Boas de Sousa**  
Superintendente de Aquisições e Contratos em substituição  
Portaria Nº 607/2021/GS/SEDUC/MT de 10/09/2021  
Original assinado nos autos

**SEDEC**

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

A Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de Mato Grosso, por intermédio de seu Secretário de Estado Sr. **CÉSAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA**, **ADJUDICA E HOMOLOGA O LOTE ÚNICO**, objeto do resultado da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº0008/2021/SEDEC**, Processo Administrativo nº131123/2021/SEDEC, realizada em 30 de Agosto de 2021, em favor da empresa **J.L. TOPOGRAFIA LTDA, CNPJ 22.219.276/0001-06**, no valor de **R\$71.000,00** (setenta e um mil reais), sendo o objeto do Lote Único para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO, COMPILAÇÃO E ENTREGA DE DADOS E INFORMAÇÕES E ELABORAÇÃO DE MAPEAMENTO CADASTRAL E MULTIFINALITÁRIO DE TODOS OS LOTES DO DISTRITO INDUSTRIAL DE CUIABA**, conforme especificações - Anexo, do Edital e Termo de Referência.

Cuiabá, 24 de Setembro de 2021.

**CÉSAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA**  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico/SEDEC-MT

Original Assinado

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº0008/2021/SEDEC**

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, torna público o resultado da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº0008/2021/SEDEC, processo administrativo de protocolo nº131123/2021/SEDEC, composto de Lote Único, sessão realizada em 30 de Agosto de 2021, ficando o resultado da seguinte forma: **LOTE ÚNICO** - em favor da empresa **J.L. TOPOGRAFIA LTDA, CNPJ 22.219.276/0001-06**, no valor de **R\$71.000,00** (setenta e um mil reais), o qual foi **adjudicado e homologado**, por **CÉSAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA**, Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico/SEDEC-MT, conforme a seguir:

**LOTE ÚNICO**

Item	Unid	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SV	SERVIÇO DE LEVANTAMENTO, COMPILAÇÃO E ENTREGA DE DADOS E INFORMAÇÕES E ELABORAÇÃO DE MAPEAMENTO CADASTRAL E MULTIFINALITÁRIO DE TODOS OS LOTES DO DISTRITO INDUSTRIAL DE CUIABÁ, EXECUTADO ATRAVÉS DE TOMADAS DE IMAGENS AÉREAS, POR MEIO DE DRONE, EM ALTA RESOLUÇÃO ESPACIAL E VÍDEO PARA SOBREVUO TRIDIMENSIONAL.	01	R\$71.000,00	R\$ 71.000,00
				VALOR TOTAL	R\$ 71.000,00

Cuiabá, 24 de Setembro de 2021.

**ANGELA MARIA DA SILVA BASTOS ZUBA**  
Pregoeira Oficial da SEDEC-MT  
Original Assinado

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA****UNEMAT****UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2021 - UNEMAT**  
 A Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº. 141/2021 - UNEMAT, em nome da Universidade do Estado de Mato Grosso, torna Público, para conhecimento dos interessados, a **Dispensa de licitação nº 021/2021 - UNEMAT**, que tem como objeto a **aquisição de material de consumo (ÁGUA LIVRE DE NUCLEASE, PONTEIRA) para laboratórios e outras atividades, para atender a demanda da Universidade do Estado de Mato Grosso - Unemat, no enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus, causador da COVID-19 e nas demais atividades**, constantes no processo, por meio da contratação da empresa **Labcompany produtos e serviços para laboratórios Ltda-Me, CNPJ/MF nº 13.210.293/0001-83**, mediante o pagamento da importância de **R\$ 10.144,00 (Dez mil, cento e quarenta e quatro reais)**, com fundamento no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações c/c o DECRETO Nº 9.412, DE 18 DE JUNHO DE 2018, nos termos da justificativa de dispensa de licitação, preço e razão da escolha do fornecedor. **Processo nº 436438/2021**.  
 Cáceres-MT, 27 de setembro de 2021.

**Samuel Longo**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2021 - UNEMAT**  
 Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **RATIFICO** para efeitos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a **Dispensa de Licitação nº 021/2021 - UNEMAT**, e **AUTORIZO** a Contratação, nas condições seguintes:  
**CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO.**  
**CONTRATADA: Labcompany produtos e serviços para laboratórios Ltda-Me, CNPJ/MF nº 13.210.293/0001-83.**  
**OBJETO: aquisição de material de consumo (ÁGUA LIVRE DE NUCLEASE, PONTEIRA) para laboratórios e outras atividades, para atender a demanda da Universidade do Estado de Mato Grosso - Unemat, no enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus, causador da COVID-19 e nas demais atividades.**  
**VALOR: R\$ 10.144,00 (Dez mil, cento e quarenta e quatro reais).**  
**BASE LEGAL: art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações c/c o DECRETO Nº 9.412, DE 18 DE JUNHO DE 2018. E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam públicas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, caput, da Lei n. 8.666/93. Processo 436438/2021.**  
 Cáceres/MT, 27 de setembro de 2021.

**Prof. Dr. Rodrigo Bruno Zanin**

Reitor da Universidade do Estado de Mato Grosso

**DETRAN****DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2021/DETRAN/MT**  
**(Repetição do PE nº 22/2021)**

O DETRAN-MT, por meio da Comissão, nomeada pela Portaria nº 616/2021/GP/DETRAN/MT de 24 de setembro de 2021, com publicação no Diário Oficial em 27 de setembro de 2021, torna público para conhecimento dos interessados o **Pregão Eletrônico nº 35/2021/DETRAN/MT**.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em locação de veículos para atender as necessidades da Gerência de Fiscalização de Trânsito do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT.

**LANÇAMENTO E ENVIO DAS PROPOSTAS NO SIAG:** das 08h00min do dia 28/09/2021 até às 08h00min do dia 18/10/2021 (horário local).

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 18/10/2021 ÀS 08h30min (horário local).

**RETIRADA DO EDITAL:** <http://www.seplag.mt.gov.br/> - link: Portal de Aquisições: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/> ou no Portal de Transparência do Detran - <https://www.detrans.mt.gov.br/web/detrans-transparencia/pregao>.

**INFORMAÇÕES:** (0\*\*65)3615-4757/4791 ou no endereço Av. Paiaguás, nº 1000, Res. Paiaguás, Cuiabá-MT, ou via e-mail: [licitacoes@detrans.mt.gov.br](mailto:licitacoes@detrans.mt.gov.br).

Cuiabá-MT, 27 de setembro de 2021.

**MAX DE MORAES LUCIDOS**  
 Membro  
 DETRAN/MT

**Aposentado e pensionista****Anote o WhatsApp do Censo Previdenciário****(65) 9 9959-0350**

O MT Prev informa que uma equipe entrará em contato pelo WhatsApp com os aposentados e pensionistas que já realizaram o recadastramento, mas que apresentaram documentação ilegível ou insuficiente.

**Ainda não atualizou os seus dados no Censo Previdenciário?**

**Acesse:**  
**[www.mtprev.mt.gov.br](http://www.mtprev.mt.gov.br) e regularize a sua situação.**

**WhatsApp Geral MT Prev: 65 3363-5300**

# PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

## EXTRATO DE CONTRATO

**Processo (GEDOC):** 20.14.0001.0002457/2021-44. **Espécie:** Contrato nº 92/2021. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, CNPJ/MF nº 14.921.092/0001-57. **Contratada:** ELEVAMAT CONSERVADORA DE ELEVADORES LTDA - EPP, CNPJ/MF 26.775.577/0001-69. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva de dois elevadores, com fornecimento de mão de obra, peças, insumos, ferramentas, equipamentos, e demais materiais que forem necessários e suficientes, para atendimento à unidade do Ministério Público do Estado de Mato Grosso - NOVA SEDE das Promotorias de Justiça da Comarca de Rondonópolis-M.T., nos termos do Procedimento Licitatório Pregão Eletrônico nº 058/2021 e seus Anexos. **Valor:** R\$ 68.688,00 (sessenta e oito mil, seiscentos e oitenta e oito reais). **Forma de pagamento:** Ordem bancária. **Dotação orçamentária:** Unidade Orçamentária: 08101 - Procuradoria-Geral de Justiça, Projeto/Atividade: 20059900, Natureza de Despesa: 33903900, Fonte de Recurso: 100/300. **Vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura. **Assinado:** Em Cuiabá/MT, 23 de setembro de 2021. **Assinam:** Esther Louise Asvolinsque Peixoto - Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa e Geraldo José Barbacena - Representante da empresa contratada.

## EXTRATO DE CONTRATO

**Processo (GEDOC):** 20.14.0001.0004645/2021-41. **Espécie:** Contrato nº 90/2021. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, CNPJ/MF nº 14.921.092/0001-57. **Contratada:** GRÁFICA DO PRETO LTDA ME, CNPJ/MF nº 03.750.414/0001-26. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção, instalação de placas com fornecimento de outros materiais de sinalização e, de cerimonial, para atender ao Ministério Público do Estado de Mato Grosso, nos termos do Procedimento Licitatório Pregão Eletrônico nº 077/2020 e seus Anexos. **Forma de pagamento:** Ordem bancária. **Dotação orçamentária:** Unidade Orçamentária: 08101 - Procuradoria-Geral de Justiça, Projeto/Atividade: 2005.9900, Natureza de Despesa: 3390.3000, Fonte de Recurso: 100/300. **Valor:** R\$ 59.291,30 (cinquenta e nove mil, duzentos e noventa e um reais e trinta centavos). **Vigência:** 12 (doze) meses, contados da assinatura. **Assinado:** Em Cuiabá/MT, 24 de setembro de 2021. **Assinam:** Esther Louise Asvolinsque Peixoto - Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa e Waldemir Ferreira de Souza Filho - Representante da empresa contratada.

## AVISO DE LICITAÇÃO

**Edital nº:** 071/2021-MP/PGJ. **Modalidade:** TOMADA DE PREÇOS. **Tipo:** MENOR PREÇO. **Regime de Execução:** EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. **Data e horário da Sessão:** 05 de outubro de 2021, às 14h00. **Entrega dos Envelopes:** ATÉ O HORÁRIO PREVISTO PARA INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA. **Objeto da Licitação:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ADEQUAÇÃO DE IMÓVEL COM VISTAS À

## IMPLANTAÇÃO DA NOVA SEDE DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE VERA-MT, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos.

**LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTAS:** Ministério Público do Estado de Mato Grosso, situado à Rua 04, Quadra 11, nº 237, Centro Político e Administrativo, Cep 78.049-921, Cuiabá, Mato Grosso.

**AQUISIÇÃO DO EDITAL:** No site [www.mpmt.mp.br](http://www.mpmt.mp.br) (link Licitações), podendo também ser obtido pelo e-mail "licitacoes@mpmt.mp.br".

Cuiabá/MT, 16 de setembro de 2021.

Comissão de Licitação

Port. nº 150/2021-PGJ, de 12 de março de 2021

## AVISO DE LICITAÇÃO

**Edital nº:** 073/2021-MP/PGJ. **Modalidade:** TOMADA DE PREÇOS. **Tipo:** MENOR PREÇO. **Regime de Execução:** EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL. **Data e horário da Sessão:** 14 de outubro de 2021, às 14h00.

**Entrega dos Envelopes:** ATÉ O HORÁRIO PREVISTO PARA INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA. **Objeto da Licitação:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO NA NOVA SEDE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE VÁRZEA GRANDE - MT, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos.

**LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTAS:** Ministério Público do Estado de Mato Grosso, situado à Rua 04, Quadra 11, nº 237, Centro Político e Administrativo, Cep 78.049-921, Cuiabá, Mato Grosso.

**AQUISIÇÃO DO EDITAL:** No site [www.mpmt.mp.br](http://www.mpmt.mp.br) (link Licitações), podendo também ser obtido pelo e-mail "licitacoes@mpmt.mp.br".

Cuiabá/MT, 27 de setembro de 2021.

Comissão de Licitação

Port. nº 150/2021-PGJ, de 12 de março de 2021

## AVISO DE LICITAÇÃO

**Edital nº:** 074/2021-MP/PGJ. **Modalidade:** TOMADA DE PREÇOS. **Tipo:** MENOR PREÇO. **Regime de Execução:** EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. **Data e horário da Sessão:** 18 de outubro de 2021, às 14h00. **Entrega dos Envelopes:** ATÉ O HORÁRIO PREVISTO PARA INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA. **Objeto da Licitação:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE CABEAMENTO ESTRUTURADO NA NOVA SEDE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE VÁRZEA GRANDE-MT, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos.

**LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTAS:** Ministério Público do Estado de Mato Grosso, situado à Rua 04, Quadra 11, nº 237, Centro Político e Administrativo, Cep 78.049-921, Cuiabá, Mato Grosso.

**AQUISIÇÃO DO EDITAL:** No site [www.mpmt.mp.br](http://www.mpmt.mp.br) (link Licitações), podendo também ser obtido pelo e-mail "licitacoes@mpmt.mp.br".

Cuiabá/MT, 27 de setembro de 2021.

Comissão de Licitação

Port. nº 150/2021-PGJ, de 12 de março de 2021



BAIXE O APLICATIVO E  
ACOMPANHE OS SORTEIOS.

**Com CPF na nota  
você ajuda a  
uma instituição  
e ainda concorre  
a mais de 1000  
prêmios por mês.**

**Acesse o site e baixe o aplicativo para  
saber todas as informações.**

**nota.mt.gov.br**



SIGILO TOTAL DAS  
SUAS INFORMAÇÕES.

Antes de fazer seu cadastro, confira o regulamento completo no site.



SEFAZ  
Secretaria  
de Estado  
de Fazenda



Governo de  
**Mato  
Grosso**

## DEFENSORIA PÚBLICA

**EXTRATO DE TERMO DE PACTUAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DO PPTO****PROCESSO Nº 10434/2021****TERMO DE PACTUAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DO PPTO****PARTES SIGNATÁRIAS: GISELE CHIMATTI BERNA - SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL; JOÃO VITOR FERREIRA - SUPERVISOR DA UNIDADE; ERICK ROCHA SAID - GESTOR DA UNIDADE; STELA OLIVEIRA DA SILVA- TÉCNICA ADMINISTRATIVA - ÁERA FIM.****OBJETO:** Celebram entre si o presente termo de pactuação para demonstrar o interesse da servidora solicitante, **STELA OLIVEIRA DA SILVA**, em participar do Programa Piloto de Teletrabalho Ordinário (PPTO) a partir de 27 de setembro de 2021, nos termos da Portaria nº 747/2021, publicada em 22/06/2021.**ASSINATURA:** 27/09/2021.**PRAZO PARA COMPARECIMENTO EM CASO DE CONVOCAÇÃO:** 05 (cinco) dias úteis.**EXPEDIENTE:** 12h00 às 18h00 (Semelhante ao expediente da Sede Administrativa).**PRAZO DE AVALIAÇÃO:** 02 (dois) meses.**EXTRATO DE TERMO DE PACTUAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DO PPTO****PROCESSO Nº 10168/2021****TERMO DE PACTUAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DO PPTO****PARTES SIGNATÁRIAS: GISELE CHIMATTI BERNA - SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL; JOÃO VITOR FERREIRA - SUPERVISOR DA UNIDADE; ARTHUR COSTA DIAS - GESTOR DA UNIDADE; RENATA LEITE JANSONS - ANALISTA CONTADORA.****OBJETO:** Celebram entre si o presente termo de pactuação para demonstrar o interesse da servidora solicitante, **RENATA LEITE JANSONS**, em participar do Programa Piloto de Teletrabalho Ordinário (PPTO) a partir de 01 de setembro de 2021, nos termos da Portaria nº 747/2021, publicada em 22/06/2021.**ASSINATURA:** 01/09/2021.**PRAZO PARA COMPARECIMENTO EM CASO DE CONVOCAÇÃO:** 03 (três) dias úteis.**EXPEDIENTE:** 12h00 às 18h00 (Semelhante ao expediente da Sede Administrativa).**PRAZO DE AVALIAÇÃO:** 02 (dois) meses.**PORTARIA Nº 01123/2021/SDPG****A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;**CONSIDERANDO** a decisão proferida no Procedimento nº 7851/2021;**RESOLVE:****Art. 1º CONCEDER** ao Douto Defensor Público Marcelo Fernandes de Nardi, averbação dos períodos relacionados abaixo, para fins de antiguidade, totalizando 3.087 (três mil e oitenta e sete) dias.

1.31/07/2000 a 30/12/2003 - 1247 (mil duzentos e quarenta e sete) dias, no cargo efetivo de Soldado de I Classe, junto ao Ministério da Defesa - Comando da Aeronáutica;

2.29/10/2007 a 15/02/2009 - 475 (quatrocentos e setenta e cinco) dias, no cargo efetivo de Escrevente Técnico Judiciário, junto ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;

3.08/08/2012 a 15/03/2015 e 14/02/2020 a 05/04/2021 - 1365 (um mil, trezentos e sessenta e cinco) dias, no cargo efetivo de Delegado de Polícia, junto à Polícia Civil do Estado de São Paulo.

**Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 27 de setembro de 2021.

**GISELE CHIMATTI BERNA****Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso****RESULTADO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**O Ordenador de Despesas da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, vem a público homologar o procedimento licitatório n. **961/2021**, o resultado do Pregão Eletrônico nº 35/2021 o qual tem por objeto a constatação de **seguro de imóveis** para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

ITEM	DESCRIÇÃO	EMPRESA	QTD / UND	VALOR ESTIMADO	VALOR ADJUDICADO	ECONOMIA
				TOTAL	TOTAL	
1	Seguro Predial para Cobertura de Bens Móveis e Imóveis - Jaciara	GENTE SEGURADORA	1	R\$ 3.779,93	R\$ 3.779,93	R\$ 0,00
2	Seguro Predial para Cobertura de Bens Móveis e Imóveis - Juscimeira	GENTE SEGURADORA	1	R\$ 1.413,21	R\$ 225,60	R\$ 1.187,61
3	Seguro Predial para Cobertura de Bens Móveis e Imóveis - Primavera do Leste	GENTE SEGURADORA	1	R\$ 6.480,97	R\$ 6.480,97	R\$ 0,00
4	Seguro Predial para Cobertura de Bens Móveis e Imóveis - Sinop	GENTE SEGURADORA	1	R\$ 7.289,28	R\$ 7.289,28	R\$ 0,00

Cuiabá, 20 de setembro de 2021.

**ROGÉRIO BORGES FREITAS**  
**PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL**  
**Ordenador de Despesas**

**EXTRATO DE TERMO DE PACTUAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DO PPTO****PROCESSO Nº 10018/2021****TERMO DE PACTUAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DO PPTO**

**PARTES SIGNATÁRIAS:** GISELE CHIMATTI BERNA - SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL; MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO - SUPERVISORA DA UNIDADE; PATRICIO ALVES COSTA - GESTOR DA UNIDADE; MIKELE CUELLAR SANTA RITA- TÉCNICA ADMINISTRATIVA - ÁREA MEIO.

**OBJETO:** Celebram entre si o presente termo de pactuação para demonstrar o interesse da servidora solicitante, MIKELE CUELLAR SANTA RITA, em participar do Programa Piloto de Teletrabalho Ordinário (PPTO) a partir de 20 de setembro de 2021, nos termos da Portaria nº 747/2021, publicada em 22/06/2021.

**ASSINATURA:** 20/09/2021.**PRAZO PARA COMPARECIMENTO EM CASO DE CONVOCAÇÃO:** 05 (cinco) dias úteis.**EXPEDIENTE:** 12h00 às 18h00 (Semelhante ao expediente da Sede Administrativa).**PRAZO DE AVALIAÇÃO:** 02 (dois) meses.**EXTRATO DE TERMO DE PACTUAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DO PPTO****PROCESSO Nº 9992/2021****TERMO DE PACTUAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DO PPTO**

**PARTES SIGNATÁRIAS:** GISELE CHIMATTI BERNA - SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL; CLODOALDO APARECIDO G. DE QUEIROZ - SUPERVISOR DA UNIDADE; PÂMELA DIR BIOLCHI - GESTORA DA UNIDADE; ERIKA FIGUEIREDO KUMUCHIAN ARAÚJO - ASSESSORA JURÍDICA.

**OBJETO:** Celebram entre si o presente termo de pactuação para demonstrar o interesse da servidora solicitante, ERIKA FIGUEIREDO KUMUCHIAN ARAÚJO, em participar do Programa Piloto de Teletrabalho Ordinário (PPTO) a partir de 01 de outubro de 2021, nos termos da Portaria nº 747/2021, publicada em 22/06/2021.

**ASSINATURA:** 01/10/2021.**PRAZO PARA COMPARECIMENTO EM CASO DE CONVOCAÇÃO:** 05 (cinco) dias úteis.**EXPEDIENTE:** 12h00 às 18h00 (Semelhante ao expediente da Sede Administrativa).**PRAZO DE AVALIAÇÃO:** 03 (três) meses.**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2020-DP/MT****Contratante:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.**Contratada:** G&E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.**Objeto:** 1.1. O presente termo aditivo objetiva:

- Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 042/2020, por mais 12 (doze) meses;
- Retificar a Cláusula Sétima, item 7.3 por erro material.
- Repactuar o valor do contrato conforme Convenção Coletiva de Trabalho CCT 2021.

**Vigência:** O prazo de vigência do Termo Aditivo terá início em 07/12/2021 e término em 07/12/2022, podendo ser prorrogado conforme Lei 8.666/93.**Retificação:** Fica retificado o item 7.3. da Cláusula Sétima do Contrato 042/2020:

Onde se lê:

7.3. A prestação dos serviços contratados mensalmente será executada por um período de 12(doze) meses, contados de 05/11/2020, podendo, à critério da Administração, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, com fundamento no artigo 57, inciso II, da lei nº 8.666/93, tendo eficácia legal após a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Leia-se:

7.3. A prestação dos serviços contratados mensalmente será executada por um período de 12(doze) meses, contados de 07/01/2021, podendo, à critério da Administração, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, com fundamento no artigo 57, inciso II, da lei nº 8.666/93, tendo eficácia legal após a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

**Do Valor Repactuado:** O valor total do contrato passa a ser de R\$ 71.646,36 (setenta e um mil seiscentos e quarenta e seis reais e trinta e seis centavos).**Fundamento Legal:** Artigo 57, II, da Lei Federal no 8.666/93, nos termos do Processo no 7880/2021, Parecer Jurídico no 316/2021.**Data de Assinatura:** 30/08/2021**Assinam:** 1º Subdefensor Público Geral - Rogério Borges Freitas, Rep. Legal - Guilherme Leite Castello Branco, Luiz Carlos Ferreira

# PODER LEGISLATIVO

**AL****ASSEMBLEIA LEGISLATIVA****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021**

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, por meio do seu Pregoeiro Oficial, torna pública a realização de sessão pública de licitação, para recebimento de propostas e documentação de habilitação, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021.

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL DE PROGRAMA TELEVISIVO COM DURAÇÃO DE 30 MINUTOS QUE INCLUI: PLANEJAMENTO E ROTEIRIZAÇÃO; PESQUISA DE CONTEÚDO; CHAMADAS; ENTREVISTAS INTERNAS E/OU EXTERNAS; VIDEOGRAFISMOS OU ANIMAÇÕES GRÁFICAS, LOCUÇÕES; TRILHA SONORA PESQUISADA; E OUTROS FORMATOS DE USO COMUM EM PROGRAMAS DE TELEVISÃO, PARA SUPORTE ÀS ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

**Data:** 08/10/2021**Horário:** 08h30m

**Local:** Auditorio Licinio Monteiro, Térreo na Sede da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso - Edifício Gov. Dante Martins de Oliveira. End. Avenida André Antônio Maggi, S/N, Setor A, CPA, Cuiabá/MT.

Edital disponível no site: [www.al.mt.gov.br](http://www.al.mt.gov.br) > Portal Transparência/SIC > Licitação > Pregão Presencial

Informações: Superintendência do Grupo Executivo de Licitações - Telefones (65) 3313 - 6410 - horário: Segunda à Sexta das 08:00 às 18:00h (horário local).

Cuiabá-MT, 27 de setembro de 2021.

JOÃO PAULO DE ALBUQUERQUE  
Pregoeiro Oficial/ALMT

## DÚVIDA SOBRE O COVID-19?

**Central de atendimento Covid-19**

LIGUE PARA:

**0800-647-1223**

Todos os dias, das 7h às 19h.

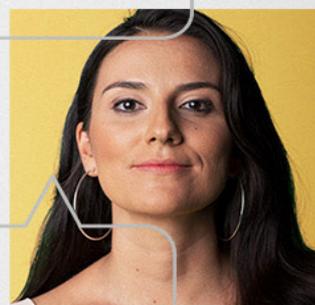
Serviço de informação SES-Covid-19

**MT  
UNIDO**  
para  
superar





**- Eu prometo  
que vou mudar,  
ele me disse.**



**- Eu espero que sim.  
Só não esperei  
para descobrir.**

*Se você passa por isso ou conhece  
alguém que passa, não se cale.  
Precisamos conversar sobre violência  
doméstica e como superá-la.*

**NÃO  
CALE.  
FALE.**



Governo de  
**Mato  
Grosso**

*Violência contra a mulher é crime. Denuncie. Ligue* **180**

# PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

### AVISO DE ABERTURA DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2021 SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira Oficial, torna público aos interessados que fará realizar, no dia 08 DE OUTUBRO DE 2021, às 09h00min (Horário Oficial de Mato Grosso), na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, situada à Rua Presidente Costa e Silva nº 105/E, equina com a Rua Castelo Branco, Vila Nova, neste Município de Arenópolis-MT, O PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS 044/2021, Menor Preço por Item, com a finalidade de REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DAS CADEIRAS ODONTOLÓGICAS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARENAPOLIS-MT. O edital completo esta disponível no site [www.arenapolis.mt.gov.br](http://www.arenapolis.mt.gov.br). Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal durante o horário normal de expediente das 07h00min às 13h00min, ou através do telefone: (65) 3343-1105. Arenópolis-MT, 27 de Setembro de 2021.

**REGINA LÚCIA DE SOUZA - PREGOEIRA**  
ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÁ

### RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº 44/2021

A Prefeitura Municipal de Aripuaná - MT torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial/Sistema Registro de Preço que trata o Edital n.º 44/2021, levado a efeito às 08h00min do dia 08/09/2021, sagraram-se vencedoras: a empresa ARAUJO CASTRO COMERCIO LTDA - CNPJ N.º 36.136.393/0001-02 vencedora de 03 itens, totalizando o valor de R\$ 33.649,00, AUTO PECAS E MECANICA BIG CAR EIRELI - CNPJ N.º 27.885.139/0001-16 vencedora de 01 item totalizando o valor de R\$ 21.300,00, OLAPER COM. DIST. LUBRIFICANTE E PNEUS EIRELI-ME - CNPJ N.º 17.553.866/0001-22 vencedora de 04 itens, totalizando o valor de R\$ 162.245,00, SO PESADO COMERCIO DE PECAS LTDA - CNPJ N.º 24.717.067/0001-00 vencedora de 24 itens, totalizando o valor de R\$ 470.257,20 e a empresa TRICATE COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES EIRELI - CNPJ N.º 70.430.558/0001-92 vencedora de 03 itens, totalizando o valor de R\$ 114.391,50 totalizando esse certame no valor de R\$ 801.842,70. Maiores informações poderão ser adquiridas pelo site <http://www.aripuana.mt.gov.br>, pelo e-mail [licitacao@aripuana.mt.gov.br](mailto:licitacao@aripuana.mt.gov.br), ou pelo telefone (066) 3565-3900.

Aripuaná - MT, 27 de setembro de 2021.

**André Zanchettin.** Pregoeiro (Suplente)

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL/SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº 63/2021**  
A Prefeitura Municipal de Aripuaná-MT, através de seu Pregoeiro suplente, nomeado pela Portaria 13.395/2021, torna público que estará realizando licitação na Modalidade Pregão Presencial no Sistema Registro de Preço, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, os Decretos Federais nº 7.892/2013, nº 8.250/2014 e nº. 8.538/2015, os Decretos Municipais nº 1.392/2008, 1.729/2010 e nº. 3.259/2018 e subsidiada pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de madeira serrada para manutenção e construção de pontes, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura deste Município de Aripuaná - MT. Início da Sessão: Dia 13/10/2021, às 08h00min (oito), horário local, na sala do Setor de licitações desta Prefeitura. O Edital poderá ser adquirido no site <http://www.aripuana.mt.gov.br>, ou pelo e-mail [licitacao@aripuana.mt.gov.br](mailto:licitacao@aripuana.mt.gov.br). Maiores informações pelo telefone (066) 3565-3900.

Aripuaná-MT, 27 de setembro de 2021.

**André Zanchettin.** Pregoeiro - Suplente

**K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA

**HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO 60/2021, Pregão Eletrônico 21/2021.** O Prefeito Municipal, MARCILEI ALVES DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelo Decreto 10.024/19, 8.666/93 e suas alterações posterior, resolve **HOMOLOGAR** a presente licitação, cujo objeto é nestes

termos: **PREGÃO ELETRÔNICO PARA AQUISIÇÃO DE TRATOR DE PNEU.** Sendo a vencedora do item a empresa TRATOMAQ - TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 63.885.925/0001-87. Item: TRATOR DE RODAS, MARCA: YANMAR, MODELO: SOLIS 60. No valor de R\$ 189.000,00 (Cento e oitenta e nove mil reais). **Bom Jesus do Araguaia-MT, 27 de Setembro de 2021. MARCILEI ALVES DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL.**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 35-2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2021. CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA - MT. **CONTRATADA:** TRATOMAQ - TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS LTDA, 63.885.925/0001-87. **OBJETO:** PREGÃO ELETRÔNICO PARA AQUISIÇÃO DE TRATOR DE PNEU. **VALOR TOTAL: R\$ 189.000,00 (Cento e oitenta e nove mil reais).** **DATA:** 27/09/2021 **VIGÊNCIA:** 27/09/2022. **MARCILEI ALVES DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

### EXTRATO

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 006/2021

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis/MT **FORNECEDOR:** LICITAMASTER CURSOS E EVENTOS EIRELI **OBJETO:** Contratação de Curso Completo da Nova Lei de Licitações com Ênfase no Termo de Referência e Fiscalização e Gestão de Contratos Com Aplicação de Sansões. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

**VALOR TOTAL:** R\$ 11.000,00 (onze mil reais).

### SUSPENSÃO DE EDITAL

#### PREGÃO ELETRÔNICO 096/2021

O Pregoeiro do Município de Campo Novo do Parecis torna público aos interessados a SUSPENSÃO do Pregão Eletrônico nº 096/2021, que tem por a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza hospitalar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e suas Unidades, que teria sua abertura no dia 01 de outubro de 2021.

Motiva-se a suspensão para análise a impugnações do Edital.

Campo Novo do Parecis 27 de setembro de 2021.

**Leandro Nery Varaschin.** Pregoeiro

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 104/2021

Recebimento das propostas: a partir do dia 28 de setembro 2021, às 08:00 horas. (horário de Brasília - DF) Do encerramento das propostas: dia 20 de outubro de 2021, às 08:00 horas. (horário de Brasília - DF) Data de abertura das propostas: dia 20 de Outubro de 2021, às 09:00 horas. (horário de Brasília - DF) Início da sessão de disputa de preços: dia 20 de outubro de 2021, às 09:05 horas. (horário de Brasília - DF). **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para elaboração, planejamento, aplicação e correção de provas e resultado final de processo seletivo, para provimento de cargo da Secretaria Municipal de Saúde, com fornecimento de todos os materiais necessários para a realização do objeto e outros procedimentos específicos. **LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME:** bilcompras.com, Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT, ou pelo telefone 65 3382 5100 / 5108, o edital na integra poderá ser retirado pelo site: [www.camponovodoparecis.mt.gov.br](http://www.camponovodoparecis.mt.gov.br).

Campo Novo do Parecis-MT, 27 de setembro de 2021

**Leandro Nery Varaschin.** Pregoeiro

### AVISO DE RESULTADO

#### PREGÃO ELETRÔNICO 089/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 089/2021, destinado a REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de serviços de locação de máquinas e caminhões para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, teve como vencedoras as empresas: JOAO PATRICIO DO CARMO, com valor total de R\$ 1.289.912,00 (um milhão e duzentos e oitenta e nove mil e novecentos e doze reais), PLANETALL SOLUCOES AMBIENTAIS EIRELI com valor total de R\$ 1.152.106,00 (um milhão e cento e cinquenta e dois mil e cento e seis reais).

Campo Novo do Parecis-MT, 27 de setembro de 2021.

**Leandro Nery Varaschin.** Pregoeiro

**K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE  
 AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 905/2021

O Município de Conquista D'Oeste, através de seu pregoeiro oficial designado pela portaria 130/2021, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar 123/2006, Decreto Nº 10.024/2019, Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 005/2021, do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO, modo de disputa ABERTO, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE TRATOR NOVO 4X4, PLATAFORMADO COM CAPOTA, CONFORME CONVENIO 910838/2021 - SUDECO, cuja abertura está designada para o dia 14 de outubro de 2021, às 09:00 horas (Horário de Brasília-DF), no portal LICITANET - Licitações Online no endereço <http://www.licitanet.com.br>. O edital e seus anexos poderão ser retirados através do site <http://www.licitanet.com.br> ou [www.conquistadoeste.mt.gov.br](http://www.conquistadoeste.mt.gov.br). Maiores Informações: Sala de Licitações desta Prefeitura, de 2ª a 6ª, no horário comercial ou pelo telefone (65) 3265-1000/1001.

Conquista D'Oeste, 27 de setembro de 2021.  
 Fernando Roberto de Moraes  
 Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU**

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU - MT  
 AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO SRPº 031/2021 PROCESSO 117/2021

A Prefeitura Municipal de Cotriguaçu Av. 20 de Dezembro, nº 725 - Centro - Cotriguaçu/MT, torna público a ABERTURA de LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO nº 031/2021 através da plataforma COMPRASBR <https://comprasbr.com.br/>, forma de julgamento: Menor preço por item, com a finalidade de selecionar propostas para: "AQUISIÇÃO DE NITROGÊNIO LÍQUIDO PARA MANUTENÇÃO DOS PROJETOS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA". Cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital da Licitação. Regem a presente licitação, a Lei nº 8.666/93, 10.024/2019 e demais legislações aplicáveis. O início de recebimento de propostas e habilitação ocorrerá no dia 14 de outubro de 2021 às 09:00 horas (HORÁRIO DE BRASÍLIA). O início da disputa ocorrerá no dia 14 de outubro de 2021 às 09:15 horas (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital. O Edital completo poderá ser solicitado pelos interessados de segunda a sexta-feira pelo e-mail [licitacao@cotriguacu.mt.gov.br](mailto:licitacao@cotriguacu.mt.gov.br) ou no site da Prefeitura [www.cotriguacu.mt.gov.br](http://www.cotriguacu.mt.gov.br) e <https://comprasbr.com.br/>. Cotriguaçu-MT, 24 de setembro de 2021.

Olirio Oliveira dos Santos  
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU - MT  
 AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 032/2021 PROCESSO 122/2021

A Prefeitura Municipal de Cotriguaçu Av. 20 de Dezembro, nº 725 - Centro - Cotriguaçu/MT, torna público a ABERTURA de LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO nº 032/2021 através da plataforma COMPRASBR <https://comprasbr.com.br/>, forma de julgamento: Menor preço por item, com a finalidade de selecionar propostas para "AQUISIÇÃO DE APARELHOS DO TIPO TABLET PARA ATENDER A DEMANDA DE TRABALHOS DOS PROFISSIONAIS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS) DAS UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU". Cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital da Licitação. Regem a presente licitação, a Lei nº 8.666/93, 10.024/2019 e demais legislações aplicáveis. O início de recebimento de propostas e habilitação ocorrerá a partir do dia 28/09/2021 às 09:00 horas, até o dia 15 de outubro de 2021 às 09:00 horas (HORÁRIO DE BRASÍLIA). O início da disputa ocorrerá no dia 15 de outubro de 2021 às 09:15 horas (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital. O Edital completo poderá ser solicitado pelos interessados de segunda a sexta-feira pelo e-mail [licitacao@cotriguacu.mt.gov.br](mailto:licitacao@cotriguacu.mt.gov.br) ou no site da Prefeitura [www.cotriguacu.mt.gov.br](http://www.cotriguacu.mt.gov.br) e <https://comprasbr.com.br/>. Cotriguaçu-MT, 27 de setembro de 2021.

Olirio Oliveira dos Santos  
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU - MT  
 AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 033/2021 PROCESSO 123/2021

A Prefeitura Municipal de Cotriguaçu Av. 20 de Dezembro, nº 725 - Centro - Cotriguaçu/MT, torna público a ABERTURA de LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO nº 033/2021 através da plataforma COMPRASBR <https://comprasbr.com.br/>, forma de julgamento: Menor preço por item, com a finalidade de selecionar propostas para "AQUISIÇÃO DE PLACAS DE INOX PARA INAUGURAÇÃO/REINAGURAÇÃO DOS PREDIOS". Cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital da Licitação. Regem a presente licitação, a Lei nº 8.666/93, 10.024/2019 e demais legislações aplicáveis. O início de recebimento de propostas e habilitação ocorrerá a partir do dia 28/09/2021 às 09:00 horas, até o dia 20 de outubro de 2021 às 09:00 horas (HORÁRIO DE BRASÍLIA). O início da disputa ocorrerá no dia 20 de outubro de 2021 às 09:15 horas (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital. O Edital completo poderá ser solicitado pelos interessados de segunda a sexta-feira pelo e-mail [licitacao@cotriguacu.mt.gov.br](mailto:licitacao@cotriguacu.mt.gov.br) ou no site da Prefeitura [www.cotriguacu.mt.gov.br](http://www.cotriguacu.mt.gov.br) e <https://comprasbr.com.br/>. Cotriguaçu-MT, 27 de setembro de 2021.

Olirio Oliveira dos Santos  
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU - MT  
 AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 034/2021 PROCESSO 124/2021

A Prefeitura Municipal de Cotriguaçu Av. 20 de Dezembro, nº 725 - Centro - Cotriguaçu/MT, torna público a ABERTURA de LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO nº 034/2021 através da plataforma COMPRASBR <https://comprasbr.com.br/>, forma de julgamento: Menor preço por item, com a finalidade de selecionar propostas para "AQUISIÇÃO DE FILMES RADIOLÓGICOS PARA O EQUIPAMENTO DE RAIOS X, PARA ATENDER O HOSPITAL DO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU -MT". Cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital da Licitação. Regem a presente licitação, a Lei nº 8.666/93, 10.024/2019 e demais legislações aplicáveis. O início de recebimento de propostas e habilitação ocorrerá a partir do dia 28/09/2021 às 09:00 horas, até o dia 19 de outubro de 2021 às 09:00 horas (HORÁRIO DE BRASÍLIA). O início da disputa ocorrerá no dia 19 de outubro de 2021 às 09:15 horas (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital. O Edital completo poderá ser solicitado pelos interessados de segunda a sexta-feira pelo e-mail [licitacao@cotriguacu.mt.gov.br](mailto:licitacao@cotriguacu.mt.gov.br) ou no site da Prefeitura [www.cotriguacu.mt.gov.br](http://www.cotriguacu.mt.gov.br) e <https://comprasbr.com.br/>. Cotriguaçu-MT, 27 de setembro de 2021.

Olirio Oliveira dos Santos  
 Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE  
 AVISO DE LICITAÇÃO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº  
 074/2021 EDITAL TOMADA DE PREÇO Nº 002/2021

O Município Gaúcha do Norte/MT, por meio de sua Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público a **Tomada de Preço para contratação de empresa especializada na execução de obras para CONSTRUÇÃO DE UM TERMINAL RODOVIÁRIO, com nº de convênio 806173/2014 do Ministério do Turismo Proposta nº 030043/2014**, conforme solicitado pelo departamento de Convênios, que será realizado no dia **14 de outubro de 2021 às 07h30min (Horário de Cuiabá/MT)** na sala de licitações. Este pregão será regido pela Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. A retirada do edital será disponibilizada na sede do espaço municipal das 07h00min às 11h00min e 13h00min as 17h00min, ou no site [www.gauchadonorte.mt.gov.br](http://www.gauchadonorte.mt.gov.br) e no e-mail [licitacao-gauchadonorte@gmail.com](mailto:licitacao-gauchadonorte@gmail.com).

Gaúcha do Norte MT, 27 de setembro de 2021.

Jennyfer Cristina Sales Rosa  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitações

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA****AVISO DE ADESAO 002/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2021**

O Senhor ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, Prefeito Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, torna público a quem possa interessar que após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICOU o processo de Adesão nº 002/2021 a favor da contratação da empresa ANALICE MARANGONI EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 28.955.196/0001-97, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de dedetização, desratização, descupinização, sanitização e limpeza de forro para atender as demandas de diversas das Secretarias do Município de Itaúba/MT, perfazendo o valor total de R\$ 119.300,00 (Cento e dezenove mil e trezentos reais). A referida aquisição será através de Adesão na Ata de Registro de Preços nº 045/2020 proveniente do Pregão Eletrônico nº 045/2020 realizado pela Prefeitura Municipal de BARRA DO GARÇAS/MT.

Itaúba/MT, 27 de Setembro de 2021

**ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO**  
Prefeito Municipal

**PUBLIQUE - S E****PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ****AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - Nº. 044/2021**

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe da pregoeira, comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 14 de outubro de 2021 às 14h30min (Horário de Brasília/DF) por meio do site [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br) o "PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÕES DE SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE MATUPÁ/MT". A inserção das propostas será até as 08:00 horas do dia 14/10/2021 (Horário de Brasília/DF). Maiores informações através do Edital nº. 0104/2021, que estará disponível no site <http://www.matupa.mt.gov.br/Administracao/Portais/> e [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br) ou deve ser solicitado pelo e-mail [atendimento@matupa.mt.gov.br](mailto:atendimento@matupa.mt.gov.br) ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 27 de setembro de 2021. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL DOESTE****PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 053/2021**, firmado entre o Município e a empresa RENOVA ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI ME. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DO CENTRO EDUCACIONAL VEREADOR EDSON ATHIER ALMEIDA TAMANDARÉ. VIGÊNCIA: 150 (cento e cinquenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$ 1.196.222,77 (Um milhão cento e noventa e seis mil duzentos e vinte e dois reais e setenta e sete centavos). DATA DA ASSINATURA: 20/09/2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE****PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 081/2021**

PROMITENTE COMPRADOR: Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte - MT

PROMITENTE FORNECEDOR: V TEIXEIRA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS - ME

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, carnes e hortifrutigranjeiros para serem servidos na merenda dos alunos das escolas municipais de Nova Canaã do Norte/MT.

REALINHAMENTO DE PREÇO: Ficam realinhados os preços dos itens de nº 09 e 38, descrito na Cláusula Quarta da Ata de Registro de Preços nº 081/2021, em virtude da redução dos preços praticados junto ao distribuidor dos produtos, passando o novo preço a ser praticado o descrito na planilha abaixo:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	NOVO PREÇO UNITÁRIO A SER PRATICADO
9	014.002.266	BATATA INGLESA DE PRIMEIRA	KILO	4,98
38	014.001.055	MACA NACIONAL DE PRIMEIRA	KILO	7,77

DATA DE ASSINATURA 27 DE SETEMBRO DE 2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA****RESULTADO Tomada de Preço 03 / 2021**

Na data de 17/09/2021 as 8:30 Horas, Foram abertas as propostas Referente a licitação supra citada, requisitada pelo órgão: 05 003 DEPART. OBRAS, ENGENHARIA E DEFESA CIVIL E devidamente acompanhada por esta comissão de licitação, estamos assim de acordo com as normas legais vigentes. Tendo como vencedor o listado abaixo.

**C. M NUNES ALVES ME 26.737.822/0001-43 OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada para Execução dos Serviços Remanescentes da Implantação e Pavimentação Asfáltica da Rodovia MT 410, Trecho: Perímetro Urbano De Nova Guarita, tudo em conformidade com o Projeto Básico e Executivo de Engenharia, Memorial Descritivo e Planilha Orçamentária Atualizada. **TOTAL DO VENCEDOR R\$ 245.072,38.** NOVA GUARITA - MT, 27 de setembro 2021 **YANA MARIA MARCON Presidente CPL.**

**AVISO DE LEILÃO Nº 001/2021 BENS MÓVEIS DIVERSOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA/MT** Leiloeiro Público Oficial Álvaro Antônio Mussa Pereira - Matrícula 013/2008/Jucemat. Leilão presencial e on-line simultaneamente pelo site: [www.alvaroantonioleiloes.com.br](http://www.alvaroantonioleiloes.com.br) A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA/MT**, comunica aos interessados que realizará, na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações, leilão público para alienação de bens móveis diversos que serão vendidos no estado em que se encontram, conforme Anexo I - Termo de Referência, e demais condições gerais dispostas no Edital. **Dia do leilão: 20 de outubro de 2021 - 4ª feira - 09:00 horas Local do leilão:** Pátio da Secretaria Municipal de Obras - perímetro urbano da cidade. - Participação presencial - preenchimento de ficha cadastral no dia e antes de iniciar o leilão. - Participação on-line - cadastro/habilitação/liberação de senha de acesso, e depósito da caução até às 17:00h (dezesesseis) horas do dia 19/10/2021 (terça-feira), no site: [www.alvaroantonioleiloes.com.br](http://www.alvaroantonioleiloes.com.br). - Descrição dos bens, fotos, etc, tem caráter meramente ilustrativos para publicidade e divulgação do leilão. - Informações com o Leiloeiro (65) 3365.9885 e 99287.9838, ou com a **Comissão especial de Avaliação (66) 3574.1404**. - Edital completo no site do leiloeiro: [www.alvaroantonioleiloes.com.br](http://www.alvaroantonioleiloes.com.br), para conhecimento, leitura e impressão, também disponível no site da Prefeitura, no Portal da Transparência <https://www.novaguarita.mt.gov.br/Transparencia/Licitacoes-e-Contratos/Leilao/> - Visitas e vistorias aos bens no local do leilão, a partir do dia 28/09/2021, das 08:00h as 11:00h e das 14:00h as 17:00h. Nova Guarita/MT, 27/09/2021. Yana Maria Marcon **Presidente da CPL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA****EXTRATO DE CONTRATO Nº 083/2021/PMNO****REFERENTE ADESAO DA ATA REGISTRO DE PREÇO 011/2021/PMNO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 179/2021/PMNO**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA- MT inscrita no CNPJ. Sob n.º 03.238.920/0001-30, com sede na Rua Wilson de Almeida, N.º 259-S, Ouro Verde, nesta cidade, neste ato representada por seu Prefeito Municipal o Senhor JOSÉ ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE, brasileiro, casado, portador do Documento de Identidade RG sob N.º 250859 SSP/AL e do CPF 099.414.364-87, residente e domiciliado a Rua Vinte e Oito, Nº 295, Bairro Jardim das Oliveiras, CEP: 78.370-000, na cidade de Nova Olímpia-MT. CONTRATADA: DOM PARK INDUSTRIAL E COMERCIO DE BRINQUEDOS PARA PARQUES DIVERSOS LTDA inscrita sob o CNPJ nº 37.146.454/0001-85 com sede na Avenida Gonçalo Antunes de Barros, Nº 550, Bairro: Bosque da Saúde, no município de Cuiabá-MT, CEP: 78.050-186, neste ato representado pelo senhor Márcio Piccoli, brasileiro, portador do RG Nº 1.050.006.401 SSPPC/RS, CPF Nº 687.497.590-00, residente e domiciliada no município de Cuiabá - MT. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DO TIPO PLAYGROUNDS (BRINQUEDOS), COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (MÃO DE OBRA) EM AREAS ESCOLARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL E EDUCAÇÃO BASICA MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA-MT.

FORNECEDOR REGISTRADO	VALOR GLOBAL LICITADO
DOM PARK INDUSTRIAL E COMERCIO DE BRINQUEDOS PARA PARQUES DIVERSOS LTDA inscrita sob o CNPJ nº 37.146.454/0001-85	R\$:192.078,00 (cento e noventa e dois mil e setenta e oito reais).

**.DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E DESPORTO.

05.050.0.4.12.365.0012.2085.4.4.90.52.00.00.0119000000

05.050.0.4.12.367.0014.2082.4.4.90.52.00.00.0119000000

.VIGÊNCIA:27/09/2021 Á 27/09/2022

Nova Olímpia-MT, 27 de setembro de 2021.

**JOSÉ ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE.** PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA MT.

**NELSON ALVES.** PORTARIA 09/2017 CONTROLADOR INTERNO  
**GUSTAVO DA SILVA FERREIRA.** OAB-24323 ASSESSOR JURIDICO  
O presente extrato foi analisado e aprovado pelo Assessor Jurídico da Prefeitura Municipal de Nova Olímpia-MT.

**K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2021

A Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, com data de abertura prevista para o **dia 15 de Outubro de 2021, às 08:30 horas/minutos (Horário de Brasília - DF), sendo às 07:30 horas/minutos no horário do Estado do Mato Grosso**, tendo como objeto aquisição de Patrulha Mecanizada (Trator Agrícola e Carreta Basculante) para o Município de Nova Santa Helena/MT. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, no site [www.novasantahelena.mt.gov.br](http://www.novasantahelena.mt.gov.br) (Ícone: SIC - Sistema de Informação ao Cidadão - Licitações e Contratos - Editais).

Nova Santa Helena/MT, em 27 de setembro de 2021.

**EDINALVA NUNES**  
Pregoeira Oficial

Publique-se

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

#### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2.021.

A Prefeitura Municipal de Nova Xavantina - MT, através de seu pregoeiro oficial; vem a público divulgar a HOMOLOGAÇÃO da licitação na modalidade Pregão Eletrônico 017/2021, processo administrativo nº 075/2.021, o qual tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; empresas vencedoras do certame: REJANE COMÉRCIO DE PRODUTOS PEDAGÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.763.210/0001-02, com valor global de R\$ 46.900,00 (quarenta e seis mil e novecentos reais), e ORIGINAL PAPAELARIA E SERVIÇOS EPP, inscrita no CNPJ nº 05.774.463/0001-24, com o valor global de R\$ 63.200,00 (sessenta e três mil, e duzentos reais).

Nova Xavantina - MT, 27 de setembro de 2.021.

Marina Angélica Marca  
Pregoeira

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2.021.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT, torna público que fará realizar PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2.021 - objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E KITS LABORATORIAIS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES POR MEIO DE COMODATO DE ANALISADORES HEMATOLOGICOS. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: À Partir do dia 28/09/2.021 às 12h00 (horário de Brasília - DF); DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: dia 18/10/2.021 às 08h30 (horário de Brasília - DF); DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 18/10/2.021 às 08h30 (horário de Brasília - DF); INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 18/10/2.021 às 09h00 (horário de Brasília - DF). Nos termos do art. 4º- G da Lei nº 13.979/20, ENDEREÇO ELETRÔNICO: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) O EDITAL e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico mencionado e sites <https://www.novaxavantina.mt.gov.br/licitacoes/pregao-eletronico&ano=2021> e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame pelo e-mail: [licitacao@novaxavantina.mt.gov.br](mailto:licitacao@novaxavantina.mt.gov.br).

Nova Xavantina - MT, 27 de setembro de 2.021.

Marina Angélica Marca  
Pregoeira Oficial.

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2.021.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT, torna público que fará realizar PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2.021 - objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ROUPARIA HOSPITALAR, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: À Partir do dia 28/09/2.021 às 12h00 (horário de Brasília - DF); DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: dia 14/10/2.021 às 08h30 (horário de Brasília - DF); DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 14/10/2.021 às 08h30 (horário de Brasília - DF); INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 14/10/2.021 às 09h00 (horário de Brasília - DF). Nos termos do art.

4º- G da Lei nº 13.979/20, ENDEREÇO ELETRÔNICO: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) O EDITAL e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico mencionado e sites <https://www.novaxavantina.mt.gov.br/licitacoes/pregao-eletronico&ano=2021> e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame pelo e-mail: [licitacao@novaxavantina.mt.gov.br](mailto:licitacao@novaxavantina.mt.gov.br).

Nova Xavantina - MT, 27 de setembro de 2.021.

Marina Angélica Marca  
Pregoeira Oficial.

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 058/2021

**Espécie:** TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS;  
**Contratante:** Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte - MT;  
**Contratado:** Balsamo Construções EIRELI; **Base Legal:** Lei Federal 8.666/93; **Objeto:** Execução de obra de conservação de pavimento com aplicação de lama asfáltica em diversas ruas do município; **Natureza da Despesa:** 44.90.51.00; **Convênio:** Termo de Convênio 0530/2020/SINFRA; **Modalidade:** Tomada de Preços 002/2021; **Valor Global:** R\$ 324.303,93 (trezentos e vinte e quatro mil, trezentos e três reais e noventa e três centavos); **Prazo de execução:** 60 (sessenta) dias; **Data assinatura:** 21/09/2021; **Vigência:** 21/09/2022; **Signatários:** Silvano Pereira Neves - Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Norte e o Sr. Stela Mary Morockoski, sócia proprietária da empresa; **Fiscais de Contrato:** Iuri Valério Leite e Elisê Karine de Oliveira.

#### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP 030/2021

Processo Licitatório 040/2021

A Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte - MT, através do pregoeiro e equipe de apoio, torna público aos interessados o resultado do processo licitatório Pregão Presencial 030/2021, cujo **objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de combustíveis em atendimento a diversas Secretarias, para abastecimento nos municípios de Novo Horizonte do Norte e Cuiabá ou Várzea Grande**, conforme especificações e condições do edital e seus anexos, em favor da empresa vencedora do certame **Jair Pereira Duarte - EPP**, inscrita no CNPJ: **01.169.309/0001-72**, com proposta no valor total de **R\$ 2.019.175,00 (dois milhões dezoito mil, cento e setenta e cinco reais)** para os **Itens 03, 04, 05 e 06**. Empresa utilizando do benefício do parágrafo 1º, Artigo 43 da LC 123/06. Os **Itens 01 e 02** foram declarados **desertos**. Maiores informações nos endereços eletrônicos [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e portal da transparência <http://www.novohorizontedonorte.mt.gov.br>. Novo Horizonte do Norte-MT, 27 de setembro de 2021. **JULIANO GAMBÁ** Pregoeiro Oficial

#### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 031/2021

Processo Licitatório 041/2021

A Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte - MT, através do pregoeiro e equipe de apoio, torna público aos interessados a **Adjudicação** do processo licitatório Pregão Presencial 031/2021, cujo **objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar na zona rural**, conforme especificações e condições do edital e seus anexos, em favor da empresa vencedora do certame **Jose C. de Santana - ME**, inscrita no CNPJ: **11.419.043/0001-22**, com proposta no valor total de **R\$ 187.000,00 (cento e oitenta e sete mil reais)** para o **Lote 01**. Maiores informações nos endereços eletrônicos [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e portal da transparência <http://www.novohorizontedonorte.mt.gov.br>. Novo Horizonte do Norte-MT, 27 de setembro de 2021. **JULIANO GAMBÁ** Pregoeiro Oficial

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO

#### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2021

PROCESSO Nº 051/2021

TIPO: Menor Preço por item

A Prefeitura Municipal de Novo Santo Antonio - MT torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial 016/2021, cuja abertura ocorreu às 09h00min do dia **20 de Setembro de 2021**, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Avenida 29 de setembro, nº.244, Centro, Novo Santo Antônio, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGENS DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTONIO-MT.**

EMPRESA	CNPJ	QUANT/ ITENS	VALOR TOTAL
ANTONIO PEREIRA DE AMORIM 00660761106	40.296.787/0001-03	04	R\$: 54.365,00
JOANA DARK R DOS REIS	26.565.438/0001-00	03	R\$: 55.113,00
MARCOS ALEXANDRE NEVES RIBEIRO 07065630188	43.410.664/0001-31	04	R\$: 71.238,50

**VALOR TOTAL R\$ 180.716,50 (Cento e oitenta mil, setecentos e dezesseis reais e cinquenta centavos)**

agrando vencedora empresa abaixo descrita:

A Ata Integral de Registro de Preços da empresa acima citada, se encontra à disposição dos interessados nos autos do referido processo licitatório na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio-MT, sito a Rua 29 de Setembro nº 244, Centro Novo Santo Antônio-MT.

NOVO SANTO ANTONIO-MT, 28 de Setembro de 2021.

**EVA RODRIGUES BRITO**  
Pregoeira Oficial

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO - MT  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 056/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, Estado de Mato Grosso, através de seu pregoeiro nomeado pela Portaria Municipal nº 55, de Janeiro de 2021, faz saber que estará realizando Licitação na Modalidade de Pregão PRESENCIAL - SRP nº 56/2021, regido pela Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 040/2008, subsidiada pela Lei nº 8.666/1993 e posteriores alterações, para seleção da melhor proposta pelo Menor Preço Por Item objetivando: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS DESTINADO A AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS". O início da sessão pública será às 13:30 horas do dia 08 de outubro de 2021 Local: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO-MT - END. RUA MINISTRO CESAR CALS, Nº 226 - CENTRO - PEIXOTO DE AZEVEDO. Peixoto de Azevedo/MT, 27 de Setembro de 2021.

Natália Fernandes da Silva  
Pregoeiro Oficial

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA  
AVISO PRORROGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL N.086/2021 - PMPL  
PROCESSO N. 192/2021

PREGÃO Nº. 086/2021. Regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto nº. 137/2014. Subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO ¾ PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUARIA E MEIO AMBIENTE. CREDENCIAMENTO: das 07h30min às 08h do dia 14 de outubro 2021. INICIO DA SESSÃO: às 08h do dia 14 de outubro 2021 - Aquisição do Edital no site: www.ponteslacerda.mt.gov.br (website: Portal Transparência Licitação pregão) - Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sito à Av. Marechal Rondon, 522, centro em Pontes e Lacerda/MT.

Pontes e Lacerda/MT, 27 de setembro de 2021.  
LUCÉLIA MARTOS ALVES - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA  
AVISO PREGÃO PRESENCIAL N.093/2021-PMPL  
REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO N. 206/2021

PREGÃO Nº. 093/2021. Regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto nº. 137/2014. Subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECÂNICAS, ELÉTRICAS, ELETRÔNICA E DE DESGASTE PARA DAR MANUTENÇÃO DOS IMPLEMENTOS DAS SECRETARIAS DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE. CREDENCIAMENTO: das 07h30min às 08h do dia 15 de outubro 2021. INICIO DA SESSÃO: às 08h do dia 15 de outubro 2021 - Aquisição do Edital no site: www.ponteslacerda.mt.gov.br (website: Portal Transparên-

cia Licitação pregão) - Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sito à Av. Marechal Rondon, 522, centro em Pontes e Lacerda/MT.

Pontes e Lacerda/MT, 27 de setembro de 2021.  
LUCÉLIA MARTOS ALVES - Pregoeira

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04/2021 PARA INICIO DE OBRA

A Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte/MT, inscrita no CNPJ: 03.238.672/0001-28, AUTORIZA a empresa Semec-Serviços de Engenharia e Construção LTDA, inscrita no C.N.P.J./MF sob o n.º 15.062.243/0001-21. Contrato Administrativo nº 34/2021

Tomada de Preço nº. 08/2021, Processo Administrativo nº 116/2021, a dar início aos serviços da obra.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS FLUVIAIS - CONFORME O PROJETO BASICO E CONTRATO Nº 0533408 DVº: 03 CONTRATO DE FINANCIAMENTO QUE ENTRE SI FAZEM A CAIXA ECONOMICA FEDERAL E O MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE DO NORTE-MT DESTINADO O APOIO FINANCEIRO PARA O FINANCIAMENTO DE DESPESAS DE CAPITAL, CONFORME PLANO DE INVESTIMENTO COM RECURSO DO FINISA: PROGRAMA DE FINANCIAMENTO À INFRA ESTRUTURA E AO SANEAMENTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS. LOCAL DA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS.

Local da obra: Av. Perimetral Setor São Geraldo - Município de Porto Alegre do Norte/MT.

Valor Total: R\$ 1.892.759,56 (Um milhão oitocentos e noventa e dois mil e setecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e seis centavos).

A CONTRATADA observará o prazo de 150 (cento e Cinquenta) Dias, contados da data do recebimento da "ORDEM DE SERVIÇOS" para execução da obra e sua conclusão, promovendo, então, sua entrega em perfeitas condições de imediato uso.

Porto Alegre do Norte-MT, 23 de setembro de 2021.

DANIEL ROSA DO LAGO  
PREFEITO MUNICIPAL

**RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 134/2021.**  
**AVISO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº ARP 63/2020-**

O Município de Porto Alegre do Norte/MT, torna público a adesão a ATA de registro de preços nº 63/2020, originada Pregão Eletrônico nº 48/2020 realizada pelo Município de Mirassol do Oeste - MT, referente a Aquisição de Equipamentos Permanentes Informática (Computadores) referida ata Empresa: CAPITAL COMERCIO E. M. EQUIPAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ: 37.934.286/0001-92 valor total R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais).

Daniel Rosa do Lago  
Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 35/2021.  
FUNDAMENTO: Processo de Administrativo nº 130/2021 Pregão Presencial nº 10/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 050/2020 ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2020 Originado do PREGÃO PRESENCIAL nº 024/2020 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA-MT.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE-MT.  
EMPRESA: IMEX MEDICAL COMERCIO E LOCAÇÃO LTDA  
C.N.P.J nº.12.255.403/0001-60

Valor Total R\$ 225.000,00 (Duzentos e vinte e cinco mil reais).  
OBJETO: Contratação de empresa para AQUISIÇÃO de APARELHO DE RAO X COM CR DIGITAL, destinadas a atender as necessidades da Secretaria de Saúde de Porto Alegre do Norte/MT.  
Conforme termo de compromisso 020/2021 e Emenda Parlamentar 167/2021 da Secretaria de Estado de Saúde.

VIGÊNCIA: Prazo de vigência contados a partir da assinatura da mesma 27/09/2021 ate 31/12/2021.

DANIEL ROSA DO LAGO  
PREFEITO MUNICIPAL

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2021 REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte-MT, comunica aos interessados que realizará licitação do tipo menor preço por item. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. **INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS:** A partir da publicação do aviso do edital - **TÉRMINO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 14/10/2021 ÀS 09:00h 00h-ABERTURA DAS PROPOSTAS: 14/10/2021 ÀS 09:00h00h e INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 14/10/2021 ÀS 9:00h 00h (horário de Brasília)** Endereço eletrônico da disputa: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br); O Edital completo estará à disposição dos interessados gratuitamente na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte/MT e encontram-se disponíveis nos endereços eletrônicos: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br); no site da prefeitura, [www.portoalegredonorte.mt.gov.br](http://www.portoalegredonorte.mt.gov.br) ou através do e-mail: [licitacao@portoalegredonorte.mt.gov.br](mailto:licitacao@portoalegredonorte.mt.gov.br); Maiores informações pelo Telefone: (66) 3569 1226/1210.

Valdisom dos Santos Barbosa  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO**

PREFEITURA DE PORTO ESPERIDIÃO-MT  
AVISO DE ABERTURA DE EDITAL  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2021

A prefeitura de Porto Esperidião-MT, torna público a Abertura do Pregão Presencial 23/2021, DO OBJETO: LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TRUCK BASCULANTE. No seguinte local, data e horário: Local: sala de licitações-Data: 12/10/2021 - Horário: 09:00 horas-Porto Esperidião-MT, 27 DE SETEMBRO DE 2021

RONEY BATISTA CARDOSO  
PREGOEIRO

PREFEITURA DE PORTO ESPERIDIÃO-MT  
AVISO DE ABERTURA DE EDITAL  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2021

A prefeitura de Porto Esperidião-MT, torna público a Abertura do Pregão Presencial 22/2021, DO OBJETO: LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PARA TRANSPORTE DE CARGA SECA. No seguinte local, data e horário: Local: sala de licitações-Data: 11/10/2021 - Horário: 09:00 horas-Porto Esperidião -MT, 27 DE SETEMBRO DE 2021

RONEY BATISTA CARDOSO  
PREGOEIRO

PREFEITURA DE PORTO ESPERIDIÃO-MT  
AVISO DE ABERTURA DE EDITAL  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2021

A prefeitura de Porto Esperidião-MT, torna público a Abertura do Pregão Presencial 21/2021, DO OBJETO: SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EM MECÂNICA E ELÉTRICA PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS. No seguinte local, data e horário: Local: sala de licitações-Data: 08/10/2021 - Horário: 09:00 horas-Porto Esperidião-MT, 27 DE SETEMBRO DE 2021

RONEY BATISTA CARDOSO  
PREGOEIRO  
RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021.**

A Prefeitura Municipal de PORTO ESTRELA/MT, através de seu pregoeiro oficial nomeado pela portaria nº 009/2021, faz saber aos interessados que se encontra aberto o PREGÃO ELETRÔNICO para Registro de Preços do tipo menor preço por Item, com a finalidade de selecionar a melhor proposta, para futura e eventual Contratação de Empresa para aquisição de Caminhão Equipado com Coletor Compactador de Lixo, para o município de Porto Estrela/MT, que acontecerá no dia 07 de outubro de 2021, às 09:30h na plataforma da ComprasBR, o edital completo, suas alterações e demais informações poderão ser obtido por meio do endereço eletrônico: [www.portoestrela.mt.gov.br](http://www.portoestrela.mt.gov.br), [www.comprasbr.com](http://www.comprasbr.com) ou através do Departamento de Licitações desta prefeitura, no horário de expediente. Porto Estrela - MT, 27 de setembro de 2021.

Vinicius Ignácio de Borja. Pregoeiro  
K3 Publicações em Jornais - [k3publicacao@gmail.com](mailto:k3publicacao@gmail.com)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS****AVISO DE LICITAÇÃO**

O Presidente da CPL da Prefeitura de São José dos Quatro Marcos-MT comunica às empresas que às 08h00min, do dia 13/10/2021, realizará a licitação na modalidade Tomada de Preço nº. 05/2021, e receberá os envelopes de (proposta e de habilitação) visando futuro e eventual "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECUPERAÇÃO E REFORMA COM AMPLIAÇÃO DE IMÓVEL DO CEI - CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL MARCELINO PENACHIONI NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS". Obtenção do edital pelo site da Prefeitura: [www.saojosedosquatromarcos.mt.gov.br](http://www.saojosedosquatromarcos.mt.gov.br) ou ainda pelo e-mail: [licitacao@saojosedosquatromarcos.mt.gov.br](mailto:licitacao@saojosedosquatromarcos.mt.gov.br), informações pelo telefone 3251-1455, das 07:00 as 13:00 horas.

ANTÔNIO CARLOS MARIANO SANTIAGO - Presidente da CPL.  
ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP****EXTRATO DE CONTRATO Nº 055/2021**

**CONTRATO N.º: 055/2021. OBJETO:** contratação de serviço assinaturas de licenças vitalícias de softwares de engenharia. **CONTRATADA: MN TECNOLOGIA E TREINAMENTO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.984.954/0001-74, com sede à Avenida Prefeito Osmar Cunha, nº 183- Bloco C, Apto 301, Centro, no município de Florianópolis, Estado de Santa Catarina **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal De Sinop. **REF:** Inexigibilidade de Licitação 012/2021. **Valor:** R\$ 80.784,00 (oitenta mil e setecentos e oitenta e quatro reais). Fundamentado na Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas Alterações. **DATA DE INÍCIO:** 24/09/2021. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

SINOP/MT, 27 DE SETEMBRO DE 2021.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2021SRP 90/2021**

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao inciso XII do art. 21 do Decreto Federal nº 3.555/2000, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 072/2021 SRP 90/2021, cujo objeto é a **Aquisição de cadeiras de rodas, conforme Tabela SIGTAP, para atender o CER - Centro Especializado em Reabilitação de Sinop/MT, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. EMPRESAS VENCEDORAS: CIRÚRGICA GONÇALVES LTDA EPP, CNPJ: 15.371.628/0001-70, ITEM: 03.**

Sinop MT, 27 de setembro de 2021.

ROBERTO DORNER  
Prefeito municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO****AVISO DE CREDENCIAMENTO - INEXIGIBILIDADE 024/2021**

A Prefeitura Municipal de Sorriso - Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Av. Porto Alegre, n.º 2.525, Centro na Cidade de Sorriso/MT, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para quem possa interessar, que realizará o CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA/JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE DESENVOLVIMENTO, EXECUÇÃO, COMPATIBILIZAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA, SUAS APROVAÇÕES EM ÓRGÃOS COMPETENTES, E ORÇAMENTO DE OBRAS EM CARÁTER EVENTUAL, DE ACORDO COM OS CRITÉRIOS, TERMOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, SEMPRE QUE HOUVER INTERESSE PREVIAMENTE MANIFESTADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO/MT ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE. O credenciamento ocorrerá no período de 01 DE OUTUBRO DE 2021 à 15 DE OUTUBRO DE 2021, OU, QUANDO COLIDIREM INTERESSADOS, DENTRO DO PERÍODO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE EDITAL devendo os interessados, neste período, apresentarem os documentos necessários e a proposta de adesão. O horário de atendimento será das 7:00 às 13:00 horas, no Departamento de Licitação da Prefeitura de Sorriso - MT, através do endereço Av. Porto Alegre, n.º 2.525, Centro na Cidade de Sorriso/MT ou através do site [www.sorriso.mt.gov.br](http://www.sorriso.mt.gov.br) menu "Portal da Transparência", ou através do telefone (66) 3545-4700. **MARISETE M. BARBIERI - PRESIDENTE DA C.P.L.**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 061/2021**

OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR - PDir PARA O AEROPORTO REGIONAL DE SORRISO - MT (SBSO). FINALIDADE: O processo refere-se à necessidade de se realizar a elaboração de Plano Diretor do Aeroporto Regional de Sorriso para orientar a implantação, desenvolvimento e expansão da unidade aeroportuária de modo que haja harmonização para futuras construções e ampliações do aeroporto. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso VIII, da Lei Federal nº. 8.666/93. CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO (CNPJ nº 00.352.294/0001-10) VALOR GLOBAL: R\$ 65.550,89 (Sessenta e cinco mil e quinhentos e cinquenta reais e oitenta e nove centavos). VIGÊNCIA: 240 (duzentos e quarenta) dias.

**ARI GENÉZIO LAFIN - PREFEITO MUNICIPAL**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Considerando as informações prestadas pela Comissão Permanente de Licitação, bem como pelo contido no presente Processo de Dispensa de Licitação, com todos seus documentos, juntamente com o parecer da Assessoria Jurídica, RATIFICO todos os atos do presente Processo de Dispensa n.º 061/2021.

**ARI GENÉZIO LAFIN - PREFEITO MUNICIPAL**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 062/2021**

OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA TÉCNICA E CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO E FORNECIMENTO DO MODELO DE IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE FUNDO DE AVAL E ACESSO AO CRÉDITO PARA MEI'S, MICRO E PEQUENOS EMPRESÁRIOS

FINALIDADE: O processo refere-se à necessidade de se realizar um procedimento ágil e seguro no programa municipal de fundo de aval e acesso a crédito e tendo em vista que se trata de uma iniciativa nova do município, motivo pelo qual será necessária assessoria especializada para fornecer maior segurança na implantação.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93.

CONTRATADA: JAIR KOTZ - ME (CNPJ nº 36.735.332/0001-61) - R\$ 17.300,00.

VALOR GLOBAL: R\$ 17.300,00 (dezesete mil e trezentos reais).

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.

**ARI GENÉZIO LAFIN - PREFEITO MUNICIPAL**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Considerando as informações prestadas pela Comissão Permanente de Licitação, bem como pelo contido no presente Processo de Dispensa de Licitação, com todos seus documentos, juntamente com o parecer da Assessoria Jurídica, RATIFICO todos os atos do presente Processo de Dispensa n.º 062/2021.

**ARI GENÉZIO LAFIN - PREFEITO MUNICIPAL**

**K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS**

A Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos CNPJ nº 04.215.993/0001-70, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente a Outorga de Direito de Uso de Recurso Hídrico para captação superficial no Rio Guaporé nas coordenadas geográficas 15°14'40.24"S; 59°1'48.77"O para Sistema de Abastecimento de Água com Captação, Tratamento e Distribuição no município de Vale de São Domingos/MT.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA****PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT****RESULTADO**

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 137/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2021

A Pregoeira Oficial, Srª Cristina Magalhães Castro designada pela Portaria nº. 012/2015, leva ao conhecimento dos interessados o Resultado do Processo Licitatório nº 137/2021 na modalidade Pregão Presencial nº 012/2021 Registro de Preço, para futura e eventual contratação de empresa para prestação dos serviços de terceirização no município nova Vila Rica, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra, onde foram declaradas vencedoras as empresas:

WEMERSON BARBOSA DA SILVA (09.385.325/0001-04) R \$

1.498.947,84

A.BIRK & CIA LTDA ME (05.123.504/0001-12) R\$ 894.000,00; J.PRESSI EIRELI(16.501.192/0001-50) R\$4.239.905,28. Vila Rica -

MT, 27 de Setembro de 2021. CRISTINA MAGALHÃES CASTRO Pregoeira Oficial Portaria nº 012/2015

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 060/2021**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 137/2021**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2021**

DO OBJETO: Registro de Preço, para futura e eventual contratação de empresa para prestação dos serviços de terceirização no município nova Vila Rica, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra. DO PAGAMENTO: O pagamento será efetuado à CONTRATADA em até 10 (Dez) dias úteis, contados do recebimento dos itens bem como, da nota fiscal devidamente atestada pelo fiscal devidamente designado para esse fim. DATA: Vila Rica/MT, 27 de Setembro de 2021. ASSINANTES / VALOR: ABMAEL BORGES DA SILVEIRA - Prefeitura Municipal de Vila Rica - Contratante. WEMERSON BARBOSA DA SILVA (09.385.325/0001-04) - R\$ 1.498.947,84 - Contratada. A. BIRK & CIA LTDA ME (05.123.504/0001-12)- R\$ 894.000,00 - Contratada. J. PRESSI EIRELI (16.501.192/0001-50) - R\$ 4.239.905,28 - Contratada.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT**  
**EXTRATOS DOS CONTRATOS Nº 079, 080 E 081/2021**  
**PROCESSO Nº 137/2021**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2021**

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços terceirizados para atender as necessidades da administração municipal de vila rica, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra. DO VALOR E DO PAGAMENTO: O valor total dos Contratos corresponde a R\$ 6.632.853,12 (Seis milhão, seiscentos e trinta e dois mil, oitocentos e cinquenta e três reais e doze centavos). Os pagamentos serão efetuados, mediante Termo de Recebimento da efetiva prestação dos serviços, emitido pelas Secretarias ordenadoras das despesas, em até 10 (dez) dias, após a aceitação e atesto das Notas Fiscais/Faturas. DA VIGÊNCIA: O presente Contrato terá a vigência de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura. DATA: Vila Rica/MT, 27 de Setembro de 2021. ASSINANTES: ABMAEL BORGES DA SILVEIRA - Prefeitura Municipal De Vila Rica - Contratante. WEMERSON BARBOSA DA SILVA - ME (09.385.325/0001-04) - Contrato nº 079/2021- 1.498.947,84 (Hum milhão, quatrocentos e noventa e oito mil, novecentos e quarenta e sete reais e oitenta e quatro centavos - Contratada. J. PRESSI EIRELI - (16.501.192/0001-50) - Contrato nº 080/2021 - R\$ 4.239.905,28 (Quatro milhão duzentos e trinta e nove mil, novecentos e cinco reais e vinte e oito centavos) - Contratada. A. BIRK & CIA LTDA ME - (05.123.504/0001-12) - Contrato nº 081/2021 - R\$ 894.000,00 (Oitocentos e noventa e quatro mil reais) - Contratada.

**O GOVERNO DE MT ESTÁ  
 CREDENCIANDO EMPRESAS  
 PARA FORNECIMENTO  
 DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR  
 E ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL  
 DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.**

SE SUA EMPRESA TEM INTERESSE EM ATENDER  
 AS DEMANDAS HOSPITALARES OU AMBULATORIAIS  
 DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, ACESSE:

**SAUDE.MT.GOV.BR/EDITAL**



## TERCEIROS

**SIMBIOSE - INDUSTRIA E COMERCIO DE FERTILIZANTES E INSUMOS MICROBIOLOGICOS LTDA** inscrita no CNPJ: **08.879.643/0014-83**, torna público que requereu junto ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental "Médio Araguaia" (CODEMA-MT) as Licenças: Prévia (LP), Instalação (LI) e de operação (LO), para a atividade de **Comércio Atacadista de Defensivos Agrícolas, Adubos, Fertilizantes e Corretivos do Solo**. Para a empresa denominada **SIMBIOSE - AGRO** localizada no município de Canarana-MT.

A empresa **MADERGALLO MADEIRAS LTDA**, detentora do CNPJ: **01.499.475/0002-18**, localizada no Lote 14 chácara 12, Distrito Industrial II, no município de Vera/MT, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, Cadastro de Uso Insignificante de Água Subterrânea. Não foi determinado EIA/RIMA Estudo de Impacto Ambiental.

**(SAGEO SERVICOS AMBIENTAIS E GEOLOGICOS EIRELI - (66) 99994-6952).**

A **AGROPECUARIA TURAZZI EIRELI - ME**, CNPJ: -25.349.483/0001-65, requereu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMA - MT a Outorga de Direito de Uso de Recurso Hídrico Características - Município: Pontes e Lacerda Curso d'água: Rio sem denominação; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto da captação: Lat. 15°09'42,53" S e Long. 59°18'52,43" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação.

A **COFCO INTERNATIONAL BRASIL S.A.**, CNPJ: 06.315.338/0169-70, torna público que requereu junto a Superintendência de Recursos Hídricos (SURH) da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Mato Grosso (SEMA - MT), o requerimento de **OUTORGA DE DIREITO DE USO DAS ÁGUAS SUBTERRÂNEAS** de um poço tubular localizado Av. Ayrton Senna, lote 557, mod. V, Gleba Nhandu - Novo Mundo/MT, sob as Coordenadas PT 01: Lat. 9°58'26.90"S e Long. 55° 9'34.70"O COM 120 METROS DE PROFUNDIDADE, pertencente a província hidrogeológica Cristalino, com a utilização voltada para outros usos/doméstico, totalizando a vazão de captação máxima 30,52 m³/dia, por 7 dias na semana, o período de bombeamento diária é de 14,2483660130719 H/DIA. **VT - SERVIÇOS GEOLÓGICOS - Vinicius Caetano de A. P. Tocantins.**

**Claudia Sandy Moreira da Silva (Lava Jato)** -CNPJ- 36.292.403/0001-07, situada na Rua Tuiuiu nº 50, Bairro CPA IV, Morada da Serra, torna a publico que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SMADESS, **Adequação Ambiental para** Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, Município de Cuiabá/MT.

**PORTORIO GNV MATO GROSSO SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA**, CNPJ- **43.455.854/0001-75**, Localizada na Avenida da FEB nº 1.677, Galpão 03, Bairro Ponte Nova, no município de Várzea Grande/MT, torna a público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Várzea Grande/MT.as Licenças Prévia de Instalação e Operação, para sua atividade serviço de Instalação de GNV, para veículos automotores, Município de Várzea Grande/MT.

**COOPERATIVA DOS GARIMPEIROS DO VALE DO RIO PEIXOTO - COOGAVEPE**, CNPJ: 09.521.470/0001-75, TORNA PUBLICO QUE ESTÁ REQUERENDO JUNTO SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE- SEMA-MT, A SOLICITAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO-LO, REFERENTE AO PROCESSO ANM - 866.120/2018 E PROCESSO SEMA 127492/2019.

**MOACIR SANSÃO, CPF N° 021.721.431-20**, torna público que requereu junto a SEMA-MT o pedido de LAS (Licença Ambiental Simplificada) para Criação de Bovinos de Corte Confinados, sito a Fazenda Bacurí, Rod. MT 240, Km 7,2, Zona rural, Arenápolis-MT. Não foi determinado EIA.

**R.T.: Willian Semenço, Engenheiro Sanitarista Ambiental (65 99987 3306).**

SINDICATO DAS EMPRESAS DE SERVIÇOS CONTÁBEIS, E DAS EMPRESAS DE ASSESSORAMENTO, PERÍCIAS, INFORMAÇÕES E PESQUISAS DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CNPJ 36.910.230/0001-35

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SESCOB MT

Nos termos do Estatuto Social da Entidade e em especial aos previstos nos artigos 13, 14, 17 e 18 ficam convocados os Senhores Associados do SESCOB-MT, sindicato das Empresas de Serviços Contábeis, Assessoramento, Perícia, Informações e Pesquisas de Mato Grosso, quites com as obrigações estatutárias junto a este SINDICATO, para participarem da

Assembleia Geral Extraordinária, convocada pela maioria da Diretoria, nos termos do artigo 18, "b, Parágrafo Primeiro do estatuto social, a realizar-se no dia 04 de outubro de 2021, em sua sede, Travessa do Rosário, nº 47, Bairro: Lixeira, CEP: 78008-585, Cuiabá, Mato Grosso às 08:30 horas, em primeira convocação com a presença da maioria simples dos associados e representados que estejam em pleno exercício de seus direitos sociais, ou em segunda convocação 30(trinta dias) minutos após a primeira convocação, com 10% (dez por cento) dos associados e representados que estejam em pleno exercício de seus direitos, e em terceira convocação 15 (quinze) minutos após a segunda convocação com qualquer número de associados e representados que estejam em pleno exercício de seus direitos sociais. Com a seguinte ordem do dia;

**a) Deliberação sobre a prorrogação do mandato da atual Diretoria, que encerrou em 14 de setembro de 2021, em razão de ausência de inscrição de chapa para a eleição de Diretoria marcada para Setembro de 2021.**

Cuiabá MT, 23 de Setembro de 2021.

Atenciosamente,



Amauri Anilson Menacho | Presidente

Gestão 2021/2024

**FRATUCI TORNEARIA E USINAGEM LTDA**, inscrita no CNPJ: **40.905.817/0001-23** torna público que requereu junto a SEDAM/SEMA, as licenças: Prévia, de Instalação e de Operação - LP, LI e LO, para atividade de manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária, localizada na Avenida Goiás, nº 1234, barracão 02, Bairro Estação da Luz no município de Campo Verde - MT. Não foi determinado EIA / RIMA.

**AGROPECUARIA MIGLIAVACCA LTDA**, CNPJ 27.246.591/0001-38, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA - MT, o **Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea** de um poço tubular profundo, para seu empreendimento localizado na Rodovia MT 370, Km 30, Zona Rural, Fazenda Palmares, situada no município de Itiquira/MT, nas seguintes coordenadas geográficas: Latitude 17° 10' 34"S e Longitude 54° 24' 51"O.

**PAULO LAGEMANN**, portador do CPF N°. **254.516.771-15**, situado na **FAZENDA DUAS NASCENTES**, na Rodovia MT 491, KM 10, SN, zona rural, Município de Ipiranga do Norte-MT, torna público que requereu junto à SEMA/MT, outorga de captação de água subterrânea de 04 poços tubulares profundos e 04 poços de monitoramento, para fins de irrigação de área acima de 30ha.

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidenta da Colônia Z - 08 de Pescadores de Santo Antonio de Leverger - Mt, a Senhora Rozelin Das Dores Souza, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA todos os Pescadores Profissionais associados da instituição com direito ao voto para uma Assembléia Geral que se realizará no dia 18 de Novembro de 2021 (Quinta - Feira ), com início às 08:00 horas e término às 16:00 horas para elegerem a Nova Diretoria e Conselho Fiscal da Colônia Z - 08 para o quadriênio 2022 a 2025. As Chapas concorrentes deverão apresentar documentações em consonância com o Estatuto da Colônia, até o dia 03 de Novembro de 2021 na secretaria da Colônia em horário comercial.

Atenciosamente,

Rozelin Souza

Pre. da Colônia Z - 08

#### LICENCIAMENTO AMBIENTAL

A empresa **CLINICA LENNOVA SOCIEDADE SIMPLES LTDA**, CNPJ.: 14.234.294/0001-20, situada na R GETULIO VARGAS, Nº 155 - E, Bairro Centro, LRV/MT, torna público que requereu junto a SMMA - MT/LRV o pedido de **LICENCIAMENTO AMBIENTAL - LP, LI E LO**, para Atividades de Clínicas Médica e Odontológica (clínicas, consultórios e ambulatórios). Não foi Determinado EIA/RIMA. **NEZI - PROJETOS E CONSULTORIAS AMBIENTAIS: (65) 99946-6277.**

**MARLON FEDRIZZI**, CPF: 532.036.071-75, torna público que requereu junto a **Coordenadoria de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis**, o pedido de Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO referente a atividade/empreendimento: **Armazéns Gerais de Produtos Não Perigosos - Fedrizzi Armazéns Gerais**, Localizada na BR 364, Km 886, Campo Novo do Parecis-MT (Matrícula 14.551), Campo Novo do Parecis-MT.

**ARNI ALBERTO SPIERING**, portador do CPF Nº. **195.972.669-20**, situado na **FAZENDA OURO BRANCO**, na Rodovia MT-338 KM 15 N, a Direita, SN, zona rural, Município Porto dos Gaúchos-MT, torna público que requereu junto à SEMA/MT, outorga de captação de água subterrânea de 10 poços tubulares profundos e 10 poços de monitoramento, para fins de irrigação de área acima de 30ha.

O Sr **Leomir Luiz Antonelo**, CNPJ nº 274.555.990-72, torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, o pedido de "**Outorga de Captação de Água Subterrânea**", no município de Dom Aquino - MT

**Daniel Pelegrin**, brasileiro, pecuarista, portador do RG: 9.251.006-1 e CPF nº 786.486.458-91, casado com Odete Teresinha Rodrigues Pelegrin, brasileira, portadora do RG:13.115.126-5 e CPF:159.263.918-65, proprietários do imóvel rural denominado FAZENDA PROMESSA 4 / Parte 1, Matrícula: 4966, Comarca de Alto Garças, perante a publicação neste jornal de circulação local Diário Oficial de Mato Grosso e em conformidade com o item II, parágrafo 2º e 3º do art. 213 da lei de 6.015/73 **NOTIFICAR Antônio Elísio Ribeiro Fonseca**, brasileiro, solteiro, pecuarista, portador do RG: 7727205-SSP/SP e CPF: 018.635.318-90, residente e domiciliado na rua Júlio Cotrim, nº421, IV Centenário, na cidade de Novo Horizonte-SP, cep: 14960-000, proprietário do imóvel rural denominado Fazenda Novo Horizonte, Matrícula **4967** da comarca de **Alto Garças-MT**. confrontante, do **PROCEDIMENTO DE PROCESSO DE AVERBAÇÃO DO GEORRE-FRÊNCIAMENTO**, da área do imóvel denominada **FAZENDA PROMESSA IV** objeto da matrícula nº 4966, inscrita no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Alto Garças, para manifestar-se no prazo de 15(quinze) dias a contar da data da última publicação deste jornal. Logo, não havendo impugnação, o Registro Imobiliário deverá proceder a retificação requerida.

Romário Fernando dos Santos- CPF nº537336651-04, torna público que requereu junto a SEMA/MT a emissão da Licença Prévia - LP e Licença de Instalação - LI para o Loteamento de Chácaras Nossa Senhora Aparecida localizado em zona rural do município de Nossa Senhora do Livramento / MT.

**AVISO DE RESULTADO  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2021  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021  
MODALIDADE SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO ARAGUAIA - CIDESAA, CNPJ 08.957.566/0001-18, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos licitantes e da sociedade, o resultado do Pregão Presencial 001/2021 que tem por "OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS ESTADUAIS, MUNICIPAIS, REVITALIZAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE RUAS E AVENIDAS DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS**, conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência - anexo I. Visando atender a necessidade da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos de São Félix do Araguaia/MT, Portanto Sagrou-se vencedora do certame a Empresa: **M.M. SPADA FURLAN-ME**, inscrito no CNPJ Nº **02.464.890/0001-18**, foi vencedora dos itens: **1,2,3,4,5 no valor de R\$ 2.962.500,00 (Dois Milhões, Novecentos e Sessenta e Dois Mil e Quinhentos Reais)**; Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço retro mencionado ou pelo Tel.: (66)3522-1606 ou 66-98428-4091- Falar com o João Elias de Freitas Neto.

São Félix do Araguaia - MT, 27 de Setembro de 2021.

**João Elias de Freitas Neto  
Pregoeiro Oficial  
RESOLUÇÃO Nº 03, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021**

**Visto:  
JANAILZA TAVEIRA LEITE**

EVANDRO ELOY DA SILVA torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SMADES a Licença de Operação, para atividade de USO MISTO RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR E COMÉRCIO, localizada no LOTE n 35, QUADRA 01, RUA PRESIDENTE MÉDICE ESQUINA COM RUA BRASIL, CHÁCARÁ BELA VISTA, Cuiabá- MT

**DIAMOND FILMS PELICULAS AUTOMOTIVAS LTDA - CNPJ Nº 42.153.723/0001-70**, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SAMA, as **Licenças Prévia, de Instalação e de Operação** para sua Atividade de Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores, localizada na Av. Blumenau, 3.695, Centro Norte, Sorriso/MT. Não foi determinado EIA.

**AGROPECUARIA CR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.095.300/0001-01, situada na Est Querencia/Mata Linda, Fazenda Extra, SN, Km40 CXPST 87, Zona Rural, em Querência - MT. Torna público que requereu junto ao CODEMA - MT a Licença Ambiental: Licença de Operação (LO), para a atividade de armazenagem, secagem e depósitos de grãos, não determinado elaboração EIA/RIV. **MasterGeo Engenharia e Planejamento**.

**JOSÉ HENRIQUE BREDÁ**, inscrito sob o CPF: 024.718.838-77, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA - MT a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de *Criação de bovinos de corte confinados* nas coordenadas 16°26'28.63" de Latitude Sul e 54°55'24.02" de Longitude Oeste localizado na Breda Agropecuária, localizada na Rodovia MT 270, sentido Rondonópolis a São Lourenço, km 18 + 12 km à esquerda, Zona Rural, Rondonópolis - MT.

**TIARAJU CEREAIS E ARMAZENS DE GRAOS LTDA**, inscrita no CNPJ 00.453.663/0001-61, torna público que requereu à SEMA- MT, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC), para TIARAJU CEREAIS, com endereço na RUA 05, Nº 620, Setor Industrial I, em Agua Boa - MT. Não determinado elaboração EIA/RIV. **MasterGeo Engenharia e Planejamento**.

**AVISO RESUMIDO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES  
SINDICAIS**

O presidente do SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE RONDONÓPOLIS-MT, CNPJ: 24.774.200/0001-60, com sede provisória na Rua Elza Francisca dos Santos nº 145 - Centro-Rondonópolis-MT, com base no Art. 18 do Estatuto Social dessa entidade, **CONVOCA** todos os trabalhadores filiados ao sindicato para participarem das Eleições Sindicais que serão realizadas no dia 29(vinte e nove) de Outubro de 2.021 no período de 08:00(oito) às 16:00(dezesseis) horas, com uma urna fixa na sede do Sindicato e outras urnas itinerantes que se fizerem necessárias para composição da diretoria, conselho fiscal e delegados representantes junto à federação dos trabalhadores na indústria do estado de Mato Grosso, bem como seus respectivos suplentes, para o quinquênio de 2.021 a 2.026, conforme artigo nono parágrafo sexto do referido estatuto, ficando aberto o prazo de 15(quinze) dias corridos para registro de chapas que passam a ser contados a partir da publicação deste aviso resumido de edital. O requerimento acompanhado de todos os documentos exigidos para o registro de chapa será dirigido ao presidente do sindicato que em seguida encaminhará ao presidente da comissão eleitoral, podendo ser assinado por qualquer dos componentes da chapa. A secretaria da entidade funcionará em dias úteis no período destinado ao registro de chapas no horário de 08:00 às 14:00 horas onde se encontrarão pessoas habilitadas para atendimento, prestação de informações concernente ao processo eleitoral, recebimento da documentação e fornecimento de correspondente recibo. O prazo para impugnação de candidaturas será de 03(três) dias corridos a contar do término do prazo para registro de chapas perante o presidente da entidade. Caso concorra mais de uma chapa e haja empate entre as duas mais votadas a eleição será em segunda e última convocação no prazo de 30(trinta) dias subsequentes, com o "quórum" equivalente a chapa única, conforme estatuto social em artigo citado acima, ficando desde já automaticamente convocadas. Rondonópolis-MT, 22 de Setembro de 2.021. *Wilson Antonio de Lima-Presidente*.

**AVISO DE ABERTURA DO CONCORRÊNCIA Nº 003/2021/IMAC**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na execução de todas as obras civis, serviços diversos e materiais destinados à **REFORMA DA SEDE DO IMAC**, conforme condições, quantidades e especificações constantes no Edital e seus anexos.

**Data:** **14/10/2021**

**Horário:** **09h:00min** (horário local).

**Local da Sessão:** Auditório do Edifício Cloves Vettorato, cito Rua Engenheiro Edgard Prado Arze, nº 1.777, - Centro Político Administrativo - Cuiabá/MT

**Retirada do edital:** Através do site [www.imac.agr.br](http://www.imac.agr.br) ou através do e-mail [compras@imac.agr.br](mailto:compras@imac.agr.br).

**E-mail para envio de impugnações/recursos:** [comissao@imac.agr.br](mailto:comissao@imac.agr.br)

**Informações:** Telefone: (65) 99620 5107.

**Comissão de Avaliação:** Paula Ferreira Neves Sodré Queiroz, Bruno de Jesus Andrade e Luiz Alexandre Vidal Fonseca de Castro Reis

**Presidente do IMAC:** Caio Penido Dalla Vecchia

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**A ASSOCIAÇÃO QUILOMBO ABOLIÇÃO**, entidade sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 17.630.174/0001-30, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca todos os seus associados para comparecerem à **REUNIÃO** com a Synergia Consultoria Socio-ambiental e a Rumo Malha Norte S.A, a ser realizada no dia 02 de outubro de 2021, na Escola Estadual de Ensino Quilombola Maria de Arruda Muller, em primeira convocação às 14h00min, e em segunda convocação às 14h15min, para **DEBATER** sobre o projeto Ferrovias de Integração Estadual e o Plano de Trabalho para Elaboração do Estudo do Componente Quilombola no Âmbito do Licenciamento Ambiental e outros assuntos.

Cuiabá - MT, 27 de setembro de 2021.

**Willian Reis de Olegário**

Presidente da Associação Quilombo Abolição

**Agropecuária Castilho LTDA - CNPJ/MT nº 10.518.281/0001-22** torna público que requereu a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) para a Serrarias com desdobramento de madeira em bruto e resserragem localizada na Fazenda Irmãos Ruiz I - MAT. 3.991 na coord. geográfica W-55°19'32,31"; S-13°05'6,75" no município de Nova Ubiratã/MT à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT. Não foi determinado EIA-RIMA.

**Concrefab Indústria de Pré-Moldado S/A.**

CNPJ/MF - 03.081.965/0001-44

**Comunicado aos Acionistas**

Vigésima Quarta Assembleia Geral Ordinária e Vigésima Sexta Assembleia Extraordinária a serem realizadas cumulativamente - **Convocação** - São convocados os Senhores Acionistas da Concrefab Indústria de Pré-Moldado S/A, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a serem realizadas cumulativamente na sua sede social à Avenida São Sebastião nº 2.215, sala 01, bairro Popular, nesta Capital de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, no dia 29 de outubro de 2021, às 08:30 horas para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **Ordinária:** a) Exame, discussão e votação do Relatório da Diretoria e Demonstrações Financeiras relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020; b) Deliberar sobre o dividendo mínimo obrigatório no que tange ao exercício de 2020; c) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício de 2020; d) Eleição do Conselho de Administração. **Extraordinária:** a) Outros assuntos de interesse social; Cuiabá-MT, 22 de setembro de 2021. **Conselho de Administração** - Ézaro Medina Fabian.

**Concrefab Indústria de Pré-Moldado S/A.**

CNPJ/MF 03.081.965/0001-44

**Comunicado aos Acionistas**

Comunicamos que se encontram à disposição dos Senhores acionistas da Concrefab Indústria de Pré-Moldado S/A, em sua sede social à Avenida São Sebastião nº 2.215, sala 01, bairro Popular, nesta Capital de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício de 2020. Cuiabá-MT, 22 de setembro de 2021. A Diretoria.

**AVISO DE LICITAÇÃO.**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021**

**TIPO DESTA LICITAÇÃO - MENOR PREÇO POR LOTE**

**SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA**, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizado à Av. José de Alencar, nº411, Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Ilmo. Sr. Diretor Geral, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 09:00 horas (horário de Brasília) do dia 14 (catorze) de outubro de 2021**, em sessão pública nos termos do Edital e seus anexos. O edital completo poderá ser retirado gratuitamente no endereço eletrônico [bilcompras.com](http://bilcompras.com), onde as propostas serão recebidas e processadas por meio eletrônico. Bem como, no e-mail: [controladoria@sanearmt.com.br](mailto:controladoria@sanearmt.com.br), para a execução do seguinte objeto:

**"AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONTROLE DE PERDAS NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS DESTA AUTARQUIA, COM RECURSO PRÓPRIO."**

Informações nos telefones: (66) 3410-0425/0467 e solicitação do edital e anexo nos e-mails: [controladoria@sanearmt.com.br](mailto:controladoria@sanearmt.com.br) / [compras@sanearmt.com.br](mailto:compras@sanearmt.com.br).

Rondonópolis-MT 27 de setembro de 2021.

Mariley Barros Soares

Pregoeira

**Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu/MT**, CNPJ nº 04.178.518/0001-70, torna público que requereu junto a SEMA Secretaria de Estado de Meio Ambiente, a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para o programa de substituição de pontes de madeira por Aduelas Celular de Concreto, nas seguintes pontes conforme coordenadas: Ponte 01, Córrego do Pedro, Rodovia MT - 430, coordenadas S 10° 14' 46.275" e W 52° 21' 30.597"; Ponte 02, Afluente do Rio Comandante Fontoura, Rodovia MT - 430, S 10° 12' 47.456" e W 52° 12' 26.578".

**QUEIROZ PARREIRA E CIA LTDA (CNPJ:01.304.252/0001-77)**, ENDEREÇO: R OSCAR NIEMAYER, N 511, BAIRRO JARDIM ALVORADA, NOVA XAVANTINA -MT, CEP: 78.690-000, REQUEREU A SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE SEMA-MT, O PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA, ATIVIDADE-TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS.

**ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515**

**GRAN BARRA HOTELARIA LTDA**, CNPJ 33.434.356/0001-92, torna público que requereu junto à SMMA-Barra do Garças-MT, Licença de Instalação para atividade de Hotel.

**LUIZ GUSTAVO DE OLIVEIRA 04650109116** CNPJ: 36.181.455/0001-06 localizada AV. MATO GROSSO, N° 2299-E, BAIRRO: RIO VERDE do Município de Lucas do Rio Verde/MT vem por meio deste, tornar público o requerimento da **LICENÇA PRÉVIA - LP, LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI E LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO** da empresa, junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Lucas do Rio Verde/MT para **Atividade de Lavagem de Veículos**. Licenciamento Ambiental (65) 99668-2751.

**DENTESIM CLÍNICA ODONTOLÓGICA LTDA/ME (DENTESIM CLÍNICA ODONTOLÓGICA)**, CNPJ 13.564.477/0001-41, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - SEMMADRS DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, O PEDIDO DE ADEQUAÇÃO AMBIENTAL (LP - LICENÇA PRÉVIA, LI - LICENÇA DE INSTALAÇÃO, LO - LICENÇA DE OPERAÇÃO) DO EMPREENDIMENTO CUJA ATIVIDADE PRINCIPAL É ODONTOLÓGICA. SITUADO NA RUA ARY BARRETO, Nº 1913, BAIRRO CRISTO REI, VÁRZEA GRANDE/MT, CEP: 78118-091

**INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS J N LTDA**, CNPJ: 38.295.359/0001-06, SITUADA NA RUA MARCILIO DIAS Nº 2218, ESQUINA COM AVENIDA DO COMÉRCIO, SETOR INDUSTRIAL, NO MUNICÍPIO DE SANTA CARMEM/MT, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU A SEMA-MT A AMPLIAÇÃO DAS LICENÇA PRÉVIA E LICENÇA DE INSTALAÇÃO PARA A ATIVIDADE DE SERRARIA COM DESDOBRAMENTO DE MADEIRAS. SEM MAIS A DECLARAR.

O Sr Flori Luiz Binotti, CPF nº 383.827.090-87 e com Cadastro Ambiental Rural (CAR) nº MT nº 55043/2017, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - MT (SEMA / MT) o cadastro, classificação e outorga de obra hidráulica de 01 Barramento de acumulação de água para usos múltiplos (exceto consumo humano), no córrego Água Branca, localizado na Estrada vicinal, Fazenda Dona Irlide - Zona Rural s/nº, CEP 78455 - 000, município de Lucas do Rio Verde / MT. Em atendimento a Lei de Segurança de Barragens.

**CONSTRUPAR LTDA - ME**, CNPJ 07.728.118/0001-80, torna público que requereu junto a SAMA/NM - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Nova Mutum/MT, a Licença Prévia - LP e a Licença de Instalação - LI, para condomínio plurifamiliar, localizado na Rua Cascavel, Rua Telêmaco Borba, Avenida Parana e Rua Cianorte, Quadra J - Lote 01, Cidade Bela, no município de Nova Mutum/MT. Eng. Vitor César Scola da Silva (65) 99636-8988.

**CABO VERDE EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 39.351.925/0001-12, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua das Aroeiras, nº 505, Sala 5, Setor Comercial na Cidade de Sinop, torna Público que requereu junto à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Cláudia-MT, o pedido de Licença Prévia (L.P), Licença de Instalação (L.I) e Licença de Operação (L.O) para o Loteamento Rural denominado CONDOMÍNIO NÁUTICO CABO VERDE, localizado na Zona Rural da Cidade de Cláudia - MT.

**MARILANDI ZANCANARO GALINA** portador do CPF nº588.896.049-72 e RG Nº 3.537.770-0 SSP-PR, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, o pedido de LAC - Licença por adesão e compromisso, para o Armazém Geral de grãos, localizada na Estrada Olinda, Fazenda Lote Nº 12-A-1, Coordenadas Lat.: - 11;44;42 e Log.: -55;09;37 no Município de Sinop.

**NICOLI ARMAZENS GERAIS LTDA**, portador do CNPJ nº 08.488.034/0001-89 e Inscrição estadual Nº. 13.351.529-0, torna público que requereu junto a SEMA - MT, o pedido de LAC - Licença por Adesão e Compromisso, para desenvolver a atividade de Armazéns Gerais - emissão de warrant no Município de Santa Carmem / MT.

TREVISAN MADEIRAS BENEFICIADAS E ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA- ME portadora do CNPJ nº 02.283.384/0001-22 e Inscrição estadual Nº. 13.178.990-2, torna público que requereu junto a SEMA - MT, o pedido de LAS- Licenciamento Ambiental Simplificado para desenvolver as atividades de serrarias com desdobramentos de madeiras e fabricação de artefatos de cimento para construção civil no Município de TAPURAH/MT.

ALDO FISCHER, CPF 452.828.119-87, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade de Armazéns gerais - emissão de warrant. Localizado na Estrada Linha Alto Juruena, S/N, zona rural, município de Campos de Júlio/MT. Coordenadas geográficas do Empreendimento: 59°8'53,38"W, 13°41'46,56"S. Não foi determinado o EIA-RIMA.

SINOWIDIA INDÚSTRIA E COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA, CNPJ 06.208.209/0001-21, instalada na Rua João Pedro Moreira de Carvalho, nº 2181, no Loteamento Menino Jesus II, Sinop-MT, torna público que requereu a SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL, a renovação da Licença de Operação, para atividade de Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias. Engenheira Agrícola e Ambiental Catiane Alcantara Tiesen. Fone: (066) 99989-3784.

O sr. Daniel Pinheiro Barreto, CPF nº 717.523.742-15 e com Cadastro Ambiental Rural (CAR) MT nº 29185/2018, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - MT (SEMA / MT) o cadastro de 01 Barramento de acumulação de água para usos múltiplos (exceto consumo humano), em um córrego sem identificação, afluente do Córrego Ipanema, localizado na Rodovia MT 010, km 60, Fazenda São Miguel - Zona Rural s/nº, CEP 78578 - 000, município de Ipiranga do Norte / MT. Em atendimento a Lei de Segurança de Barragens.

O sr. Daniel Pinheiro Barreto, CPF nº 717.523.742-15 e com Cadastro Ambiental Rural (CAR) MT nº 17802/2018, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - MT (SEMA / MT) o cadastro de 01 Barramento de acumulação de água para usos múltiplos (exceto consumo humano), no Córrego das Pedras, afluente do Rio Branco, localizado na Rodovia MT 010, km 52, Fazenda São Marcos A - Zona Rural s/nº, CEP 78578 - 000, município de Ipiranga do Norte / MT. Em atendimento a Lei de Segurança de Barragens.

A RIVA Agronegócios Ltda., CNPJ nº 24.830.250/0001-17 e com Cadastro Ambiental Rural (CAR) MT nº 14493/2017, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - MT (SEMA / MT) o cadastro de 01 Barramento de acumulação de água para usos múltiplos (exceto consumo humano), em um córrego sem identificação, afluente do Rio Verde, localizado na Rodovia MT 222, km 26, mais 6,4 km a direita, Fazenda Eduina Teresa - Zona Rural s/nº, CEP 78890 - 000, município de Sorriso / MT. Em atendimento a Lei de Segurança de Barragens.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS FINAS EIRELI, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 37.496.783/0001-56, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE SEMA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO (LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 319142/2019), PARA ATIVIDADE DE SERRARIA COM DESDOBRAMENTO E BENEFICAMENTO DE MADEIRAS, NO MUNICÍPIO DE VERA/MT. NÃO EIA/RIMA

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

**D.K. Distribuidora de Borrachas e Peças Automotivas LTDA, CNPJ 24.597.247/0002-86**, torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável-SMADESS, a licença Ambiental-Modalidades: LL E LP, para atividade de Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores, localizado na Rua dos Curiós, nº277, Esq. Trav. Dos Angicos Q 08 L 03,04 e 5, Bairro Parque Ohara, Cuiabá/MT, CEP 78.080-480

**Sena Recuperação de Pneus LTDA**, CNPJ08.613.876/0001-15 torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SMADES a Licença Ambiental - Modalidade: Renovação da Licença de Operação-LO, para a atividade de Reforma de pneumáticos usados, localizado na Avenida Ayrton Senna da Silva, s/n.º, Bloco 3, Km 397,4, Bairro Distrito Industrial, município de Cuiabá-MT. NÃO EIA/RIMA

**Serviço do Comércio SESC/AR/MT**, "SESC ODONTO" CNPJ: 03.658.968/0019-27, torna público que requereu a Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano (SMADES) de Cuiabá/MT as Licenças Ambientais - Licença Prévia (L.P); Licença de Instalação (L.I) e Licença de Operação (L.O), para Atividade Odontológica, situada na Rua Joaquim Murtinho, 481, Centro-Sul, CEP: 78.020-290, Cuiabá/MT.

**Serviço do Comércio SESC/AR/MT**, "SescArsenal" CNPJ: 03.658.968/008-74, torna público que requereu a Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano (SMADES) de Cuiabá/MT as Licenças Ambientais - Licença Prévia (L.P); Licença de Instalação (L.I) e Licença de Operação (L.O), para Atividade principal de Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, Restaurantes e similares, Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares, Regulação das atividades de saúde, Educação, serviços culturais e outros serviços sociais, Ensino de dança, Ensino de artes cênicas, exceto dança, Ensino de música, Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente, Ensino de idiomas, Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas, Clubes sociais, esportivos e similares, Atividades de condicionamento físico, situada Rua Treze de Junho, S/N, CEP: 78.020-000, Bairro Centro Sul Cuiabá/MT.

**MARIA VANÇAN SINOPOLI, CPF 411.941.361-68**, torna público que requereu da Secretária de Estado e Meio Ambiente -SEMA/MT, a Licença Ambiental LAS, atividade de Posto de Abastecimento de Veículos Fazenda Santa Maria, localizado na Rodovia MT 010, KM 22, Zona Rural, no Município de Diamantino/MT.

**RESTAURANTE E PEIXARIA OKADA EIRELI., CNPJ 26.551.606/0001-09**, torna público que requereu da Secretária de Estado e Meio Ambiente -SEMA/MT, a Licença Ambiental LAC, atividade de Unidade Processadora de Peixe, localizado na Avenida Ribeirão Preto nº 11 Quadra 07, Bairro Morada da Serra - CPA II, no Município de Cuiabá/MT.

**A. GOMES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS EIRELI.**, CNPJ 08.802.115/001-01, torna público que está requerendo junto a Secretaria de estado de Meio Ambiente - SEMA, A ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL JUNTO A LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 319958/2019, processo nº 703839/2014, com atividade de Serrarias com desdobro de madeiras, localizado na Rua Guerino da Luz s/nº, Quadra 03, LOTE, Setor Industrial do Município de Juína - MT.

**ELIANA RIBEIRO DOS SANTOS 49012878187**, CNPJ 42.651.931/0001-08, torna público que requereu junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Sorriso - SAMA, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para a atividade de serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, sito Av Perimetral Sudoeste, nº 3373, Colinas, Sorriso - MT, não determinado (EIA/RIMA).

**CENTROCAR AUTO MECÂNICA LTDA ME**, estabelecida na Rua das Ipoméias, nº 267, Setor Industrial Norte, Sinop/MT, inscrita no CNPJ nº 27.153.118/0001-06, Torna Público que requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do município de Sinop/MT, a Renovação da Licença de Operação - LO das atividades de serviços de manutenção e reparação de veículos automotores. Não foi determinado EIA/RIMA.

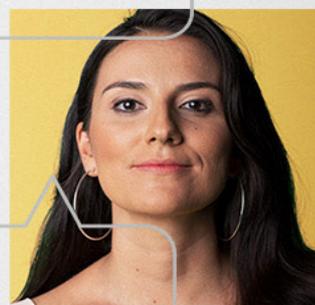
**LOUIS DREYFUS COMPANY BRASIL S.A**, CNPJ:47.067.525/0215-39, torna público que requereu junto a SEMA/MT a alteração da razão social (Número da inscrição) no Município de Nova Mutum/ MT. NÃO FOI DETERMINADO EIA/RIMA.

**FELIPE STAATS**, CPF: 071.468.599-24, torna público que requereu junto a SEMA/MT a Licença Ambiental Simplificada - LAS para atividade de Suinocultura (Criação de Suínos Confinados - Terminação) para 1.400 cabeças no Município de Dom Aquino/MT. NÃO FOI DETERMINADO EIA/RIMA.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU**, CNPJ nº 04.178.518/0001-70, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA-MT), a Licença Previa (LP) e Licença de Instalação (LI), referente ao projeto de pavimentação e drenagem em diversas vias urbanas localizada na sede municipal, perímetro urbano do município de Santa Cruz do Xingu/MT.



- **Eu prometo  
que vou mudar,  
ele me disse.**



- **Eu espero que sim.  
Só não esperei  
para descobrir.**

*Se você passa por isso ou conhece  
alguém que passa, não se cale.  
Precisamos conversar sobre violência  
doméstica e como superá-la.*

**NÃO  
CALE.  
FALE.**



Governo de  
**Mato  
Grosso**

*Violência contra a mulher é crime. Denuncie. Ligue* **180**

# PODER JUDICIÁRIO

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
EXTRATO

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 073/2021**  
**CIA 0045517-16.2021.8.11.0000.**

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora do **item 01** do **Pregão Eletrônico n. 37/2021 - CIA 0726677-11.2021.8.11.0001.**

**EMPRESA.: SOUZA E LISBOA COMERCIO E SERVICOS DE TOLDOS - EIRELI.**

**CNPJ N.: 18.295.143/0001-33.**

**OBJETO:** Registro de preços futura e eventual contratação de pessoa jurídica Registro de preços para futura contratação de empresa especializada para fornecimento, remoção e instalação de lonas para sombreadores, em estrutura metálica já existente, apropriadas para o estacionamento da Comarca do Fórum de Cuiabá/MT, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

**Vigência: 24/09/2021 a 23/09/2022.**

**Os interessados poderão ter acesso à referida Ata no site [www.tjmt.jus.br/acessoinformacao/G/223](http://www.tjmt.jus.br/acessoinformacao/G/223).**

Cuiabá, 27 de setembro de 2021.

**IVONE REGINA MARCA**

Diretora do Departamento Administrativo

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**

**EXTRATO**

**PRIMEIRO ADITIVO AO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO PARA UMA POLÍTICA DE ESTADO DE JUSTIÇA RESTAURATIVA E DE CONSTRUÇÃO DA PAZ NO ESTADO DE MATO GROSSO**

**CIA 0062132-86.2018.8.11.00000**

**DO OBJETO:** Alterar em parte, a CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA, prorrogando a vigência do Protocolo de Cooperação para uma Política de Estado de Justiça Restaurativa e de Construção da Paz no Estado de Mato Grosso por 24 (vinte e quatro) meses.

**COOPERANTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

**COOPERADOS:** ESTADO DE MATO GROSSO; ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MATO GROSSO; MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO; DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO; PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Cuiabá-MT, 09 de setembro de 2021.

**IVONE REGINA MARCA**

Diretora do Departamento Administrativo

**EXTRATO**

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 10/2021**

**CIA 0734048-23.2021.8.11.0002**

**OBJETO:** . O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a manutenção do Núcleo de Apoio Técnico do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - NATJUS/MT, com a finalidade de subsidiar os Magistrados na tomada de decisões em processos que envolvam questões relativas ao direito à saúde, no âmbito do Sistema Único de Saúde.

**COOPERANTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

**COOPERADOS:** SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO; SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE; TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO -SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO,

**VIGÊNCIA:** . O prazo de vigência do presente Termo de Cooperação Técnica é de 60 (sessenta) meses, com início a partir de 20/09/2021.

Cuiabá-MT, 27 de setembro de 2021.

**Ivone Regina Marca**

Diretora do Departamento Administrativo

## EDITAIS

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE SINOP 4ª VARA CÍVEL DE SINOP EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES - VIRTUAL PROCESSO n.º 1001875-28.2021.8.11.0015 Valor da Causa: R\$ 239.777.313,48 ESPÉCIE: Recuperação Judicial POLO ATIVO: ALGODOEIRA VALE DO TARTARUGA LTDA - CNPJ n.º 26.309.463/0001-23; MOACIR ANTÔNIO PICININ - CPF n.º 574.845.549-87 e VALDIR LUIZ PICININ - CPF n.º 706.673.069-00 ADMINISTRADORA JUDICIAL: AJ1 ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, CNPJ n.º 25.313.759/0001- 55, com endereço na Avenida Dr. Hélio Ribeiro, n.º 525, Ed. Helbor Dual Business, sala 2401, Alvorada, Cuiabá/MT, telefone: (65) 2136-2363 e (65) 99816-6362, *email* : grupopicinin@aj1.com.br, representada por RICARDO FERREIRA DE ANDRADE FINALIDADE: CONVOCAR os credores e demais interessados para comparecerem e se reunirem em Assembleia Geral de Credores, de forma virtual, por meio da plataforma digital Assemblex, em primeira convocação no dia 26/10/2021, às 14h, (horário de Mato Grosso), e em segunda convocação em 04/11/2021, às 14:00 horas (horário de Mato Grosso), cuja ordem do dia será a APROVAÇÃO, REJEIÇÃO OU MODIFICAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL apresentado pelos recuperandos, o qual está disponível para consulta e obtenção de cópias nos autos do processo eletrônico (via sistema PJE - id. 55348363 e 62007711) ou no site e escritório da Administradora Judicial, tudo em conformidade com os artigos 35, I, "a", e 36, I, II e III, da Lei n.º 11.101/2005. DECISÃO: "Acolho a indicação da Administradora Judicial e convoco a assembleia geral de credores para 26/10/2021 e 04/11/2021, em primeira e segunda convocação, ambas com início dos trabalhos às 14h, horário de Mato Grosso, conforme ids n.º 66151054/66154057. Assim, expeça-se o edital de convocação da assembleia geral de credores, em conformidade com o disposto no art. 36 da Lei n.º 11.101/2005, consignando as orientações para o cadastramento e acesso dos credores. As despesas devem ser suportadas pelos recuperandos, que devem providenciar a publicação no Diário Oficial do Estado e em jornais de grande circulação do local da sede dos requerentes, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas. O edital deve, também, ser disponibilizado no sítio eletrônico do administrador judicial e afixado de forma ostensiva na sede dos devedores. (...) Intimem-se." ADVERTÊNCIAS: Os credores poderão ser representados na Assembleia Geral de Credores por mandatário ou representante legal, desde que indique à Administradora Judicial, em até 24 (vinte e quatro) horas úteis antes da data prevista no aviso de convocação, id dos autos via e-mail (grupopicinin@aj1.com.br) ou entregue a via original ou cópia autenticada no escritório profissional da Administradora Judicial, os documentos que comprovem seus poderes de representações. a) Para acesso, cada credor/procurador deverá realizar o PRÉ-CADASTRO, encaminhando um email à Administração Judicial no endereço eletrônico: grupopicinin@aj1.com.br, em até no máximo 24 horas úteis de antecedência ao início do credenciamento constante neste edital, indicando: 01 (um) endereço eletrônico e-mail válido e atualizado e telefone celular, com DDD, apto a receber mensagem de texto, Whatsapp e ligação. b) O participante habilitado no PRÉ-CADASTRO pela Administração Judicial receberá no endereço de e-mail indicado, as instruções necessárias para participação na assembleia virtual, com o login e a senha provisória para acesso à plataforma Digital Assemblex. Caso o participante não receba o e-mail com as informações para acesso, com o login e a senha provisória, deverá entrar em contato por um dos canais de suporte para verificação e solicitação dos dados necessários para o ingresso na plataforma. c) O participante responsabiliza-se pela verificação dos seus dados pessoais no momento do login, bem como pela proteção de sua senha, que é pessoal e intransferível. d) O participante terá à disposição um chat online e WhatsApp 48 3372-8910 a partir das 09:00hs até às 18:00hs do dia anterior a realização da Assembleia Geral de Credores e no dia da Assembleia Geral de Credores, no mesmo horário. O suporte por estes canais de atendimento são somente para sanar suas dúvidas e receber suporte da equipe técnica. Somente será permitido 01 (um) acesso por login na plataforma durante a Assembleia Geral de Credores. e) No dia anterior à realização da Assembleia Geral de Credores, o participante DEVERÁ realizar o login na plataforma para testar seus acessos. No dia da Assembleia Geral de Credores o participante deverá estar conectado à internet por meio de uma rede segura, estável e operacional, utilizando o dispositivo de sua preferência (computador ou celular). f) Recomenda-se o uso de laptops ou desktops com o navegador de internet atualizado (preferencialmente sistema operacional Windows e navegador Google Chrome), bem como dispositivo backup para o caso de o dispositivo principal apresentar problemas. g) Os participantes também poderão**

obter as instruções detalhadas e ilustrativas para acesso e utilização da plataforma digital Assemblex, pela qual se realizará a AGC, no Manual do Usuário anexo (id 63621684). E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Clarice Janete da Fonseca Oliveira, Gestora Judiciária, digitei. SINOP/MT, 23 de setembro de 2021. (Assinado Digitalmente) CLARICE JANETE DA FONSECA OLIVEIRA Gestor(a) Judiciário(a) - Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE SINOP 4ª VARA CÍVEL DE SINOP ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO 4ª VARA CÍVEL DE SINOP EDITAL PARA CONHECIMENTO DOS CREDORES PROCESSO N.º 1000678-38.2021.8.11.0015 VALOR CAUSA: R\$ 196.308.130,87 POLO ATIVO: AQUILES MAFINI, SILVANA MARGARETE MAFINI, MAFINI INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA E AGROMIL TRANSPORTES LTDA. PESSOAS A SEREM INTIMADAS: Credores FINALIDADE: DAR CIÊNCIA AOS CREDORES sobre a determinação de exclusão dos imóveis rurais denominados Fazenda Santa Catarina III, III-A, IV, objeto das matrículas nº 490, 486, 481 do CRI de Nova Ubiratã/MT, do Plano de Recuperação Judicial e das deliberações**

dos credores, no âmbito da recuperação judicial e da Assembleia Geral de Credores, conforme decisão proferida no Agravo de Instrumento n.º 1015919-97.2021.8.11.0000. DECISÃO: (...)Diante da determinação proferida pelo Egrégio Tribunal de Justiça de Mato Grosso, nos autos do agravo de instrumento n.º 1015919-97.2021.8.11.00000 (id n.º 64766040), expeça-se edital de conhecimento aos credores de que foi determinada a exclusão "dos imóveis rurais denominados Fazenda Santa Catarina III, III-A, IV, objeto das matrículas n. 490, 486, 481 do CRI de Nova Ubiratã, do Plano de Recuperação Judicial e das deliberações dos credores, no âmbito da recuperação judicial e da Assembleia Geral de Credores a ser realizada no dia 20.10.2021 (1ª Convocação) e no dia 27.10.2021 (2ª Convocação). Os recuperandos devem providenciar a publicação do expediente no diário oficial, bem como em jornal de grande circulação, no prazo de 05 (cinco) dias. Intimem-se. Sinop/MT, datado digitalmente. (assinado digitalmente) - GIOVANA PASQUAL DE MELLO - Juíza de Direito. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Eu, Laura Joanir Costa Leite Rondon, Técnica Judiciária, digitei. SINOP, 21 de setembro de 2021. (Assinado Digitalmente) Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

## DUAS COISAS CAUSAM DISTANCIAMENTO: CONSCIÊNCIA E MORTE. QUAL VOCÊ PREFERE?

Nossa saúde está perto do limite, com profissionais exaustos e famílias desoladas. O Governo do Estado está fazendo a parte dele, mas é preciso que você também faça a sua. Respeite o distanciamento social, cuide da higiene e proteja todos à sua volta. **Só é possível frear o coronavírus se todos levarem isso a sério.**

**MT  
UNIDO**  
para  
superar





Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO  
ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO  
Rua Júlio Domingos de Campos  
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso  
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

**www.iomat.mt.gov.br**  
Acesse o portal E-Mato Grosso  
**www.mt.gov.br**

## ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico, publica@iomat.mt.gov.br, até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

## ATENDIMENTO EXTERNO

De acordo com a Portaria nº 030/2019/SEPLAG do Diário Oficial de 05 de Abril de 2019, o atendimento é de Segunda à Sexta-feira, das 08:00hs às 12:00hs e 13:00hs às 17:00hs.

(65) 3613-8000

## HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas  
De um povo heróico o brado retumbante,  
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,  
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade  
Consequimos conquistar com braço forte,  
Em teu seio, ó Liberdade,  
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido  
De amor e de esperança à terra desce,  
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,  
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,  
És belo, és forte, impávido colosso,  
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,  
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!  
Dos filhos deste solo és mãe gentil,  
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,  
Ao som do mar e à luz do céu profundo,  
Fulguras, ó Brasil, florão da América,  
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida  
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;  
"Nossos bosques têm mais vida",  
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo  
O lábaro que ostentas estrelado,  
E diga o verde-louro desta fâmula  
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,  
Verás que um filho teu não foge à luta,  
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,  
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,  
Pátria amada,  
Brasil!

## HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,  
O ocidente do imenso Brasil,  
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,  
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,  
Eldorado como outros não há  
Que o valor de imortais bandeirantes  
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!  
A quem lá, do teu céu todo azul,  
Beija, ardente, o astro louro, na serra  
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,  
E nos teus pantanais como o mar,  
Vive solto aos milhões, o teu gado,  
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,  
Palmas mil, são teus ricos florões;  
E da fauna e da flora o índio goza,  
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias  
Dos teus rios que jorram, a flux.  
A hulha branca das águas tão claras,  
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande  
De Dourados até Corumbá,  
O ouro deu-te renome tão grande,  
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes  
De fazermos em paz e união,  
Teu progresso imortal como a fênix  
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

## HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingos do Nascimento e Hudson C. Rocha

"Uma radiante estrela exalta o céu anil  
Fulgura na imensidão do meu Brasil  
Constelação de áurea cultura e glórias mil  
Do bravo heróico bandeirante varonil  
Que descobrindo a extensa mata sobranceira  
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira  
Trouxe esperança à juventude altaneira  
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração.  
Belo pendão que ostenta o branco da pureza  
Losango lar da paz e feminil grandeza.  
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza  
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal  
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal  
Na Terra semeando a paz universal  
Para colhermos um futuro sem igual.  
Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração".